



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

VINÍCIUS AUGUSTO ANDRADE DE ASSIS

A FLOR DE SENZALAS MIÚDAS:
ESCRAVIDÃO E PARENTESCO NOS CAMPOS DE CASTRO
(1789-1836)

Londrina
2020

VINÍCIUS AUGUSTO ANDRADE DE ASSIS

A FLOR DE SENZALAS MIÚDAS:
ESCRAVIDÃO E PARENTESCO NOS CAMPOS DE CASTRO
(1789-1836)

Dissertação apresentada Programa de Pós Graduação em História Social da Universidade Estadual de Londrina - UEL, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História Social.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Cláudia Eliane Parreiras Marques Martinez

Londrina
2020

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

Assis, Vinícius Augusto Andrade de.

A flor de senzalas miúdas : escravidão e parentesco nos campos de Castro (1789-1836) / Vinícius Augusto Andrade de Assis. - Londrina, 2020.
189 f. : il.

Orientador: Cláudia Eliane Parreiras Marques Martinez.

Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social, 2020.

Inclui bibliografia.

1. Compadrio - Tese. 2. Escravidão - Tese. 3. Família - Tese. 4. História Social - Tese. I. Martinez, Cláudia Eliane Parreiras Marques. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Letras e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História Social. III. Título.

CDU 93

VINÍCIUS AUGUSTO ANDRADE DE ASSIS

A FLOR DE SENZALAS MIÚDAS:
ESCRAVIDÃO E PARENTESCO NOS CAMPOS DE CASTRO
(1789-1836)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em História Social da Universidade Estadual de Londrina - UEL, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História Social.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Cláudia Eliane Parreiras
Marques Martinez
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof. Dr. Carlos de Almeida Prado Bacellar
Universidade de São Paulo – USP

Prof. Dr. Cláudio Luiz Denipoti
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Londrina, seis de agosto de 2020.

AGRADECIMENTOS

Os últimos três anos foram de imenso aprendizado para mim. Interessado nos estudos sobre a escravidão desde finais da graduação, hoje percebo o quanto foi desafiador adentrar-me num campo de pesquisa que exige ferramentas para o trato com papéis setecentistas e oitocentistas, no qual nunca tive o acesso. Tendo meu primeiro contato com inventários *post-mortem*, testamentos, registros paroquiais e listas nominativas de habitantes, aprendi que se deve compreender o que Marc Bloch chamou de “Ofício de historiador” em seu sentido mais literal. De fato, nossa oficina não consta de um mero “Ctrl-C” e “Ctrl-V” de papéis velhos; muito pelo contrário, requer método, diálogo, paciência e maturação.

Sendo que o termo “Ofício” remete a toda atividade de trabalho que requer técnica ou habilidades específicas, entendo-me ainda como um historiador em formação, em constante aprendizado quanto aos problemas, aos debates, aos métodos e, principalmente, em relação às pessoas com que tive contato nessa caminhada inicial. Nesse sentido, injusto seria se eu não começasse tais agradecimentos a partir de minha orientadora. Agradeço à professora Cláudia Martinez por ter dado uma chance àquele menino de 18 anos, que cursava o segundo ano da licenciatura em História e desejava fazer Iniciação Científica. Tenho certeza que levarei para toda a vida sua orientação, seu profissionalismo, suas aulas, seus “puxões de orelha” e, sobretudo, sua amizade. Nossa parceria profissional não acaba por aqui, está apenas começando!

Agradeço também aos professores Carlos de Almeida Prado Bacellar e Cláudio Luiz Denipoti, que gentilmente compuseram as bancas de qualificação e defesa, contribuindo muito para minha formação no ofício de historiador. Aos professores do Programa de Pós-Graduação em História Social da UEL, especialmente Alfredo dos Santos Oliva, Francisco Ferraz, Gilmar Arruda, Julio Cesar Magalhães de Oliveira e Silvia Martins de Souza pelas excelentes disciplinas em que tive o prazer de assistir. Aos professores e colegas do GT População e História da Associação Brasileira de Estudos Populacionais – ABEP, em especial Ana Silvia Volpi Scott, André Luiz Cavazzani, Paulo Eduardo Teixeira e Maísa Faleiros da Cunha por incentivarem-me aos desafios da demografia histórica e da história da família.

Aos amigos que a História me proporcionou, agradeço pelas loucuras, pelas reflexões, pelos debates acalorados, pelas alegrias e pelas tristezas nesses sete anos de convívio: Alisson, Ana Clara, Bruno, Cleisson e Joãozinho. Agradeço também ao Luiz (vale aqui mencionar sua ajuda em meus fracassos com o notebook), Maria e Mariana pela amizade cultivada nos

últimos anos. Por fim, meus últimos meses de UEL foram compensados com a presença de recém-graduados que muito alegraram minhas tardes de biblioteca, de café ou de R.U: Ana Paula, Moreto e Traldi.

Finalizando, agradeço à Universidade Estadual de Londrina, na qual sou estudante desde 2013. A UEL faz parte de mim, deixar de frequentá-la, de ver os colegas constantemente, perceber toda a experiência vivida transformar-se em memórias não será nada fácil. Não obstante, creio que estou pronto a novos desafios!

Junho de 2020, Londrina (PR).

Capangas armados estão à procura
Escravos apanham, meu ato de loucura
Fugido eu to correndo pela mata
Na pele eu levo a marca da tortura

O crime deixa doido o bagulho
Carrego um pouco de medo e orgulho
Atrás da orelha deles eu sou a pulga
Se eles chegar, to pronto pra dar a fuga

Por mim estaria tudo em paz
Minha terra, meu povo e ninguém mais
Liberdade por aqui ninguém traz
Sim senhor, não senhor — não satisfaz!

Arrependimento, isso eu não tenho
O meu movimento sempre mantenho
Escravos apoiam meu desempenho
Fui eu que matei o senhor de engenho

O nego fujão alguém viu?
(Nossa senhora! Neguin passou a mil!)

Canela fina é pra correr
Se me pegarem vai doer
Mesmo estando em desvantagem
A sensação é de poder
Eu sou nego fujão!
Pega nego fujão!
Corre nego fujão!
Eu vou-me embora daqui!

Crime Bárbaro
Rincon Sapiência

ASSIS, Vinícius Augusto Andrade de. **A flor de senzalas miúdas: escravidão e parentesco nos campos de Castro (1789-1836)**. 2020. 189 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Centro de Letras e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2020.

RESUMO

A dissertação tem por objetivo analisar as possibilidades de formação e manutenção de famílias e as redes de compadrio mantidas pela população escrava de Castro, vila pertencente à 5ª Comarca da Capitania de São Paulo, território que hoje comporta o estado do Paraná, entre fins do século XVIII e princípios do XIX. Assim, busco as estratégias escravas e senhoriais em tais relações, tendo em vista a (re)produção das hierarquias numa sociedade escravista com práticas de Antigo Regime, ainda que marcada pela economia não exportadora, por escravarias crioulas distribuídas em poucos domicílios e, majoritariamente, em pequenos plantéis. Para tanto, efetuei a quantificação e o cruzamento nominativo de registros paroquiais (livros de batismo e casamento) com as listas nominativas de habitantes da referida vila, a fim de obter as tendências demográficas da população em cativeiro, como também as trajetórias individuais, via microanálise italiana, na busca pelas dimensões subjetivas, as estratégias, as negociações e os conflitos entre os mesmos.

Palavras-chave: Compadrio. Escravidão. Família. História Social.

ASSIS, Vinícius Augusto Andrade de. **The flower of small slave quarters: slavery and kinship in rural Castro (1789-1836)**. 2020. 189 p. Dissertation (Master's Degree in Social History) – Centro de Letras e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2020.

ABSTRACT

This study aims to analyse how families and networks based on camaraderie could be formed and maintained by the slave population of Castro, a village that used to belong to the 5th district of the captaincy of São Paulo and currently comprises the State of Paraná, from the late 18th to early 19th century. Therefore, I seek to examine strategies used both by slaves and masters in such relationships, considering the (re)production of hierarchies in a slave society with practices from the Old Regime, albeit characterised by the non-export economy, by Creole slaves put in a few households and, mainly, by small flocks. In order to make the analysis possible, I performed quantification and matched names present in parish registers (baptism and marriage records) to names found in records of inhabitants of that village, so that I could obtain the demographic trends of the captive population, as well as their individual stories, via Italian microanalysis, in the search for subjective dimensions, strategies, negotiations and conflicts among them.

Key-words: Camaraderie. Family. Slavery. Social History.

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1.1 – Província de São Paulo e o termo da vila de Castro (1828)34

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1.1 – Crescimento populacional por condição jurídica (1772-1872).....	47
Gráfico 1.2 – Crescimento nos batismos de escravos (1796-1836)	49
Gráfico 1.3 – Crescimento populacional por condição jurídica e cor (1798-1836).....	50
Gráfico 3.1 – Sazonalidade no casamento de escravos (1800-1830)	126
Gráfico 3.2 – Calendário semanal do casamento de escravos (1800-1830)	128
Gráfico 3.3 – Horário dos casamentos de escravos (1800-1830).....	128

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.1 – Fazendas da freguesia de Sant'Ana do Yapó (1772).....	42
Tabela 1.2 – Mapa comparativo de produção, consumo e exportação (1801).....	43
Tabela 1.3 – Mapa comparativo de produção no planalto paranaense (1836).....	44
Tabela 1.4 – População por condição jurídica (1772-1872).....	46
Tabela 1.5 – População por condição jurídica e sexo (1798-1836)	47
Tabela 1.6 – Razão de sexo por condição jurídica (1798-1836).....	48
Tabela 1.7 – Origens da população escrava (1801-1830)	49
Tabela 1.8 – População por condição jurídica e cor (1798-1836).....	50
Tabela 1.9 – Variação (%) de escravos e brancos por faixa-etária (1798-1830).....	58
Tabela 1.10 – Razão de sexo dos escravos por faixa-etária (1798-1836).....	58
Tabela 1.11 – População escrava na 5a comarca/Província do Paraná (1798-1874).....	60
Tabela 2.1 – População de Castro em relação ao planalto paranaense (1798-1836).....	63
Tabela 2.2 – Escravos do planalto paranaense em Castro (1798-1836).....	63
Tabela 2.3 – Variação (%) de fogos sem escravos em vilas paulistas	63
Tabela 2.4 – Variação (%) na estrutura domiciliar em vilas paulistas	67
Tabela 2.5 – Chefes de fogos por sexo e estado conjugal em 1798 e 1828	69
Tabela 2.6 – Ocupação econômica dos fogos escravistas em 1798 e 1820	72
Tabela 2.7 – Estrutura de posse escrava por FTP em 1789, 1798 e 1828.....	82
Tabela 2.8 – Posse escrava por ocupação econômica dos fogos em 1798 e 1820	85
Tabela 2.9 – Variação (%) de propriedade e área ocupada (1817)	93
Tabela 2.10 – Variação (%) de propriedade e área ocupada em Castro e Curitiba.....	94
Tabela 2.11 – Variação (%) de propriedades por FTP (1817)	95
Tabela 3.1 – Escravos casados ou viúvos por FTP em 1798 e 1828	108
Tabela 3.2 – Estado conjugal de livres e escravos com mais de 10 anos (1798-1830).....	111

Tabela 3.3 – Legitimidade de filhos de mães escravas (1796-1836).....	114
Tabela 3.4 – Rendimentos da Matriz de Castro (1802)	120
Tabela 3.5 – Casamentos de escravos por propriedade de plantel (1800-1830).....	121
Tabela 3.6 – Casamentos de escravos por origem dos nubentes (1800-1830).....	123
Tabela 3.7 – Casamentos de escravos com dispensas matrimoniais (1796-1836).....	131
Tabela 3.8 – Casamentos mistos (1800-1830)	134
Tabela 4.1 – Condição de madrinhas e padrinhos de filhos de escravos (1796-1836).....	147
Tabela 4.2 – Variação (%) de madrinhas e padrinhos de filhos de escravos (1796-1836).....	147
Tabela 4.3 – Batismos de crianças e africanos por FTP (1800-1830)	148
Tabela 4.4 – Variação (%) de padrinhos e pertinência de escravos por FTP (1800-1830).....	149
Tabela 4.5 – Variação (%) de madrinhas e pertinência de escravas por FTP (1800-1830).....	150
Tabela 4.6 – Variação (%) de madrinhas ausentes por FTP (1800-1830).....	153
Tabela 4.7 – Variação (%) de madrinhas e padrinhos com titulação por FTP (188-1830).....	155
Tabela 4.8 – Compadrios do Alferes Luiz Castanho de Araujo.....	156
Tabela 4.9 – Compadrios de escravos do Alferes na Fazenda Capão Alto	157
Tabela 4.10 – Variação (%) de padrinhos senhores ou seus filhos por FTP (1800-1830).....	159
Tabela 4.11 – Padrões de nomeação em batismos de escravos (1800-1830)	160
Tabela 4.12 – Variação (%) de madrinhas e padrinhos de filhos de escravos do Coronel Luciano Carneiro Lobo (1796-1836).....	164
Tabela 4.13 – Variação (%) de madrinhas e padrinhos crianças escravos de Francisco Xavier da Silva (1811-1829)	168

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 OCUPAÇÃO SÓCIOECONÔMICA DA 5ª COMARCA PAULISTA	26
1.1 UMA VILA NOS CAMPOS GERAIS	32
1.2 UMA VILA DE ABASTECIMENTO INTERNO.....	41
1.3 A POPULAÇÃO	44
1.4 A POPULAÇÃO ESCRAVA	53
2 HIERARQUIAS SOCIAIS EM FOGOS ESCRAVISTAS	62
2.1 COMPOSIÇÃO DOMICILIAR	64
2.2 OCUPAÇÃO ECONÔMICA DOS FOGOS	71
2.3 A COR DOS CHEFES DE FOGOS	74
2.4 A POSSE ESCRAVA	76
2.5 A POSSE ESCRAVA POR OCUPAÇÃO ECONÔMICA DOS FOGOS	84
2.6 COMPOSIÇÃO E CONTINUIDADE DE ESCRAVARIAS	87
2.7 A POSSE DE TERRAS	91
3 FAMÍLIAS ESCRAVAS E AS ESTRATÉGIAS DE (SOBRE)VIVER	97
3.1 FAMÍLIAS ESCRAVAS NUMA VILA DE ABASTECIMENTO INTERNO.....	108
3.2 A LEGITIMIDADE.....	113
3.3 PADRÕES NO CASAMENTO DE ESCRAVOS.....	116
3.4 DISPENSADOS DE UM IMPEDIMENTO.....	129
3.5 CASAMENTOS MISTOS.....	132
4 TECENDO REDES, AMPLIANDO LAÇOS: O COMPARIO	138
4.1 PADRÕES NO COMPADRIO DE ESCRAVOS.....	146
4.2 A MADRINHA AUSENTE.....	151
4.3 COMPADRIO E TÍTULOS DE DISTINÇÃO SOCIAL.....	154
4.4 PADRINHOS SENHORES.....	158
4.5 PADRÕES DE NOMEAÇÃO.....	159
4.6 OS COMPADRES DA FAZENDA JAGUARIAÍVA.....	162
4.7 OS COMPADRES DA FAZENDA CAXAMBU.....	166

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	171
ANEXOS.....	174
FONTES.....	179
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	181

INTRODUÇÃO

Era um sábado de nove de setembro de 1854 quando chegava aos armazéns de Curitiba, capital da recém-criada Província do Paraná, a vigésima quarta edição do jornal *O DEZENOVE DE DEZEMBRO*. Na coluna intitulada *COMMUNICADO*, os leitores se depararam com a história de Francisca Placidina, escrava crioula de Rita Florinda de Jesus, moradora na freguesia de Ponta-Grossa, termo da vila de Castro¹.

Consta na coluna que, “pela bondade de sua finada senhora e bons serviços que lhe tem dado”, Francisca foi remunerada com uma carta de liberdade passada em oito de fevereiro de 1845, sob a condição de a mesma servi-la até a morte, sendo que Rita Florinda de Jesus possuía mais escravos e tal ato não prejudicaria seus herdeiros, “ficando [a alforria] em sua meação. A dita senhora também rogava à justiça imperial para que houvesse esta liberdade por firma e valiosa a todo o tempo e se acaso a dita escrava tivesse algum crioulo da data deste em diante também ficava liberto”.

Com o falecimento de Rita Florinda de Jesus, seus bens foram denunciados ao juiz municipal de Castro como “bens de ausentes e sem herdeiros” e levados à arrecadação, momento em que Francisca Placidina se declarou liberta e o juiz “fez uma nota na mesma arrecadação”. O que a crioula não esperava era a inclusão de sua família nos autos de inventário e partilhas pelos herdeiros da senhora. A família liberta foi intimada para um novo cativo e uma das filhas, Maria, acabou vendida na freguesia de Guarapuava. Francisca tentou recurso na justiça nomeando um procurador em Castro, o qual requereu seu depósito e dos (agora) três filhos, “ficando esse encarregado de continuar o processo por diante, e assim esteve a suplicante esperçada” por dez meses, até o juiz municipal alegar novamente a entrega da suplicante e seus filhos ao cativo. A crioula conclui seu comunicado suplicando para que o presidente da província examinasse os fatos relatados e fizesse com que a justiça a colocasse “sob abrigo das leis, que tanto favorecem a liberdade, como também os seus direitos em salva guarda de maiores perseguições”.

A história continuou na edição seguinte d’*O DEZENOVE DE DEZEMBRO*, onde o chefe da polícia provincial narrou sua passagem pela vila de Castro a fim de examinar “com a maior imparcialidade e circunspeção se há fundamento” no retorno da família ao cativo,

¹ HEMEROTECA DIGITAL DA BIBLIOTECA NACIONAL. **O DEZENOVE DE DEZEMBRO**. Curitiba. Anno I, sabbado, 9 de setembro de 1854, n. 24. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=171425&pasta=ano%20185&pesq=Francisca%20Placidina>>, acesso em 24/3/2019.

dando assim seu parecer conforme as providências da lei². O dito chefe informa que, sem contestação quanto à validade da carta de alforria, foram “a preta [e seus] quatro filhos depositados, correrão os termos do inventario e a final foram partilhados pelos herdeiros, e lançad[ilegível] conta para pagamento da décima uma das negrinha,” provavelmente a filha vendida em Guarapuava. Segundo o mesmo:

Então a preta já debaixo do cativo, alcançando alvará de vênua, fez citar a seu senhor, e lhe propôs ação de liberdade, despojando-se assim das vantagens de réu, que lhe competiam. Passadas duas audiências sem que viessem os réus com a contrariedade, e expirando o prazo para embargos, pedirão eles vista dos autos, que lhes foi concedida por um outro juiz, que não era o que havia principiado a causa; e apesar da esterilidade e improcedência dos embargos, foram logo recebidos, julgados provados, e a preta carecedora da ação, e reduzida ao cativo com seus filhos, alguns dos quais foram vendidos, outros cedidos, e para outros se procurava comprador. E desta sentença nem houve apelação por parte do curador da preta!

Do ponto de vista do chefe da polícia provincial, tal sentença era nula por sua contrariedade ao direito em relação à liberdade concedida pela carta de alforria e as regras de jurisprudência, entendendo a necessidade de intimação daqueles “que se diziam senhores dos pretos para que n’os apresentassem”. Ao final do texto, somos informados não apenas de sua portaria quanto aos fundamentos do ato de intimar os herdeiros de Rita Florinda de Jesus, mas também a outro filho de Francisca que ademais se encontrava na mesma condição jurídica da mãe – do qual não há maiores informações.

Apresentando sua portaria sobre o caso de Francisca Placidina, o chefe de polícia afirmou que foi a mesma, sob o jugo do cativo, que se apresentou em juízo, tomando lugar de autora e colocando seus proprietários como réus. Como resultado, ainda que os réus não tivessem apresentado “a contrariedade ao libelo” no devido tempo e tendo expirado o prazo marcado para embargo dos ditos, assim mesmo fora pedido a “vista dos autos, que lhes foi concedida sem embargo da relutância do juiz da causa”. Os autos apresentados, “embora estéreis e sem fundamento, foram julgados [a]provados, e a preta reduzida ao cativo”.

Conforme os esclarecimentos apresentados na portaria, uma série de embargos “estéreis e sem fundamento” foram julgados de forma superficial, resultando na reescravização da família liberta. Diante do imprudente e escandaloso ato do juízo, foi tomada a “providencia para garantir a liberdade, que se diz contestada”, e que Francisca Placidina e seus filhos fossem “postos debaixo da proteção do governo”, com a permissão do presidente da província, até que se evidenciassem os erros do caso.

² HEMEROTECA DIGITAL DA BIBLIOTECA NACIONAL. **O DEZENOVE DE DEZEMBRO**. Curitiba. Anno I, sabbado, 16 de setembro de 1854, n. 25. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=171425&pasta=ano%20185&pesq=Francisca%20Placidina>>, acesso em 24/3/2019.

Preparando-me para a seleção de mestrado acabei por encontrar a história de Francisca Placidina entre as edições d'*O DEZENOVE DE DEZEMBRO*, disponíveis na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional. Como desde finais da graduação me interessava estudar a escravidão no Brasil, já na primeira leitura do jornal não pude deixar de vincular este episódio – da resistência de uma mãe à reescravização de sua família – a toda uma geração de historiadores que, no decorrer dos anos oitenta, buscaram compreender a experiência escrava do ponto de vista daqueles que a viveram³.

A discussão até aquele momento se deu em crítica às visões de passividade que teriam inculcado uma incapacidade de agir entre os escravos. O anseio pela pesquisa em arquivos, característico daquela geração, trouxe à tona o escravo enquanto agente social perante um sistema normativo que o entendia como “semovente”, ainda que houvesse os que entendiam tal perspectiva como tentativa de abrandar o caráter violento da escravidão⁴. Notou-se que o escravo submisso de um dia, poderia ser o subversivo do dia seguinte, a depender das negociações e dos conflitos cotidianos, para além de uma vontade senhorial absoluta.

Em uma conjuntura marcada por leis que proibiam o tráfico de africanos escravizados e punia seus envolvidos, aumentando a demanda por mão de obra nas *plantations* e, conseqüentemente, o preço dos cativos, os herdeiros de Rita Florinda de Jesus não hesitaram em manter Francisca Placidina e seus filhos em cativeiro. O fato da crioula ter gerado quatro rebentos numa região propensa às pequenas escravarias e num período marcado pela alforria da mesma, pela proibição do tráfico e o aumento esporádico do comércio interno de escravos deve ter chamado a atenção dos herdeiros. Nessa sociedade oitocentista, a posse de uma família escrava composta por quatro crianças e uma mãe sexualmente produtiva faria toda a diferença em perspectiva socioeconômica.

Mesmo sem acesso ao final jurídico da história de Francisca, seus resquícios redigidos no jornal esclarecem que o período entre a concessão da alforria e o falecimento da senhora teria significado um momento de esperanças, mudanças, expectativas e incertezas na vida da mesma. O olhar atento me permite alegar que, antes mesmo de recorrer ao tribunal, Francisca já buscara possíveis meios que legitimassem sua família à condição de liberta.

³ LARA, Sílvia Hunold. **Campos da violência**: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1988, p.341-355. MACHADO, Maria Helena P. T. Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v.8, n.6, 1988, p.143-160. CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia de Bolso, 2011. REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito**: a resistência negra no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. SCHWARTZ, Stuart B. A historiografia recente da escravidão brasileira. In: **Escravos, roceiros e rebeldes**. Bauru, SP: EDUSC, 2001, p.21-88.

⁴ GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada**. São Paulo: Ática, 1988.

Embora a alforria, redigida em 1845, também agregasse seus futuros filhos, a crioula pode ter recorrido à prática do compadrio como um indicativo de suas novas condições jurídicas. Assim registrou o padre Anacleto Dias Baptista ao jurar perante os “Santos Evangelhos, que no livro de batismos, nesta paróquia, do ano de 1843, af. 56 se vê o assento do teor seguinte”:

Aos 4 dias do mês de janeiro de 1846, nesta igreja matriz da Senhora Sta. Anna da freguesia da Ponta-grossa, batizei e pus os santos óleos ao inocente Felisberto, nascido há 4 meses, filho de Francisca liberta, e de pai incógnito: foram padrinhos Januario Cardoso, e sua mulher Maria da Conceição, moradores e fregueses desta paróquia, do que para constar fiz este assento.

Idem, a f.94 – Aos 23 de abril de 1848, nesta igreja matriz da Sra. Sta. Anna da freguesia da Ponta-grossa, batizei e pus os santos óleos á inocente Maria, nascida a 3 meses, filha de Francisca Placidina, e de pai incógnito: foram padrinhos Manoel Luiz de Oliveira e sua mulher Anna Joaquina, fregueses, de Guarapuava, e o mais desta paróquia, do que para constar fiz este assento.

Idem, af.154 v. – Aos 7 de setembro de 1851, nesta igreja matriz da Sra. Sta. Anna da freguesia da Ponta-grossa, batizei e pus os santos óleos ao inocente Fidencio nascido há 20 dias, filho de Francisca Placidina, e de pai incógnito: foram padrinhos Americo Manoel e sua mulher Bernarda Maria Gonçalves, ambos fregueses desta paróquia.

Idem, af.154 v. – Aos 3 de abril de 1853, na igreja matriz da freguesia da Palmeira, com licença minha o rev.º vigário José Antonio de Camargo batizou e pos os santos óleos á inocente Margarida, de 3 anos de idade filha de Francisca Placidina, e de pai incógnito: foram padrinhos Francisco Antonio das Chagas e sua mulher Maria Cypriana de Souza, fregueses da mencionada freguesia, e aquela desta paróquia da Sra. Sta. Anna da Ponta-grossa, do que para constar fiz este assento. – O vigário, Anacleto Dias Baptista.

Os registros batismais referenciados no jornal chamam a atenção, primeiramente, pelo fato de serem usados como prova num processo de liberdade de uma família reescravizada. Em segundo lugar, destaco o fato do padre Anacleto ter apontado Francisca como *liberta* no primeiro registro (de seu filho Felisberto) datado de quatro de janeiro de 1846, ou seja, onze meses após o traslado em que Francisca estaria liberta com a condição de servir Rita Florinda de Jesus (que até aquele momento estaria viva). Outros aspectos que merecem destaque são a incorporação do sobrenome *Placidina* ao seu nome, da mesma não ser classificada como escrava nos demais registros e, principalmente, o fato dos quatro filhos serem apadrinhados por casais livres (ainda que nem todos moradores do termo de Castro e fregueses da paróquia em Ponta-Grossa) ao invés de cativos com quem a mãe teria convivido não só no plantel de Rita Florinda, mas na vila como um todo.

Na América lusa e, posteriormente, no Império do Brasil, a religião era indissociável da vida cotidiana. Tratava-se de uma sociedade moldada sob os valores do Antigo Regime, cujas populações eram tementes a Deus ou, da mesma forma, cuja disciplina social passava

pelos sacramentos e vigilância moral da Igreja Católica. Segundo as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*⁵, que nada mais eram que legislação eclesiástica em tal período, o batismo era o “primeiro de todos os Sacramentos, a porta por onde se entrava na Igreja Católica”. Por ele o batizando se absolveria de todos os pecados – “[tanto o] original, como [os] atuais, ainda que sejam muitos, e mui graves” –, seria reconhecido como filho de Deus e “herdeiro da Glória e do Reino do Céu”. Crianças livres e escravas eram batizadas nas paróquias locais, ou em oratórios privados de fazendas e engenhos, onde houvesse uma pia batismal. Aos negros recém-chegados de África –“brutos e boçais, e de língua não sabida, como são os que vêm da Mina, e muitos também de Angola” – o sacramento ocorreria com auxílio de intérprete e confirmação de cinco perguntas: “Queres lavar a tua alma com água santa? Queres comer o sal de Deus? Botas fora de tua alma todos os teus pecados? Queres ser filhos de Deus? Botas fora da tua alma o demônio?”⁶.

Assim se estabelecia uma relação do compadrio, cabendo aos padrinhos e madrinhas o exercício de “fiadores para com Deus pela perseverança do batizado na Fé, e como por serem seus pais espirituais, tem obrigação de lhes ensinar a Doutrina Cristã e os bons costumes”⁷. Pela lógica religiosa e desigual dos que viveram tal cotidiano, o tornar-se compadre contribuiria do ponto de vista religioso para a ampliação dos laços familiares além da consanguinidade e, do ponto de vista social, para a reiteração das hierarquias costumeiras intrínsecas a uma sociedade escravista com práticas de Antigo Regime⁸.

Ao relacionar os batismos dos filhos de Placidina à infeliz situação de mudanças, expectativas e incertezas presentes no intervalo entre 1845 e 1854, não pude deixar de levantar a hipótese de que a mesma procurara no compadrio, tanto a inserção dos rebentos aos dogmas do catolicismo, como também a legitimação da família na condição de libertos, uma

⁵ Ordenamentos teológicos do Concílio de Trento (1545-1563), adaptadas à sociedade escravista luso-americana e promulgadas através de um Sínodo Diocesano celebrado em Salvador pelo então arcebispo Dom Sebastião Monteiro da Vide, nos idos de 1707.

⁶ VIDE, Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia feitas, e ordenadas pelo Ilustríssimo, e Reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, 5º. Arcebispo do dito Arcebispado, e do Conselho de Sua Majestade: propostas, e aceitas em o Sínodo Diocesano, que o dito senhor celebrou em 12 de junho do ano de 1707.** São Paulo: Typographia 2 de Dezembro, 1853. Título XIV, p.15.

⁷ *Ibid.*, Título II, p.2-3. Título X, p.12-13. Título XVIII, p.26.

⁸ Para um aprofundamento sobre as relações entre Antigo Regime e escravidão, ver: FRAGOSO, João. Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. In: **TOPOI**. Rio de Janeiro, v.11, n.21, 2010, p.74-106. HAMEISTER, Martha Daisson. **Para dar calor à nova povoação**: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir de registros batismais da vila do Rio Grande (1738-1763). Tese (Doutorado em História Social). Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. LARA, Silvia Hunold. Conectando historiografias: a escravidão africana e o Antigo Regime na América portuguesa. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Modos de governar**: ideias e práticas políticas no império português – séculos XVI – XIX. São Paulo: Alameda, 2005, p.21-38.

vez que as relações estabelecidas entre sujeitos do mesmo estatuto jurídico (supostamente) garantiria o reconhecimento social da família egressa do cativo.

Tal hipótese não é novidade do ponto de vista historiográfico. Desde o estudo pioneiro de Stephen Gudeman e Stuart Schwartz, sobre o compadrio de escravos no Recôncavo baiano, que se notou a preferência de mães e pais escravos por madrinhas e padrinhos de condição jurídica superior⁹. Notou-se que o compadrio atenderia a demandas primordiais do (sobre)viver em cativo: a necessidade, num mundo hostil, da manutenção de relações pessoais em nível vertical; o fortalecimento na solidariedade entre os cativos do mesmo ou de outras senzalas; a presença rarefeita do senhor como compadre; bem como a relação entre escolha de compadres com o tamanho das escravarias¹⁰.

Não obstante, suspeitei se os compadrios estabelecidos entre Francisca Placidina e casais livres, num período conturbado para tal família, serviriam como um padrão típico das estratégias ou, nas palavras de Giovanni Levi, das *racionalidades limitadas*¹¹ das famílias escravas em locais marcados pela economia não exportadora, pela agricultura de subsistência, por escravarias distribuídas em poucos domicílios e, majoritariamente, em pequenos plantéis; características marcantes para a Capitania de São Paulo entre fins do século XVIII à primeira metade do XIX (na qual o Paraná era 5^a comarca até 1853) e não esquecida pelos historiadores que tomaram seus habitantes em pesquisas anteriores¹².

⁹ GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart B. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José (org.). **Escravidão e invenção da liberdade**: estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo: Editora brasileira; CNPq, 1988, p.33-59.

¹⁰ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Os compadres e as comadres de escravos: um balanço da produção historiográfica brasileira. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**. São Paulo: ANPUH, 2011. GÓES, José Roberto. **O cativo imperfeito**: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. Vitória: Lineart, 1993. SLENES, Robert W. Senhores e subalternos no Oeste paulista. In: ALENCASTRO, Luis Felipe de (Org.). **História da Vida Privada no Brasil 2**: Império, a Corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia de Bolso, 2019, p.172-220.

¹¹ Tendo em vista as incertezas cotidianas no Piemonte (região italiana) seiscentista, Levi parte da hipótese de uma racionalidade do mundo camponês perante a nova sociedade absolutista que se expandia, como também às transformações, conflitos e solidariedades em tal sociedade, altamente hierarquizada pelos valores de Antigo Regime. Segundo o mesmo, “uma racionalidade seletiva e limitada explica os comportamentos individuais como fruto do compromisso entre um comportamento subjetivamente desejado e aquele socialmente exigido, entre liberdade e constrição”. Ver: LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro Civilização Brasileira, 2000, p.44-46; 122.

¹² BACELLAR, Carlos Almeida Prado. A escravidão miúda em São Paulo colonial. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). **Brasil**: colonização e escravidão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p.239-254. MACHADO, Cacilda. **A trama das vontades**: negros, pardos e brancos na construção da hierarquia social no Brasil escravista. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008. METCALF, Alida C. Vida familiar dos escravos em São Paulo do século XVIII: o caso de Santana da Parnaíba. In: **Estudos Econômicos**. São Paulo, v.17, n.2, 1987, p.229-243. NEVES, Maria de Fátima Rodrigues das. Ampliando a família escrava: compadrio de escravos em São Paulo do Século XIX. In: BALHANA, Altiva Pillati; MARCÍLIO, Maria Luíza; NADALIN, Sérgio Odilon. **História e população**: estudos sobre a América Latina. São Paulo: ABEP, 1990, p.237-243. SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor – Esperanças e recordações na formação da família escrava**: Brasil Sudeste, século XIX. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

Castro, vila situada nos Campos Gerais da 5^a comarca, contemplava as características destacadas pela historiografia paulista, como também a criação e o comércio de tropas que iam das vilas do Rio Grande de Sul à feira anual de gado, em Sorocaba. Tendo em vista as problemáticas e os padrões estabelecidos pela historiografia, proponho neste estudo uma análise das possibilidades de formação de famílias escravas e as redes de compadrio mantidas pelas mesmas na vila de Castro, na virada do século XVIII para o XIX.

Entendendo que “os historiadores não estudam as aldeias, [mas sim] em aldeias”¹³, três documentos de caráter serial (massivos e reiterativos) foram essenciais. As duas primeiras séries são os registros de batismo e casamento da Paróquia de Sant’Ana de Castro (disponíveis em formato digital no site *FamilySearch.org*) que congregam o período de 1795 à 1836. Resquícios de uma sociedade cujas relações sociais perpassavam aos olhos disciplinadores, jurídicos e moralizadores da Igreja, os registros paroquiais eram de certa forma uma medida de controle dos fieis em relação aos sacramentos, tendo em vista a padronização estabelecida nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Assim, cada paróquia deveria guardar livros encadernados, com folhas numeradas e rubricadas pelo vigário, com termo de abertura e encerramento, um para cada tipo: Batismos, Casamentos e Óbitos. Da mesma forma, as *Constituições* também determinavam como se deveriam elaborar os registros referentes aos batizados, como também aos que se casavam, e aos falecidos¹⁴.

Dentre os registros paroquiais, os batismais merecem destaque uma vez que, se o batismo foi um sacramento muito do “democrático” na sociedade escravista, seus registros nos livros paroquiais em certa medida também foram. Em tal sociedade, todo tipo documental que propiciava um registro nominal era excludente em sua essência – os Róis de confessados excluía de sua listagem os menores de sete anos; os registros de casamento excluía os casais não legitimados pela Igreja; os registros de óbito excluía aqueles que morreram repentinamente e solitários a quilômetros de distância de uma paróquia; os inventários *post-mortem* excluía os que não tinham bens a declarar e assim por diante. Porém, os registros de batismo, apesar de deixarem “escapar” parte dos nascimentos, incluía neles os setores da sociedade independente de condição jurídica, qualidade de cor e (i)legitimidade do(a) filho(a) uma vez que, sem esse sacramento, o indivíduo não adentraria ao Reino do Céu.

¹³ LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Editora Unesp, 1992, p.138. Parafrazeando GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989, p.16.

¹⁴ VIDE. **Op. Cit.** Título XX, p.28-31; Título LXXIII, p.130-131; Título XLIX, p.292-293.

A terceira série documental são as Listas Nominativas de Habitantes, localizadas no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Levantamentos censitários produzidos por determinação governamental e realizados após a restauração da Capitania de São Paulo, entre 1765 e 1850, as listas esclarecem sobre a estrutura socioeconômica das vilas e freguesias paulistas, podendo variar a qualidade das informações de acordo com a localidade e o ano de produção das mesmas. Anualmente, cada morador foi recenseado com todos os componentes de seus domicílios. Como indicou Carlos Bacellar, é possível distinguir a produção das listas em três fases distintas:

- a) 1765-1797. Listas com fins eminentemente militares, com vistas ao recrutamento para conflitos no Sul; sub-registros de homens (fuga ao recrutamento) e simples contagem do total de escravos. Há omissões de listas e alguns anos.
- b) 1798-1822. Fase da organização da lista como censo, quando tencionou-se conhecer a fundo a composição da população e a produção agrícola local, numa tentativa de melhor desenvolver o território da capitania. Listas anuais, incluindo listagens de escravos por domicílio.
- c) 1823-1850. Fase de desorganização dos trabalhos, devido à Independência. Procurou-se seguir os modelos anteriores e, no final do período, intentou-se introduzir algumas modernizações no sistema, sem sucesso. As listas são feitas a espaços irregulares, variando de vila para vila, e por fim, extinguiram-se¹⁵.

Tive acesso às cópias das listas nominativas de Castro referentes aos anos de 1789, 1798, 1801, 1804, 1810, 1811, 1816, 1820 e 1828, disponibilizadas a mim por André Akamine Ribas, técnico do Centro de Documentação e Pesquisa em História da Universidade Federal do Paraná (CEDOPE/UFPR), como também pelo acervo particular do professor Cláudio Luiz Denipoti, docente do departamento de História da UEL. A intenção no uso das mesmas foi, primeiramente, ter acesso à estrutura populacional e as dinâmicas socioeconômicas dos domicílios, como também a efetivação do cruzamento nominativo. Tal técnica permite a confecção de fichas individuais (reunindo informações contidas nas séries documentais) que permitam a reconstituição das famílias e suas redes de compadrio, tendo como condutor o “fio de Ariadne que guia o investigador no labirinto documental [e que] distingue um indivíduo de um outro em todas as sociedades conhecidas: o nome”¹⁶.

Para um acesso mais efetivo à demografia de Castro, apropriei-me também de um subproduto das Listas Nominativas de Habitantes: os mapas populacionais anexados como

¹⁵ BACELLAR, Carlos Almeida Prado. **Os senhores da terra**: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do oeste paulista, 1765-1855. Campinas: CMU/Unicamp, 1997, p.33-34.

¹⁶ GINZBURG, Carlo. O nome e o como: Troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo (orgs.). **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difel, 1991, p.174. HENRY, Louis. O levantamento dos registros paroquiais e a técnica de reconstituição de famílias. In: MARCÍLIO, Maria Luíza (org.). **Demografia Histórica**: orientações técnicas e metodológicas. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1977, p.41-63.

resumo a partir de 1798, no qual recenseava a população por condição jurídica, sexo, cor e faixas etárias decimais. Tais informações foram extraídas da publicação *Paraná: mapas de habitantes*, de Horácio Gutiérrez e Iraci Del Nero da Costa¹⁷, onde constam a quantificação e a tabulação dos mapas originais referentes às vilas da quinta comarca paulista entre 1798 e 1830 (em intervalos quinquenais). Para o ano de 1836, os dados foram extraídos da obra *Ensaio d'um quadro estatístico da Provincia de S. Paulo, ordenado pelas leis provinciais de 11 de abril de 1836, e 10 de março de 1837*, de Daniel Pedro Muller¹⁸. Paralelamente, aproprio-me de dados qualitativos constituídos por nas próprias fontes seriais, como também por relatos de viajantes, testamentos, recortes de jornais e documentos de caráter oficial.

O recorte temporal que delimita as análises aqui propostas não foi uma escolha aleatória. Em primeiro lugar, considerei o fato de que a produção historiográfica que tomou as listas nominativas paulistas como fonte levou em conta tal período (entre fins do século XVIII e a primeira metade do XIX), o que permitiu um exercício comparativo dos dados de Castro em relação a algumas vilas e freguesias de São Paulo, bem como para localidades de outras capitanias já estudadas. Em segundo lugar, trata-se de um período marcado pelo ápice da lavoura açucareira na região sudeste, a expansão da *plantation* cafeeira pelo Vale do Paraíba paulista e fluminense, bem como pela entrada massiva de africanos escravizados¹⁹. Em suma, a análise de uma localidade da 5ª comarca paulista pareceu-me propícia na busca por indícios da agência escrava em regiões economicamente voltadas ao abastecimento e comércio interno. Quais os impactos de tais conjunturas para a população cativa residente em Castro?

O desenvolvimento da pesquisa me levou aos referenciais do movimento denominado *micro-história italiana*. Produto de questionamentos em torno da produção historiográfica na Itália, a micro-história constituiu-se como uma série de diálogos influenciados por “proposições tão diversas quanto a historiografia francesa ligada à Revista *Annales*, a história social britânica, as tradições marxistas e socialistas italianas ou a antropologia social”²⁰. Num contexto de incertezas, tanto político quanto historiográfico, as propostas de micro-história

¹⁷ COSTA, Iraci Del Nero da. GUTIÉRREZ, Horacio. **Paraná. Mapas de Habitantes: 1798-1830**. São Paulo: IPE/USP-FINEP, 1985.

¹⁸ MULLER, Daniel Pedro. **Ensaio D'um Quadro Estatístico da Provincia de São Paulo: ordenado pelas leis provinciais de 11 de abril de 1836 e 10 de março de 1837**. São Paulo: Governo de Estado, 1978.

¹⁹ Conforme Manolo Florentino e José Roberto Góes, a demanda pela mão de obra africana nesse período não se alimentou apenas da expansão econômica: [...] “A ela acrescentou-se, durante a segunda metade da década de 1820, o impacto das pressões inglesas pela abolição do tráfico atlântico. Proibido desde 1815 ao norte do Equador, por força de um tratado antitráfico assinado em 1826, o comércio negreiro para o Brasil foi oficialmente abolido em 1830. Na prática, porém, os últimos africanos desembarcariam no decênio de 1850”. Ver: FLORENTINO, Manolo. GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico**, Rio de Janeiro, c.1790-1850. São Paulo: Editora Unesp, 2017, p.39.

²⁰ LIMA, Henrique Espada. **A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006, p.16.

apareciam também carregadas de ambiguidades. Embora possibilitassem a recuperação de relações sociais de modo mais concreto também havia o risco de se perder os “horizontes mais amplos de escala”²¹.

Em artigo fundamental, publicado em 1977, Edoardo Grendi apresenta as balizas do que definiu por *microanálise*. Segundo o mesmo, trata-se de circunscrever o “universo relacional” de uma dada localidade, partindo de variadas fontes. Cada informação consistiria uma relação, possibilitando a reconstituição de famílias e, “por alguma feliz coincidência das fontes, histórias individuais suficientemente ricas – típicas ou excepcionais –, sendo ainda possível pôr em relações interindividuais contínuas, isto é, estruturadas”²².

Em princípios da década de 1990, Giovanni Levi definiu a micro-história italiana como uma série de trabalhos experimentais que não tinham uma ortodoxia estabelecida, porém, apresentavam elementos comuns que “são cruciais dentro da ampla diversidade de material produzido”²³. Os traços semelhantes em tais pesquisas seriam a variação nas escalas de observação como procedimento empírico, mostrando que a experiência mais elementar é mais esclarecedora por se inscrever em contextos plurais; o diálogo com a Antropologia, buscando o jogo relacional dos sujeitos (as redes sociais) nas mais variadas conjunturas – clientelismo, vizinhança, parentesco, trocas e afins; e a possibilidade de se perceber, nas trajetórias individuais, as ações formuladas pelos sujeitos – implicando numa reinterpretação de modelos estruturais. Segundo Levi, tal experiência analítica:

[...] tem sempre se centralizado na busca de uma descrição mais realista do comportamento humano, empregando um modelo de ação e conflito do comportamento do homem no mundo que reconhece sua – relativa – liberdade além, mas não fora, das limitações dos sistemas normativos prescritivos e opressivos. Assim, toda ação social é vista como resultado de constante negociação, manipulação, escolhas e decisões do indivíduo, diante de uma realidade normativa que, embora difusa, não obstante oferece muitas possibilidades de interpretações e liberdades pessoais. A questão é, portanto, como definir as margens – por mais estreitas que possam ser – da liberdade garantida a um indivíduo pelas brechas e contradições dos sistemas normativos que o governam. Em outras palavras, uma investigação da extensão e da natureza da vontade livre dentro da estrutura geral da sociedade humana. Neste tipo de investigação, o historiador não está simplesmente preocupado com a interpretação dos significados, mas antes em definir as ambiguidades do mundo simbólico, a pluralidade das possíveis interpretações desse mundo e a luta que ocorre em torno dos recursos simbólicos e também dos materiais²⁴.

Tais pressupostos foram pertinentes por enquadrar os escravos como agentes sociais em constantes negociações, conflitos, manipulações e escolhas perante o sistema normativo

²¹ **Ibid.**, p.128.

²² GRENDI, Edoardo. Microanálise e história social. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla M. Carvalho de. **Exercícios de micro-história**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, p.23.

²³ LEVI. **Op. Cit.**, 1992, p.133-134.

²⁴ **Ibid.**, p.135-136.

vigente. Assim, as famílias escravas da vila de Castro, na virada do século XVIII para o XIX, foram compreendidas tendo em vista as lógicas e as hierarquias sociais oriundas do Antigo Regime católico que regia as visões de mundo naquela sociedade.

É preciso salientar que o uso de tal referencial metodológico para a documentação luso-brasileira esbarra em obstáculos ao pesquisador (como as distâncias, a fragilidade dos arquivos e o tempo de somente dois anos para a elaboração de uma dissertação), o que impede o profundo rastreamento dos indivíduos nas mais variadas relações sociais (para além do que os registros paroquiais e as listas nominativas permitem rastrear). Nas palavras de João Fragoso, teríamos “uma micro-história feia, tapuia, diferente da italiana”²⁵. Assim sendo, já deixo clara a limitação metodológica oriunda da tipologia das fontes. As listas nominativas e os registros paroquiais (os matrimoniais principalmente), num primeiro momento, limitam o olhar do historiador ao que Manolo Florentino e José Roberto Góes denominaram como “arranjos familiares primários”: grupos que aparecem formados por casais constituídos aos olhos da Igreja, com ou sem filhos (nucleares), e os formados apenas pelas mães e seus filhos (matrifocais) “os quais, embora possam abarcar as viúvas e mesmo mães cujos maridos foram vendidos, eram fundamentalmente mães solteiras”²⁶. Não obstante, técnicas como o cruzamento nominativo proporcionam a visualização de arranjos familiares mais amplos – vide as relações estabelecidas pelo compadrio.

Arelada aos exercícios microanalíticos, busquei também a quantificação dos registros paroquiais e das listas nominativas da vila de Castro, uma vez que a variação nas escalas de observação não fecha a porta à indagação serial. Como indicou Carlo Ginzburg, “uma série, sobretudo se não manipulada, é sempre bem utilizável”²⁷. Assim prossegui a sistematização dos dados extraídos de tais séries, a fim de constituir a transcrição do material para a análise empírica, o acesso às conjunturas do espaço estudado, bem como os padrões comportamentais que não transpareceriam somente no exercício microanalítico.

A dissertação divide-se em quatro capítulos. No primeiro, apresento um quadro sócio econômico do que hoje se entende por estado do Paraná, entre os séculos XVIII e XIX. Sua elaboração pareceu-me importante em detrimento de leitores que desconhecem a localidade; assim sendo, analiso a ocupação territorial e as dinâmicas populacionais da vila de Castro,

²⁵ FRAGOSO, João. Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica. In: **TOPOI**. Rio de Janeiro, v.3, n.5, 2002, p.63.

²⁶ FLORENTINO; GÓES. **Op. Cit.**, p.121.

²⁷ GINZBURG. **Op. Cit.**, p.175.

finalizando com as características da experiência escrava numa região não exportadora. O segundo capítulo aprofunda questões referidas anteriormente; busquei traçar um panorama de algumas das hierarquias sociais que diferenciavam o “ser” senhor ou senhora de escravos em relação à presença majoritária de não escravistas residentes em Castro.

No terceiro capítulo, adentro-me na historiografia da escravidão, especificamente sobre a família escrava, a fim de estabelecer semelhanças e diferenças em temas como os padrões demográficos de legitimidade, a endogamia e a exogamia no casamento sacramentado aos olhos da Igreja e se os mesmos estariam atrelados à normatização estipulada pelas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, às hierarquias sociais e ao cotidiano costumeiro, a presença de casais dispensados de algum impedimento matrimonial, bem como a união entre indivíduos de diferentes estatutos jurídicos, conhecido na historiografia por uniões mistas. No quarto e último capítulo, dediquei-me às relações sociais estabelecidas perante o sacramento batismal, principalmente ao compadrio. Questões como a condição jurídica e a hierarquia social dos padrinhos, a ausência de madrinhas e o apadrinhamento senhorial foram abordados.

Atrelado aos dados quantitativos, creio que os fragmentos de histórias apresentados (principalmente) nos dois últimos capítulos permitem um vislumbre do papel ativo de homens e mulheres escravizadas no processo de (re)produção de uma sociedade escravista nos campos de Castro que, como aponta a historiografia desde a década de 1980, sobreviviam e agiam perante os limites estabelecidos.

CAPÍTULO 1

OCUPAÇÃO SÓCIOECONÔMICA DA 5ª COMARCA PAULISTA

Os *Campos Gerais*, assim chamados devido à sua vasta extensão, não constituem uma comarca nem um distrito; trata-se de um desses territórios que, independentemente das divisões políticas, se distinguem em qualquer região pelo seu aspecto e pela natureza de seus produtos e de seu solo; onde deixam de existir as características que deram à região um nome particular - aí ficam os limites desses territórios. Na margem esquerda do Itararé começam os Campos Gerais, região bem diferente das terras que a precedem do lado nordeste, e ele termina a pouca distância do *Registro de Curitiba*, onde o solo se torna desigual e às verdejantes pastagens se sucedem sombrias e imponentes matas²⁸.

Com essas palavras que Auguste de Saint-Hilaire inicia sua descrição sobre a região dos Campos Gerais. Francês, botânico e assíduo observador do cotidiano colonial, viajou por várias localidades da América lusa entre 1816 e 1822, tendo seus relatos publicados na França e, posteriormente, traduzidos ao português. Em seu livro *Voyage dans lês Provinces de Saint-Paul et de Sainte-Catherine*, dedica nove capítulos a sua passagem pelo território que hoje comporta o Estado do Paraná, à época província de São Paulo. Como se vê, o botânico destaca as particularidades topográficas dos Campos Gerais, bem como suas características e situação geográfica – entre o rio Itararé e a estação arrecadadora de impostos sobre os animais da região, o denominado Registro de Curitiba.

Saint-Hilaire ficou surpreso com os aspectos naturais e os costumes dos colonos, totalmente diferente dos que observou entre os mineiros e os habitantes do norte paulista. Segundo o mesmo, os homens dos Campos Gerais estavam sempre a cavalo, levando um laço de couro amarrado à sela, “que é um tipo especial denominado lombilho”²⁹. Os meninos, mesmo os pequenos, aprendiam a atizar o laço, a formar o rodeio (ou seja, levá-los a um lugar determinado) e a correr atrás de cavalos e dos bois. Todos os fazendeiros se dedicavam à criação de gado e só cultivava a terra para suprir suas próprias necessidades, terra essa que era propícia a todo o tipo de cultura.

Ainda que carregada de preconceitos e subjetividades típicas de um europeu em terras desconhecidas, a descrição de Saint-Hilaire expõe de forma detalhada as características culturais, sociais e econômicas dos Campos Gerais. Da infância à idade adulta, as atividades dos homens que ali viviam se dava em decorrência da criação e comércio do gado; sejam atizando laços, usando lombilhos, realizando rodeios, buscando animais ao sul, fabricando

²⁸ SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem pela comarca de Curitiba**: Curitiba: Fundação Cultural, 1995, p.11.

²⁹ **Ibid.**, p.18.

selas ou utilizando as pastagens como internadas para as tropas que vinham da capitania do Rio Grande de São Pedro. Tais tropas costumavam chegar ao mês de fevereiro, “depois de atravessarem o Sertão de Viamão, entre Lapa e Lajes”, onde perdiam muito peso. No entanto, ao invés de “forçarem os animais a prosseguir viagem, os tropeiros” deixavam-nos descansando nas “excelentes pastagens dos Campos Gerais” até outubro, quando seguiam rumo à feira anual de gado, em Sorocaba³⁰.

As atividades tropeiras descritas por Saint-Hilaire inserem-se num contexto maior em relação à América lusa: a exploração de ouro nas Minas Gerais e a restauração da capitania de São Paulo³¹. Seguindo as orientações pombalinas, a autonomia paulista tinha por objetivos a conquista dos sertões, a defesa das fronteiras portuguesa contra os espanhóis ao sul, a renovação agrícola para o abastecimento das Minas, bem como a política de povoação que proporcionou uma expansão demográfica.

Para a primeira metade do século XVIII, a agricultura de subsistência paulista estruturou-se em decorrência do comércio de abastecimento interno. Ao lado dela, o gado trazido dos confins meridionais “convidava a uma domesticação e uma criação mais sistemática, a fim de atender de imediato as populações mineiras concentradas”. Uma região especializada no gado formou-se no sul. Outra região, “mais próxima às Minas – a do Vale do Paraíba – ampliou sua roças de alimentos e suas pequenas criações, para atender à demanda das Minas Gerais”³².

O auge do ouro mineiro encabeçou o declínio do ciclo aurífero desenvolvido na primeira povoação do atual território paranaense, a vila de Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá (erigida em 1649), e no lento estabelecimento do que seria a vila de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba (erigida em 1693), aonde se crescia e multiplicava “cada vez mais o gado”, nas palavras do jesuíta Antonil³³. Até meados do século XVII, o apresamento de indígenas (os negros da terra) pelos sertões coloniais era a principal atividade econômica de São Paulo. Não obstante, sabe-se que a maioria dos exploradores não contavam com os recursos de um Raposo Tavares ou um Vaz de Barros, restringindo-se à procura de cativos na própria região paulista. Tal movimento teria acarretado a formação de arraiais, sendo que,

³⁰ *Ibid.*, p.26.

³¹ Entre 1748 e 1765, o território paulista esteve juridicamente subordinado à capitania do Rio de Janeiro. A restauração administrativa da mesma teve à frente o primeiro capitão e governador geral Dom Luís Antonio de Souza Botelho – o Morgado de Mateus (1765-1775).

³² MARCÍLIO, Maria Luiza. **Crescimento demográfico e evolução agrária paulista, 1700-1836**. São Paulo: Edusp; Hucitec, 2000, p.18.

³³ ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil (1711)**. 3. ed. Belo Horizonte : Itatiaia/Edusp, 1982. (Coleção Reconquista do Brasil). Disponível em: <<http://www.culturatura.com.br/obras/Cultura%20e%20opulência%20do%20Brasil.pdf>>, acesso em 15/08/2019.

entre 1640 e 1650, foram erguidos “pelourinhos em Taubaté, Garatinguetá e Jacareí. Ao mesmo tempo, aventureiros da vila de Parnaíba, trilham os sertões para o Oeste e o Sul, chegando a estabelecer as vilas de Itu, Sorocaba e Curitiba”³⁴.

Em carta à Coroa portuguesa, o ouvidor Rafael Pires Pardini relatou que a povoação curitibana originara-se da subida de alguns moradores de Paranaguá em meados de 1640, conduzindo cabeças de gado e cavalos “que se multiplicaram em forma que tem hoje [1720] suficientes currais e é o de comumente vivem aqueles moradores que ainda estão situados nos redores da vila em distância em até 7 léguas”³⁵. Sendo originária de exploradores de Santana de Parnaíba ou de Paranaguá, se primeiramente Curitiba foi um apêndice do litoral, logo uma parcela de seus habitantes se especializou em atividades ligadas à pecuária e agricultura de subsistência. Atravessando a serra do Mar, os habitantes de Paranaguá seguiam articulados ao resto da colônia, sobretudo, pela via litorânea distribuindo gêneros da terra no movimento da cabotagem, como também pelas atividades agrícolas³⁶.

Em relação à ocupação territorial dos Campos Gerais sabe-se que, a partir de um Alvará datado de 19 de março de 1704, o capitão-mor Pedro Taques de Almeida com seus filhos e genros, membros das principais famílias de São Paulo, requereram por sesmarias:

[...] as terras sitas no caminho q' vay p.^a a V.^a de Curitiba termo e destricto da Capitania [...] as quaes começarão desde Yguaricatú até o Rio Hyapó que serão sete ou oito legoas pouco mais ou menos, campo e terra Lavradia e o d.^o Rio Hyapó até Itahembé hua, e outra banda do caminho que poderão ser doze até quatorze legoas tudo campos geraes para criar gados com pouca terra lavradia com alguas restingas e capoés para lavrarê os curraleiros e para madeiras p.^a currais ficando o caminho em meyo que vay da V.^a de Sorocaba para a d.^a V.^a de Curitiba de tal sorte que tanto seja de hua p.^{te} como da outra correndo sempre a medição q' fique a d.^a terra quadrada com o caminho em meyo com todos os campos matos restinga brejais, alagoas e alagadições q' na d.^a terra, e quadra se achar sem penção algua com todas as seruentias e logradouros liures e som.^{te} os dízimos a Deos nosso S.^r e elle d.^o suup.^e o Cap.m mor P.^o Taques de Almeida e seu filho Joseph de Goes e Moraes com genro Ant.^o Pinto Guedes se querem aposentar nesta dita Terra paragem chamada Hyapó até a paragê que chamaõ Itaicacoca [...] ³⁷

Ainda que o requerimento tenha sido indeferido, estes receberam sesmarias de três léguas de cumprimento por uma de largura em consideração do “requerim^{to} que fizeraõ, se sem prejuizo de 3.^o na forma da ordem de SMag.^e em q', dá providencia a estas terras

³⁴ MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra**: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, p.81.

³⁵ MARTINS, Romário. **História do Paraná**. Curitiba: Travessa dos Editores, 1995, p.268.

³⁶ CAVAZZANI, André Luiz. **Tendo o sol por testemunha**: população portuguesa na Baía de Paranaguá (1750-1830). São Paulo: Alameda Editorial, 2015, p.55.

³⁷ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. Vol. LI**. São Paulo: Estabelecimento Graphico Ferraz, 1930, p.238. Disponível em: < https://bibdig.biblioteca.unesp.br/bd/bfr/or/10.5016_10-ORDCISP-34-51_volume_51/#/242/zoomed >, acesso em 09/08/2020.

entrando no destrito dellas a paragem chamada Hyapó”³⁸. Nota-se que o primeiro requerimento extrapolava o tamanho das terras recebidas, não obstante, a condição de “sesmeiro” constituía uma hierarquização social³⁹. É sabido que, no decorrer do século XVIII, cerca de noventa sesmarias foram requeridas na região dos Campos Gerais. Os sesmeiros não se deslocavam com suas famílias, mas mandavam seus prepostos, ou sua escravaria, para tomar posse das terras para onde conduziam algumas cabeças de gado⁴⁰.

A alta no preço do gado nas Minas Gerais contribuiu para a multiplicação de fazendas de criação e pousos de animais pelos “campos naturais do Paraná, campos que vão desde Curitiba, [passando pelos] Campos Gerais, aos campos de Guarapuava e de Palmas, numa ocupação fundamental do território paranaense”⁴¹. Relatos contidos no primeiro Livro Tombo da igreja de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba testemunham o período de expansão populacional do planalto paranaense e o desenvolvimento das primeiras fazendas nos Campos Gerais. Datado de 20 de março de 1747, o documento nos informa que:

Para parte poente [de Curitiba] tem bastantes fazendas chamadas os Campos Gerais, e tem cinquenta e seis fogos, ou casais; mas também me parece que não podem erigir capela e sustentar capelão; porque a maior parte, ou quase todos os donos das ditas fazendas são moradores das vilas de Santos, Paranaguá, Itu e da cidade de São Paulo, e alguns tem nelas feitor com pouca ou nenhuma conveniência; e os mais deles têm somente alguns seus escravos, e por esta razão, e pela de terem pouca conveniência das ditas fazendas, não hão de querer sustentar capela e sacerdote, e assim parece-me que só Deus, como Senhor que é, pode dar remédio a tudo⁴².

À época os Campos Gerais já se encontravam com alguns fogos (unidades econômico-domiciliares) e fazendas absenteístas administradas por feitores e/ou escravos cujos proprietários eram moradores de outras vilas paulistas e da própria cidade de São Paulo, motivo de ainda não haver a presença da Igreja em tal região. Como consta no Livro Tombo, no mesmo período Curitiba já contava com “trezentos e quarenta e oito fogos, ou casais, [a]inda que alguns anos são mais, e outros muito menos, pois se mudam para outras Freguesias”.

³⁸ **Ibid.**, p.239.

³⁹ Conforme indicado por Marina Lourdes Ritter: “[...] O quadro em que a propriedade de terra se estabelecera como base colonizadora, foi elemento de referência na hierarquia social, em que a lavoura extensiva representava um empreendimento escravista. *A propriedade de terra constituindo a ossatura em que repousa a articulação econômica, por ser a terra o bem por excelência*. Além de configurar posições sociais, condicionava um regime de trabalho escravo. Essa posição formou-se em torno do domínio rural e é a partir das sesmarias que se traçariam as esferas de influência social. Ser sesmeiro já definia um lugar de destaque na sociedade colonial brasileira [...]”. Ver: RITTER, Marina Lourdes. **As sesmarias do Paraná no século XVIII**. Curitiba: IHGPR, 1880, p.86.

⁴⁰ **Ibid.**, p.232-248.

⁴¹ BALHANA, Altiva Pillati; MACHADO, Brasil Pinheiro; WESTPHALEN, Cecília Maria. **História do Paraná**. Curitiba: Grafipar, 1969, p.55.

⁴² ARQUIVO ARQUIDIOCESANO DE CURITIBA. **Livro de Tombo 1**, 1747-1878, p.3 verso.

Com a abertura da rota comercial ao sul, pelo conhecido Caminho de Viamão (1730), o planalto paranaense integrou-se à economia da pecuária e a vila de Nossa Senhora da Ponte de Sorocaba consolidou-se como centro de recepção e venda dos animais. Ainda que a historiografia tenha defendido que a primeira tropa de mulas que adentrou em Curitiba surgiu somente em 1732, sabe-se hoje que, aos menos desde 1723, havia um movimento de tropas dos campos curitibanos à Sorocaba⁴³. O alvorecer do século XIX foi promissor na demanda por gado, impulsionado pela vinda da corte para o Rio de Janeiro. Ademais, o desenvolvimento econômico da capitania de São Paulo tendo por base a economia exportadora do açúcar e, posteriormente, com a expansão cafeeira, fez com que a pecuária e o comércio de muar encontrassem um mercado favorável⁴⁴. Estima-se que, em fins do século XVIII, cerca de 5 a 10 mil animais passaram pelo mercado de Sorocaba, aumentando para 15 mil em inícios do XIX e dobrando para 30 mil entre 1825 e 1830. De 1825 e 1880, mais de dois milhões de animais foram negociados das vilas do sul para Sorocaba, sendo que 2/3 eram mulas⁴⁵.

A constituição de domicílios e propriedades absenteístas nos Campos Gerais resultaram no estabelecimento das freguesias de *Santo Antonio da Lapa*, em 1769 (vila da Lapa a partir de 1801) e *Sant'Ana do Yapó*, em 1771 (vila de Castro a partir de 1789) por determinação de Afonso Botelho de Sampaio, chefe de Expedições Militares da capitania de São Paulo. Ambas as freguesias eram bairros rurais pertencentes ao termo de Curitiba e garantiam parte do abastecimento das tropas que por lá passavam. Em vereança da Câmara de Curitiba, de 14 de maio de 1777, o “General Governador de São Paulo” fazia uma grande requisição de gêneros e animais para o abastecimento da tropa que ia de São Paulo à Lages. Entre os informes da situação agrária de algumas localidades da quinta comarca, temos as seguintes informações para as duas freguesias:

Os [moradores] da Freguesia de Santo Antonio da Lapa e dos Campos Gerais [Freguesia de Sant'Ana do Yapó] por que as terras são mais férteis e porque [?] digo e porque abeiram a estrada que vem de Viamão para São Paulo por onde as passam tropas que gastam muitos mantimentos fazem vida da Lavoura pela utilidade que experimentam e por isso abundam demais quantidade delas [porém] nem assim excede a tanta proporção que de possa esperar delas aquela abundancia necessária para a presente ocasião porá a qual nunca houve exemplo de se poder esperar tão grande consumo de mantimentos⁴⁶.

⁴³ BACELLAR, Carlos Almeida Prado. **Viver e sobreviver em uma vila colonial**: Sorocaba, séculos XVIII e XIX. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2001, p.25.

⁴⁴ BACELLAR, Carlos Almeida Prado. **Os senhores da terra**: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do oeste paulista, 1765-1855. Campinas: CMU/Unicamp, 1997, p.26-27.

⁴⁵ KLEIN, Herbert S. A oferta de muares no Brasil central: o mercado de Sorocaba, 1825-1880. In: **Estudos Econômicos**. São Paulo, v.19, n.2, 1989, p.356.

⁴⁶ ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ. **Boletim do Archivo Municipal de Curityba**. Documentos para a história do Paraná sob a direção de Francisco Negrão. Vol. XXXI. Curityba: Impressora Paranaense, 1927, p.13. Disponível em: < http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/Boletins%20AMC/Volume_31.pdf >, acesso em 15/08/2019.

Percebe-se que não só da criação de gado que viviam os habitantes dos Campos Gerais, mas também das lavouras que abasteciam os tropeiros e demais moradores da região, mesmo que em alguns casos, como o descrito na citação, a demanda por gêneros alimentícios poderia exceder a produção. Ainda assim, a situação agrária das freguesias de Santo Antonio Lapa e de Sant'Ana do Yapó superavam a realidade encontrada no rocio de Curitiba, onde, “além de não serem as terras muito frutíferas, e porque não tem para que nem para onde deem consumo ao fruto de suas lavouras, estão já no costume de plantarem tão somente quanto baste para o sustento de suas famílias”⁴⁷.

Em 20 de janeiro de 1789 ocorre a elevação da freguesia de *Sant'Ana do Yapó* à vila, com a presença do “Doutor Francisco Leandro de Toledo Rendon Ouvidor Geral [da] Comarca de Paranaguá”, juntamente com o escrivão, as “pessoas principais” de tal freguesia e o “Capitão Geral desta Capitania Bernardo José de Lorena, no qual foi dito perante todos que ele erigia em vila esta Freguesia” e ordenou que nos papéis públicos não se denominasse mais Yapó, mas sim o nome de vila nova de Castro, “por ser ereta em Honra e Memória do Ilustríssimo e Exigentíssimo Senhor Martinho de Mello de Castro”⁴⁸ [...] E logo no mesmo ato [...] determinou, e assinalou o lugar em que se avia de Levantar o Pelourinho dela”⁴⁹.

Consta no documento da “Ereção de Castro à Villa” que a mesma localizava-se entre as vilas de Curitiba e Itapeva da Faxina, “na estrada geral para o Sul, sendo um pouso certo onde paravam os viajantes e onde invernavam as tropas; não havendo Justiça, que conheça das contendias que ali se arma, sendo por consequência os delinquentes em maior numero”, tendo “povo bastante, e gente o suficiente para servir em Câmara”⁵⁰. Para além da expansão da pecuária, a elevação de uma vila nos Campos Gerais garantiria a institucionalização administrativa lusa numa localidade cuja população vinha crescendo, juntamente com os aparatos jurídicos e disciplinadores do Antigo Regime – aqui representado pela Câmara e o Pelourinho – e a vigilância moral sacramentada pela Igreja.

As atividades criatórias e a política de defesa das fronteiras ao Sul pós-restauração da capitania paulista contribuíram para a ocupação populacional dos sertões ao oeste da referida vila. Em 1809, o Tenente Diogo Azevedo Portugal obteve a conquista dos campos Guarapuava, onde havia uma tentativa de povoação ao menos desde o terceiro quartel do

⁴⁷ **Ibidem.**

⁴⁸ Secretário de Estado dos Negócios Ultramarinos entre 1785 e 1790.

⁴⁹ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. Diversos. Vol. IV.** São Paulo: Typographia da Companhia Industrial de São Paulo, 1896, p.115. Disponível em: < <https://bibdig.biblioteca.unesp.br/bitstream/handle/10/12257/elevacao-de-castro-a-villa.pdf?sequence=2&isAllowed=y> >, acesso em 24/03/2019.

⁵⁰ **Ibid.**, p.113.

século XVIII, “uma das quais foi levada a efeito por Afonso Botelho de Sampaio, em 1771-1772”⁵¹. A então freguesia de Guarapuava esteve atrelada ao termo de Castro até 1855, quando fora elevada a vila já na província do Paraná.

A conquista dos campos de Guarapuava resultou também na transferência geográfica das fazendas de criar na segunda metade do século XIX: em 1859, existiam aproximadamente 227.922 cabeças de gado na província do Paraná, sendo que 112.880 delas estavam em Guarapuava e Palmas, o que representava 49,5% de todo o gado paranaense. Além disso, eram 155 fazendas dedicadas à criação, das quais 72 (46,1%) se encontravam nessas duas áreas. Em 1862, somente Guarapuava produziu 127.372 cabeças de gado, o que representou 73,8% do total, havendo um crescimento de 28,4% em 1864⁵². A movimentação do gado ao oeste denota-se desde finais do século XVIII: se em 1772, Afonso Botelho de Sampaio detectou 49 fazendas em Curitiba e 39 nas freguesias dos Campos Gerais (10 em Santo Antonio da Lapa e 29 em Sant’Ana do Iapó)⁵³; em 1836, Daniel Pedro Muller apontou 88 fazendas no planalto, sendo 38 em Curitiba, 13 na Lapa e 37 em Castro⁵⁴.

Como bem sintetizou Octávio Ianni, o declínio aurífero em Paranaguá desencadeou a ocupação populacional do planalto e a mudança desses exploradores em agricultores, criadores e tropeiros, tendo as fazendas criatórias como elemento estruturante⁵⁵. Foi com base nas grandes propriedades de terra, na criação de gado e na escravidão que se configurou a uma nobiliarquia na primeira metade do século XIX, “vivendo em suas fazendas e detendo o poder político regional por meio de oligarquias parentais”⁵⁶. É nesse período que floresceram as atuais cidades dos Campos Gerais: Ponta Grossa, Jaguariaíva, Palmeira, Lapa, Guarapuava, Palmas, Tibagi e a própria Castro; todas elas integradas ao caminho das tropas.

1.1 – UMA VILA NOS CAMPOS GERAIS

Saint-Hilaire descreveu a igreja Matriz de Castro como baixa, pequena, desprovida de ornamentos e em “quase tão mau estado quanto às casas particulares”. A situação da igreja em 1820 atesta aspectos da estrutura urbana de Castro em tal período, onde havia “uma centena

⁵¹ IANNI, Octavio. **As metamorfoses do escravo**: apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional. São Paulo: Difel, 1962, p.49.

⁵² FRANCO NETTO, Fernando. **População, escravidão e família em Guarapuava no século XIX**. Tese (Doutorado em História). Curitiba: UFPR, 2005, p.34.

⁵³ WESTPHALEN, Cecília Maria. Afinal, existiu ou não, regime escravo no Paraná? In: **Revista SBPH – Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica**. Curitiba, n.13, 1997, p.25-63.

⁵⁴ MULLER, Daniel Pedro. **Ensaio D’um Quadro Estatístico da Província de São Paulo**: ordenado pelas leis provinciais de 11 de abril de 1836 e 10 de março de 1837. São Paulo: Governo de Estado, 1978, p.72-76.

⁵⁵ IANNI. *Ibid.*, p.56.

⁵⁶ BALHANA; MACHADO; WESTPHALEN. **Op. Cit.**, p.65.

de casas que se enfileiravam ao logo de três ruas compridas”, bem “pequenas e feitas com paus cruzados”, sendo que depois das “emigrações provocadas pela construção do caminho de Guarapuava, a maioria das casinhas [...] estava abandonada e em ruína”. A vila era composta por três ou quatro comerciantes, prostitutas e alguns artesãos, no qual se destacavam os seleiros, o que não seria de se “admirar numa região onde os homens passam a maior parte do tempo em cima de um cavalo”⁵⁷.

O recrutamento militar para a conquista territorial de Guarapuava e a mobilidade típica do período colonial teriam sido prejudiciais à Castro. Embora houvesse um crescimento demográfico no período (ver **Tabela 1.4**), é de se considerar que a vila tenha sofrido com problemas migratórios e fugas temporárias. A saída de pessoas da vila foi reiterada em correspondência recebida pelo então Capitão mor Luciano Carneiro Lobo, em 1806:

Sendo presente ao Ilmo. E Exmo, Snr. General que o Capmor. Dessa Vila ampliando abusivamente da faculdade que lhe foi concedida pela Ordem circular de 15 de Março de 1803, para despachar aos Viajantes q'. em razão dos seus Negócios lhes fosse preciso sair da Capitania, passara a conceder Licença a muitos homens casados desse Distrito, para se transportarem ao continente do Rio Grande com suas famílias, sem atender às perniciosas consequências que de semelhante absurdo se seguiam, diminuindo a População de uma Capitania q'. tanto precisa de braços para a sua Agricultura [...]”⁵⁸.

Nota-se que a migração de famílias ao Rio Grande não era vista com bons olhos pela administração paulista. Quiçá tais famílias de buscassem a sobrevivência pelo caminho das tropas e, assim como grande parte da população colonial, “compreendiam indivíduos com atividades diversas, mulatos, forros e até bandidos e escravos fugidos”⁵⁹. Não obstante, talvez o movimento migratório fosse comum em núcleos urbanos como o de Castro dado sua condição de local de passagem de tropas, bem como ao caráter de constante mobilidade que caracterizava o (sobre)viver nos confins meridionais.

A contextualização política e demográfica de Castro na passagem do século XVIII ao XIX indica que a vila não oferecia perspectivas de melhoria econômica à população menos abonada, que estavam constantemente ameaçados à prestação de serviços não remunerados pelas autoridades locais, como a conservação ou abertura de estradas, pontes e, no recrutamento para a conquista dos sertões e guerras ao sul. Entretanto, como veremos à frente, entre 1798 e 1830 a vila presenciou um aumento da população livre de cor (de 22,4

⁵⁷ SAINT-HILAIRE. **Op. Cit.**, p.75-76.

⁵⁸ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. Diversos. Vol. LVI**. São Paulo: Instituto Histórico e Geográfico de S. Paulo, 1937, p.308. Disponível em: < https://bibdig.biblioteca.unesp.br/bd/bfr/or/10.5016_10-ORDCISP-75-56_volume_56/#/7/zoomed >. Acesso em: 20/01/2020.

⁵⁹ NADALIN, Sergio Odilon. A população no passado colonial brasileiro: mobilidade *versus* estabilidade. In: **TOPOI**. Rio de Janeiro, v.4, n.7, 2003, p.227.

Saint-Hilaire também relatou que a dita vila mostrava-se tão deserta, no meio da semana, quanto na maioria das demais vilas coloniais. Lá, como em muitos outros vilarejos e freguesias, quase todos os habitantes eram agricultores e iam ao perímetro urbano da vila “apenas aos domingos e dias santos, trazidos pelo dever do ofício divino”. O aspecto deserto de Castro e Curitiba parece não ter se alterado no decorrer do século XIX: relatos escritos por Salvador Correia Leite (escritor natural da Lapa), em 1844, descrevem Castro como uma “pequena cidade e com pouca sociabilidade, onde os cidadãos moram pelas estâncias de criar, pelo que as suas casas só abrem aos domingos, dias santos ou festa, tempo em que concorrem e fazem-na regurgitar”⁶¹. Em 1858, Curitiba foi descrita pelo viajante alemão Avé-Lallement como “despovoada” durante uma cerimônia religiosa na Matriz⁶².

Diferente de localidades agroexportadoras – como Rio de Janeiro, Salvador ou mesmo Vila Rica (atual Ouro Preto) –, Saint-Hilaire, Correia Leite e Avé-Lallement descreveram vilas voltadas ao abastecimento interno, que tendiam a crescer lentamente no decorrer das décadas e que atuavam como centros comerciais, administrativos e religiosos para uma população que vivia nos arredores. À exceção das atividades voltadas ao artesanato e comércio em tais núcleos urbanos, o grosso dos habitantes viviam da agricultura familiar em roças distantes entre si e dos núcleos urbanos.

À época Curitiba era a segunda maior vila da capitania de São Paulo, contando com 11.867 habitantes em seu termo no ano de 1822, população maior que Sorocaba, com 8.908, ou Itu, com 8.247⁶³. Uma urbanização oposta à Castro e Curitiba estaria em Paranaguá, no litoral paranaense. Segundo Saint-Hilaire, “quando se chega a Paranaguá, vindo do interior, o que chama a nossa atenção é ver todas as casas e todos os prédios públicos feitos de pedra”, sendo que, “de um modo geral as casas parecem bem cuidadas, mas quase todas tem um pavimento” e a igreja matriz, “dedicada a Nossa Senhora do Rosário, é mais ampla do que a maioria das que eu tinha até então visto no Brasil”⁶⁴, sem contar as muitas casas comerciais que havia.

Mas não nos deixemos levar pelas aparências precárias dos núcleos urbanos das vilas paulistas, em especial a vila de Castro. Em decorrência do dinamismo econômico do planalto paranaense, temos que considerar menos os aspectos urbanos das vilas e freguesias e mais a riqueza das fazendas. O olhar atento permitiu que Saint-Hilaire considerasse que as casas dos

⁶¹ COELHO, Salvador José Correia. **Passeio à minha terra**. Curitiba: Fundação Cultural, 1995.

⁶² AVÉ-LALLEMENT, Robert. **1858, viagem pelo Paraná**. Curitiba: Fundação Cultural, 1995.

⁶³ BALHANA, Altiva Pillati. **PARANÁ – 1822**. Boletim n.19, comemorativo do sesquicentenário da Independência do Brasil. Curitiba: UFPR, 1972, p.5-26.

⁶⁴ SAINT-HILAIRE. **Op. Cit.**, p.150.

grandes fazendeiros que ali viviam estavam “longe de apresentar [a] magnificência que se nota nas fazendas dos antigos mineiros, mas elas são limpas [...] e bem cuidadas.” Segundo o mesmo, o mobiliário era de “extrema simplicidade”, consistida numa “em uma mesa e algumas cadeiras”, ainda que houvesse hábitos de “luxo que contrasta com a singular modéstia da casa”⁶⁵.

Quem sabe Saint-Hilaire tenha encontrado tais hábitos nas três fazendas em que pernovernou no caminho à vila de Castro. A começar pela fazenda Jaguariaíva, propriedade do já mencionado Luciano Carneiro Lobo (que naquele momento detinha a patente de Coronel). O botânico relatou que a mesma “compunha-se de uma dúzia de casas para os negros, de algumas cabanas que serviam à cultura da região e à casa do dono [era] maior que todas as que havia visto desde que deixara Sorocaba, mas teria sido considerada uma das mais modestas na parte oriental de Minas Gerais”⁶⁶. A fazenda contava também com a casa senhorial, cujo “prédio não era forrado e as paredes dos quartos destinados aos hóspedes não iam até o telhado”, e currais onde “se encontrava avultado número de animais”.

Em 1820, quando da passagem de Saint-Hilaire, a fazenda Jaguariaíva foi recenseada na segunda companhia de ordenanças de Castro, contando com 32 escravos e 16 livres que viviam agregados à propriedade. O Coronel ali vivia com sua segunda esposa, Dona Izabel Branco e Silva, e quatro filhos menores de dez anos. Naquele ano, marcou 1.010 vacuns, 285 cavaleiros e 10 muaras, bem como colheu 425 alqueires de milho e 70 de feijão⁶⁷.

A família “Carneiro Lobo” era influente nos Campos Gerais e no negócio de tropas. Luciano era filho primogênito do Capitão Francisco Carneiro Lobo, tropeiro e participante ativo na elevação de Castro à vila⁶⁸. Na lista de 1789 encontrei o patriarca da família, Francisco, com 60 anos e chefe de fogo; viviam com ele sua esposa Dona Ana Maria, quatro filhos solteiros e 21 escravos – uma das maiores senzalas no dito ano. Luciano contava então com 29 anos e vivia em fogo separado do pai, com sua esposa Dona Francisca de Sá, cinco filhos e um cativo⁶⁹. O fato de o filho primogênito ter 13 anos em 1789 indica que Luciano Carneiro Lobo teria sacralizado o matrimônio pela primeira vez em 1776.

Em dois de dezembro de 1810, no oratório da fazenda do Limoeiro, o “Sargento mor Luciano Carneiro Lobo viúvo que ficou por falecimento de Dona Francisca de Sá” contraiu segundas núpcias com “Dona Izabel Branca natural de Paranaguá, filha legítima do falecido

⁶⁵ *Ibid.*, p.19

⁶⁶ *Ibid.*, p.44.

⁶⁷ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1820), 2ª companhia de ordenanças, fogo 119.

⁶⁸ Seu nome consta entre as “pessoas principais” que assinaram o documento da elevação, em 1789.

⁶⁹ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1789). Cópia transcrita.

Desembargador Manoel Lopes Branco e Silva e Dona Bibiana Perpetua Branca e Silva, todos testa vira”⁷⁰. O pai da noiva era Doutor da Ouvidoria de Paranaguá e, entre 1798 e 1810 (ano de seu falecimento), viveu em Castro como proprietário das fazendas do *Limoeiro* e *Boa Vista*, ambas com consideráveis escravarias. Saint-Hilaire atribuiu a última fazenda ao dito Coronel, que “mantinha ali alguns escravos que eram dirigidos pelo mais inteligente e mai fiel dentre eles; como, porém, visitava as vezes sua propriedade, o fazendeiro mandara construir uma pequena casa que conservava muito bem cuidada”⁷¹ – quem sabe o escravo “mais inteligente e o mais fiel” fosse o “mulato José de Godoy”, o único a ser alforriado por Carneiro Lobo pelos “bons serviços e lealdade”. No final do traslado de testamento do Coronel, foi o próprio escravo quem redigiu a seguinte nota:

Digo eu abaixo assinado que dando-me meu finado amo o Senhor Coronel Luciano Carneiro Lobo em sua vida Carta de liberdade sem condição alguma, mais que a de ensinar a ler a sua ultima filha D. Maria Eufrásia, e tendo cumprido essa condição, me acho desde o ano d’1835 em plena liberdade; E para constar passo apresente declaração por mim feita e assinada. Fazenda Jaguariaíva, 14 de Junho de 1846. José Joaquim de Godoy⁷².

A segunda fazenda pernoitada por Saint-Hilaire foi a denominada *Caxambu*, pertencente ao tropeiro português Francisco Xavier da Silva. Sua chegada não contou com a presença do respectivo senhor, sendo servido pelo “capataz ou chefe das tropas, que na ausência do dono administrava a fazenda, e que no entanto não passava de um escravo”⁷³. O botânico relatou que a casa senhorial era separada das “casas dos negros e de outras construções, mas todas estavam dispostas na mesma linha, perfeitamente conservadas e cobertas por telhas”, contando ainda com pomar, horta e estrebaria para os cavalos⁷⁴.

Não foi possível identificar o período em que Xavier da Silva deixou Portugal para consolidar-se nos confins da colônia, porém, já se encontrava como chefe de fogo na segunda companhia de ordenanças de Castro em 1804, onde plantava “para seu sustento”, vivia do “negócio de tropas” com a posse de 12 escravos e 70 vacuns marcados⁷⁵. No ano da passagem de Saint-Hilaire, “marcou 200 vacuns e comprou 8 escravos e nasceram 2 e fez casar 8”, sendo que a senzala aumentara para 26 cativos⁷⁶. Viveu de “negociar tropas” até o ano de seu falecimento, marcando 1.200 vacuns, 60 cavaleares e 65 cativos em 1828⁷⁷.

⁷⁰ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de casamentos três, p.50 frente.

⁷¹ SAINT-HILAIRE. **Op. Cit.**, p.42.

⁷² VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO. **Testamento do Coronel Luciano Carneiro Lobo** (1831).

⁷³ SAINT-HILAIRE. **Op. Cit.**, p.54.

⁷⁴ **Ibid.**, p.51-52.

⁷⁵ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1804), 2ª companhia de ordenanças, fogo 158.

⁷⁶ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1820), 2ª companhia de ordenanças, fogo 86.

⁷⁷ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1828), 2ª companhia de ordenanças, fogo 145.

A última fazenda dos Campos Gerais que Saint-Hilaire pernoitou foi *Fortaleza*, do Tenente José Felix da Silva. A história de Felix da Silva confunde-se com a memória local até os dias de hoje. Definido como “um dos mais ricos proprietários da província de São Paulo”⁷⁸, sua vida conturbada retrata os aspectos patriarcais de uma família cujas relações e hierarquias giravam em torno do senhor. Segundo o viajante:

Esse homem tinha-se casado com uma mulher pobre, e como a tratasse com extrema severidade ela planejou desembaraçar-se dele mandando assassiná-lo. Empreitou dois facínoras para que dessem cabo dele, mas o homem defendeu-se com coragem e escapou. Não obstante, perdeu durante a luta todos os dedos da mão, a outra também ficou muito ferida; além disso, ficou manco devido aos golpes que recebeu nos pés. Todo mundo ficou sabendo que a tentativa de morte tinha sido instigada pela mulher e ela foi posta na cadeia, mas o marido conseguiu tira-la de lá à custa de muitas solicitações e petições. A época da minha viagem já fazia muitos anos que ele a mantinha confinada na fazenda, de onde ele próprio não saía, mostrando-se muito corajoso, ou talvez um pouco insensato, ao continuar vivendo com ela. Ele só tinha uma filha, que se casara e enviudara, e era também forçada a morar na fazenda. Ela tentou fugir várias vezes, mas o pai sempre mandava pegá-la de novo. Como o Sr. José Félix fosse igualmente impiedoso para com seus escravos, era tão detestado por eles quanto por sua mulher e a filha, e por diversas vezes eles tentaram matá-lo [...] ⁷⁹

O trágico relato nos coloca perante um homem ríspido, odiado por familiares e escravos, questão essa que ficará a julgamento da memória local pelo fato não haver vestígios de processos cíveis, inventários *post-mortem* e testamentos de José Felix da Silva e sua esposa, Dona Onistarda Maria. Embora não estivesse entre os participantes ativos da fundação de Castro em 1789, este já se compunha como membro da nobiliarquia na então freguesia de Yapó. Um ano antes, tinha adquirido sesmaria na parada chamada *Campo dos Bugres*⁸⁰, lugar então frequentado “somente pelos selvagens [...] mas depois dessa época, muitos colonos se fizeram nos arredores [...] seguros de que seriam protegidos contra os índios por um homem poderoso, senhor de muitos escravos”⁸¹. Nesse período, Felix da Silva já era chefe de fogo e contava com um plantel de doze cativos⁸².

O botânico relatou que Fortaleza “estendia-se pelo declive de um morro; defronte da casa existia um bosque de pinheiros e, ao derredor, vastas pastagens. As edificações ficavam situadas em torno de enorme pátio quadrado e atrás da casa grande, onde não entrei, haviam feito um jardim”⁸³. Naquele ano, o Tenente Coronel José Felix da Silva vivia de “negócio” em sua “fazenda de criar”, tendo marcado 700 vacuns, 300 cavalares, 20 lanígeros (produtores de

⁷⁸ SAINT-HILAIRE. *Op. Cit.*, p.58.

⁷⁹ *Ibidem*.

⁸⁰ RITTER. *Op. Cit.*, p.246.

⁸¹ SAINT-HILAIRE. *Op. Cit.*, p.60.

⁸² CEDOPE/UFPR. *Lista nominativa de habitantes* (1789). Cópia transcrita.

⁸³ SAINT-HILAIRE. *Op. Cit.*, p.60.

lã), 500 alqueires de milho e 80 de feijão, contando com a posse de 38 escravos⁸⁴. Cinquenta e quatro anos após a passagem de Saint-Hilaire, a fazenda Fortaleza foi ponto de parada do engenheiro inglês Thomas P. Big-Whiter:

[...] víamos um terreno quadrado grande, cofinado dos dois lados em parte por casinhas caiadas de barro – os alojamentos dos escravos – e em parte por sólidos muros de barro, caiados e cobertos de telha. [...] Do lado oposto às casinhas baixas ficava uma carreira de postes, de ângulos bem curvados e gastos. Eram os pelourinhos onde, em outros tempos, [tinham] presenciado cenas de fazer paralisar a circulação do sangue. A casa mesmo era grande e maciço edifício, construída de madeira e barro e coberto de enorme telhado de empena, de pequena altura e com a habitual e pesada telha de beiral, comum a todo o Brasil. No lado de frente ao pátio, a aba deste telhado pesado se projetava uns doze pés além das paredes, apoiada por uma carreira de sólidas pilastras, entre as quais havia sido construído outro grosso muro, que chagava a altura do peito. [...] esses muros de barro, quando cobertos de telha e ocasionalmente rebocados e caiados, duram séculos e desafiam não só o ataque dos índios, contra quem, eles tinham resistido muito, mas também a todas as influencias atmosféricas⁸⁵.

A descrição reitera a presença indígena nos arredores da fazenda desde seus primeiros tempos. No entanto, ao que parece a presença cativa e quiçá econômica da fazenda já não encontrava seu ápice, vide a impressionante passagem dos pelourinhos de outrora. À época, os principais lucros de Fortaleza eram “auferidos com o aluguel do pastoreio, sendo o preço por cabeça 2\$000 por ano, [...] [e o rendimento] determinado pelos mercados da vizinhança, isto é, cidades de Curitiba, Antonina, Ponta-Grossa, Castro e Sorocaba”⁸⁶. O suposto declínio econômico da fazenda Fortaleza diz muito a respeito do mercado muar em fins do século XIX. Com a expansão do transporte ferroviário, os negócios voltados a criação de gado foram finalmente cerceados, impondo-lhes severos declínios com a proximidade da República, dando fim a um ciclo que perdurara desde o Setecentos.

Ainda que não tenha sido visitada por Saint-Hilaire, uma última fazenda merece destaque neste tópico: a *Capão Alto*. Segundo Marina Ritter, o Capitão-mor José de Góes e Morais (filho de Pedro Taques de Almeida) arrematou a sesmaria denominada Capão Alto por 2:000\$000 nos idos de 1751, vendendo-a ao Convento do Carmo de São Paulo no mesmo ano e pela mesma quantia⁸⁷. No ano que o botânico francês passa pelos Campos Gerais, os carmelitas paulistas detinham três propriedades no termo de Castro: as fazendas do Fundão, de Cunhaporanga e a Capão Alto, que juntas somavam uma comunidade de 109 escravos que viviam de forma absenteísta, sendo 79 apenas na senzala da última. Ao todo, marcaram 284

⁸⁴ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1820), 2ª companhia de ordenanças, fogo 145.

⁸⁵ BIGG-WHITER, Thomas P. **Novo caminho no Brasil meridional**: a província do Paraná, três anos de vida em suas florestas e campos – 1872/1875. Rio de Janeiro; Curitiba: Livraria José Olympio Editora; Universidade Federal do Paraná, 1974, p.368.

⁸⁶ **Ibid.**, p.370.

⁸⁷ RITTER. **Op. Cit.**, p.168.

vacuns, 19 cavaleiros, 280 alqueires de milho e 30 de feijão⁸⁸. Em 1828, apenas Capão alto fora recenseada, contando então com 158 escravos, tendo marcado 55 cavaleiros, 45 vacuns e 6 muars (é provável que as três fazendas tenham se tornado apenas uma)⁸⁹.

A fazenda Capão Alto ficou marcada na memória local pelo episódio de revolta escrava em 1864, quando os 236 cativos que lá viviam foram arrendados pela casa comercial e bancária *Bernardo Gavião, Ribeiro e Gavião*, cuja sede ficava na capital paulista. Por administrarem os trabalhos da fazenda, tal comunidade não hesitou em se opor violentamente à venda enquanto não fossem autorizados por Nossa Senhora do Carmo, a *Sinhara*, de quem eram devotos e propriedade⁹⁰. Em coluna do jornal *GAZETA DA TARDE* (1886), o autor anônimo apontou o cotidiano dos escravos na fazenda Capão Alto:

A vida desses escravos, abandonados a si próprios em uma extensa propriedade, é muito interessante. Sentimos não ter podido todos os dados e informações necessárias para uma notícia completa. Viviam eles em uma republica cujo chefe supremo era a Santa, a quem ouviam e de quem recebiam todas as manhãs com a bênção as ordens do dia. Assim que amanhecia entravam todos os escravos na capela, prostravam-se com todo respeito e recolhimento diante da Imagem, resmungavam uma longa oração, e depois iam saindo um á um, osculando os pés da protetora e pedindo-lhe a bênção. Nomeavam entre si por eleição um diretor cada semana. Este diretor devia receber da Santa as inspirações do que era obrigado a fazer executar. As irregularidades praticadas na fazenda eram banidas pelo diretor e segundo as ordens da padroeira. Todo este povo trabalhava e produzia muito. Criava muito gado e colhia muitos furtos da terra. Para as suas necessidades vendiam em Castro o que dava o suficiente. O mais pertencia a Santa N. Senhora do Carmo e era conservado com escrupuloso cuidado⁹¹.

No texto também foi relatado que os escravos de Capão Alto criavam gado, colhiam frutos da terra e, para suas necessidades, vendiam os excedentes em Castro, sendo que os “[de]mais pertencia a Santa N. Senhora do Carmo e era conservado com escrupuloso cuidado”. O autor finalizou sua coluna indignado com a venda dos mesmos para São Paulo, da separação “d’Aquela que os fazia felizes, e isto, segundo consta, com clamorosa violência e crueldade, e por ordem dos antigos proprietários da fazenda, q’ a haviam vendido!”. É impossível saber os motivos que levaram um autor anônimo tomar as dores dos cativos de Capão Alto e alegar que viviam “bons e felizes” sob o jugo do cativo, num jornal que era órgão do partido conservador do Paraná, vinte anos depois da venda dos mesmos e dois anos antes da abolição da escravidão.

⁸⁸ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1820), 4ª companhia de ordenanças, fogos 155, 156 e 157.

⁸⁹ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1828), 4ª companhia de ordenanças, fogo 185.

⁹⁰ PENA, Eduardo Spiller. Burlas à lei e revolta escrava no tráfico interno do Brasil meridional, século XIX. In: LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Direitos e justiça no Brasil: ensaios de história social**. Campinas: Editora da Unicamp, 2006, p. 161-197.

⁹¹ HEMEROTECA DIGITAL DA BIBLIOTECA NACIONAL. **GAZETA PARANAENSE. Publicação diária (Orgam do partido Conservador)**. Curitiba, anno X, num. 218, Quinta-feira, 30 de Setembro de 1886. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/242896/per242896_1886_00218.pdf. Acesso em: 31/12/2018.

1.3 – UMA VILA DE ABASTECIMENTO INTERNO

No decorrer do século XVIII, os Campos Gerais se desenvolveram atrelados à rota comercial que interligava o continente do Rio Grande de São Pedro à feira de gado, na vila de Sorocaba. O estabelecimento das freguesias de Santo Antonio da Lapa e Sant'Ana do Yapó garantiam a assistência e o abastecimento aos tropeiros que negociavam o gado via caminho de Viamão, bem como a administração socioeconômica da população que ocupava tal território ao menos desde 1704. A disponibilidade de terras inexploradas teria sido primordial para a formação de roças pela população que ali se estabelecia, tanto por descendentes das principais famílias paulistas (vide os Taques de Almeida) quanto pelos livres pobres.

Em sua descrição dos Campos Gerais, Saint-Hilaire relatou que todos os fazendeiros se dedicavam à criação de gado e só cultivavam a terra para “suprir suas próprias necessidades, não exportando nenhum dos seus produtos. Não obstante, a região era propícia a todo tipo de cultura, e seus produtos principais são o milho, o trigo, o arroz, o feijão, o fumo e o algodão”⁹². Particularmente à vila de Castro, o naturalista relatou que em seus arredores se produziam milho, feijão, arroz e trigo, “com o qual se faz um pão muito saboroso, mas os habitantes das terras vizinhas se dedicam menos à agricultura do que a criação de bois e cavalos, e nos cuidados poucos vaiados que exigem esses animais se concentram todos os pensamentos dos camponeses”⁹³. Salvo os exageros de Saint-Hilaire, principalmente em relação à pecuária, a agricultura mostra-se também como atividade fundamental para a manutenção das fazendas criatórias e da população em geral, sendo que desde princípios da exploração populacional que tais atividades produtivas desenvolviam-se de forma conjunta.

No período da elevação das freguesias nos Campos Gerais, sob a determinação do Morgado de Mateus, o chefe de expedições Afonso Botelho realizou um levantamento das fazendas existentes no termo de Curitiba. O “Levantamento ordenado pelo Capitão General Dom Luiz Antonio de 3 de setembro de 1772” talvez seja o documento mais remoto a descrever os proprietários de fazendas e a produção agropecuária nos Campos Gerais.

Para a freguesia de Sant'Ana do Yapó, foram recenseadas 29 fazendas criatórias pertencentes a 20 proprietários (**Tabela 1.1**). Por se tratar de uma sociedade voltada ao abastecimento e comércio de tropas, a produção de maior montante nas fazendas foi o gado vacum e cavalar – totalizados em 12.260 e 2.413 cabeças. Dentre os proprietários no período, destacava-se Francisco do Pinto Rego, genro do Capitão mor José de Góis e Moraes e senhor

⁹² SAINT-HILAIRE. *Op. Cit.*, p.27.

⁹³ *Ibid.*, p.76.

das fazendas de *São Bento*, *São João*, *Carambeí*, *Boa Vista*, *Pinheiros* e *Socavão*, que juntas teriam produzido 3.435 vacuns, 715 cavalares, 10 alqueires de milho e sete de feijão em 1772⁹⁴.

Tabela 1.1

Fazendas da freguesia de Sant'Ana do Yapó (1772)							
Proprietários	Fazendas	Gado				Agricultura*	
		vacum	cavalar	muar	ovino	milho	feijão
Ana de Siqueira	2	2.414	236	-	90	5	4
Francisco do Pinto Rego	6	3.435	715	-	-	10	7
Miguel Rodrigues Ribas	2	210	112	-	-	1,5	0,5
O Bispado	1	530	26	-	-	1	0,5
João Gonçalves Barreiros	1	47	52	-	-	0,5	0,5
Nossa Senhora das Neves	1	374	53	-	-	1	1
Sarg. mor Cristóvão Pinheiro	2	1.207	321	-	-	5	3
Dona Maria dos Passos	1	582	110	-	-	1	1
Sarg. mor Antonio F. de Andrade	1	1.000	142	12	-	2	1
Manoel de Melo Rego	1	150	160	-	-	1	1
Capitão Francisco Cardoso	1	1.006	87	-	-	2	1
Tenente Joaquim José Moreira	2	90	19	-	-	1	0,5
Tenente Jeremias de Lemos	1	60	22	-	-	1	0,5
Capitão Francisco Xavier Pereira	1	178	15	-	-	1	1
Capitão Francisco Carneiro Lobo	1	152	96	4	-	4	2
Capitão Francisco Xavier Pinto	1	280	110	-	-	1	1
Herdeiros [?]	1	401	8	-	-	-	-
Pantaleão Pedroso de Moraes	1	32	82	9	-	1	1
Ana Mendes	1	42	16	-	-	1	1
Capitão Rodrigo Felix Martins	1	70	31	-	-	3	1
TOTAL	29	12.260	2.413	25	90	43	28,5

*Medição em alqueires.

Fonte: PINTO, 1992.

Não obstante, outro documento permite trazer luz à dinâmica econômica de Castro em princípios do século XIX, momento que inicia seu desenvolvimento demográfico. Trata-se do “Mapa das produções [das três companhias de ordenanças] da V.^a de Sant’Ana de Castro no ano de 1801”, anexado à lista nominativa do dito ano. Reflexo da reorganização na produção das listas nominativas a partir de 1798, tais mapas buscavam conhecer as produções agrícolas das vilas paulistas, numa tentativa de desenvolver a Capitania em termos socioeconômicos. Em contraponto à relação das fazendas de 1772, nota-se que uma diminuição na produção de gado vacum em 1801 (**Tabela 1.2**) ainda que, em termos de quantidade e valor aferido, se

⁹⁴ Segundo Marina Ritter, diversos sítios eram agregados às terras de Pinto Rego: [...] “da fazenda Boa Vista, o sítio de Amaro de Freitas; de São Bento, os sítios de Bartolomeu da Rocha, Leonor Gonçalves de Aguiar, Antonio de Lima e Siqueira e Gabriel Dias Ferreira” [...]. Ver: RITTER. **Op. Cit.**, p.179.

mantivesse como atividade predominante. Vale lembrar que Castro constituía-se como um bairro rural de Curitiba, sendo que muitas das fazendas poderiam ter sido mantidas territorialmente à dita vila. É preciso considerar também que parte do gado vacum recenseado estivesse apenas em invernagem nessas fazendas, não sendo parte da produção das mesmas.

Todavia, considerando o total monetário da produção, consumo e exportação em réis no ano de 1801 (13:006\$080), calculei que a criação de vacuns correspondia a 40% do montante, seguido pelos cavalares (21%) e o alqueire de milho (17%)⁹⁵. Comparando aos dados levantados referentes à vila de Sorocaba, nota-se que a criação do gado vacum e cavalari em Castro atingia números superiores: ao todo foram 1.162 vacuns, 679 cavalares e 421 muas produzidos em Sorocaba no dito ano⁹⁶. Ainda para 1801, a pauta das importações efetivadas na vila de Castro indicaram gastos totalizados em 21.603 cruzados ou 10:369\$440 réis, empregados na compra de vinho, vinagre e sal, produtos do Reino importados pelo porto do Rio Janeiro, bem como algodão e açúcar oriundos de portos “desta Capitania”, num possível comércio de cabotagem no litoral paulista⁹⁷.

Tabela 1.2

Mapa comparativo de produção, consumo e exportação (1801)*					
	Produção	Consumo	Exportação	Valor em cruzados	Valor em réis
Muar	117	-	26	1.935	928\$800
Cavalari	2.301	-	427	5.772	2:770\$560
Vacum	5.461	83	1.628	10.922	5:242\$560
Ovinos	531	-	-	533	255\$840
Coxonilhos	79	-	79	765	367\$200
Fanados	157	-	157	188	90\$240
Fumo	70	70	-	168	80\$640
Algodão	108,5	108,5	-	271	130\$080
Toucinho	390	390	-	1.092	524\$160
Milho	4.529	4.529	-	4.529	2:173\$920
Feijão	751	751	-	901	432\$480
Trigo	11	11	-	20	9\$600

*Fumo, milho, feijão e trigo medidos em alqueire, enquanto algodão e toucinho em arroba.

Fonte: Listas nominativas de habitantes.

Tomando os dados de Daniel Pedro Muller para o ano de 1836, calculei que a produção de vacuns em Castro (**Tabela 1.3**) constituía 34% das 35.573 cabeças de gado

⁹⁵ Consta no documento a “Avaliação aproximada” das produções em Cruzados. Para a conversão em Réis considerei que cada cruzado equivalia a 480 réis. Ver: SIMONSEN, Roberto C. **História econômica do Brasil** (1500-1820). São Paulo, Rio de Janeiro, Recife: Companhia Editora Nacional, 1937, p.112.

⁹⁶ BACELLAR. **Op. Cit.**, 2001, p.102.

⁹⁷ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1801), Mapa da importação dos produtos e manufaturas.

vacum criadas em toda Capitania de São Paulo no dito ano. Em sua descrição da vila de Castro no dito ano, Muller relata que “os habitantes em geral se applicam á criação de gado de toda a especie, plantam milho, feijão, e alguma cana de assucar, preparam a erva mate”⁹⁸. Passadas seis décadas desde o levantamento de 1772, Castro consolidava-se como economia agropecuária não exportadora, totalizando o maior valor sob os produtos entre as vilas da 5ª comarca no ano de 1836: 247:550\$812 réis, bem como a maior produção de animais.

Tabela 1.3

Mapa comparativo de produção no planalto paranaense (1836)			
Produtos	Castro	Curitiba	Lapa
Aguardente (canadas)	50	-	-
Arroz (alqueire)	1.080	480	-
Farinha de mandioca (alqueire)	1.180	60	-
Feijão (alqueire)	6.691	18.677	4.136
Milho (alqueire)	181.631	438.443	24.598
Fumo (alqueire)	318	925	14
Trigo (alqueire)	-	10	-
Café (arroba)	-	3	-
Algodão (arroba)	200	-	-
Mate (arroba)	3.453	478.778	3.650
Toucinho (arroba)	-	923	-
Porcos	83	316	-
Cavalares	3.751	1.183	58
Muare	485	98	94
Vacuns	12.062	4.184	1.613
Lanígeros	1.103	1.429	51
Cabras	35	-	-
Ouro	-	78	-
VALOR EM RÉIS	247:550\$812	176:824\$000	63:983\$900

Fonte: MULLER, 1978.

1.3 – A POPULAÇÃO

Os dados demográficos de Castro indicam um lento crescimento entre fins do século XVIII e princípios do XIX (**Tabela 1.4** e **Gráfico 1.1**). De 1772 a 1810 a população livre mais que triplicou, enquanto a população escrava dobrou a partir de 1804, demonstrando uma intensificação das atividades econômicas. Nesse período, o aumento absoluto e percentual de livres estaria de acordo com o desbravamento de novas terras, proporcionando o processo migratório dos mais variados andarilhos (brancos, alforriados, escravos fugidos, indígenas, entre outros) que buscavam o (sobre)viver em territórios “despovoados”.

⁹⁸ MULLER. *Op. Cit.*, p.73.

Conforme indicou Sérgio Odilon Nadalin: a história do Brasil é uma história das migrações⁹⁹, sendo primordial o diálogo entre os movimentos migratórios e a ocupação territorial dos Campos Gerais. Em análise demográfica para a vila de Castro nas primeiras décadas do século XIX, Elisabete Alves Pinto apresenta a distribuição populacional segundo a origem dos habitantes. Focalizando a lista nominativa de 1801, a autora calculou que 75,8% da população de Castro já eram naturais da própria vila. Das localidades que “mais contribuíram para o aumento populacional da Vila [no mesmo ano], pode-se destacar São Paulo, Sorocaba, Itu, Itapetininga, Iguape, Faxina, Apiaí e, diversas outras com o percentual de 11,5%, sendo 9,5% de livres e 1,9% de escravos”¹⁰⁰.

Tomando os dados obtidos pela autora segundo as listas de 1801, 1811, 1822 e 1830, calculei uma média de 66,8% de livres residentes em Castro e naturais da vila, enquanto 8,4% teriam nascido em outras vilas e freguesias paulistas¹⁰¹. Tais médias indicam que, diferente da ocupação setecentista, vigorou no Oitocentos uma presença majoritária populacional de livres e naturais da região, tendo os maiores fluxos migratórios (possivelmente) se concentrado no período que congrega da criação da freguesia de Sant’Ana do Yapó à elevação da vila de Castro. Não obstante, os dados corroboram com o crescimento demográfico na Capitania de São Paulo em decorrência do desenvolvimento agropecuário para o abastecimento das regiões mineradoras, bem como para a nova capital da colônia – o Rio de Janeiro¹⁰².

Retornando aos dados da **Tabela 1.4**, nota-se uma variação percentual dos livres entre 1804 e 1836, população que dobrou até 1872. Houve um crescimento absoluto e percentual para a população escrava, chegando ao máximo de 2.659 em 1854 (ano da emancipação da Província do Paraná). Nota-se que os escravos se mantiveram em crescimento absoluto até o dito ano, variando percentualmente conforme a dinâmica demográfica dos livres.

O total de escravos em Castro declinou no ano de 1872. Nesse período, parte correspondente ao território de Castro até 1854 desmembrou-se em quatro novos municípios: Guarapuava, Jaguariaíva, Ponta Grossa e Tibagi, resultando na queda da população escrava de Castro. Mas não foram apenas as conjunturas locais que desencadearam o declínio de tal população. Os dados para 1872 evidenciam as transformações do sistema escravista na segunda metade do século XIX: a proibição do tráfico atlântico pela *Lei Euzébio de Queiroz* (1850) e a consequente diminuição de cativos africanos, a intensificação do comércio interno

⁹⁹ NADALIN. **Op. Cit.**, p.223.

¹⁰⁰ PINTO, Elisabete Alves. **Vila de Castro: população e domicílios (1801-1830)**. Tese (Doutorado em História Demográfica). Curitiba: UFPR, 1992, p.127.

¹⁰¹ **Ibid.**, p.130-136.

¹⁰² Para o ano de 1772, a população paulista girava em torno de 100.000 habitantes, passando para 169.544 em 1800, 244.405 no ano de independência (1822), chegando a 326.902 em 1836 Ver: MARCÍLIO. **Op. Cit.**, p.71.

de escravos para suprir a demanda nas *plantations* cafeeiras (acarretando um deslocamento demográfico do sul e do nordeste em direção ao sudeste), bem como a interferência estatal nas relações senhoriais através das leis referentes aos escravos – tal como a lei de 28 de setembro de 1871, conhecida como *Lei do Ventre Livre ou Rio Branco*, que libertava os filhos de mães escravas e permitia ao cativo a acumulação legal de pecúlio a fim de comprar sua alforria¹⁰³.

Tabela 1.4

População por condição jurídica (1772-1872)					
Anos	Livres	%	Escravos	%	Total
1772	1.274	69,8	551	30,1	1.825
1789	1.806	73,0	666	26,9	2.472
1798	2.594	77,6	746	22,3	3.340
1804	3.833	78,5	1.045	21,4	4.878
1810	3.937	78,1	1.099	21,8	5.036
1816	3.559	76,1	1.116	23,8	4.675
1824	4.095	75,1	1.351	24,8	5.446
1830	4.698	75,5	1.523	24,4	6.221
1836	4.597	74,2	1.593	25,7	6.190
1854	8.984	77,1	2.659	22,8	11.643
1872	9.096	92,0	790	7,9	9.886

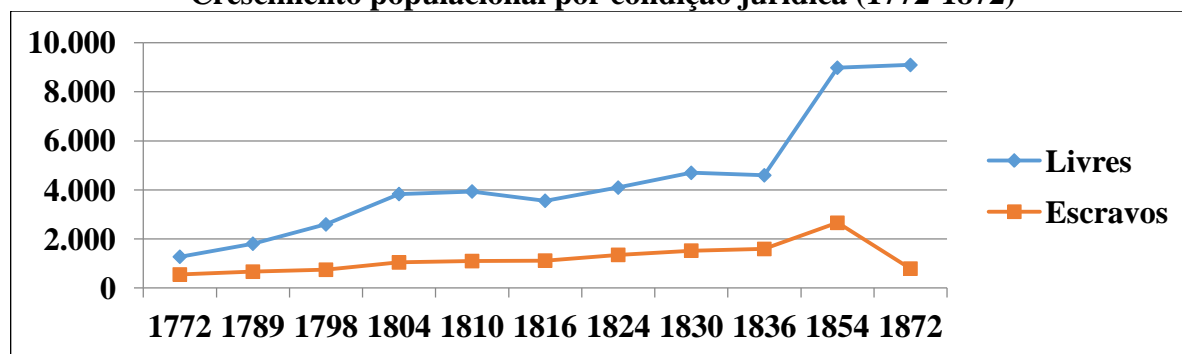
Fonte: CEDOPE/DEHIS (UFPR). COSTA; GUTIÉRREZ, 1985. MACHADO, 2008. MULLER, 1978. PEREIRA, 1996. Recenseamento do Brasil em 1872.

Focalizando o recorte temporal dessa pesquisa, entre 1789 e 1836, calculei que a população de Castro manteve-se em médias de 76% para livres e 24% para escravos. Não obstante, a população também variava conforme o sexo. Pela **Tabela 1.5**, apresento a distribuição da população por condição jurídica e sexo. Para os livres, nota-se um equilíbrio entre a população feminina e masculina, com o predomínio de mulheres entre 1816 e 1830. É provável que esse declínio de homens, ainda que o total da população livre se mantivesse em nível crescente, esteja de acordo com a ocupação dos campos de Guarapuava; como relatou Saint-Hilaire, “mais de mil pessoas tinham então abandonado o distrito [roció da vila] para se refugiar na província do Rio Grande do Sul” em decorrência de trabalhos forçados nas obras

¹⁰³ A lei estipulava que as crianças (*ingênuas*) permanecessem em poder dos senhores de suas mães até os oito anos de idade. Após isso, os senhores poderiam entregar o menor ao governo, com direito de indenização pelo Estado ou utilização seus serviços até os 21 anos. Como indicou Sidney Chalhoub: [...] “O texto final da lei de 28 de setembro foi o reconhecimento legal de uma série de direitos que os escravos haviam adquirido pelo costume e a aceitação de alguns objetivos das lutas dos negros. Isso é verdade não só em relação ao pecúlio e à indenização forçada, como também no que diz respeito à ideia mestra do projeto, isto é, a liberdade do ventre – mesmo que essa “liberdade” tenha sido relativizada por um sem número de sutilezas e restrições” [...]. Ver: CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia de Bolso, 2011, p.199.

do caminho de Guarapuava¹⁰⁴. Desconsiderando o exagero em relação às “mais de mil pessoas”, é de se considerar as fugas temporárias de homens nesse período.

Gráfico 1.1
Crescimento populacional por condição jurídica (1772-1872)



Fonte: CEDOPE/DEHIS (UFPR). COSTA; GUTIÉRREZ, 1985. MACHADO, 2008. MULLER, 1978. PEREIRA, 1996. Recenseamento do Brasil em 1872.

Tabela 1.5

População por condição jurídica e sexo (1798-1836)								
Anos	Livres				Escravos			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
1798	1.281	49,3	1.313	50,6	416	55,7	330	44,2
1804	1.947	50,8	1.886	49,2	540	51,6	505	48,3
1810	2.010	51,0	1.927	48,9	599	54,5	500	45,5
1816	1.691	47,5	1.868	52,4	588	52,6	528	47,3
1824	1.946	47,5	2.149	52,4	687	50,8	664	49,1
1830	2.257	48,0	2.441	51,9	797	52,3	726	47,6
1836	2.297	49,9	2.300	50,0	934	58,6	659	41,3

Fonte: COSTA; GUTIÉRREZ, 1985. MULLER, 1978.

Nota-se uma modificação na população em cativo. A começar pelas mulheres, que dobrou entre 1798 e 1836, embora nunca tenham alcançado a proporção de homens. É recorrente a relação entre as altas taxas de masculinidade e as atividades exportadoras, uma vez que as grandes unidades monocultoras requeriam uma manutenção da mão de obra que a reprodução natural não comportaria sozinha demanda por mão de obra. Na Capitania de São Paulo, o aumento da razão de sexo (número de homens para 100 mulheres) ocorreu em sintonia às atividades de exportação, tendo Francisco Vidal Luna calculado razões de 115,6 em 1777, passando para 121 em 1804 e 158,7 em 1829 entre os escravos¹⁰⁵.

¹⁰⁴ SAINT-HILAIRE. *Op. Cit.*, p.71.

¹⁰⁵ LUNA, Francisco Vidal. Características demográficas dos escravos em São Paulo (1777-1829). In: *Estudos Econômicos*. São Paulo, v.22, n.3, 1992, p.462.

As maiores razões de sexo, calculadas por Luna, ocorreram na vila de Campinas. Para os anos de 1804 e 1829, os índices de homens para 100 mulheres giravam em torno de 187,2 e 235 na respectiva ordem. Para a vila de Areias, localizada no Vale do Paraíba, a razão alcançara 217,8 no ano de 1829. Em Porto Feliz, as razões de sexo em 151,7 e 208,8 para os respectivos anos. Tais localidades presenciaram a transição da *plantation* canvieira à açucareira e o desenvolvimento da última até fins do século XIX. Para a cidade de São Paulo, localidade de economia não exportadora, as razões de sexo ficaram em 92,7 em 1777, 107,5 em 1804, e 109 em 1829. Já para a vila de Curitiba, as razões indicam para 92,2 em 1804 e 96,6 em 1829, ou seja; a predominância era feminina. Tomando os dados da **Tabela 1.5**, calculei a razão de sexo em Castro (**Tabela 1.6**), chegando aos resultados de 106,9 em 1804 e 109,7 em 1830.

Tabela 1.6

Razão de sexo por condição jurídica (1798-1836)		
Anos	Livres	Escravos
1798	97,5	126,0
1804	103,2	106,9
1810	104,3	119,8
1816	90,5	111,3
1824	90,5	103,4
1830	92,4	109,7
1836	99,8	141,7

Fonte: COSTA; GUTIÉRREZ, 1985. MULLER, 1978.

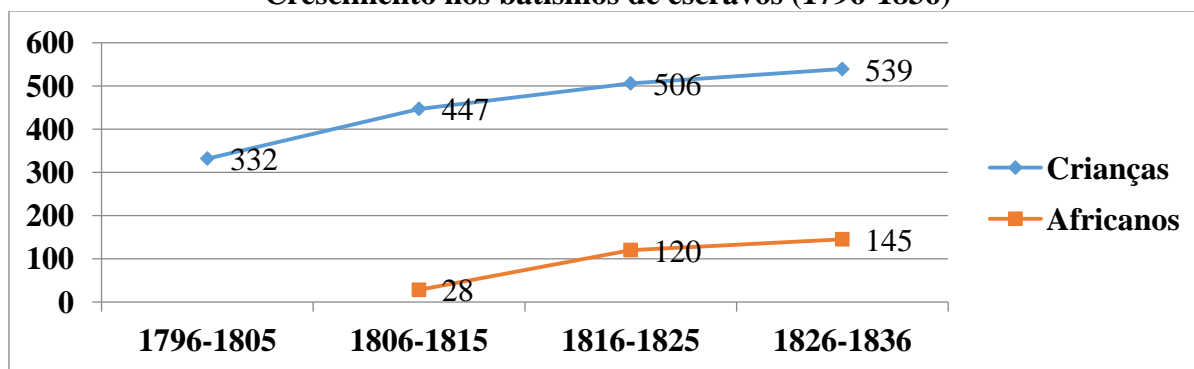
Entre 1830 e 1836, a razão de sexo entre a população escrava aumentou de 109,7 para 141,7. O período marcado pelo aumento de homens coincide não apenas ao crescimento percentual de cativos no total, como também pelo aumento de africanos que receberam o sacramento do batismo na Matriz ou nos oratórios particulares da vila de Castro. Detectei 2.117 escravos que foram batizados entre 1796 e 1836, sendo 1.824 (86%) de filhos de mães em cativo e 293 (14%) de africanos que chegavam via tráfico. Através do **Gráfico 1.2**, nota-se o aumento nos batismos em intervalos decimais, sendo o ápice de crianças e de “gentios de Guiné” no período entre 1826 e 1836.

Tomando os cativos recenseados na lista de 1804, Horácio Gutiérrez detectou 140 oriundos de grupos *Banto* – sendo 63% de *nação Benguela* – e sete de origem sudanesa: seis *Mina* e um de *Guiné*¹⁰⁶. Elizabete Pinto encontrou resultados que dialogam com Gutiérrez.

¹⁰⁶ GUTIÉRREZ, Horacio. Crioulos e africanos no Paraná, 1798-1830. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v.8, n.16, 1988, p.172-173.

Extraindo os dados localizados pela autora, confeccionei a **Tabela 1.7**, na qual fica clara a predominância de escravos naturais de Castro em inícios do século XIX – que variaram de 70,43 a 81,09%. Entre os “gentios de Guiné”, nota-se um aumento absoluto a partir de 1822, embora não ultrapassassem 16% da população escrava entre 1801 e 1830. Entretanto, dos 1.593 escravos recenseados em Castro no ano de 1836, 727 foram declarados como “Pretos africanos” – alcançando 46% da escravaria local¹⁰⁷. Embora se presencie um aumento nos batismo de africanos, nota-se que a predominância era o crescimento nos batismos de filhos de mães escravas em todo período.

Gráfico 1.2
Crescimento nos batismos de escravos (1796-1836)



Fonte: Livros de batismo.

Tabela 1.7
Origens da população escrava (1801-1830)

Localidades	1801		1811		1822		1830	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Castro	667	70,4	811	78,3	802	81,0	1.191	81,0
Curitiba	26	2,7	24	2,3	11	1,1	12	0,8
Paranaguá	10	8,8	3	0,2	-	-	-	-
Outros locais da 5ª comarca	-	-	6	0,5	-	-	-	-
São Paulo	84	8,8	56	5,4	35	3,5	31	2,1
Minas Gerais	7	0,7	7	0,6	2	0,2	3	0,2
Rio Grande do Sul	10	0,6	5	0,4	2	0,2	1	-
Outras Capitanias	6	0,6	-	-	5	0,5	2	0,1
Africanos	137	14,4	123	11,8	132	13,3	229	15,5
TOTAL	947	100	1.035	100	989	100	1.469	100

Fonte: PINTO, 1992.

¹⁰⁷ Esse foi o maior índice de africanos entre as vilas do planalto paranaense em 1836. Foram 249 de 1.941 (13%) em Curitiba e 303 de 1.393 (22%) na Lapa. No entanto, a vila com a maior concentração de cativos africanos foi Paranaguá, sendo 794 de 1.639 (48%). Ver: MULLER. **Op. Cit.**, p.164-166.

Retornando aos dados da população livre, não se pode considerar o crescimento demográfico dos mesmos sem levar em conta aqueles que, mesmo vivendo em liberdade, carregavam na tez da pele as marcas de um passado ligado à escravidão: os *pardos* e *pretos* livres. Na **Tabela 1.8** e **Gráfico 1.3** apresento os índices populacionais de Castro por condição jurídica e as cores recenseadas nos mapas de população. Nota-se que tanto a população cativa quanto a livre variou de forma semelhante no tocante aos indivíduos classificados como *pardos*, com médias de 23 e 27% na respectiva ordem; entretanto, se para os livres a qualidade de cor predominante eram os *brancos*, para a população em cativeiro era os *pretos*, que cresceram de maneira constante entre 1816 e 1836.

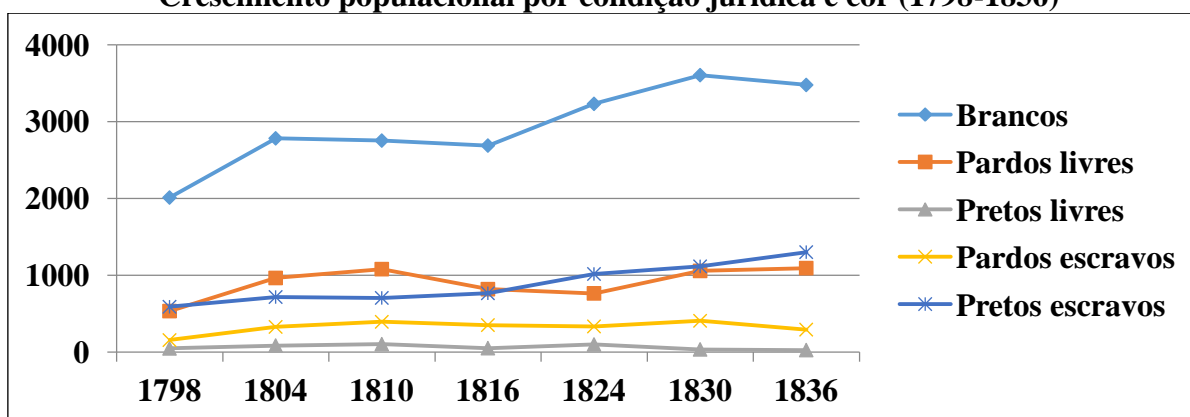
Tabela 1.8

População por condição jurídica e cor (1798-1836)														
	1798		1804		1810		1816		1824		1830		1836	
	Livres													
	N°	%	N°	%	N°	%	N°	%	N°	%	N°	%	N°	%
Branco	2.012	77,5	2.783	72,6	2.754	69,9	2.689	75,5	3.232	78,9	3.606	76,7	3.478	75,6
Pardos	534	20,5	965	25,1	1.080	27,4	819	23,0	764	18,6	1.057	22,5	1.093	23,7
Pretos	48	1,8	85	2,2	103	2,6	51	1,4	99	2,4	35	0,74	26	0,5
Subtotal 1	2.594	78	3.833	79	3.937	78	3.559	76	4.095	75	4.698	76	4.597	74
Escravos														
Pardos	156	20,9	328	31,3	394	35,8	351	31,4	334	24,7	407	26,7	292	18,3
Pretos	590	79	717	68,6	705	64,1	765	68,5	1.017	75,2	1.116	73,2	1.301	81,6
Subtotal 2	746	22	1.045	21	1.099	22	1.116	24	1.351	25	1.523	24	1.593	26
TOTAL	3.340	100	4.878	100	5.036	100	4.675	100	5.446	100	6.221	100	6.190	100

Fonte: COSTA; GUTIÉRREZ, 1985. MULLER, 1978.

Gráfico 1.3

Crescimento populacional por condição jurídica e cor (1798-1836)



Fonte: COSTA; GUTIÉRREZ, 1985. MULLER, 1978.

Como já observado, os cativos de Castro mantiveram numa média de 24% para 1789 e 1836. Se associarmos tal população, demograficamente inferior em relação ao livres, com o aumento de pretos e a variação de pardos (nas duas condições jurídicas), posso considerar as funções sociais da cor na sociedade escravista não apenas pela predominância da mão de obra escrava, mas também “devido às distinções jurídicas entre escravos e livres, aos princípios hierárquicos baseados na escravidão e na raça, às atitudes senhoriais dos proprietários e à deferência dos socialmente inferiores”¹⁰⁸, idealizações que caracterizaram os valores desiguais do Antigo Regime nos domínios portugueses e, posteriormente, no Império do Brasil. Tendo em vista as hierarquias sociais no recôncavo baiano, Stuart Schwartz enfatizou que as pessoas de cor geralmente arcavam com duas marcas de desvantagem social:

Primeiro, sua cor indicava claramente ascendência africana e, portanto, condição social inferior, presumivelmente a de ser escravo, em alguma época do passado. Segundo, havia uma insinuação de ilegitimidade na existência de uma pessoa mestiça, pois supunha-se que o homem branco normalmente não se casava com mulheres de condição racial inferior. Aliavam-se a essas desvantagens os preconceitos sobre as inclinações morais inatas dos mestiços, que amiúde eram tachados de matreiros, ambiciosos e indignos de confiança. Não obstante, tais atitudes e a legislação discriminatória não impediram a população parda de crescer e tornar-se parcela importante das categorias de artesãos, trabalhadores assalariados e pequenos agricultores¹⁰⁹.

Ainda que tais experiências tenham sido mais africanizadas na Bahia, as questões levantadas por Schwartz me levam a indagar que cativos e livres de cor viviam numa linha tênue no Brasil meridional, fosse aos olhos de recenseadores ou em situações cotidianas, o que intensificaria as hierarquias sociais costumeiras.

O crescimento da população livre de cor aparenta ser estratégico levando em conta a ocupação dos campos de Guarapuava. Carlos Lima defendeu que as áreas meridionais da América lusa passaram por um forte processo de atração de libertos e livres de cor. Através das listas nominativas de Castro e Guaratuba (freguesia do termo de Paranaguá), o autor constatou que as circunstâncias de expansão e ocupação ao sudoeste do centro da vila, ao que viria a se tornar a vila de Guarapuava e até então era sexto distrito de Castro, proporcionou a posse de terras e constituição de domicílios entre pardos e pretos livres, sendo que cerca de 20% de tais indivíduos eram migrantes internos entre 1816 e 1835¹¹⁰. Anos antes, precisamente em 1812, o Inspetor de Milícias José Arouche de Toledo Rendon reiterava a necessidade de povoadores em Guarapuava, de preferência homens e mulheres que viviam

¹⁰⁸ SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p.209.

¹⁰⁹ **Ibid.**, p.213.

¹¹⁰ LIMA, Carlos Alberto Medeiros. Sertanejos e Pessoas Republicanas Livres de Cor em Castro e Guaratuba (1801-1835). In: **Estudos Afro-Asiáticos**. Rio de Janeiro, ano 24, n.2, 2002, p.317-244.

sem estabelecimento algum, “agregados ora em um sítio, ora em outro, pois que esta qualidade de gente, pela maior parte mestiça, em nada serve ao Estado, podendo naquele lugar empregar-se em lavouras e criação de animais”¹¹¹.

Tal fenômeno foi corriqueiro na América lusa. Hebe Mattos enfatiza que o termo “pardo” era usado como forma de diferenciação social, variável conforme o caso, na condição geral de não branco. Todo escravo de descendência livre branco tornava-se pardo, bem como todo livre que trouxesse marcas de ascendência africana¹¹². Mattos reforça que, na passagem no século XVIII para o XIX, o aumento dos livres de cor proporcionou o reordenamento e o desenvolvimento das classificações pautadas nas qualidades de cor. Segundo a mesma:

[...] durante todo o período colonial, e mesmo até bem avançado do século XIX, os termos ‘negro’ e ‘preto’ foram usados exclusivamente para designar escravos e forros. Em muitas áreas e períodos, ‘preto’ foi sinônimo de africano, e os índios escravizados eram chamados de ‘negros da terra’. ‘Pardo’ foi inicialmente utilizado para designar a cor mais clara de alguns escravos, especialmente sinalizando para a ascendência europeia de alguns deles, mas ampliou sua significação quando se teve que dar conta de uma crescente população para a qual não era mais cabível a classificação de ‘preto’ ou de ‘crioulos’, na medida em que estes tendiam a congelar socialmente a condição de escravo ou ex-escravo. A emergência de uma população livre de ascendência africana – não necessariamente mestiça, mas necessariamente dissociada, já por algumas gerações, da experiência mais direta do cativo – consolidou a categoria ‘pardo livre’ como condição linguística para expressar a nova realidade, sem que recaísse sobre ela o estigma da escravidão, mas também sem que se perdesse a memória dela e das restrições civis que implicava. Ou seja, a expressão ‘pardo livre’ sinalizará para a ascendência africana, assim como a condição ‘cristão novo’ antes sinalizara para a ascendência judaica¹¹³.

Em análise voltada aos registros batismais do Recife, Gian Carlo de Melo Silva detectou que a construção social do *pardo* passou a constituir um estatuto almejado entre população de cor, sendo que tal processo foi percebido quando se comparou os pardos com todos os demais segmentos de cor identificados – *mulatos, cabras, pretos, crioulos* – na escravidão e/ou em liberdade, e percebeu-se que eles possuíam melhores índices de ascensão social¹¹⁴. O uso da cor como indicativo de mobilidade na hierarquia social também foi tratada por Roberto Guedes para a vila de Porto Feliz¹¹⁵. A partir das listas nominativas, o autor ressalta que a categorização dos indivíduos dependia, além da formalidade da documentação,

¹¹¹ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. Diversos. Vol. XV.** São Paulo: Escola Typographica Salesiana, 1904, p.83-84. Disponível em: < https://bibdig.biblioteca.unesp.br/bd/bfr/or/10.5016_10-ORDCISP-07-15_volume_15/files/assets/basic-html/page2.html >. Acesso em: 30/01/2020.

¹¹² MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio:** os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil – século XIX. Campinas: Editora da Unicamp, 2013, p.42.

¹¹³ MATTOS, Hebe. **Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000, p.16.

¹¹⁴ SILVA, Gian Carlo de Melo. **Na cor da pele, o negro:** conceitos, regras, compadrio e sociedade escravista na Vila do Recife (1790-1810). Tese (Doutorado em História) Recife: UFPE, 2014, p.227.

¹¹⁵ GUEDES, Roberto. **Egressos do cativo:** trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c.1798-1830). Rio de Janeiro: Mauad X, 2008, p.99-100.

também do olhar dos que a produzia, podendo haver processos sociais de mudanças de cor no decorrer das gerações de uma família recenseada.

Para a freguesia de São José dos Pinhais, Cacilda Machado argumentou que muitos *pardos* arrolados nas listas e nos registros paroquiais seriam descendentes de indígenas ou mestiços de origem indígena e africana e/ou portuguesa, sendo a região paranaense propícia a tais mestiçagens por ser a típica área de fronteira pobre, onde existiam poucos homens brancos e um número ainda menor de mulheres brancas na passagem do século XIII ao XIX¹¹⁶. John Monteiro afirma que as categorias *mamaluco* e *bastardo* descreviam a prole entre pai branco e mãe indígena na região de São Paulo, sendo que, no decorrer do século XVIII, o primeiro termo caiu em desuso, enquanto o segundo passou a designar, genericamente, qualquer um de descendência indígena¹¹⁷.

Assim como o olhar dos recenseadores nas listas nominativas, o aumento dos livres de cor em Castro não passou despercebido aos olhos da Igreja. Em visita paroquial realizada em 18 de abril de 1798, foi redigido no primeiro livro de casamentos que logo ao “findar este Livro o Rd.º Parocho mande fazer dous hum para servir p.^a se lançar os assentos dos brancos q’ se casarem, e outro pr.^a Lançar os Assentos dos pardos forros e escravos q’ taobem se casarem nesta Freguesia”¹¹⁸. Da mesma forma, procederam-se outros dois livros batismais, “hum q’ há de servir pr.^a fazer se os Assentos dos Baptizados brancos em q’ declarará os Avós Paternos e maternos dos Baptizados e suas naturalidades; e outro q’ há de servir pr.^a se lançar os Assentos dos pardos forros e escravos”¹¹⁹.

1.3 – A POPULAÇÃO ESCRAVA

Em *O Cativo Imperfeito*, José Roberto Góes descreve o ambiente sócio-demográfico do Rio de Janeiro em princípios do século XIX, reiterando a “prodigiosa quantidade de negros”, os “enxames de negros” e a “turba agitada de negros” que Jean Baptiste Debret presenciou obstruindo as ruas e vielas; o Rio seria uma cidade de negros, a reprodução de uma África nos trópicos¹²⁰. O autor apresenta o retrato africanizado de cidades coloniais atreladas ao tráfico atlântico dos séculos XVII ao XIX, ambiente contrário do que se observa para a capitania de São Paulo e, concomitantemente, para as vilas da 5^a comarca.

¹¹⁶ MACHADO. *Op. Cit.*, p.132.

¹¹⁷ MONTEIRO. *Op. Cit.*, p.166-167.

¹¹⁸ DIOCESE DE PONTA GROSSA. *Paróquia Sant’Ana de Castro*. Livro casamentos 1, p.123, frente.

¹¹⁹ DIOCESE DE PONTA GROSSA. *Paróquia Sant’Ana de Castro*. Livro de batismos 1, p.43, verso.

¹²⁰ GÓES, José Roberto. *O cativo imperfeito*: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. Vitória: Lineart, 1993, p.33-40.

Buscando uma nova interpretação para a colonização paulista, John Monteiro trouxe os indígenas como elementos primordiais ao entendimento da escravidão e expansão populacional na capitania de São Paulo. O autor tomou como ponto de partida a constatação de que as frequentes entradas ao interior, em vez de abastecerem um mercado de cativos no litoral, alimentava uma crescente força de trabalho dos mesmos no planalto, articulando a região da chamada “Serra Acima a outras partes da colônia portuguesa e mesmo ao circuito mercantil do Atlântico meridional”¹²¹.

Segundo Monteiro, a escravidão indígena em São Paulo não se limitou à mera lógica comercial, pois os aspectos da formação socioeconômica paulista, pelo menos entre os séculos XVI e XVII, confundem-se com os processos de integração, conversão e exploração dos originais da terra. Exemplo desse período é a Carta-Régia de 1696, na qual se reconhecia o direito dos conquistadores à “administração” particular dos indígenas, uma “distinção meramente formal”¹²² para ocultar as relações escravistas que perduraram até meados do Setecentos, quando a proibição da escravidão indígena foi promulgada.

No caso da 5ª comarca paulista, tais aspectos foram encontrados por Stuart Schwartz em análise do compadrio de escravos em Curitiba. O autor detectou um baixo percentual demográfico de negros em relação aos “negros da terra” batizados entre 1685 e 1709, sendo só a partir de 1740 que africanos e crioulos os excederam nos batismos¹²³. Tais resultados testemunham a transição da escravidão indígena para a africana no atual estado do Paraná.

Contrastando com a política pombalina de proibição da escravidão indígena, essa se manteve no planalto paranaense até princípios do século XIX. Em Carta-Régia expedida ao Governador e Capitão-General de São Paulo em 1808, o príncipe regente Dom João XVI se preocupava com o quase abandono dos campos de Guarapuava, “infestados pelos índios denominados bugres”, que matavam “cruelmente todos os fazendeiros e proprietários”. O príncipe preconizou que “todo miliciano, ou qualquer morador que segurar alguns índios poderá considerá-los por quinze anos como prisioneiros de guerra, destinando-os aos serviços que mais lhe convier”¹²⁴. Um ano depois, outra Carta-Régia relativa à conquista de Guarapuava autorizava o cativo indígena por “quinze anos contados desde o dia em que foram batizados”¹²⁵.

¹²¹ MONTEIRO. *Op. Cit.*, p.8-9.

¹²² *Ibid.*, p.152-153.

¹²³ SCHWARTZ, Stuart B. Abrindo a roda da família: compadrio e escravidão em Curitiba e na Bahia. In: **Escravos, roceiros e rebeldes**. Bauru, SP: EDUSC, 2001, p.277.

¹²⁴ IANNI. *Op. Cit.*, p.54.

¹²⁵ *Ibid.*, p.152.

A reiteração dessa prática foi encontrada nos livros de batismo de Castro antes mesmo das duas Cartas Régias. Em 19 de agosto de 1800 ocorreu o batizado de “João Índio de Nação Coroada, apanhado no sertão do caminho das Lages por Antonio Manoel velho homem tropeiro casado em cima da serra do Viamão de idade de seis anos mais ou menos”¹²⁶. Talvez a importância de se converter um pequeno gentio e salvar sua alma do inferno fossem os motivos do próprio Antonio Manoel apadrinhar João, juntamente com o já mencionado Francisco Xavier da Silva; ou, talvez com o registro batismal ele passasse a ter um prova de João enquanto propriedade escrava.

Saint-Hilaire presenciou o cativo indígena em sua passagem pelas fazendas Jaguariaíva e Fortaleza. Na primeira, o botânico afirmou que o Coronel Luciano Carneiro Lobo queixava-se muito “da vizinhança de índios inimigos”:

[...] Fazia pouco tempo que eles tinham invadido os pastos do Coronel, e mataram alguns cavalos e comeram sua carne, coisa que jamais haviam feito até então. Poucos dias da minha chegada à Jaguariaíva eles tinham sido vistos rondando as vizinhanças da casa-sede. O coronel mandou buscar alguns de seus soldados, para persegui-los, e fazia poucas horas que eu havia chegado à fazenda quando vi aparecerem oito homens a cavalo, bem armados e prontos para marchar contra o inimigo, no dia seguinte¹²⁷.

Nota-se um ambiente conflituoso entre o senhor de Jaguariaíva e os indígenas que viviam nos arredores da fazenda. Não à toa que Carneiro Lobo era depositário da munição que o governo de São Paulo enviava aos Campos Gerais para que os habitantes “se defendessem dos bugres e índios selvagens” que, deste Itapetininga até Curitiba, habitavam as proximidades do caminho das tropas¹²⁸. Anos antes, precisamente em 21 de setembro de 1814, as “carijós do mato” Escolástica, Maria e Rita foram batizadas como escravas do “Capitão Mor Luciano Carneiro Lobo e Dona Izabel Branca da Silva”. Cruzando com a lista nominativa de 1820, localizei Escolástica (30) como “agregada”, parda e solteira na fazenda Jaguariaíva. Uma parda solteira chamada Maria (40) também foi listada entre os agregados da dita fazenda, no entanto, dada a predominância de tal nome entre escravas e agregadas (seis no total) fica difícil indagar se era a referida “carijó do mato”. Não obstante, o fato das mesmas não serem listadas conjuntamente aos escravos indica a peculiaridade da escravidão indígena em inícios do Oitocentos. Aos olhos do recenseador, estariam estas escravas em estatuto jurídico/social superior em relação aos demais cativos? Ou talvez houvesse um desejo de omitir a escravização de “brugres” nas listas nominativas?

¹²⁶ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de batismos dois, p.12, frente.

¹²⁷ SAINT-HILAIRE. **Op. Cit.**, p.45.

¹²⁸ **Ibid.**, p.48.

Em 18 de abril de 1819 a “gentia do mato” Thereza, “de idade de quatro anos mais ou menos”, foi batizada como escrava do Tenente Coronel José Felix da Silva. Três meses depois, mais precisamente em 10 de julho, as “bugres” Felícia, Feliciano e Emília foram “apanhadas” pelo dito Tenente e batizadas na própria fazenda Fortaleza, a primeira era “de idade três anos mais ou menos”, a segunda “de idade de sete anos” e a terceira não teve a idade informada pelo padre. Em 22 de maio de 1820 foi à vez da “bugre adulta” Joaquina. Em 12 de julho de 1821, Felix da Silva levou pela última vez um “gentio do mato” a pia batismal da própria fazenda, tratava-se de Anacleto, de idade “de três anos mais ou menos”. Diferente dos batismos dos indígenas escravizados por Carneiro Lobo, não localizei Thereza, Felícia, Feliciano, Joaquina e Anacleto no fogo de Felix da Silva em 1820, o que me leva a indagar se tais cativos teriam sobrevivido em posse do dito senhor.

Ao que parece, José Felix da Silva tinha uma propensão em escravizar mulheres e crianças indígenas, hábito que não escapou ao olhar atento de Saint-Hilaire. Este viu duas crianças e uma mulher da tribo dos Coroados “que haviam sido capturados recentemente”. Segundo o mesmo, Fortaleza era a fazenda que se achava mais “incrustada nas terras ocupadas pelos selvagens. Eles frequentemente causavam desordens, eram perseguidos, matava-se alguns homens, aprisionavam mulheres e crianças. Os negros de José Felix da Silva, jamais iam trabalhar sem estarem armados”¹²⁹.

De 1811 a 1830, 43 “gentios” ou “bugres do mato” foram levados a pia batismal em Castro, representando 1,9% dos escravos batizados num período de quarenta anos. Logo, ainda que miúda, a escravidão em Castro foi mais africana do que indígena na primeira metade do século XIX, representando assim o lento desenvolvimento econômico na região e a capacidade de alguns senhores em adquirir o contingente africano. Senhores como o próprio Coronel Luciano Carneiro Lobo que, entre 1818 e 1833, batizou 17 africanos; ou o tropeiro Francisco Xavier da Silva que, entre 1812 e 1829, batizou 23 africanos.

Sendo que o falecimento de Xavier da Silva foi em 1829, calculei que ao menos 33% de sua escravaria eram de “gentios de Guiné” adquiridos até o ano de 1828, no entanto, seu inventário *post-mortem* indicou que 30 (48%) dos 63 cativos “vistos e avaliados” eram oriundos da África¹³⁰, ou seja, ao menos sete africanos teriam sido comprados já batizados entre os postos de embarque e desembarque do tráfico atlântico. Questões como essa levaram Carlos Bacellar a relativizar a importância social do compadrio entre africanos. Tendo em vista os “gentios de Guiné” que chegavam já batizados à vila de Itu, Bacellar considerou que:

¹²⁹ **Ibid.**, p.19-20.

¹³⁰ VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO. **Inventário de Francisco Xavier da Silva** (1829).

[...] a cerimônia de introdução desses indivíduos no mundo católico estaria ocorrendo no porto de embarque, ainda na África, ou então no porto de desembarque, na América. Ambas as possibilidades nos obrigam a questionar a qualidade desse batismo, uma vez que se exigia, desse futuro católico, a comprovação, através da resposta a diversas questões feitas por um vigário, do domínio das principais questões da fé. O que exigiria, supomos, algum domínio da língua portuguesa, e, portanto, algum tempo de imersão junto a seus captores – o que dificilmente seria o caso. Não seria absurdo deduzir que esse batismo fosse promovido da maneira possível, e não da maneira ideal. Além disso, um ponto central do batismo restava mal-arranjado: o apadrinhamento. Fosse o ato realizado na África ou no porto de chegada, os padrinhos então escolhidos necessariamente ficariam para trás, uma vez que o cativo recém-chegado fosse vendido e encaminhado para seu novo senhor [...] ¹³¹.

Dona Onistarda Maria do Rosário, esposa de José Felix da Silva, também se encontrava entre os senhores que mais batizaram africanos. Nos dias primeiro e dois de novembro de 1825, levou 10 “gentios de Guiné” a pia batismal, totalizando 14 africanos adquiridos entre 1824 e 1826. De 1825 a 1830, a filha Dona Ana Luiza adquiriu quatro. Logo, em seis anos, 18 “gentios de Guiné” foram incorporados à senzala da fazenda Fortaleza.

Embora os africanos correspondessem a 14% dos batismos de escravos entre 1796 e 1836, creio que tal percentual não indica que a elite escravista de Castro não estivesse acompanhando o ritmo do tráfico atlântico na primeira metade do século XIX, período de entrada massiva de africanos pelo Rio de Janeiro ¹³². Considerando os dados dos mapas de população, os “gentios de Guiné” variaram de 14,4% em 1801, a 46%, em 1836, entre o total de escravos que viviam em Castro. Em contraponto ao percentual de africanos batizados na Matriz de Castro, o crescimento demográfico dos mesmos me leva à hipótese de que uma parcela significativa de africanos chegava à vila de Castro já batizada.

Ao contrário das regiões economicamente voltadas à exportação, o aumento populacional de escravos em Castro se daria mais pelo crescimento vegetativo e um comércio interno de crioulos, do que pelo tráfico atlântico no decorrer do século XIX. Assim como a as origens e a razão de sexo, a estrutura etária dos escravos recenseados nos mapas populacionais indica um perfil semelhante à população livre, preferencialmente os classificados como brancos. Como consta na **Tabela 1.9**, havia um percentual relativamente maior entre as crianças brancas (até 10 anos), enquanto aos jovens e adultos (de 10 a 50 anos) os percentuais são majoritariamente menores.

¹³¹ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Adultos ou crianças: uma análise preliminar das estratégias de reprodução da escravaria indígena e africana em uma vila colonial paulista, Itu, 1704-1850. In: **Anais do XXIX Simpósio Nacional de História**. Brasília: ANPUH, 2017, p.8.

¹³² Conforme os índices de Manolo Florentino e José Roberto Góes, a chegada de quase 700 mil africanos, entre 1790 e 1830, “se fez mediante um crescimento anual médio do tráfico de tal ordem que, se não fossem os devastadores efeitos da mortalidade, a população de novos africanos duplicaria a cada quinze anos”. Ver: FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico**, Rio de Janeiro, c. 1790-1850. São Paulo: Editora Unesp, 2017, p.39.

Tabela 1.9

Variação (%) de escravos e brancos por faixa-etária (1798-1830)*														
ANOS	FAIXAS-ETÁRIAS													
	Até 10		10 a 20		20 a 30		30 a 40		40 a 50		50 a 60		60 ou +	
	E	B	E	B	E	B	E	B	E	B	E	B	E	B
1798	30,0	37,1	25,0	22,0	19,0	17,0	10,9	10,1	6,8	6,5	1,2	3,7	1,6	3,3
1804	30,1	36,1	24,3	22,8	18,4	16,4	10,3	8,9	8,0	6,7	4,7	5,0	3,9	3,7
1810	29,3	35,6	23,4	24,2	20,9	14,7	12,2	9,5	6,7	6,9	3,6	5,1	3,6	3,7
1816	29,5	36,2	22,3	23,0	20,8	15,5	14,0	9,4	6,2	6,5	3,6	4,5	3,2	4,6
1824	25,6	37,0	25,6	22,5	20,9	15,0	12,0	9,2	8,7	7,4	3,6	4,4	3,3	4,2
1830	21,5	32,4	28,0	26,0	20,8	15,3	15,0	9,8	6,7	7,2	4,8	4,6	2,9	4,3

*E: escravos; B: brancos.

Fonte: COSTA; GUTIÉRREZ, 1985.

A estrutura etária entre a população escrava de Castro talvez sirva de padrão para as vilas paulistas não exportadoras. Baseado em treze localidades da capitania em 1776, 1804 e 1829, Francisco Vidal Luna verificou que nas vilas exportadoras (localizadas no Oeste paulista e na região do vale do Paraíba) a razão de sexo era superior às vilas de subsistência e abastecimento interno (como Curitiba, Mogi Mirim, Sorocaba e a cidade de São Paulo), onde o equilíbrio sexual e a população cativa infantil atingiam maiores índices¹³³. Entretanto, mesmo em regiões exportadoras, tais padrões também foram encontrados. Para a vila de Porto Feliz, Roberto Guedes calculou que, entre 1798 e 1843, os plantéis com no máximo 10 cativos contavam com mais crioulos, mais crianças e maior equilíbrio sexual¹³⁴ se comparado aos médios e grandes plantéis, esses sim afetados pelo tráfico atlântico.

Tabela 1.10

Razão de sexo dos escravos por faixa-etária (1798-1836)							
ANOS	FAIXAS-ETÁRIAS						
	Até 10	10 a 20	20 a 30	30 a 40	40 a 50	50 a 60	60 ou +
1798	105,5	142,8	129,0	105,0	121,7	225,0	127,2
1804	101,9	103,2	157,3	74,1	78,7	117,3	141,1
1810	119,0	134,5	109,0	101,4	93,9	150,0	135,2
1816	95,2	130,5	113,7	109,3	118,7	70,8	227,2
1824	96,0	105,3	111,1	96,38	146,8	66,6	87,5
1830	96,4	121,2	114,1	106,3	106,0	117,6	95,6
1836	125,0	145,7	144,3	101,4	137,7	129,6	136,3

Fonte: COSTA; GUTIÉRREZ, 1985. MULLER, 1978.

¹³³ LUNA, Francisco Vidal. Casamento de escravos em São Paulo: 1776, 1804, 1829. In: NADALIN, Sérgio Odilon; MARCÍLIO, Maria Luiza, BALHANA, Altiva Pillati. (org.). **História e População: estudos sobre a América Latina**. São Paulo: ABEP, 1990, p.226-236.

¹³⁴ GUEDES. **Op. Cit.**, p.136-144.

Ainda focalizando as idades da população em cativo, calculei das razões de sexo por faixa-etária. Conforme a **Tabela 1.10**, nota-se a predominância masculina nas sete faixas etárias apenas nos anos de 1798 e 1836, principalmente dos 10 aos 40 anos, período em que tal contingente estaria no auge de sua produção; ademais, houve uma variação na presença de homens para cada 100 mulheres nesse intervalo de trinta e oito anos. Em relação ao escravo idoso, o elevado desequilíbrio sexual (salvo os anos de 1824 e 1830) indicaria num primeiro momento que a população masculina seria mais propensa a alcançar a velhice, nada mais errôneo. Considerando a análise de alforrias na América portuguesa e, posteriormente, no Império do Brasil, permitiu que a historiografia identificasse uma frequência maior de mulheres se beneficiando da manumissão se comparado aos homens, creio que a presença minoritária de escravas idosas não significa apenas que as mesmas tinham menos chances em sobreviver, mas sim que teriam maiores possibilidades em conseguir a alforria no decorrer de suas vidas¹³⁵.

Como demonstro na **Tabela 1.11**, a população em cativo constituía-se minoria nas vilas da 5ª comarca de São Paulo. Nota-se o baixo predomínio de cativos em localidades não exportadoras, em oposição às vilas paulistas voltadas à lavoura açucareira e cafeeira. Na vila de Campinas, Robert Slenes encontrou 156 cativos no ano de 1779, população que aumentou para 4.773 em 1829, chegando ao total de 14.028 em 1872 – a maior população escrava entre os municípios paulistas e 45% dos habitantes Campinas¹³⁶. Para a vila de Bananal, José Flávio Motta detectou que um crescimento de 401 para 2.281 escravos entre 1801 e 1829 – totais correspondentes a 41 e 57% dos habitantes respectivamente¹³⁷.

Ainda que não apresente dados estatísticos, Magnus Pereira sintetizou que, enquanto parcela resultante da expansão do núcleo paulista de colonização do Brasil meridional, as vilas da 5ª comarca acompanharam a experiência escrava da capitania de São Paulo no decorrer do século XVIII. Apenas no Oitocentos que haveria uma diferenciação significativa entre Paraná e São Paulo, no que se refere à escravidão¹³⁸. Enquanto em território paulista

¹³⁵ A maior possibilidade das mulheres escravas no tocante à alforria é atribuída, principalmente, à sua capacidade de constituir laços parentais com homens livres (inclusive com seus senhores) ou, pelo fato de estarem inseridas em redes de sociabilidade que as permitisse estratégias para a manumissão. Ver: GUEDES. **Op. Cit.**, p.181-238. MATTOSO, Kátia de Queiróz. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2001, p.176-198. SCHWARTZ, Stuart B. Alforria na Bahia, 1684-1745. In: **Escravos, roceiros e rebeldes**. Bauru, SP: EDUSC, 2001, p.171-218.

¹³⁶ SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor. – Esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2011, p.78-79; 263-267.

¹³⁷ MOTTA, José Flávio. **Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)**. São Paulo: Anablume; Fapesp, 1999, p.130.

¹³⁸ PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. **Semeando iras rumo ao progresso: ordenamento jurídico e econômico da sociedade paranaense (1822-1889)**. Curitiba: Editora da UFPR, 1996, p.52.

tal mão de obra se acentuaria devido à expansão cafeeira, na região paranaense ocorreria o inverso. O declínio econômico da criação de gado e os altos preços alcançados pelos escravos na *plantation* cafeeira, provocados pela proibição do tráfico atlântico, estimulariam a transferência de uma grande parcela de escravos para São Paulo, alterando o panorama demográfico paranaense.

Tabela 1.11

População escrava na 5ª comarca /Província do Paraná (1798-1874)			
Anos	Escravos	%	Total da população
1798	4.273	20,3	20.999
1804	5.077	19,2	26.370
1810	5.135	18,6	27.589
1816	5.010	17,6	28.470
1824	5.855	17,8	32.887
1830	6.260	17,0	36.701
1836	7.873	18,3	42.890
1854	10.189	16,3	62.258
1868	10.000	10,0	100.000
1874	11.249	8,8	127.411

Fonte: COSTA; GUTIÉRREZ, 1985. MULLER, 1978. PENA, 1990.

A situação das vilas paranaenses também se contrastava a outras localidades impactadas pela presença do tráfico de africanos e a economia *plantation* entre os séculos XVIII e XIX, como a capitania do Rio de Janeiro. De acordo com Manolo Florentino e José Roberto Góes, a população da capitania girava em torno de 170 mil habitantes em 1789, sendo metade de escravos. Em 1823, constituíam apenas um terço dos habitantes, porém, alcançavam 150 mil em números absolutos – quase o dobro da cifra em 1789¹³⁹. Para a freguesia rural de Inhaúma na década de 1820, contabilizaram-se “quase três mil habitantes, 60% dos quais escravos. Trinta anos após, o número de pessoas a viver na freguesia quase dobrara, enquanto a população cativa reduzira-se a 1/3 do total: cerca de dois mil”¹⁴⁰.

Os dados do Paraná também diferem do oeste rio-grandense, que variou de 28,4 a 35,3% entre 1780 e 1819, ou seja, a representação populacional de escravos no Rio Grande era superior às vilas paranaenses, ainda que ambas voltassem à agricultura e a pecuária¹⁴¹. Não obstante, as duas localidades apresentaram uma queda populacional de cativos de meados do XIX às últimas décadas da escravidão.

¹³⁹ FLORENTINO; GÓES. *Op. Cit.*, p.38.

¹⁴⁰ GÓES. *Op. Cit.*, p.54.

¹⁴¹ PETIZ, Silmei Sant’ana. *Caminhos cruzados: famílias e estratégias escravas na fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro (1750-1835)*. Tese (Doutorado em História). São Leopoldo: UNISINOS, 2009, p.91.

Embora o Paraná se assemelhasse ao Rio de Janeiro e ao Rio Grande do Sul no tocante a diminuição da população escrava no longo século XIX, havia diferenças nas escravarias de acordo com a ocupação econômica das vilas que, concomitantemente, resultava na variação populacional de cativos em cada uma. Horácio Gutiérrez demonstrou que, entre 1798 e 1830, um a cada cinco habitantes era escravo à exceção de Antonia (vila situada no litoral) e Castro, que se destacaram pelo peso maior de seus cativos em relação à média das demais vilas¹⁴². Isso se justificaria pela maior frequência nas duas vilas da lavoura canavieira e das fazendas de criação, na respectiva ordem. Mais do que fazendas de criar, acredito que a manutenção percentual da população escrava de Castro, nas primeiras décadas do século XIX, diz respeito também à especialização regional na criação de gado e no abastecimento alimentício dos agentes inseridos em tal negócio.

Busquei nesse primeiro capítulo traçar o panorama socioeconômico da 5^a comarca paulista, território esse que se tornou a Província do Paraná em 1853. Em diálogo com bibliografia e documentação, notou-se tal ocupação territorial como resultado da expansão demográfica paulista no decorrer do século XVIII e a inserção econômica em relação à América lusa, tendo à frente as atividades voltadas à criação, garantindo o abastecimento para as regiões paulistas e mineiras.

Os dados indicam a predominância da população livre e a presença mínima de escravos, ainda que houvesse um aumento percentual no decorrer dos anos. Esse desequilíbrio entre as condições jurídicas indica que nem todos tinham acesso à posse escrava. Embora a maioria dos escravos fossem crioulos naturais de Castro, uma parcela de escravistas teria investido na compra de africanos em anos finais do tráfico atlântico. Conjuntamente, o aumento da população livre de cor estaria atrelado à expansão demográfica aos campos de Guarapuava. Para além de tais prerrogativas, elementares a ocupação socioeconômica da 5^a comarca, considero que a análise de algumas das hierarquias sociais em Castro contribua para a compreensão das relações entre escravidão e parentesco em vilas não exportadoras.

¹⁴² GUTIÉRREZ. *Op. Cit.*, 1988, p.163.

CAPÍTULO 2

HIERARQUIAS SOCIAIS EM FOGOS ESCRAVISTAS

Elevada à condição de vila em 1789, Castro compunha-se de 2.472 habitantes (73% de livres e 27% de escravos) distribuídos em 355 fogos, na qual 28 foram denominados como fazendas¹⁴³. Em 1798, dentre os moradores do planalto paranaense, 26,8% residiam na vila de Castro, havendo uma diminuição de 8,5% no intervalo entre 1816 e 1830, talvez em consonância com a expansão econômica e populacional aos sertões do oeste (Ver **Tabela 1.4** e **2.1**). No entanto, nota-se um equilíbrio no percentual de escravos que lá viviam em relação ao contingente cativo do planalto, mantendo uma média de 33,0 entre 1798 e 1836 (**Tabela 2.2**). Tal equilíbrio esconde o aumento percentual e absoluto de cativos na vila em quase quarenta anos: eram 22,3% (746) do total de habitantes da vila em 1798, passando para 25,7% (1.593) em 1836.

A presença minoritária de escravos em relação aos livres fica nítida quando se adentra aos fogos das listas nominativas de habitantes. A lista de 1789 indica que, à época da elevação de Castro a vila, esta já se constituía como sociedade altamente hierarquizada no quesito de posse escrava. Dos 355 fogos recenseados, somente 100 (28%) possuíam escravos e 255 (72%) não contavam com tal mão de obra. O índice de fogos sem escravos em Castro aumentou para 76% (450 de 592) em 1798 e, trinta anos depois, manteve-se no mesmo percentual (745 de 978). Tais números parecem ser um padrão das vilas paulistas entre os séculos XVIII e XIX, uma vez que foi detectada a média de 70% em todo o território, sendo Curitiba a vila com o maior índice, e Bananal e Campinas as vilas com menores dado o desenvolvimento da lavoura cafeeira, bem como a capital em 1836 (**Tabela 2.3**).

Como bem sintetizou Stuart Schwartz, as estratégias escravas não deixavam de ser influenciadas “pelo poder social e econômico predominante, e não podem ser entendida sem menção a ele”¹⁴⁴. Assim, proponho nesse capítulo a análise de algumas das hierarquias sociais que diferenciavam o “ser” senhor ou senhora de escravos em relação aos não escravistas numa vila não exportadora. Tomando as listas nominativas de 1789, 1798, 1820 e 1828, analisei o perfil de sexo e o estado conjugal dos chefes de domicílios, a composição familiar e ocupação econômica dos mesmos, seguindo da estrutura de posse escrava e suas relações com

¹⁴³ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes de Castro – 1789** (Cópia transcrita).

¹⁴⁴ SCHWARTZ, Stuart B. Abrindo a roda da família: compadrio e escravidão em Curitiba e na Bahia. In: **Escravos, roceiros e rebeldes**. Bauru, SP: EDUSC, 2001, p.292.

a propriedade fundiária. Desenvolvi o último tópico me apropriando (também) dos dados contidos no cadastro de propriedades fundiárias, realizado nas vilas da Capitania de São Paulo segundo o aviso régio de outubro de 1817.

Tabela 2.1

População de Castro em relação ao planalto paranaense (1798-1836)			
Anos	População do planalto	Castro	
		Nº	%
1798	12.452	3.340	26,8
1804	16.579	4.878	29,4
1810	17.880	5.036	28,1
1816	17.860	4.675	26,1
1824	20.849	3.787	18,1
1830	24.146	4.270	17,6
1836	27.014	6.190	22,9

Fonte: COSTA; GUTIÉRREZ, 1985. MULLER, 1978.

Tabela 2.2

Escravos do planalto paranaense em Castro (1798-1836)			
Anos	Escravos do planalto	Castro	
		Nº	%
1798	2.341	746	31,8
1804	2.968	1.045	35,2
1810	3.094	1.099	35,5
1816	3.047	1.116	36,6
1824	3.480	1.022	29,3
1830	3.772	1.150	30,4
1836	4.927	1.593	32,3

Fonte: COSTA; GUTIÉRREZ, 1985. MULLER, 1978.

Tabela 2.3

Variação (%) de fogos sem escravos em vilas paulistas		
Local	Período	%
Curitiba	1776-1824	80,0
Paranaguá	1783-1830	76,1
Porto Feliz	1798-1843	67,7
Bananal	1801-1829	63,4
Taubaté	1774-1835	77,3
Campinas	1774-1829	65,9
Ubatuba	1801	72,0
Sorocaba	1810	79,6
Franca	1836	59,9
Cidade de São Paulo	1836	64,8
Capitania/Província de São Paulo	1777-1829	70,0

Fontes: ALVES, 2001. BACELLAR, 2001. CUNHA, 2009. GUEDES, 2008. LUNA, 1992. MACHADO, 2008. MARCÍLIO, 2006. MOTTA, 1999. PENA, 1990. SAMARA, 1990. TEIXEIRA, 2004.

2.1. – COMPOSIÇÃO DOMICILIAR

Desde meados da década de 1970 que os historiadores vêm se dedicando à família brasileira na perspectiva da demografia histórica. Até aquele momento prevalecia um modelo familiar oriundo de *Casa grande & senzala* (1933) que, principalmente em Pernambuco e na Bahia, “desenvolveu-se patriarcal e aristocraticamente à sombra das grandes plantações de açúcar, não em grupos a esmo e instáveis; em casas grandes de taipa ou de pedra e cal, não em palhoças de aventureiros”¹⁴⁵.

Tal tradição estabeleceu um padrão da família brasileira, da colônia a fins do Império, como unidade dominada pelo senhor de engenho; onde este reuniria não só sua esposa e filhos legítimos, como também sua concubina e a respectiva prole ilegítima, além dos mais variados agregados, parentes e os próprios escravos. Segundo Gilberto Freyre, essa família, dita patriarcal, seria a coluna dorsal da sociedade brasileira, “não o indivíduo, nem tampouco o Estado nem nenhuma companhia de comércio [...] é desde o século XVI o grande fator colonizador do Brasil”¹⁴⁶. A temática da família manteve-se no debate acadêmico, autores como Oliveira Viana e Antonio Candido “escreveram sobre a organização e a estrutura da família brasileira, dando ênfase à questão do poder e das parentelas, buscando as bases patriarcais da sociedade brasileira”¹⁴⁷.

Contudo, notou-se que a família patriarcal “pode ter existido, e seu papel ter sido extremamente importante, só não existiu sozinha, nem comandou do alto da varanda da casa grande o processo total de [nossa] formação”¹⁴⁸, sendo assim uma experiência particular das elites agrárias do nordeste. O contato com métodos demográficos e fontes seriais, de preferência as listas nominativas mineiras e paulistas de finais do século XVIII à primeira metade do XIX, permitiu uma revisão historiográfica pela análise da composição domiciliar dos fogos. Se as famílias extensas dos senhores de engenho do nordeste açucareiro foram entendidas como padrão para a sociedade brasileira, os historiadores detectaram a predominância de fogos com estruturas nucleares (casal; casal+filho; pai ou mãe+filho) ou solitárias na região sudeste.

¹⁴⁵ FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**: formação da família brasileira sob o regime a economia patriarcal. 35ª Ed. Rio de Janeiro: Record, 1999, p.17.

¹⁴⁶ **Ibid.**, p.19.

¹⁴⁷ SCOTT, Ana Sílvia Volpi. As teias que a família tece: uma reflexão sobre o percurso da história da família no Brasil. In: **História: Questões & Debates**. Curitiba, n.51, 2009, p.18.

¹⁴⁸ CORRÊA, Mariza. Repensando a família patriarcal brasileira. In: ARANTES, Antonio Augusto [et. al.]. **Colcha de Retalhos**: estudos sobre a família no Brasil. Campinas: Editora da UNICAMP, 1994, p.27.

Tomando a capitania de São Paulo como um todo, Maria Luíza Marcílio verificou o predomínio de fogos nucleares, na qual dominavam grupos domésticos de uma a quatro pessoas – estes “formavam quase 50% do total de fogos, tanto em 1798, como trinta anos mais tarde”¹⁴⁹. Marcílio considera que o próprio sistema agrícola desenvolvido em São Paulo, pautado no sistema de roça de alimentos aberto na mata e com sucessivas mudanças de local, bem como a rusticidade da vida camponesa não permitiria a existência de casas com numerosas pessoas, mas sim a prevalência de agrupamentos familiares simples – padrão que permaneceu mesmo após a introdução da *plantation* cafeeira.

Para a cidade de São Paulo, Eni de Mesquita Samara detectou que as famílias extensas, composta de casais com vários filhos, parentes, escravos e agregados não chegavam a 27% dos fogos recenseados em 1836¹⁵⁰. Para a vila de Bananal, José Flávio Motta detectou que os arranjos familiares nucleares predominaram nos fogos escravistas, constituindo 86,4%, 79,4% e 80% em 1801, 1817 e 1829. Segundo o autor, a composição domiciliar mais frequente era o de casais e suas proles, que correspondia a 63,3%, 49,6% e 58,5% no total de fogos, havendo um aumento entre os chefes solitários (passaram de 6,8% em 1801 para 19% em 1829)¹⁵¹.

No entanto, a ausência de listas nominativas para as vilas do nordeste impede que se calcule a predominância de famílias extensas e seus limites com as teses de Freyre. Uma exceção se deu para a freguesia açucareira de Iguape, localizada no recôncavo baiano, onde uma lista produzida em 1835 permitiu que B. J. Barickman investigasse a estrutura de 37 fogos de abastados senhores de engenho e lavradores de cana, na qual três seriam extensos e equiparados à família patriarcal *freyreana*. Segundo o autor, os senhores de engenho de tal freguesia não chefiavam fogos com estrutura extensa e complexa, sendo anacrônica a apropriação dos dados da lista “para refutar os argumentos de Freyre e de outros autores clássicos sobre o caráter patriarcal da casa-grande e da família do grande proprietário rural”¹⁵².

É conhecida a crítica de Ronaldo Vainfas sobre as diferenças entre a família patriarcal, enquanto um conceito desenvolvido por Freyre, e a existência de famílias extensas na colônia.

¹⁴⁹ MARCÍLIO, Maria Luíza. **Crescimento demográfico e evolução agrária paulista, 1700-1836**. São Paulo: Edusp; Editora Hucitec, 2000, p.97-98.

¹⁵⁰ SAMARA, Eni de Mesquita. Famílias e domicílios em sociedades escravistas (São Paulo no século XIX). In: NADALIN, Sérgio Odilon; MARCÍLIO, Maria Luíza, BALHANA, Altiva Pillati. (org.). **História e População: estudos sobre a América Latina**. São Paulo: ABEP, 1990, p.175-184.

¹⁵¹ MOTTA, José Flávio. **Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)**. São Paulo: Anablume; Fapesp, 1998, p.124.

¹⁵² BARICKMAN, B. J. E se a casa-grande não fosse tão grande? Uma freguesia açucareira do recôncavo baiano em 1835. In: **Afro-Ásia**. Salvador, n.29-30, 2003, p.131.

Para além do tamanho das famílias e dos traços estereotipados (como inúmeros escravos, parentes, filhos ilegítimos e agregados submetidos à autoridade senhorial), o que temos é um conjunto de valores de Antigo Regime que entende a família como núcleo de sociabilidade, dominação e moralização numa sociedade escravista, tendo em vista a pluralidade de estamentos sociais e jurídicos nela inseridos – elementos sintetizados no termo *patriarcalismo*¹⁵³.

Assim como Vainfas, Sheila de Castro Faria entende o *patriarcalismo* como um exercício disciplinador. Segundo a autora, não apenas Freyre, como também grande parte da intelectualidade de sua geração, mostrava a história de um “ideal”, ou seja, de uma tentativa de domínio que poucas vezes se consumava. Contrariando a família patriarcal *freyreana*, Faria acredita que não se deve colocar de lado o *patriarcalismo* (ao menos em perspectiva ideal) quando se analisa o período colonial brasileiro, mas sim compreendê-lo em relação aos demais estamentos jurídicos e sociais, com também nas mais variadas economias¹⁵⁴.

É importante salientar que, o fato dos resultados a partir de fontes seriais contraporem teses de *Casa grande e senzala* não desmerece a obra de Gilberto Freyre, pelo contrário. Seu pioneirismo em entender a família brasileira sob o regime patriarcal forneceu pistas e indagações para o desenvolvimento das ciências sociais no Brasil. Vale lembrar que, logo no prefácio da primeira edição, Freyre afirma que a “história social da casa-grande é a história íntima de quase todo brasileiro”¹⁵⁵, indicando assim uma variedade de documentos para se adentrar na intimidade de nossos antepassados, tais como as Visitações do Santo Ofício, os registros paroquiais, inventários e testamentos, além dos relatos de viajantes – sendo que esse foi o tipo documental mais citado pelo autor.

Estabelecidas as diferenças entre família patriarcal e família extensa, vale compreender o que os recenseados entendiam por “família”. Segundo o *Diccionario da lingua portugueza* (1789), de Antonio de Moraes Silva, seria família “as pessoas de que se compõe a casa, e mais propriamente as subordinadas aos chefes, ou pais de família. Os parentes, e aliados”¹⁵⁶. Nota-se a não identificação do grau de parentesco em relação ao chefe e a inclusão dos “parentes e aliados”, ou seja, os significados de família não se relacionavam a

¹⁵³ VAINFAS, Ronaldo. **Trópico dos pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1993, p.115-20.

¹⁵⁴ FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p.45-52.

¹⁵⁵ FREYRE. **Op. Cit.**, p.XV.

¹⁵⁶ SILVA, Antonio Moraes. **Diccionario da lingua portugueza - recopilado dos vocabulários impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA**. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813, v.2, p.9. Acesso em: < <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/2>>. Visto em: 11/3/2020.

habitação ou consanguinidade, uma vez que abrangeria indivíduos com “vínculos de afinidade” ou aqueles contraídos “por casamento; compadresco”¹⁵⁷. Da mesma forma, o *Dicionário da Língua Brasileira* (1832), de Luiz Maria da Silva Pinto, resume o verbete “família” como “as pessoas de uma casa. Os parentes”¹⁵⁸. Para o verbete “parente”, encontra-se o seguinte: “quem tem parentesco com alguém”¹⁵⁹.

Embora os dicionários do período indiquem que a família extrapolava os limites domiciliares e consanguíneos, as listas nominativas restringem o registro aos núcleos familiares primários em cada fogo, o que não impede a análise da composição domiciliar dos mesmos. Antes de apresentar os dados, cabe salientar minha apropriação das tipologias desenvolvidas por Eni de Mesquita Samara em sua análise sobre a composição domiciliar na capital paulista em 1836¹⁶⁰.

Tabela 2.4

Variação (%) na estrutura domiciliar em vilas paulistas				
TIPOLOGIA DOS FOGOS	Castro (1828)	Campinas (1829)	Taubaté (1829)	São Paulo (1836)
Singular: chefes solitários	1,3	7,6	3,6	10,6
Nuclear: casal ou indivíduo com filhos ou netos	60,0	46,7	65,2	34,5
Extenso: nuclear acrescido de mais parentes	0,6	-	0,3	1,2
Desconexo: chefe solitário com escravos e/ou agregados	3,8	18,6	10,1	27,7
Aumentado: nuclear com escravos e/ou agregados	33,6	26,8	20,4	25,2
Fraterno: sem chefe e com indivíduos parentes ou não	0,7	0,2	0,4	0,8
TOTAL DOS FOGOS	950	950	966	1.516

Fontes: ALVES, 2001. CEDOPE/UFPR; SAMARA, 1989. TEIXEIRA, 2004.

Para melhor comparação com resultados obtidos em outras vilas paulistas, tomei como fonte a lista de 1828 para a aplicação da tipologia de Samara, conforme a **Tabela 2.4**. Como era de se esperar, nota-se que prevaleciam os fogos nucleares em Castro, que chegou ao percentual de 60% (570 de 950), resultado próximo à outra vila não exportadora: Taubaté.

¹⁵⁷ Ver os verbetes “Aliar” e “Parentesco” em: **Ibid.**, v.1, p.95; v.2, p.399.

¹⁵⁸ PINTO, Luiz Maria da Silva. **Dicionário da Língua Brasileira por Luiz Maria da Silva Pinto, natural da Província de Goyaz**. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832. Acesso em: < <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/2>>. Visto em: 11/3/2020.

¹⁵⁹ **Ibidem**.

¹⁶⁰ SAMARA, Eni de Mesquita. **As mulheres, o poder e a família**: São Paulo, século XIX. São Paulo: Marco Zero; Secretaria de Estado da Cultura, 1989, p.26-27; 189-190.

Dialogando com a **Tabela 2.3**, que indica a predominância de fogos sem escravos, nota-se que mais da metade da população vivia em fogos singulares e nucleares nas vilas de Castro, Campinas e Taubaté, índices que alcançaram 45% para a capital. Os fogos nucleares em Castro predominavam desde fins do século XVIII, constituindo 59,3% em 1798¹⁶¹.

Em relação aos fogos escravistas, calculei um número de domicílios aumentados superior aos detectados nas demais vilas, o que não significa que Castro detinha uma grande população escrava (compunham 26,9% da vila, conforme a **Tabela 1.7**), mas sim que aos fogos compostos por famílias nucleares detinham maior parcela do contingente cativo, distribuído majoritariamente em pequenos plantéis. Os dados também indicam uma diferença significativa nos domicílios desconexos, que alcançaram nem 4% em Castro, sendo que nas demais vilas foram superiores a 10%. Embora os domicílios fraternos constituíssem uma minoria entre os fogos escravistas (sete de 950), neles se encontravam as fazendas absenteeístas com plantéis acima dez cativos, como a “Fazenda de São João do Brigadeiro Jose Joaquim Pinto”, que contava com 23 escravos¹⁶²; a “Fazenda da Barra do Capitão Joaquim Carneiro Lobo” (irmão do Coronel Luciano Carneiro Lobo), onde viviam 12 escravos¹⁶³; bem como a “Fazenda do Capão Alto”, com seus 128 cativos¹⁶⁴.

Quantificando os dados das listas nominativas de 1798 e 1828, chamou-me a atenção a predominância masculina entre os chefes de fogos. Conforme a **Tabela 2.5**, de 448 fogos que detectei o sexo e o estado conjugal dos chefes, 291 eram chefiados por homens (64,9%) e 114 (25,4%) por mulheres no ano de 1798. O padrão aumentou trinta anos depois, sendo 741 (78,6%) fogos com chefes homens e 201 (21,3%) com mulheres de um total de 942. Atendo apenas aos fogos escravistas, nota-se que mais 60% eram chefiados por homens casados no intervalo de trinta anos. Em segundo lugar ficam as mulheres viúvas, que passaram de 20 para 49 fogos, enquanto homens viúvos ou solteiros não alcançavam 4% dos chefes e mulheres casadas ou solteiras mantiveram-se em baixa proporção.

Não era incomum a presença de matriarcas na América lusa e no Império do Brasil. Em Vila Rica do Ouro Preto, Donald Ramos detectou a predominância de mulheres que sustentavam suas próprias famílias, sendo essas de maioria solteira, em 1804 e 1838: representando 45% e 40,1% do total. No entanto, ao tratar das chefas de fogos escravistas, Ramos calculou que os escravos não compunham 1% da estrutura domiciliar das chefas

¹⁶¹ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1798).

¹⁶² CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1828), 1ª companhia de ordenanças, fogo 107.

¹⁶³ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1828), 6ª companhia de ordenanças, fogo 143.

¹⁶⁴ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1828), 4ª companhia de ordenanças, fogo 182.

solteiras. Em contrapartida, entre as casadas ou viúvas, tal população variou entre 12,8% a 12,3% na composição dos domicílios¹⁶⁵.

Tabela 2.5

Chefes de fogos por sexo e estado conjugal em 1798 e 1828*								
1798								
Estado conjugal	Fogos escravistas				Fogos sem escravos			
	Homens	%	Mulheres	%	Homens	%	Mulheres	%
Casados	72	64,8	1	0,9	219	64,9	11	3,2
Solteiros	10	9,0	5	4,5	22	6,5	44	13,0
Viúvos	3	2,7	20	18	8	2,3	33	9,7
Subtotal	85	76,5	26	23,4	249	73,8	88	26,1
TOTAL	111				337			
1828								
Estado conjugal	Fogos escravistas				Fogos sem escravos			
	Homens	%	Mulheres	%	Homens	%	Mulheres	%
Casados	148	66	2	0,8	540	75,2	29	4,0
Solteiros	13	5,8	5	2,2	11	1,5	36	5,0
Viúvos	7	3,1	49	21,8	22	3,0	80	11,1
Subtotal	168	75	56	25	573	79,8	145	20,1
TOTAL	224				718			

*Excluí da tabela as fazendas absenteístas onde não apareceu o estado conjugal do proprietário.

Fonte: Listas nominativas de habitantes.

Para Campinas, entre os séculos XVIII e XIX, Paulo Eduardo Teixeira encontrou nas viúvas o maior grupo entre as chefas de fogos. Segundo o mesmo, a diferença das mulheres viúvas em relação aos homens no estado conjugal “está relacionado à diferença de idade entre os cônjuges, em média de 8 a 10 anos”, além de que, “para o homem as chances de vir a contrair novo casamento eram maiores que para a mulher”¹⁶⁶. Em relação à Sorocaba, Carlos Bacellar também considerou que a predominância de viúvas estaria relacionada à “diferença etária entre os cônjuges, onde o marido sempre era mais velho, a longevidade teoricamente mais elevada e, principalmente, a grande dificuldade que tinham em alcançar um novo casamento, faziam avolumar o conjunto de domicílio chefiados por viúvas”¹⁶⁷.

Em relação aos fogos escravistas chefiados por mulheres viúvas, as hipóteses de Teixeira e Bacellar ganham forma quando acompanhamos os domicílios de Dona Maria Lucia

¹⁶⁵ RAMOS, Donald. A mulher e a família em Vila Rica do Ouro Preto: 1754-1838. In: NADALIN, Sérgio Odilon; MARCÍLIO, Maria Luiza, BALHANA, Altiva Pillati. (org.). **História e População: estudos sobre a América Latina**. São Paulo: ABEP, 1990, p.154-163.

¹⁶⁶ TEIXEIRA, Paulo Eduardo. **O outro lado da família brasileira: mulheres chefes de família (1765-1850)**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004, p.103.

¹⁶⁷ BACELLAR, Carlos Almeida Prado. **Viver e sobreviver em uma vila colonial: Sorocaba, séculos XVIII e XIX**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2001, p.162-163.

de Menezes e Dona Ana Luiza da Silva, as maiores escravocratas da região (pelo menos entre 1798 e 1828). A primeira era esposa do Doutor Ouvidor de Paranaguá Manoel Lopes Branco e Silva, mãe de Dona Izabel Branca e sogra do já mencionado Coronel Luciano Carneiro Lobo. A diferença etária do casal era nítida na lista de 1804. Proprietários da fazenda da Boa Vista, o Doutor Manoel Lopes tinha 55 anos e Dona Maria Lucia era 19 anos mais nova; viviam na companhia dos três filhos, das seis filhas (todos naturais de Paranaguá, onde o pai era Desembargador, e menores de 16 anos), do Reverendo Capelão José Gaspar de Menezes (pelo sobrenome, talvez um irmão da senhora de Boa Vista) e 55 escravos¹⁶⁸.

Dona Maria Lucia assumiu a chefia de Boa Vista aos 42 anos, onde vivia com os mesmos 55 escravos¹⁶⁹, plantel que diminuiu para 45 em 1820¹⁷⁰, caindo drasticamente para 12 em 1828¹⁷¹ – a diminuição da posse escrava ocorrera talvez pela concessão de dote às filhas e filhos ao contraírem o matrimônio, bem como por alforrias. Ainda que sua última menção nos livros batismais de Castro se deu em 18 de março de 1830, no batismo de seu escravo Manoel, filho de Manoel e Luzia, a lista de 1828 informa que Dona Maria Lucia faleceu em abril do mesmo ano, viúva.

Filha de José Felix da Silva, Dona Ana Luiza da Silva era viúva e vivia com os pais na fazenda Fortaleza em 1820¹⁷², propriedade que contava com 39 cativos no dito ano. Em 1828, Felix da Silva já havia falecido e Luiza da Silva assumira a chefia de Fortaleza, vivendo com sua mãe, Dona Onistarda Maria do Rosário, e 62 cativos¹⁷³. Dona Ana Luiza faleceu em 1858. Em seu testamento, passado em cinco de junho de 1847, a mesma declarou que foi “casada uma só vez com o Sargento mor Manoel José do Canto também já falecido”¹⁷⁴. Percebe-se que as duas maiores chefas de fogos escravistas em Castro são resultados da morte antigo do chefe, ora o marido ora o pai das mesmas, sendo assim oriundas do ciclo de vida senhorial.

Entre as mulheres casadas, é provável que chefiassem os domicílios em decorrência da ausência do marido. Seria o caso de Ana Maria no Nascimento, mulher casada, mãe de Manoel (14), Antonio (8), Maria (15) e Ana (3), além de senhora da escrava Josefa, preta solteira de 24 anos. Seu marido não foi listado nesse fogo, porém, ela vivia “em companhia de seu sogro o Ajudante Manoel Lopes Duro” em 1798, esse que vivia no fogo vizinho¹⁷⁵.

¹⁶⁸ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1804), 2ª companhia de ordenanças, fogo 194.

¹⁶⁹ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1810), 2ª companhia de ordenanças, fogo 255.

¹⁷⁰ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1820), 2ª companhia de ordenanças, fogo 120.

¹⁷¹ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1828), 5ª companhia de ordenanças, fogo 41.

¹⁷² CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1820), 2ª companhia de ordenanças, fogo 145.

¹⁷³ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1828), 2ª companhia de ordenanças, fogo 144.

¹⁷⁴ VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO. **Testamento de Dona Ana Luiza da Silva** (1847).

¹⁷⁵ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1798), 2ª companhia de ordenanças, fogo 148.

Em trinta anos, homens e mulheres escravistas solteiros mantiveram-se em certa estabilidade. O fato desses indivíduos não estabelecerem uma união sacramentada pela Igreja não significa que não tenham constituído famílias, esse foi o caso do já citado Francisco Xavier da Silva. Em seu testamento, passado em Sorocaba no ano de 1829, declarou-se solteiro e pai de três filhos naturais, “Maria Jose casada com Francisco Jose de Mattos, David Antonio Xavier e Firmino Jose Xavier aos quais instituo meus legítimos herdeiros de todos os meus bens tanto moveis como do de raiz dinheiro dividas e o mais que se achar a saber”¹⁷⁶.

2.2 – OCUPAÇÃO ECONÔMICA DOS FOGOS

De fins do século XVIII às primeiras décadas do Oitocentos, a população de Castro se mantinha basicamente da agricultura e criação de animais, em especial o gado vacum. Os dados sobre as atividades econômicas, recenseados nas listas nominativas, permite um aprofundamento nos aspectos econômicos dos fogos escravistas.

Dada às diferenças no interior de cada fogo, bem como as diferentes formas de classificar a mesma atividade – como “planta para seu sustento” e “planta para comer” – adaptei categorias para fins analíticos, tendo por base as classificações socioprofissionais de fogos propostas por Marcílio em *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista*¹⁷⁷. Para tanto, reuni na categoria “criação+ lavoura” aqueles que indicavam atividades ligadas às mesmas num único fogo; para “fazenda de criar” os que assim foram recenseados e, concomitante, viviam de “criação+ lavoura”; “criação” aos que se dedicavam apenas à pecuária ou às tropas, bem como “lavoura” aos que viviam apenas da agricultura; classifiquei como “artesãos” os alfaiates, sapateiros, costureiros, ferreiros, os que viviam de “suas agencias”, etc., ainda que nesses também se encontrasse a “criação”, a “lavoura” ou ambos.

Levando em consideração a ocupação econômica dos 142 fogos escravistas de 1798 (**Tabela 2.6**), obtive os seguintes dados: 39% (56) indicaram atividades ligadas à “criação + lavoura” sendo que, se acrescentarmos as 28 “fazendas de criar” recenseadas, esse percentual aumenta para 56%. Dentre a “criação” e a “lavoura”, ambas constituíam 24 (17%) e 22 (15%) ocupações de fogos. Aos demais encontrei quatro “negociantes”, nove “artesãos”, quatro clérigos e Escolástica da Silva, mulher de 52 anos que chefiava o fogo 46 da primeira

¹⁷⁶ VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO. **Testamento de Francisco Xavier da Silva** (1829).

¹⁷⁷ A autora reitera que “uma das características das sociedades agrícolas pré-industriais reside na maior interpenetração de atividades econômicas e menos nitidez na divisão de trabalho”. Entretanto, apesar das limitações metodológicas, a descrição de tais sociedades pela classificação profissional seria útil por permitir apreender as padronizações e modificação econômicas no tempo e no espaço. Ver: MARCÍLIO. **Op. Cit.**, 2000, p.109-110.

companhia de ordenanças e vivia “de esmolas” com sua escrava Joana, mulata solteira de 79 anos¹⁷⁸. Dos 752 escravos listados, 562 (75%) viviam nos fogos destinados à “criação + lavoura” ou nas fazendas de criar, 101 (13%) em “lavoura”, 66 (9%) em “criação” e os demais em outras atividades econômicas. Vale mencionar que 18 fogos (13%) eram propriedades absenteístas.

Tabela 2.6

Ocupação econômica dos fogos escravistas em 1798 e 1820				
Ocupações	1798		1820	
	Nº	%	Nº	%
criação + lavoura	56	39,4	90	38,6
fazendas de criar	28	19,7	22	9,4
lavoura	22	15,4	29	12,4
criação	25	17,6	5	2,1
negociantes	4	2,8	32	13,7
artesãos	8	5,6	30	12,8
esmolas	1	0,7	3	1,2
TOTAL	142	100	205	100

Fonte: Listas nominativas de habitantes.

Minha proposta aqui é comparar os aspectos socioeconômicos dos fogos escravistas de Castro num intervalo de trinta anos. Entretanto, a lista de 1828 é pobre quanto à ocupação econômica de cada fogo, muitas vezes declarando apenas “vive de negócios” ou “vive de suas agencias”, sem a marcação de animais ou plantações. Para tanto, utilizei os dados da lista nominativa de 1820, pois nela as informações foram mais detalhadas, ainda que a quinta companhia de ordenanças tenha desaparecido.

Dos 205 fogos escravistas listados em 1820, 84 (41%) viviam de “criação + lavoura” ou eram fazendas de criar, 28 (14%) dedicavam-se à “lavoura” e 5 (2%) a “criação”. Concomitante a diminuição percentual de tais categorias econômicas, classifiquei 24 (12%) fogos como “negociantes” e 22 (11%) como “artesãos”, o que indicaria o desenvolvimento comercial não só da agropecuária, mas também de manufaturas, numa localidade onde circulavam viajantes e tropeiros entre o Rio Grande do Sul e Sorocaba.

É de se considerar a predominância da “lavoura” em 69% dos 205 fogos, enquanto a “criação” manteve-se em 57%. Tais percentuais indicariam a proliferação da agricultura de subsistência independentemente da condição econômica dos fogos. Vale aqui mencionar a crítica à imigração europeia no Paraná que Jesuíno de Oliveira e Sá escreveu, em 1854, ao

¹⁷⁸ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1798). 1ª companhia de ordenanças, fogo 64.

jornal *O DEZENOVE DE DEZEMBRO*. Segundo o mesmo, o comércio e criação de animais eram as “indústrias dominantes: a agricultura é mais uma imposição da necessidade do que uma fonte de riquezas; portanto esta mina inexaurível é apenas explorada pela parte mais pobre da população”¹⁷⁹.

Não obstante, se as sociedades agrícolas pré-industriais não se caracterizavam pelo predomínio de uma única atividade econômica, o aumento significativo das categorias “criação+lavoura”, “negociantes” e “artesãos” em duas décadas estaria de acordo com a diversificação das atividades entre os chefes de fogos e a pouca especialização na sociedade colonial, questões discutidas por João Fragoso para a praça mercantil de Rio de Janeiro. Segundo o autor, um mercado caracterizado pela maioria de pequenos proprietários, a pouca circulação comercial e a desigualdade socioeconômica levava a práticas monopolistas e especulativas¹⁸⁰.

O fato de Castro localizar-se entre os campos de Viamão e a feira de gado de Sorocaba contribuiu não só para o desenvolvimento de agricultores e criadores de gado na região como também aos que, conjuntamente ou não, resolveram investir em atividades voltadas ao comércio de “secos e molhados”. No entanto, Fragoso alerta que o mercado colonial gerava uma multidão de ‘pequenos mercadores de ocasião, constituindo a instabilidade e a especulação presentes em tal mercado, essa mesma realidade gera outros traços. Assim ocorreria a concentração mercantil e a constituição de um privilegiado grupo de mercadores que, além de concentrar um grande volume de negócios em suas mãos, tinha uma maior estabilidade no tempo, o que lhe permitia executar práticas de monopólio¹⁸¹.

Nesse grupo de “mercadores” estariam o Coronel Luciano Carneiro Lobo, Francisco Xavier da Silva, Dona Maria Lucia de Menezes e Dona Ana Luiza da Silva, indivíduos que, além de legitimarem-se como grandes escravocratas, estabeleceram relações mercantis pelas atividades criatórias; destaco os casos de Carneiro Lobo e o Sargento Mor José Felix da Silva (pai de Dona Ana Luiza), estes que mantinham negócios relacionados ao gado com Antonio da Silva Prado – o Barão de Iguape¹⁸²; ou mesmo Xavier da Silva, que para além do comércio de tropas, mantinha uma sociedade de “fazenda seca e mais negócios” na vila de Sorocaba.

¹⁷⁹ HEMEROTECA DIGITAL DA BIBLIOTECA NACIONAL. **O DEZENOVE DE DEZEMBRO**. Curitiba. Anno I, sabbado, 3 de junho de 1854, n. 10. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=171425&pasta=ano%20185&pesq=Jezu%C3%ADno%20de%20Oliveira>>, acesso em 21/5/2020.

¹⁸⁰ FRAGOSO, João Luís Ribeiro. **Homens de grossa aventura**: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992. p.185.

¹⁸¹ **Ibid.**, p.216.

¹⁸² PETRONE, Maria Thereza Schorer. **O Barão de Iguape**: um empresário da época da independência. São Paulo: Nacional, 1976, p.40-50.

2.3 – A COR DOS CHEFES DE FOGOS

Em *Das cores do silêncio*, Hebe Mattos reitera que ser livre numa sociedade escravista era sinônimo de “não trabalhar” ou, conforme a documentação da época, “viver de rendas”; tal sociedade conferia significações à noção de liberdade que “orientava as ações daqueles indivíduos desenraizados e despossuídos que constantemente produzia, inclusive por concessão ou compra de alforria”¹⁸³. Assim sendo, é de se esperar que chefes de fogos não brancos buscassem, no decorrer de suas vidas, a posse de pelo menos um escravo como símbolo de distinção social e acúmulo de capital. Diferente da lista de 1798, a de 1820 traz a qualidade de cor para a população de Castro e permite verificar a lógica hierárquica da posse escrava pela cor dos senhores, na qual obtive os seguintes resultados: 187 (91%) chefes de fogos eram brancos, sete (4%) pardos e apenas um negro. Este último era João da Cruz Serra (50), chefe do fogo 108 da quarta companhia de ordenanças que vivia com sua mulher, Margarida Pinheira (44), os filhos Francisco (10) e Tristão (5), a filha Florentina (16) e a neta Ana (7), todos pardos¹⁸⁴.

Pelo registro de casamento da filha Benedita Pinheira com José Rodrigues da Silva (17/08/1802), descobri que João da Cruz Serra era “natural da vila” e “escravo que foi de Miguel Serra”¹⁸⁵. Todos na cerimônia matrimonial foram classificados pelo padre como “pardos forros”. Ser um pequeno lavrador e criador, bem como as relações pessoais que estabeleceu em mais de vinte anos, talvez tenha possibilitado a João da Cruz ascender na hierarquia social e tornar-se senhor de escravos. Em 1798, já era casado com Margarida e contava com o escravo Jerônimo, solteiro de 22 anos¹⁸⁶. Vinte e dois anos depois¹⁸⁷, o plantel de João da Cruz contava com o dito Joaquim, conjuntamente com Manoel (8), João (4), Estevão (1), Manoela (60) e Maria (32), todos negros.

A breve história de João da Cruz Serra me indaga sobre as possibilidades de acumulação de pecúlio, entre os livres de cor, numa sociedade escravista de pouco dinamismo econômico, como era Castro em inícios do Oitocentos. Assim como Serra, o pardo forro Jerônimo Xavier de Lima também deve ter aproveitado das oportunidades que lhes foram concedidas no decorrer de sua vida em Castro. Em seu casamento com Maria da Candelária

¹⁸³ MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil – século XIX. Campinas: Editora da Unicamp, 2013, p.44.

¹⁸⁴ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1820), 4ª companhia de ordenanças, fogo 108.

¹⁸⁵ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de casamentos quatro.

¹⁸⁶ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1798). 1ª companhia de ordenanças, fogo 253.

¹⁸⁷ O casamento ocorreu em 17 de outubro de 1817. Ver: DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de casamentos três.

(9/10/1804), Jerônimo foi descrito como “natural de Taubaté” e filho ilegítimo de Joana, “escravos que foram do Capitão Mór Francisco Xavier da Rocha”¹⁸⁸. Em 1804, plantava “para seu sustento”, vivia “de seu negócio de fazenda seca” e já era senhor de Antonio Benguela (14), Maria Benguela (32), Vicência (1) e Constantina (um mês), ambas as filhas de Maria¹⁸⁹.

Em 1828, vivia de “negócios” e era senhor de Bento (60), Antonio (40), Vicente (21), Luís (20), José (17), Romana (79), Maria (50) e Ana (18)¹⁹⁰. Ao que parece, Vicência e Constantina não sobreviveram ou foram vendidas; no entanto, Vicente, José e Ana também eram filhos da africana Maria. Os demais foram adquiridos por Xavier de Lima nesse intervalo de vinte e quatro anos. Temos aqui um alforriado, provavelmente recém-migrado à Castro¹⁹¹, que em 1804 já era proprietário de uma venda de fazenda seca e dois escravos africanos. Talvez Jerônimo fosse fruto de relações de sua mãe com o antigo senhor, sendo liberto em testamento e feito herdeiro do pai, que o legou com os dois africanos. Pistas referentes à hipótese foram encontradas no testamento do mesmo:

Declaro que sou Natural da Vila de Apiaí filho legítimo de Francisco digo filho Natural de Francisco Xavier da Rocha e de Joana da Rocha, já falecidos. [...] Declaro mais que eu e a dita minha mulher [...] temos passado carta de Liberdade a três Escravos a saber, Benedito Crioulo, Antonio Mulato, e Maria preta da Costa. Declaro mais que além desta Liberdades agora por esta Verba confiro [...] agora Libertos os Escravos Luiz, e José os quais do dia do meu falecimento em diante gozarão da Liberdade se continuarem a servir-me como lhe apresenter, meu Testamenteiro lhes passara logo suas Cartas imputando seus valores em minha terça. Declaro mais, que com grande pesar meu, que não obstante haver a dita minha mulher cometido aldutério por vezes com várias pessoas, e além disto haver-me querido matar com veneno, como pôs em prática de cujo pernicioso fim se originou a minha doença [...] ¹⁹².

Ao que parece, a história de Xavier de Lima terminou de maneira trágica em relação a sua união com Maria da Candelária. Não obstante, percebe-se que, de 1804 a 1839, seus escravos Antonio e Maria permaneceram sob a posse do mesmo, sendo alforriados pelo casal de senhores sem condição alguma, junto aos demais cativos do plantel.

O padrão de fogos escravistas pela cor dos chefes não se alterou entre 1820 e 1828. Dos 233 fogos localizados em 1828, encontrei 219 (94%) chefiados por brancos, seis (3%) por pardos e dois negros que compunham 1% do total, ademais, havia seis (3%) propriedades absenteístas. Tal padrão se difere ao encontrado por Roberto Guedes em Porto Feliz entre

¹⁸⁸ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de casamentos quatro.

¹⁸⁹ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1804). 1ª companhia de ordenanças, fogo 39.

¹⁹⁰ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1828). 1ª companhia de ordenanças, fogo 15.

¹⁹¹ Jerônimo Xavier de Lima aparece pela primeira vez nos livros de batismo em 1802, sendo padrinho de Maria, filha de Joaquim Jose e sua mulher Brizida Maria, todos pardos forros. Ver: DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de batismos dois.

¹⁹² VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO. **Testamento de Joaquim Xavier de Lima** (1839).

1798 e 1843. Segundo o autor, “a partir de 1803, a presença de escravistas brancos tendeu a aumentar, ao passo que a de pardos diminuiu”, o que indicaria a redução nas possibilidades dos pardos em “chegar ao universo senhorial durante as décadas iniciais do XIX ou, o que é mais provável, proprietários de escravos eram registrados como brancos, tendo em vista as representações sociais expressas na cor/condição social”¹⁹³.

Para a freguesia de São José dos Pinhais em 1803, Cacilda Machado calculou que “quase 40% dos 152 brancos chefes de domicílios possuíam escravos, e não havia escravistas entre os chefes não brancos. Em 1827, tinham cativos em 31% dos 288 domicílios chefiados por brancos e apenas dois (0,7%) domicílios com cativos entre os 290 fogos com chefia não branca”¹⁹⁴. Contrastando aos poucos livres de cor que chefiavam fogos escravistas em São José, os pardos e negros que não tinham escravos (51,7% em 1803 e 50,1% em 1827) buscavam superar a dificuldade no mercado cativo local “agregando indivíduos livres e, principalmente, parentes em seus domicílios”¹⁹⁵, hipótese que pode ser considerada para as demais vilas da 5^a comarca paulista dada suas semelhanças.

2.4 – A POSSE ESCRAVA

Em sua primeira menção à presença escrava nos Campos Gerais, Saint-Hilaire afirmou que tal localidade contava “com uma vantagem [...] A criação de gado [...] exige poucos escravos, ao passo que se torna necessário um grande número deles para o fabrico do açúcar e o trabalho nas Minas”¹⁹⁶. Nas palavras do mesmo, o Coronel Luciano Carneiro Lobo “só possuía 30, e em 1820 não contavam mais do que quinhentos escravos em todo termo de Castro. Os homens pouco abastados não [possuíam], encarregando-se eles próprios de suas plantações”¹⁹⁷.

A observação do viajante francês de que as atividades voltadas à criação de gado não necessitava de um grande número de cativos, ao ponto de Carneiro Lobo possuir “só” trinta, me serviu de indagação para uma breve análise da presença e estrutura de posse escrava em Castro. Afinal, o que significava ser senhor de “só” trinta escravos em tal localidade? Seria essa uma sociedade escravista marcada por pequenos, médios ou grandes plantéis? Estaria ela

¹⁹³ GUEDES, Roberto. **Egressos do cativo**: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c.1798-1830). Rio de Janeiro: Mauad X, 2008, p.242.

¹⁹⁴ MACHADO, Cacilda. **A trama das vontades**: negros, pardos e brancos na construção da hierarquia social no Brasil escravista. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008, p.124.

¹⁹⁵ **Ibid.**, p.125.

¹⁹⁶ SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem pela comarca de Curitiba**: Curitiba: Fundação Cultural, 1995, p.19.

¹⁹⁷ **Ibidem**.

atrelada aos padrões socioeconômicos das demais vilas da capitania paulista, da América Lusa e, posteriormente, do Império do Brasil?

A temática da estrutura de posse escrava desenvolveu-se no âmbito da demografia histórica em inícios dos anos 1980 e teve sua importância ao permitir uma revisão historiográfica referente aos padrões de distribuição da propriedade cativa em relação às economias exportadoras e as voltadas ao abastecimento interno, como também ao conhecimento quantitativo e qualitativo dos padrões demográficos da escravidão no Brasil¹⁹⁸.

Deve-se a Francisco Vidal Luna, em sua obra *Minas Gerais: escravos e senhores*, o pioneirismo nos estudos sobre a estrutura de posse escrava. Analisando diferentes centros mineratórios setecentistas, Luna constatou que “salta à vista, de imediato, a elevada porcentagem de senhores com reduzido número de cativos”¹⁹⁹, onde a média por proprietários variava entre 3,7 e 6,5, e “as grandes lavras devem ter constituído a exceção e não a regra quanto à organização da estrutura produtiva”²⁰⁰.

Passado o ciclo aurífero e adentrando ao abastecimento interno, a situação aparenta não ter mudado nas Minas Gerais. Em estudo comparativo dos mapas populacionais da vila de Bonfim do Paraopeba, da região Mineradora Central Oeste e da província mineira como um todo entre 1831 e 1832, Cláudia Martinez observou que 50% das escravarias distribuíam-se em plantéis de 1 a 3 cativos²⁰¹. Pautada em inventários *post-mortem* do Vale do Paraopeba mineiro, a autora também verificou a presença majoritária de pequenas escravarias, compondo 45% da amostra entre 1840 e 1888, ainda que 47% dos escravos inventariados vivessem nos grandes plantéis (de 11 a 35 cativos)²⁰².

Assim como a economia das Minas Gerais, estudos voltados ao Nordeste também detectaram resultados expressivos na estrutura de posse. Pautado em recenseamentos produzidos no Recôncavo baiano entre 1816 e 1817, Stuart Schwartz percebeu que os distritos voltados à agricultura de subsistência e abastecimento interno caracterizavam-se por plantéis pequenos com média de 4,8 escravos por proprietário²⁰³. No entanto, para 165 engenhos das vilas de Santo Amaro e São Francisco do Conde, o “coração da economia açucareira no

¹⁹⁸ MOTTA. **Op. Cit.**, p.68.

¹⁹⁹ LUNA, Francisco Vidal. **Minas Gerais: escravos e senhores – análise da estrutura populacional e econômica de alguns centros mineratórios (1718-1804)**. São Paulo: IPE-USP, 1981.

²⁰⁰ **Ibid.**, p.124-126.

²⁰¹ MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. **Riqueza e escravidão: vida material e população no século XIX – Bonfim do Paraopeba/MG**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2007, p.52.

²⁰² MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. **Cinzas do passado: cultura material, riqueza e escravidão no Vale do Paraopeba/MG (1831-1914)**. Londrina: Eduel, 2014, p.135-136.

²⁰³ SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p.357.

Recôncavo”, o autor detectou que 81,8% dos senhores (135 no total) contavam com planteis de 20 a 99 cativos e concentravam 71,1% das escravarias dos engenhos e 30% de toda região de São Francisco e Santo Amaro²⁰⁴.

Também relacionado ao Nordeste, Flávio Rabelo Versiani e José Raimundo Oliveira Virgulino analisaram a estrutura de posse no Agreste e Sertão pernambucano entre 1770 e 1887. Pautados em inventários *post-mortem*, estes detectaram a predominância de pequenos planteis, onde mais da metade dos senhores tinham até cinco cativos e mais de 80% deles tinham até 10. Segundo os autores, tais índices marcavam “um contraste acentuado com as várias dezenas de escravos mantidos por um engenho típico da Zona da Mata”, demonstrando que a experiência escrava em nessas localidades seriam diferentes daquela descrita na ampla literatura sobre o complexo “casa-grande e senzala”²⁰⁵. Ao juntar as duas localidades, note-se que metade da população cativa concentrava-se em plantéis com mais de 10, constituindo 51,1% dos escravos inventariados.

Sendo que as listas nominativas de habitantes da Capitania de São Paulo foram produzidas num intervalo de 71 anos e de maneira serial, boa parte da historiografia referente à estrutura de posse escrava está atrelada às vilas e freguesias da mesma entre fins do século XIX e a primeira metade do XIX. Tomando as listas de dez vilas²⁰⁶ no ano de 1804, Iraci Del Nero da Costa e Francisco Vidal Luna encontraram diferenças e semelhanças entre estrutura de posse e atividades econômicas regionais. Por exemplo, ao compararem a estrutura de posse entre Curitiba e a vila açucareira de Itu, notaram que a concentração cativa ocorria em planteis de 1 a 5 (31,7%) na primeira vila e de 21 a 40 (28,8%) na segunda, ainda que as pequenas escravarias constituíssem maioria em ambas: 70,5% e 60,1% na respectiva ordem. Em relação a todas as vilas, os autores calcularam que 70% dos senhores detinham plantéis de até cinco escravos e os mesmos concentravam 25% do contingente cativo em cada localidade²⁰⁷.

Para as vilas da 5^a comarca paulista, os primeiros estudos da estrutura de posse escrava se deve a Horácio Gutiérrez. Tomando as listas de nove localidades²⁰⁸ para os anos de 1804 e 1824, o autor evidenciou que 63,3% dos senhores detinham cativos em plantéis de 1 a 5, índice que aumentou para 68,3% em 1824. Já os senhores com mais de 20 escravos, esses

²⁰⁴ **Ibid.**, p.364-365.

²⁰⁵ VERSIANI, Flávio Rabelo; VIRGULINO, José Raimundo Oliveira. Posse de escravos e estrutura da riqueza no Agreste e Sertão de Pernambuco. In: **Estudos Econômicos**. São Paulo, v.33, n.2, 2003, p.362-363.

²⁰⁶ Campinas, Curitiba, Guaratinguetá, Iguape, Itu, Jacareí, Lorena, Mogi das Cruzes, São Sebastião e Sorocaba.

²⁰⁷ COSTA, Iraci Del Nero da; LUNA, Francisco Vidal. Posse de escravos em São Paulo em início do século XIX. In: **Estudos Econômicos**. São Paulo, v.13, n.1, 1983, p.213-217.

²⁰⁸ As vilas de Antonina, Castro, Curitiba e Lapa, conjuntamente às freguesias de Guaratuba, Palmeira, Ponta Grossa e São José dos Pinhais.

perfaziam 4,8% e 3,9% respectivamente. Assim como Costa e Luna, Gutiérrez também percebeu relações entre posse e atividades econômicas nas vilas. Segundo o mesmo, os maiores proprietários apareciam geralmente vinculados às atividades voltadas à criação e, portanto, residentes nas vilas do planalto; perfil oposto aos proprietários de menor porte que, “morando quer no litoral, quer no planalto, desenvolveram pequena produção agrícola para o próprio consumo e eventuais excedentes para troca”²⁰⁹.

Situação oposta a 5^a comarca ocorria nas vilas paulistas voltadas à exportação de açúcar e, posteriormente, de café, no decorrer do século XIX. Em análise centrada em Campinas, Robert Slenes detectou 94 fogos que variavam de 1 a 9 cativos e concentravam 27% da população escrava 1801, enquanto os 35 com mais de 10 detinham 73% da escravaria. Vinte e oito anos depois, conjuntamente ao aumento de escravos e de chefes de fogos com 1 a 9 em números absolutos, houve uma diminuição percentual de escravos em tais plantéis, que passaram a concentrar apenas 13%, enquanto os com mais de 10 chegavam a 87% - somente os plantéis de 50 a 99 cativos (25 de 114) concentravam 37% desse contingente²¹⁰.

Para a vila de Bananal, José Flávio Motta percebeu um processo de desconcentração social da posse cativa entre 1801 e 1817, período esse que proliferou indivíduos de poucos recursos e com poucos escravos, sendo que os pequenos plantéis (e 1 a 4) aumentaram de 52,3% para 60,3%. Concomitantemente, houve os grandes escravistas (40 ou mais) sofreram com leve redução, passando de 4,5% para 3,3%, ainda que um aumento na concentração cativa nesses plantéis (de 30,9 para 33%). Já para o período de 1817 a 1829, Motta detecta uma concentração social na estrutura de posse escrava, produto esse do desenvolvimento da lavoura cafeeira na região e que podemos atribuir também a Campinas. Os grandes plantéis aumentaram de 4,5 para 7,7 e passaram a concentrar tal mão de obra (48,9%). Ao mesmo tempo, houve um decréscimo percentual entre os pequenos plantéis, que compunham metades dos fogos escravistas e somavam 8,6% dos cativos²¹¹.

Sendo que a capitania de Rio de Janeiro não contou com a presença serial das listas nominativas, os historiadores tomaram os inventários *post-mortem* para suas análises de estrutura de posse escrava. Manolo Florentino e José Roberto Góes evidenciaram demonstraram que vinte anos antes da chegada da Corte portuguesa ao Rio, metade dos proprietários de escravos do agrofluminense eram pequenos produtores, senhores de 1 a 9

²⁰⁹ GUTIÉRREZ, Horácio. **Grandes e pequenos senhores de escravos no Paraná**. São Paulo: IPE/ANPUH, 1987, p.12. (cópia mimeografada). Apud: MOTTA. **Op. Cit.**, p.96.

²¹⁰ SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor. – Esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2011, p.265-266.

²¹¹ MOTTA. **Op. Cit.**, p.169.

cativos. Subsequente à abertura dos portos (em 1808) e aceleração do tráfico atlântico, tais proprietários, como também as poucas *plantations* de açúcar, multiplicaram suas posses e os não proprietários variaram entre quatro e 13% do total de inventariados.

Diferente de grande parte das localidades apresentadas até aqui, o Rio presenciou uma alta incidência cativa nos mais variados plantéis. Para Florentino e Góes, tais resultados demonstram não só uma sociedade possuidora de escravos, mas, sobretudo, “uma sociedade escravista, definida como aquela na qual o principal objetivo da renda extraída ao trabalhador cativo é a reiteração da diferencia socioeconômica entre a elite escravocrata e todos os outros homens livres”,²¹².

De modo geral, detecta-se a presença majoritária de pequenos planteis em localidades como São Paulo e Minas Gerais, bem como nas regiões nordestinas não voltadas à produção extensiva de açúcar. Ainda que os grandes plantéis concentrassem mais da metade da população cativa, eram minoritários se comparados aos senhores com poucas escravarias entre os séculos XVIII e XIX. Situação oposta ocorreria no Rio de Janeiro e nas vilas exportadoras paulistas, onde a intensificação do trato mercantil e do tráfico atlântico (em anos finais) contribuiu para o aumento das escravarias e a manutenção das hierarquias sociais entre a elite escravista local.

Ainda que a historiografia da escravidão tenha democratizado as localidades de análise, permanece atual a crítica que Carlos Bacellar teceu há vinte anos. Segundo o mesmo, “a escravidão miúda, ou de pequeno porte, é, ainda hoje, relegada a um segundo plano” se comparada aos estudos voltados à grande lavoura de exportação²¹³. Tais palavras reiteram o que Schwartz alertava há trinta anos:

[...] A escravidão como instituição, sistema econômico e forma de riqueza era amplamente distribuída entre a população brasileira. No final da era colonial, nem o Brasil como um todo nem o Recôncavo baiano eram simplesmente um engenho em tamanho ampliado. Os proprietários de escravos eram tão diversos quanto os tipos de ambientes onde os cativos eram mantidos [...]²¹⁴.

Como já mencionado, a vila de Castro compunha-se de um seleto grupo de escravistas entre os séculos XVIII e XIX, uma vez que 70% dos fogos não contavam com essa mão de obra em 1789, índice que aumentou para 76% nos anos de 1798 e 1828. Entre os 142 e 233

²¹² FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas**: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-1850. São Paulo: Editora Unesp, 2017, p.45-47.

²¹³ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. A escravidão miúda em São Paulo colonial. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). **Brasil**: colonização e escravidão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p.239.

²¹⁴ SCHWARTZ. **Op. Cit.**, 1988, p.360.

fogos escravistas localizados nos anos de 1798 e 1828, 63,8% compunham-se de homens casados, seguindo por 15,1% de mulheres viúvas e 3,1% de homens solteiros.

Logo, num primeiro plano teríamos a predominância masculina casada entre os proprietários de escravos, enquanto as mulheres (independente do estado conjugal) não chegavam a 20% num intervalo de trinta anos. No entanto, creio que tal resultado estaria atrelado à concepção patriarcal dos recenseadores, sendo que as esposas dos escravistas (do ponto de vista ideológico) também se constituíssem senhoras desses cativos. Uma vez que os padres teriam maior contato com a comunidade durante anos, é provável que os registros paroquiais forneçam pistas para minha indagação. Para tanto, coletei alguns exemplos do livro de batismos dois (1799-1811) por conter informações mais detalhadas sobre os proprietários.

Em 21 de setembro de 1801, o escravo Américo foi levado a pia batismal por sua mãe Sebastiana, ambos foram registrados pelo padre Thomé Alves de Castro como propriedade de “Antonio Ferreira de Oliveira Pinto e sua mulher Ana de Carvalho Nunes”. Em 23 de abril de 1804, o padre José Loureiro de Almeida registrou Adão e sua mãe Luciana como escravos do “Alferes Luiz Castanho de Araujo e de sua mulher Rosa Maria Coitinha” Em setembro foi à vez de Aguida e Maria, escravas de “Gaspar Correia e de sua mulher Esméria Ferreira do Carmo”; bem como de Albino, filhos de Theodozio e sua mulher Maria, escravos do “Sargento Mor Jose Félix da Silva e de sua mulher Dona Onistarda Maria do Rosário da Fazenda da Fortaleza”. Em 23 de dezembro ocorreu o batismo da já mencionada Constantina, filha de Maria Benguela, escravas do pardo forro “Jerônimo Xavier de Lima e de sua mulher Maria da Candelária de Jesus”.

Não é meu objetivo aqui a produção de um quadro quantitativo das vezes que os padres registraram famílias escravas como propriedade de um casal senhorial, mas sim esclarecer que as estruturas de posse escrava (que hoje tenho contato pela documentação transformada em fonte histórica) estariam atreladas tanto as relações costumeiras de cunho patriarcal, por parte dos recenseadores das listas nominativas; quanto pelas de cunho religioso, por parte dos padres de registravam os Sacramentos. Assim considero que, nos fogos escravistas chefiados por homens casados, marido e mulher detinham a autoridade senhorial por parte de seus cativos.

Pelos dados apresentados na **Tabela 2.7**, observa-se que a vila de Castro contemplava o padrão que os demais pesquisadores detectaram para as mais variadas localidades entre os séculos XVIII e XIX. Para os anos de 1789, 1798 e 1828, as pequenas escravarias eram predominantes e correspondiam a 56%, 69,7% e 59,2% na respectiva ordem. No entanto, em conjunto com as médias escravarias (5 a 9), estas concentravam menos da metade da

população cativa local nos três anos selecionados. Vale mencionar também o crescimento absoluto e percentual de fogos com plantéis médios.

Tabela 2.7

Estrutura de posse escrava por FTP em 1789, 1798 e 1828*												
FTP	1789				1798				1828			
	F	%	E	%	F	%	E	%	F	%	E	%
1 a 4	56	56,0	122	18,2	98	69,0	193	25,8	137	58,8	271	17,9
5 a 9	25	25,0	169	25,3	23	16,2	151	20,1	58	24,8	376	24,9
Subtotal 1	81	81,0	291	43,5	121	85,2	344	45,9	195	83,6	647	42,9
10 a 19	14	14,0	200	29,9	16	11,2	221	29,5	27	11,5	345	22,8
20 a 49	3	3,0	66	9,8	3	2,1	70	9,3	8	3,4	132	8,7
50 ou mais	2	2,0	111	16,6	2	1,4	113	15,1	3	1,2	384	25,4
Subtotal 2	19	19,0	377	56,4	21	14,7	404	54,0	38	16,3	861	57,1
TOTAL	100	100	668	100	142	100	748	100	233	100	1508	100

*FTP: faixa de tamanho de plantel; F: fogos; E: escravos.

Fonte: Listas nominativas de habitantes.

Em contrapartida, as escravarias com mais de 10 cativos mantinham-se minoritárias nos três anos (com relevante aumento absoluto em 1828), ainda que concentrassem mais da metade do contingente. Desse grupo, seria de se esperar que uma concentração cativa nos plantéis com mais de 50; pelo contrário, os planteis de 10 a 19 concentravam 29,9%, 29,6% e 24,5% nos respectivos anos. No entanto, se vilas como Campinas e Bananal presenciaram um relevante aumento nesses planteis em decorrência do desenvolvimento cafeeiro entre 1801 e 1829, o mesmo não ocorreu em Castro. Num intervalo de 39 anos, detectei uma estabilidade percentual nos fogos com pequenos ou grandes plantéis, números que dizem respeito às dinâmicas escravistas numa economia de abastecimento interno.

A situação aparenta não ter mudado nas demais localidades paranaenses na segunda metade do século XIX. Com uma amostra de 137 inventários *post-mortem* de escravistas, José Augusto Leandro traçou a estrutura de posse escrava em Paranaguá entre 1849 e 1888. Vila litorânea onde mais de 60% dos fogos escravistas continham até quatro cativos entre 1782 e 1827²¹⁵, Leandro notou que somente 13 inventários indicaram o proprietário como senhor de 10 ou mais escravos, ao passo que 95 (69%) possuíam até cinco cativos. Segundo o autor, tais números demonstram que “a posse de escravos, na comarca de Paranaguá da segunda

²¹⁵ MACHADO. *Op. Cit.*, p. 48.

metade do século XIX, continuava a reproduzir um determinado padrão já presente no Paraná da primeira metade do século XIX”²¹⁶.

Para os campos de Palmas, freguesia do planalto cuja fundação se deu nos idos de 1840, Daniele Weigert detectou que 50% dos inventariados escravistas continham de 1 a 4 cativos, 19,5% eram senhores de 5 a 9 e 30,6% de 10 a 21 entre 1859 e 1888, sendo que os senhores da última faixa de posse concentravam 64% da população escrava inventariada²¹⁷. O mesmo ocorreu entre nos inventariados dos campos de Guarapuava, localidade que até a década de 1840 pertencia ao termo da vila de Castro. Através de inventários das décadas de 1850, 1860 e 1870, Fernando Franco Netto calculou que as pequenas posses perfaziam 57,1%, 50% e 64% do total de inventariados, seguindo das médias (5 a 9) e grandes escravarias (10 ou mais)²¹⁸.

Para a capital paranaense, Eduardo Spiller Pena detectou em sua amostra de inventários das décadas de 1870 e 1880 que 22,6% correspondiam aos escravistas com presença majoritária de pequena escravaria²¹⁹. Em relação à primeira metade do século XIX, o autor afirma que Curitiba e São José dos Pinhais foram os maiores exemplos da representatividade do pequeno plantel entre as vilas da 5ª comarca. Em 1824, a freguesia de São José contava com o maior índice de senhores com até cinco escravos em todo Paraná (85,5%). Curitiba não ficava muito atrás, tendo 77,2% de senhores nessa faixa de posse e que concentravam 44% dos cativos. Para ambas as localidades não foram recenseados domicílios com mais de 40 escravos²²⁰.

Ainda que as vilas da quinta comarca caracterizassem-se por baixos índices populacionais e de posse, bem como a presença gritante de pequenos plantéis, sua experiência escrava não deve ser subestimada, pelo contrário, tal conjuntura teria contribuído para um acirramento das hierarquias sociais locais. De acordo com Pena, a existência de muitos proprietários possuindo poucos escravos teria “alargado a base de sustentação política e social dessa forma coercitiva de expropriação de trabalho. Seria sem dúvida mais difícil

²¹⁶ LEANDRO, José Augusto. **Gentes do grande mar redondo: riqueza e pobreza na comarca de Paranaguá (1850-1888)**. Tese (Doutorado em História). Florianópolis: UFSC, 2003, p.138.

²¹⁷ WEIGERT, Daniele. **Compadrio e família escrava em Palmas, Província do Paraná (1843-1888)**. Dissertação (Mestrado em História). Curitiba: UFPR, 2010, p.31.

²¹⁸ FRANCO NETTO, Fernando. **População, escravidão e família em Guarapuava no século XIX**. Tese (Doutorado em História). Curitiba: UFPR, 2005, p.249-259.

²¹⁹ PENA, Eduardo Spiller. **O jogo da face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial**. Dissertação (Mestrado em História). Curitiba: UFPR, 1990, p.53.

²²⁰ **Ibid.**, p.40.

contestar o regime se o mesmo se encontrava espalhado, penetrando todos os poros do tecido social”²²¹.

Os dados que encontrei em Castro em fins do Setecentos e princípios do Oitocentos coincidem com os dados encontrados por Silmei Petiz no oeste rio-grandense – região que, assim como as vilas do planalto da 5ª comarca paulista, também dedicava-se majoritariamente a agricultura e pecuária. Entre 1764 e 1809, 44,1% dos proprietários inventariados eram senhores de 1 a 3 escravos, seguindo por 36,8% de senhores de 4 a 9, tal grupo concentrava 42,4% dos escravos arrolados nos inventários. No segundo período analítico, entre 1810 e 1835, Petiz detectou a diminuição percentual dos plantéis entre 1 e 9 cativos conjuntamente ao aumento absoluto e percentual nos planteis de mais de 10, sendo que esses passaram a concentrar 63,3% do contingente escravo. Para o referido autor, embora ratifique a posição inicial considerável dos pequenos plantéis, tais dados relativizam essa mesma ideia na média que “nos leva a pensar que diante de novas conjunturas poderiam estar mais evidentes os plantéis médios, além de aparecerem plantéis grandes, como parte não desprezível do cenário escravista”²²².

2.5 – A POSSE ESCRAVA POR OCUPAÇÃO ECONÔMICA DOS FOGOS

Sendo uma vila voltada principalmente à agricultura e criação de gado, seria provável que a maior parte da população cativa de Castro se dedicasse a tais atividades. Mas como relacionar a estrutura de posse escrava e a ocupação econômica dos fogos escravistas? Seguindo as orientações metodológicas da **Tabela 1.8**, cheguei aos dados da **Tabela 2.8**.

Entre 1798 e 1820 cerca de 40% dos fogos escravistas dedicavam-se a ocupação “criação + lavoura”, seguindo pelas “fazendas de criar” no primeiro ano e pelos “negociantes” no seguinte. No entanto, eram as ditas fazendas que concentravam grande parte do contingente cativo nos dois anos referidos, constituindo 48,9% em 1798 e 42,9% em 1820. Era de se esperar que as “fazendas de criar” concentrassem escravos pelo fato possuírem os maiores plantéis nos anos seguidos, ainda que predominassem os médios e pequenos. Dos 28 fogos recenseados em 1798, dois possuíam plantéis com mais de 50 cativos, três de 20 a 49, seis de 10 a 19, nove de 5 a 9 e oito de 1 a 4. Dos 22 fogos de 1820, um possuía 50 ou mais, seis de 20 a 49, nove de 10 a 19, três de 5 a 9 e três de 1 a 4.

²²¹ **Ibid.**, p.41.

²²² PETIZ, Silmei Sant’ana. **Caminhos cruzados: famílias e estratégias escravas na fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro (1750-1835)**. Tese (Doutorado em História). São Leopoldo: UNISINOS, 2009, p.83-86.

Tabela 2.8

Posse escrava por ocupação econômica dos fogos em 1798 e 1820						
Ocupações	1798			1820		
	Fogos	Escravos		Fogos	Escravos	
		N°	%		N°	%
criação + lavoura	56	172	23,0	90	436	38,2
fazendas de criar	28	365	48,9	22	490	42,9
lavoura	22	101	13,5	29	88	7,7
criação	25	73	9,8	5	24	2,1
negociantes	4	6	0,8	32	140	12,2
artesãos	8	9	1,2	30	69	6,0
esmolas	1	1	0,1	3	4	0,3
TOTAL	142	745	100	205	1140	100

Fonte: Listas nominativas de habitantes.

Considerando que as “fazendas de criar” tinham como ocupação econômica não só a pecuária, como também a agricultura, aglomerando a essas os fogos dedicados a “criação + lavoura” obteve uma concentração cativa de 72,0% em 1798 e 81,2% em 1820. O resultado assemelha-se aos dados encontrados por Petiz em 799 inventários *post-mortem* do oeste rio-grandense. Entre 1764 e 1809, 81,5% das unidades produtivas dedicavam-se à agropecuária (o autor usa as categorias “Agricultor”, “Criador” e “Agricultor/criador”). Os dados foram reiterados no período entre 1810 e 1835, mantendo-se em 80,6 ainda que as unidades produtivas tenham aumentando e números absolutos²²³.

Ainda que as listas nominativas de São Paulo passassem a descrever as atividades desenvolvidas em cada fogo a partir de 1798, poucos foram os estudos que se dedicaram a análise da estrutura de posse escrava em relação à ocupação econômica dos fogos escravistas. Tais estudos se deram principalmente nas vilas voltadas à exportação.

Para a vila de Bananal, Motta sugere que, em 1801, era marcante a distinção entre as escravarias voltadas à produção de açúcar (quase todas com 20 ou mais escravos) e as caracterizadas pela produção de outros gêneros agrícolas (todas com menos de 20). No entanto, a partir de 1817, a cafeicultura passou a destoar “das duas outras atividades referidas, pois, ao difundir-se na localidade em questão [fez-se] rapidamente presente em todas as faixas consideradas de tamanho dos plantéis”²²⁴.

Concomitante ao desenvolvimento cafeeiro, a alta monetização na economia interna proporcionou à região a disseminação de atividades voltadas ao comércio. Assim, se em 1801 não existiam comerciantes entre os escravistas de Bananal, eles já eram três em 1817,

²²³ *Ibid.*, p.75.

²²⁴ MOTTA. *Op. Cit.*, p.148.

aumentando para 14 no ano de 1829. De todo modo, a lavoura cafeeira, em seu desenvolvimento, “cada vez mais evoluía em direção a uma agricultura de *plantation* e o envolver da estrutura de posse de escravos nesse período refletiu [...] a direção desse desenvolvimento”²²⁵.

Para a vila de Porto Feliz, Roberto Guedes detectou que a mão de obra escrava era presente em quase todos os fogos produtores de açúcar, que concentravam entre 56,9 e 79% dos cativos na primeira metade do século XIX, sendo que a estrutura de posse modificava-se de acordo com o desenvolvimento da estrutura produtiva da lavoura canavieira. Em 1798, os pequenos escravistas participavam plenamente da atividade canavieira e 57% possuíam até 10 escravos, concentrando 24,2% dos mesmos. A partir de 1820, tal tendência começou a se reverter e os grandes produtores (com planteis maiores de 20) aumentaram sua participação e concentração. Os grandes senhores/produtores de açúcar chegaram a 50% em 1824 e detinham 73,1% da população cativa²²⁶. Tanto para a vila cafeeira Bananal, quanto para a canavieira de Porto Feliz, percebe-se que as relações entre estrutura de posse escrava e atividades produtivas de cada fogo estavam atreladas ao desenvolvimento econômico da capitania de São Paulo.

Os dados que coletei das listas nominativas de 1789, 1798, 1820 e 1828 conjuntamente aos resultados obtidos pela historiografia me levam a refletir que, ao mesmo tempo em que a posse escrava se disseminava entre as pequenas escravarias (como ocorreu em localidades não exportadoras, como Curitiba e São José dos Pinhais), paralelamente, presenciava-se o aumento e a concentração de cativos entre o seletivo grupo de grandes planteis (assim como em Bananal, Campinas e Porto Feliz) e, principalmente, nos fogos declarados como “fazendas de criar” e nos voltados à “criação + lavoura” (processo semelhante ao oeste rio-grandense). Sendo que Castro localizava-se na zona de trânsito entre os campos de Viamão e a feira de Sorocaba, acredito que a metáfora da “transição” também serve para definir a estrutura de posse escrava em tal vila – uma linha tênue entre precariedade, estabilidade e desenvolvimento econômico numa economia não exportadora.

²²⁵ **Ibid.**, p.151.

²²⁶ GUEDES. **Op. Cit.**, p.41, 43.

2.6 – COMPOSIÇÃO E CONTINUIDADE DE ESCRAVARIAS

O Coronel Luciano Carneiro Lobo teve seu testamento “aprovado nesta Vila do Príncipe de Santo Antonio da Lapa aos 30 de abril de 1831”²²⁷. Homem de influência na hierarquia local, talvez estivesse viajando para negócios na vila da Lapa. Três anos antes, os recenseadores arrolaram 45 escravizados em seu fogo, sendo que no dito ano havia falecido “seu escravo Manoel de idade de 12 anos Pardo”²²⁸. A escravaria era composta por 18 homens adultos (com 15 anos ou mais), 11 mulheres adultas e 16 crianças. Entre os homens adultos, eram sete crioulos e seis africanos, enquanto entre as mulheres eram nove crioulas e duas africanas. Entre as crianças, seis meninos foram descritos como africanos, as demais eram crioulas. Considerando a totalidade da senzala, calculei 33% de presença africana (15 de 45), percentual superior às médias de naturalidade cativa em Castro (ver **Tabela 1.7**). No entanto, o investimento na compra de africanos homens não descartava o aumento do plantel por reprodução endógena, uma vez que 36% dos cativos de Jaguariaíva eram crianças.

O tropeiro Francisco Xavier da Silva faleceu em 29 de outubro de 1829. Como já mencionado, 63 escravizados foram “vistos e avaliados” em seu inventário *post-mortem*, compostos por 26 homens adultos, 13 mulheres adultas e 23 crianças. Nem todos os cativos tiveram suas origens descritas no dito inventário. Dos homens, 18 foram descritos como africanos e cinco eram crioulos, enquanto entre as mulheres foram 11 africanas e uma crioula. Em relação às crianças, apenas oito foram declaradas crioulas ou “mulatinhas”, não havendo “gentios de Guiné” menores de 15 anos²²⁹. Totalizando os cativos arrolados que tiveram a origem declarada, calculei que 67% dos mesmos (29 de 43) eram africanos! Tais números indicam que, embora 37% da escravaria compunha-se por crianças, Xavier da Silva não economizou na incorporação africana como estratégia fundamental na ampliação e manutenção da senzala da fazenda Caxambu.

Tanto nas listas nominativas de habitantes quanto nos inventários *post-mortem*, o contingente cativo aparece como representações de um dado momento nas respectivas senzalas – cabendo aqui a metáfora da fotografia. No entanto, é possível ter maiores informações relacionadas ao desenvolvimento das senzalas levando em conta o caráter serial das mesmas listas nominativas de habitantes como também dos registros paroquiais. Não

²²⁷ VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO. **Testamento do Coronel Luciano Carneiro Lobo** (1831).

²²⁸ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1828), 5ª companhia de ordenanças, fogo 3.

²²⁹ VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO. **Inventário de Francisco Xavier da Silva** (1829).

obstante, deixo claro que a análise aqui proposta é meramente experimental, podendo ser ampliada em artigos futuros.

Para tanto, me apropriei do método aplicado por Carlos Bacellar e Ana Silvia Volpi Scott em análise referente à continuidade das escravarias, possibilitando assim “uma visão de conjunto dos momentos da existência do grupo”²³⁰. Tendo em vista o caráter serial das listas nominativas e dos registros paroquiais, proponho aqui acompanhar a composição e a continuidade em duas senzalas que serão minha plataforma de observação no quarto capítulo: as das fazendas Jaguariaíva e Caxambu.

2.6.1– A SENZALA DA FAZENDA JAGUARIAÍVA

A primeira menção de cativos pertencentes à Carneiro Lobo em minha amostra remete ao ano de 1796. Em 22 de agosto do referido ano, a escrava Geralda, filha de Joaquim e sua mulher Ana, foi batizada na Igreja Matriz da vila de Castro. Em oito de dezembro de 1797, o mesmo casal de cativos levou a filha Joaquina a pia batismal. Sendo que o primeiro casamento de escravos do Coronel, registrados no primeiro livro matrimonial (1794-1799) foi do casal “Joaquim Guiné e Maria Gentil de Guiné” (21/05/1796), é provável que os pais de Geralda e Joaquina tivessem se casado anos antes à confecção de tal livro – talvez em localidades vizinhas, como Curitiba ou na Lapa.

A família de Joaquim e Ana foi recenseada entre os cativos de Carneiro Lobo na lista de 1798, o que não ocorreu com o casal de africanos. Ao todo foram listados 18 cativos, sendo oito do sexo masculino e dez do feminino. Do total, oito eram crianças menores de 14 anos e dez eram adultos de 15 a 50 anos²³¹. Dos cativos de 1798, apenas cinco foram listados novamente em 1811: João Benguela, casado, negro; João Angola, casado, negro; Ana, casada, negra; Maria Benguela, casada, negra; e Quitéria Rebolo, casada negra – essa fora a única entre as crianças de 1798 (à época, tinha oito anos).

No ano de 1811, a escravaria da fazenda Jaguariaíva passou por uma virada demográfica²³². Dos 20 cativos recenseados, metade era composta de crianças, quatro eram adultos em idade produtiva (de 15 a 50) e seis ultrapassaram os 50 anos. Entre as crianças

²³⁰ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado; SCOTT, Ana Silvia Volpi. Sobreviver na senzala: estudo da composição e continuidade das grandes escravarias paulistas, 1798-1818. In: NADALIN, Sérgio Odilon; MARCÍLIO, Maria Luiza, BALHANA, Altiva Pillati. (org.). **História e População: estudos sobre a América Latina**. São Paulo: ABEP, 1990, p.215.

²³¹ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1798). 1ª companhia de ordenanças, fogo seis; 2ª companhia de ordenanças, fogo 100.

²³² CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1811). 1ª companhia de ordenanças, fogo dois.

nascidas em Castro, 14 eram meninas e um era menino, sendo os pardos Joaquim e Francisco naturais “das Gerais”, provavelmente comprados juntos com o conterrâneo José, também pardo. É provável que Carneiro Lobo estivesse preocupado com a predominância feminina entre as crianças escravas e a futura leva reprodutiva de cativos, o que o levou a comprar dois meninos ainda crianças.

Para o ano de 1820, novas mudanças demográficas. Dos 32 cativos recenseados 14 eram crianças, 17 eram adultos e apenas um, o negro Agostinho, compunha o grupo de idosos²³³. Localizei seis dos 20 escravos da lista 1811, a saber: o já mencionado Agostinho, casado, negro; Paulo, casado, negro; José, casado, negro; Felicidade, solteira, parda; Joaquim, pardo e Manoel, pardo²³⁴. Nesse intervalo de tempo, os “gentios de Guiné” João, Salvador e Lourenço foram batizados e incorporados à escravaria da fazenda Jaguariaíva.

A lista nominativa de 1828 indica uma estabilidade demográfica em relação aos anos de 1811 e 1820²³⁵. Dos 45 cativos 16 eram crianças, 21 eram adultos e seis eram idosos. Foi o ano que mais contou com cativos localizados na lista anterior, compondo 16 e indicando uma baixa taxa de mortalidade ou de venda na escravaria de Carneiro Lobo. Ademais, no intervalo de oito anos, nove “gentios de Guiné” (dos quais oito eram homens) foram adquiridos pelo dito Coronel.

Os dados para indicam que, ao mesmo tempo em que o plantel ia crescendo (fosse pela presença de crianças ou pela aquisição de africanos), aumentava a parcela de escravos alguma vez recenseados. A manutenção da população cativa num mesmo plantel talvez esteja atrelada a constituição de laços de parentesco entre os mesmos e as listas nominativas deixam pistas quanto a tal hipótese: em 1811, seis (29%) dos 21 cativos de Carneiro Lobo foram recenseados como casados. Nove anos depois, eram 11 (34%) cativos casados de um total de 32. Adentrando em 1828, o número de cativos alguma vez casados (aqui se inclui os viúvos) aumentou para de 18 (40%) num total de 45. Logo, temos um aumento em números absolutos e percentuais de cativos casados num intervalo de 17 anos, fato esse que garantiria certa estabilidade perante as incertezas do cativo.

²³³ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1820). 2ª companhia de ordenanças, fogo 119.

²³⁴ Ainda que as duas listas contem com três Marias, a predominância do nome me fez desconsiderá-las da amostra.

²³⁵ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1828). 5ª companhia de ordenanças, fogos três.

2.6.2– A SENZALA DA FAZENDA CAXAMBU

Dos dados obtidos em minha amostra, os cativos de Francisco Xavier da Silva aparecem pela primeira vez ao serem recenseados na lista nominativa de 1804. Entre os dez escravos, “Jozefa, casada, negra” era a única mulher da senzala, e havendo apenas uma criança menor de 15 anos e nenhum com 50 anos ou mais²³⁶. Dos cativos de 1804, apenas sete foram listados novamente em 1810: Antonio, solteiro, pardo; Eleutério, solteiro, pardo; Bernardo, solteiro, negro; Matheus, solteiro, negro; José, solteiro, negro; Francisco, solteiro, negro; e a já mencionada Jozefa.

A escravaria da fazenda Caxambu não passou por uma virada demográfica significativa até 1810²³⁷. Dos 16 cativos recenseados, apenas um era criança e os demais se encontravam já em idade produtiva (entre 15 e 50 anos), sendo 13 homens e três mulheres. Embora tenha havido um acréscimo de nove escravos adultos entre 1804 e 1810, nenhum desses foi registrado nos livros batismais da Matriz de Castro, sendo que esses já poderiam pertencer a Xavier da Silva desde Sorocaba.

Para o ano de 1820, mudanças demográficas significativas. Dos 27 cativos recenseados quatro eram crianças, 20 eram adultos e três compunham o grupo de idosos (50 anos ou mais). Localizei 15 dos 16 escravos da lista 1810, a saber: Antonio, casado, solteiro; Eleutério, pardo, solteiro; José, pardo, casado, Bernardo, pardo, casado, Ignácio, negro, solteiro; Mathias. Negro, solteiro; Baltazar, negro, casado; Jose, negro, casado; Hilário, negro, solteiro; Francisco, negro, casado; Domingos, negro, solteiro; Manoel, negro, casado; Elena, parda, casada; Barbara, parda, casada e Jozefa, negra, casada²³⁸. Nesse intervalo de dez anos, os “gentios de Guiné” Thomé, João, Francisco Angélica, Felizarda, outra Angélica, Mariana e Catarina foram batizados e incorporados à escravaria da fazenda Caxambu. Vale mencionar que, no dito ano de 1820, ao menos 18 (67%) cativos de Xavier da Silva eram africanos.

A fazenda Caxambu contou com um maior índice de crianças na lista nominativa de 1828, indicando assim uma mudança demográfica significativa. Segundo a mesma, 21 dos 63 cativos (33%) eram menores de 15 anos²³⁹. Ademais, foram recenseados 33 escravos em idade produtiva e nove com mais de 50 anos – a destacar Joana, parda, viúva de 93 anos e que não foi recenseada nas listas anteriores. Localizei 17 cativos listados no ano de 1820, bem como os “gentios de Guiné” Matheus, Manoel, João, Luiz, Caetano, Antonio, Salvador,

²³⁶ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1804), 2ª companhia de ordenanças, fogo 158.

²³⁷ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1810), 2ª companhia de ordenanças, fogo 224.

²³⁸ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1820), 2ª companhia de ordenanças, fogo 86.

²³⁹ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1828), 2ª companhia de ordenanças, fogo 145.

Bernardo, Antonia, Catarina, outro Caetano, Lourenço, Ignácia e Izabel que foram adquiridos e batizados por Xavier da Silva nesse intervalo de oito anos.

Nota-se um alto desequilíbrio sexual em momentos iniciais, pois somente uma escrava foi recenseada lista de 1804, situação que foi se alterando com o passar dos anos principalmente pela aquisição de africanas; ademais, cabe destacar que o plantel de Xavier da Silva era mais africanizado se comparado ao de Carneiro Lobo. Em relação aos laços de parentesco em Caxambu, as listas também indicam certo aprimoramento até o falecimento de Xavier da Silva: em 1804, apenas dois cativos foram recenseados como casados. Seis anos depois, eram seis (38%) cativos casados de um total de 16. Adentrando em 1828, o total dos alguma vez casados passou para de 22 (35%) num total de 63.

Embora se constituíssem como grandes escravarias (minorias se comparado aos pequenos e médios plantéis), demonstrei que as variações demográficas e, conseqüentemente, as experiências de vida nas senzalas das fazendas Jaguariaíva e Caxambu não foram similares – tendo aqui como pano de fundo a composição e a continuidade das mesmas em fins do setecentos e princípios do oitocentos.

2.7 – A POSSE DE TERRAS

A terra não possuía valor monetário em princípios da colonização, uma vez que sua importância atrelava-se às riquezas que dela se produziam. Embora a ocupação comum fosse a forma que prevalecia para o desenvolvimento de atividades agrárias, o direito à sesmaria passou a distinguir um grupo superior que se valeria da estrutura fundiária para se constituir o complexo agrícola com mão de obra escrava, adquirindo assim grande importância na hierarquia social costumeira. Como demonstrou Maria Luíza Marcílio, em sua análise para a vila litorânea de Ubatuba:

Se a terra não tem valor contábil, ou comercial, nem por isso ela deixa de ser, é óbvio, fator básico numa economia camponesa. O direito de propriedade individual completo é que é excepcional. Mas ela é ao mesmo tempo um meio de produção e um meio de definição social, o suporte do *status*. Aumentando a superfície possuída, o grupo doméstico tem aumentada sua capacidade de produção que só será conseguida com o aumento da força de trabalho. Assim, ele tem necessidade de aumentar o número de seus membros, agregando novos braços, comprando escravos, ou então recorrendo ao sistema de arrendamento de porções de suas terras que ele não tem condições de cultivar. À medida que a extensão de suas terras aumenta, o chefe do fogo aumenta concomitantemente sua superfície social, seu *status*, sua segurança e a de seus herdeiros²⁴⁰.

²⁴⁰ MARCÍLIO, Maria Luíza. **Caiçara**: terra e população. Estudo de demografia histórica e da história social de Ubatuba. São Paulo: Edusp, 2006, p.65.

Desde meados do século XVIII que se encontravam propriedades pertencentes a senhores residentes em outras vilas paulistas na região dos Campos Gerais. Sesmarias eram requerias afim de “agasalhar gado vacuum e cavalari”, cujos solicitadores já eram ocupantes da terra²⁴¹. Ainda que fosse constante a solicitação de sesmarias em tal região, a ocupação fundiária teria ocorrido espontaneamente em decorrência da atividade agropastoril.

O cadastro de terras de 1817 permite uma análise da estrutura fundiária paulista em princípios do século XIX. Analisando o cadastro para às vilas quinta comarca, Horácio Gutiérrez demonstrou a predominância das pequenas propriedades, em particular no litoral e em zonas mais urbanas do planalto. Segundo o mesmo:

[...] o que os números do arrolamento indicam é uma altíssima concentração da propriedade da terra no Paraná, ilustrada pela comparação entre porcentagem do número de estabelecimentos e a área que ocupavam. Enquanto as propriedades com até 100 ha., perfazendo 64% do número total, representavam apenas 1,6% da área total, propriedades acima de 5000 ha., correspondendo a 2,4% do número total, aproximavam-se de 66,6% da superfície total ocupada no Paraná²⁴².

Quantificando o cadastro de Castro, detectei 43 (19%) propriedades com menos de 100 hectares (ha), ocupando apenas 0,1% das terras (1.190,5 de um total de 925.374,9 ha). As propriedades com mais de 5.000 ha totalizaram em 27 (11%); entretanto, ocupavam 75,9% do total de terras (702.755,9 ha). Logo, os índices tendem a confirmar as análises de Gutiérrez. Não obstante, é preciso salientar algumas considerações. Embora se tenha registrado um número considerável de propriedades com mais de 5.000 ha, vez ou outra detectei duas ou três propriedades de um mesmo senhor. Foi o caso de Bernardo Pais, residente em Viamão e que possuía duas propriedades que somaram 7.623 ha.

Aliás, vale destacar que uma parcela das propriedades eram as ditas absenteeístas, sendo que cinco proprietários foram registrados como residentes em Curitiba, três em São Paulo, dois em Viamão, um em Lages, um em Taubaté, um em Santos, um de Cotia e três “ao sul”. Por outro lado, não é improvável que alguns dos grandes proprietários tivessem posses também em outras localidades; esse foi o caso de Francisco Xavier da Silva, que possuía não só “a fazenda com campos de criar, matos e terras lavradas denominada Caxambu, que se limita de um lado com o Coronel Luciano Carneiro Lobo e do outro com o Tenente Antonio de Souza Fogaça”, como também cinco “moradas de casas” na vila de Sorocaba²⁴³.

²⁴¹ RITTER, Marina Lourdes. **As sesmarias do Paraná no século XVIII**. Curitiba: IHGPR, 1880, p.43.

²⁴² GUTIÉRREZ, Horácio. A estrutura fundiária no Paraná antes da imigração. In: **Estudos de História**. Franca: v.8, n.6, 2001, p.16-19.

²⁴³ VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO. **Testamento de Francisco Xavier da Silva** (1829).

Para a análise das dimensões das propriedades arroladas no cadastro de 1817, transformei as medidas da época (braças de “fundo” e “testada”) em alqueires paulistas uma vez que, deste modo, obtive números redondos em medida utilizada na capitania²⁴⁴. Apresento esses dados na **Tabela 2.9**, na qual predominam as propriedades de até 300 alqueires (56%), embora concentrem apenas 3,3% das terras. Nota-se que a maioria das propriedades variava entre 100 e 300 alqueires, sendo que as propriedades não tão grandes (de 500 a mil alqueires) mantinham-se entre a minoria em números absolutos e em área ocupada. Embora as 230 propriedades aparentem estar bem distribuídas por tamanho, não havendo uma concentração específica, o mesmo não pode se afirmar para área ocupada; quase 90% das áreas ocupadas de Castro mediam mais de mil alqueires paulistas, representavam 22,6% das propriedades.

No ano de 1816, a lista nominativa de Castro arrolou 663 fogos, sendo que o cadastro terras de 1817 inventariou 231 propriedades. Porém, nem todos os proprietários inventariados foram arrolados na lista do ano anterior. Cruzando os dados dos dois documentos, detectei apenas 72 chefes de fogos, ou seja, obtive uma amostra de 89 das 231 posses cadastradas (39% do total) que perfaziam 65% das áreas ocupadas na vila. Considerando o tamanho das propriedades, calculei que entre as 89 posses, 14 possuíam terras em até 100 alqueires, 32 eram proprietários de 100,1 a 500 alqueires, 11 de 500,1 até 1.000 alqueires e 32 com mais de 1.000,1.

Tabela 2.9

Variação (%) de propriedade e área ocupada (1817)				
Tamanho da propriedade em alqueires paulistas	Propriedade*		Área ocupada	
	Nº	%	Nº	%
até 50	47	20,4	648,9	0,1
50,1 a 100	25	10,8	1.671,8	0,4
100,1 a 300	56	24,3	10.476,8	2,7
300,1 a 500	30	13,0	13.050	3,4
500,1 a 1000	20	8,7	16.455	4,3
1000,1 ou mais	52	22,6	340.316,9	88,9
TOTAL	230	100	382.619,4	100

*Falta uma propriedade, onde não foi possível ler as medidas para conversão.

Fonte: ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Cadastro de terras de Castro** (1817).

²⁴⁴ Calculei a conversão da seguinte forma: tendo um terreno de 100 x 500 braças, é preciso calcular sua área em metros. Para tanto, multiplica-se tais medidas por 2,20. Logo, a área é convertida em 1.000m x 220m = 242.000 m². Para a conversão em hectares (ha), divide-se o valor em metros quadrados por 10.000, cujo resultado é 24,2 ha. Para chegar à medida de alqueires paulistas, divide-se tal valor por 2,42. Assim temos 10 alqueires paulistas.

Tabela 2.10

Variação (%) de propriedade e área ocupada em Castro e Curitiba				
Tamanho da propriedade em alqueires paulistas	Propriedade		Área ocupada	
	Castro	Curitiba	Castro	Curitiba
até 50	20,4	64,1	0,1	4,2
50,1 a 100	10,8	8,6	0,4	3
100,1 a 300	24,3	12,1	2,7	11
300,1 a 500	13	7,1	3,4	15,3
500,1 a 1000	8,7	4,4	4,3	16,3
1000,1 ou mais	22,6	3,5	88,9	50
Total em números absolutos	230	872	382.619,4	176.985,7

Fonte: ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO Cadastro de terras de Castro (1817). MACHADO, 2008.

Comparando os dados de Castro com os obtidos para Curitiba, tona-se mais evidente a concentração de terra nas mãos de grandes latifundiários na primeira vila. Mais da metade das propriedades curitibanas (559 de 872) mediam até 50 alqueires paulistas, chegando ao percentual de 64,1%, enquanto as 31 propriedades com mais de mil alqueires mantiveram-se em menor percentual, embora concentrassem metade das áreas ocupadas. Ao que parece, o desenvolvimento da atividade agropastoril em Castro constituiu uma elite latifundiária superior à encontrada na vila na vila de Curitiba no tocante ao total de propriedades e áreas ocupadas, havendo uma diferença de 19% na primeira categoria e 38,9% na última.

A quantificação do cadastro de terras de 1817 permitiu a obtenção de novas questões referentes à estrutura de posse escrava em Castro. Cruzando o tamanho das propriedades (em alqueires paulistas) com as faixas de tamanho de plantéis (FTP), descobri que a elite latifundiária constituía-se também a elite escravista local, uma vez que 34,48% da população escrava viviam nas propriedades com mais de mil alqueires paulistas²⁴⁵. Ademais, o menor contingente cativo encontrava-se em posses com até 100 alqueires.

Para além da predominância dos pequenos plantéis, nota-se que estes estavam espalhados por propriedades pequenas, médias e grandes, variando entre 10,7 e 26,1%. Os plantéis de 5 a 9 escravos existiam, majoritariamente, nas grandes propriedades, sendo 34,3% apenas nas terras que mediam mais de mil alqueires. Como era de se esperar, as grandes senzalas concentravam-se nas grandes propriedades, sendo 12 (63,1%) das 19 posses recenseadas no cadastro. Não foram detectados plantéis com mais de 10 cativos em propriedades que mediam entre 50 e 300 alqueires. Duas grandes senzalas existiam em posses pequenas: a fazenda do Tucum, pertencente ao Coronel Francisco de Paula Ribas, media 27

²⁴⁵ Constam no documento 116 propriedades com mão de obra cativa, correspondendo a 50% das 231 propriedades arroladas.

alqueires, era voltada à criação e contava com 14 cativos naquele em 1817. A segunda fazenda era a denominada Campina, do Alferes José Ribeiro da Fonseca, que media 24 alqueires e destinava-se às lavouras com o serviço de 23 escravos.

Tabela 2.11

Variação (%) de propriedades por FTP (1817)								
Tamanho da propriedade em alqueires paulistas	1 a 4		5 a 9		10 ou mais		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
até 50	8	12,3	1	3,1	2	10,5	11	9,4
50,1 a 100	7	10,7	1	3,1	-	-	8	6,9
100,1 a 300	15	23,0	8	25	-	-	23	19,0
300,1 a 500	10	15,3	7	21,8	1	5,2	18	15,5
500,1 a 1000	8	12,3	4	12,5	4	21	16	13,7
1000,1 ou mais	17	26,1	11	34,3	12	63,1	40	34,4
Subtotal	65	100	32	100	19	100	116	100

Fonte: ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO Cadastro de terras de Castro (1817).

Finalizando, volto a destacar a imensa diferença que detectei entre o número de proprietários de terras no Cadastro de 1817 (231) em relação aos chefes de fogos da lista nominativa de 1816 que foram cadastrados no ano posterior (72), além de que 88,9% da área ocupada constituíam apenas 22,6% das propriedades recenseadas. Tais números são significativos para se reiterar a parcialidade dessas fontes, principalmente ao Cadastro de terras. Diante de tais discrepâncias, cogito que parte de tal documento tenha sido extraviado. Não obstante, entre os cadastros efetuados para as vilas da 5^a comarca paulista, os referentes às vilas de Castro e da Lapa são os únicos que não mencionam as formas de aquisição das propriedades (se por compra, posse ou herança), o que também me leva a considerar uma falta de atenção dos recenseadores na confecção do cadastro na região dos Campos Gerais.

Ressaltei nesse capítulo algumas das hierarquias que organizariam a vida dos escravistas na vila de Castro, localidade não exportadora, atrelada à economia paulista de abastecimento interno, cuja população escrava manteve-se em 20% e cuja elite não tinha dificuldades em concentrar terras, escravos e atividades voltadas à pecuária em seus fogos.

Através das listas nominativas de habitantes, tomei os domicílios escravistas como plataforma de observação das hierarquias sociais, no qual extraí dados que dialogam com algumas das reflexões propostas por Octávio Ianni em *As metamorfoses do escravo*, principalmente no que tange ao universo da pecuária como um sistema onde “a terra e o

escravo são os fatores fundamentais da produção, e cujos produtos os senhores consomem ou comerciam, fundamentando-se dessa maneira as suas condições materiais de existência e as relações sociais que lhes são inerentes”²⁴⁶. No entanto, embora não apresente dados quantitativos, Ianni prioriza os poucos grandes senhores, desconsiderando que 80% dos fogos escravistas constituíam-se por pequenos e médios plantéis; quiçá tal importância dialogue com as visões historiográficas de sua geração, como demonstrarei no capítulo seguinte.

Assim como *As metamorfoses do escravo*, estudo primordial para a historiografia paulista foi *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista*, um “clássico secreto desde que foi apresentado como tese de livre-docência na Universidade de São Paulo”²⁴⁷ de Maria Luíza Marcílio. As discussões que a autora traz referente às estruturas dos domicílios e das famílias serviram-me também de indagação para a escrita deste capítulo. Tomando as listas nominativas das vilas e freguesias da Capitania de São Paulo, a autora afirma que:

A co-residência de várias famílias nunca foi o modelo predominante na vida e nos costumes paulistas. A própria organização da produção agrícola, fundada em larga escala no sistema de roças de alimentos aberta na mata, não permitia a existência de casas com numerosas pessoas, de famílias extensas ou múltiplas. O precário patrimônio do camponês da roça de subsistência, a rusticidade de seu rancho de sapé – erguido para durar alguns poucos anos (pelo tempo que durasse a fertilidade do solo de suas culturas) – as sucessivas mudanças de local da roça, todo sistema requeria a prevalência de agrupamentos familiares simples²⁴⁸.

Para a vila de Castro, detectei a predominância de estruturas familiares simples, independente se os fogos possuíam escravos ou não, bem como a presença majoritária de chefes homens, brancos e casados, embora tenha demonstrado casos excepcionais de chefes mulheres e homens forros que se tornaram senhores de escravos. A estrutura de posse escrava também dialoga com os resultados obtidos para as demais vilas e freguesias paulistas: o predomínio dos pequenos plantéis e a concentração não só nos maiores, como nos fogos que se dedicavam a criação e lavoura, padrão que teria se mantido até a abolição.

Os dois primeiros capítulos demonstraram os lugares socioeconômicos que a população escrava de Castro se inseria. Logo, questões como as relações familiares dos senhores, a ocupação econômica dos mesmos e o tamanho dos planteis decerto influenciariam as escolhas, as estratégias, as brechas, bem como as possibilidades de constituir famílias em cativeiro e ampliá-las pelas redes de parentesco espiritual. São esses os assuntos que me aprofundo nos próximos capítulos.

²⁴⁶ IANNI, Octavio. **As metamorfoses do escravo**: apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional. São Paulo: Difel, 1962, p.55.

²⁴⁷ Trecho do prefácio escrito por Stuart B. Schwartz.

²⁴⁸ MARCÍLIO. **Op.Cit.**, 2000, p.98.

CAPÍTULO 3

FAMÍLIAS ESCRAVAS E AS ESTRATÉGIAS DE (SOBRE)VIVER

Era quatro de dezembro de 1843 quando José Joaquim de Godoy, em “perfeito juízo”, redigiu seu testamento. Conforme mencionei no primeiro capítulo, este foi o único escravo alforriado pelo Coronel Luciano Carneiro Lobo sob a condição de “ensinar a ler a sua última filha D. Maria Eufrazia”, nas palavras do próprio cativo. Não sabendo quando Deus o chamaria e querendo preparar-se “para outra vida”, assim declarou:

[...] sou natural da Cidade de São Paulo filho natural de Maria do Ó, já falecida. Declaro que sou casado com Narciza Ribeira e dela tenho quatro filhos Virgínia, Candida, Leocádia e Raimundo todos cativos. Declaro que sou Católico e nesta Religião quero viver e morrer. Meu enterro será feito segundo o lugar a permitir, meu corpo envolto em hábito da ordem de São Francisco ou dos Servitas. Por minha alma se dirão uma capela de Missas. Declaro que tiradas as despesas de meu enterro, as esmolas para as missas e o necessário para pagamento de algumas dívidas que possa ficar devendo, se meus filhos permanecerem em cativo, do remanescente instituo por minha herdeira minha mulher, por meus filhos não poderem adquirir por sua condição de cativos. Declaro que se ao tempo de minha morte estiverem liberto algum ou alguns de meus filhos e por isso poderem possuir bens então deixo a terça de meus bens a minha mulher²⁴⁹.

Diferente dos documentos de caráter serial – massivos e reiterativos –, estamos diante de um relato individual que expressa às mentalidades, as sensibilidades, as frustrações, o acerto de contas nos céus e na terra de um egresso do cativo. O trecho testemunha uma conformidade de Joaquim de Godoy em não poder instituir seus filhos, “por sua condição de cativos”, enquanto herdeiros de seus bens.

Ser um escravo alfabetizado e instituído a ensinar as primeiras letras à sinhazinha da fazenda Jaguariaíva indica certa confiança entre cativo e senhor, mas não parou por aí. O cruzamento nominativo permitiu-me descobrir que, após a concessão da alforria, Joaquim de Godoy manteve-se agregado na fazenda Jaguariaíva e estabeleceu laços de compadrio com compadres de seu antigo senhor. Junto com a Coroa de Sant’Ana, apadrinhou Paula (6/8/1836), a quarta filha do casal de pardos forros Claudio Furquim de Camargo e Maria do Carmo, sendo que os outros filhos desses foram apadrinhados pelo Coronel e sua mulher Dona Isabel Branca (Firmino, 30/11/1826) por seus filhos Francisco Carneiro Lobo e Dona Maria Jesuína Carneira (Francisco, 9/8/1831), e novamente pelo Coronel em conjunto com o Resplendor de Nossa Senhora da Conceição (Francisco, 13/4/1834).

²⁴⁹ VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO. *Testamento de José Joaquim de Godoy* (1843).

O batismo de Paula não fora única vez que Joaquim de Godoy manteve laços de solidariedade com Furquim de Camargo. Consta no registro batismal de “Joaquim filho de pai incógnito e de Sebastiana escrava de Cláudio Furquim de Camargo” que a dita criança fora batizada “em casa estando em perigo de vida por José Joaquim de Godoy”, cerimônia legitimada pelo Reverendo Miguel Barboza de Castro em quatro de julho de 1833²⁵⁰.

As listas nominativas de habitantes demonstram que as relações estabelecidas entre Claudio Furquim de Camargo e o Coronel Luciano Carneiro Lobo iam além do compadrio. Em 1798, Camargo vivia como “fazendeiro” residente na “Fazenda dos Pinheiros do Capitão José Joaquim da Costa Xavier” juntamente com sua mulher e filhos, propriedade recenseada como fogo 101 da segunda companhia de ordenanças da vila de Castro. O fogo 100 era a dita “Fazenda de Jaguariaíva do Sargento mor Luciano Carneiro Lobo”²⁵¹. Trinta anos depois, encontrei o primeiro como chefe do fogo cinco da quinta companhia de ordenanças, enquanto o segundo chefiava o fogo um²⁵².

Percebe-se uma possível relação entre vizinhos em mais de trinta anos que, de certa forma, teria sido aproveitado por José Joaquim de Godoy e quem sabe por outros cativos de Carneiro Lobo. Em sete de agosto de 1827 “no oratório de Jaguariaíva”, o casal Joaquim e Ana (da própria fazenda) apadrinhou “Candido filho de Sebastiana escrava solteira de Cláudio Furquim de Camargo”. No mesmo dia, Joaquim e Ana tornaram-se compadres do próprio “Furquim de Camargo e sua mulher Maria do Carmo” pelo batizado da filha Bárbara, laço estabelecido novamente com a filha Ana (9/8/1831).

Se num primeiro momento as relações estabelecidas entre liberto e ex-senhor podem ser entendidas como estratégias de mobilidade social; entretanto, logo percebi que essas não corroboraram para a ascensão de seus filhos que, pelo menos até 1843, ainda permaneciam em cativeiro. Não obstante, o fato de José Joaquim de Godoy e sua mulher Narcisa terem se casado no “oratório de Ponta Grossa” em abril de 1815 e a primogênita Virgínia ter sido batizada em fevereiro de 1819, revela uma família escrava que vivera estável em pelo menos duas décadas (o que certamente era raro dada às altas taxas de mortalidade do período), bem como um patriarca em que se mobilizou e aproveitou de momentos cruciais daquela sociedade para a legitimação de seu lugar social, ainda que limitado a sua condição jurídica, perante os indivíduos que viviam à sua volta²⁵³.

²⁵⁰ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de batismos 6, p. 71, frente.

²⁵¹ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1798). 2ª companhia de ordenanças, fogos 100 e 101.

²⁵² CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1828). 5ª companhia de ordenanças, fogos 1 e 5.

²⁵³ LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro Civilização Brasileira, 2000, p.46.

Até meados da década de 1980, relações tão complexas como as que envolveram José Joaquim de Godoy, Luciano Carneiro Lobo e Cláudio Furquim de Camargo, como também a manutenção de uma família escrava em mais de vinte anos, não seriam tão bem compreendidas pelos historiadores. Em *Casa-Grande e Senzala* (1933), Gilberto Freyre já fazia referência aos “escravos constituídos cristãmente, à sombra das casas grandes e dos velhos engenhos”²⁵⁴. No entanto, não há uma preocupação em identificar a vida familiar desses escravos e inexistem delimitações entre a família escrava e a senhorial, uma vez que, na concepção freyreana, tudo estaria conjugado na “família patriarcal”.

Ao tratar da sexualidade desregrada que existiria no cativeiro, Freyre enfatiza o próprio sistema econômico (escravista e patriarcal) como agente corruptor da vida sexual e familiar: “O que a negra da senzala fez foi facilitar a depravação com sua docilidade de escrava; abrindo as pernas para o primeiro desejo de sinhô-moço. Desejo não: ordem”²⁵⁵. Se havia uma promiscuidade nas senzalas, essa não resultava da “raça inferior” (aspas que o mesmo usa em tom irônico), mas sim da “superior”, uma vez que os senhores exerciam o papel ativo dessas relações, restando ao negro à passividade. Embora o autor enfatize o desregramento sexual na colônia, este reitera que isso não se justificaria pela raça, mas sim pela condição social/jurídica que a população negra foi submetida pelos senhores²⁵⁶.

O contraponto à interpretação freyreana viria na década de 1960, quando intelectuais da geração conhecida por *Escola Paulista de Sociologia*. Autores como Fernando Henrique Cardoso (1961), Octávio Ianni (1962), Florestan Fernandes (1965) e Emília Viotti da Costa (1966) enfatizaram a violência do sistema escravista para com a população negra, experiência que legaria em sua marginalização no pós-abolição. Prevalcia em suas interpretações a idealização do escravo “*coisa*, como alguém que, embora fosse capaz de empreender ações com sentido, pois eram ações humanas, exprimia, na própria consciência e nos atos que praticava orientações e significações impostas pelos senhores”²⁵⁷.

Nessa perspectiva, a escravidão teria desestabilizado a vida familiar não só devido o intercâmbio sexual entre senhor e escrava: a desorganização das tradições africanas, o

²⁵⁴FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**: formação da família brasileira sob o regime a economia patriarcal. Rio de Janeiro: Record, 1999, p.451.

²⁵⁵ **Ibid.**, p.372.

²⁵⁶ É nítida aqui a influência antropológica e a intenção de Freyre em separar dos traços raciais os efeitos da experiência sociocultural em toda sua obra, nas palavras do mesmo: [...] “Aprendi a considerar fundamental a diferença entre raça e cultura; a discriminar entre os efeitos de relações puramente genéticas e os de influências sociais, de herança cultural e de meio. Neste critério de diferenciação fundamental entre raça e cultura assenta todo o plano deste ensaio.” [...]. Ver: **Ibid.**, pref. à 1ª Ed., p.XLVII.

²⁵⁷CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional**: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.161.

interesse senhorial por relações passageiras às consolidadas em matrimônio (que poderia obstruir possíveis vendas), as altas taxas de masculinidade entre cativos, “tudo isso contribuiu para conferir precariedade e instabilidade àqueles laços”²⁵⁸. Ainda que a *Escola Paulista de Sociologia* tenha contribuído por enfatizar a violência do sistema escravista, tal corrente intelectual assemelha-se à Freyre por não enfatizar a ação social dos escravos e responsabilizar o sistema escravista pela ausência de uma vida familiar em cativeiro. Desse modo, no tocante à família escrava, muda-se de perspectiva para conclusões semelhantes.

Os resultados atribuídos por tais intelectuais limitavam-se à tipologia dos documentos que estes tomaram como fonte, na maioria das vezes documentação de cunho governamental, relatos de viajantes e demais gêneros literários onde predominavam os “olhares brancos”²⁵⁹ que, citados sem a devida crítica enquanto informações produzidas pelos mantenedores do ordem, passaram a ser entendidos como verdade irrefutável da experiência escrava no Brasil. No terceiro capítulo de *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional*, Fernando Henrique Cardoso recorreu aos relatos de Saint-Hilaire, bem como de outros viajantes europeus, afim de sintetizar a normatização da violência nas relações escravistas, bem como a “objetificação” do escravizado e sua incapacidade na constituição de relações sociais. De acordo com o autor:

[...] graças aos mecanismos socializadores da ordem escravocrata, às condições materiais de vida do escravo e às formas pelas quais os escravos se inseriam no processo de produção, as representações mantidas pelos senhores sobre a inferioridade objetiva dos escravos e sobre a impossibilidade natural de o escravo reagir à sua condição, eram aceitos, em condições normais de funcionamento do sistema, pelos próprios escravos. Restava-lhes apenas a negação subjetiva da condição de coisa, que se exprimia através de gestos de desespero e revolta e pela ânsia indefinida e genérica de liberdade²⁶⁰.

Dos relatos de viajantes europeus, segundo a qual não haveria espaço para famílias estáveis nas senzalas, talvez o mais emblemático seja o de Charles Ribeyrolles. Segundo o mesmo: “Nos cubículos dos negros, jamais vi uma flor: é que lá não existem esperanças nem recordações”²⁶¹. Entretanto, documentos como os registros paroquiais contradizem a perspectiva da “impossibilidade natural de o escravo reagir à sua condição”, bem como sobre a ausência da “flor” nesses “cubículos dos negros”. Tomo como exemplo a cerimônia realizada em 16 de novembro de 1820, às nove horas da manhã daquela quinta-feira, quando seis casais de escravos pertencentes a Francisco Xavier da Silva contraíram o matrimônio na

²⁵⁸ COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia**. São Paulo: Editora Unesp, 2017, p.16.

²⁵⁹ SLENES, Robert W. Lares negros, olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v.8, n.16, 1988, p.189-203.

²⁶⁰ CARDOSO. **Op. Cit.**, p.184.

²⁶¹ SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor – Esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX**. Campinas: Editora da Unicamp, 2011, p.27.

Matriz de Castro: Baltazar com Angélica, Manoel com Ângela, Antonio com Mariana, Francisco com Ricarda, João com Felizarda e José com Catarina, todos “de Guiné”²⁶².

Da mesma forma, às nove da manhã do dia cinco de maio de 1832, os irmãos Francisco e Brás casaram-se com as irmãs Fausta e Estalana após as dispensas de “2º grau de consanguinidade”²⁶³. Os nubentes eram naturais de Castro e cativos da fazenda Capão Alto. Brás foi o segundo filho de Eugenio e sua mulher Paula (batizado em 24/11/1803), enquanto Francisco fora o quinto (06/03/1810). Assim como os filhos, Eugenio e Paula também eram naturais de Castro, filhos de “Eufrozina, escrava de Capão Alto e pai incógnito” e “Ignácio e sua mulher Josefa, escravos de Capão Alto”. Fausta (8/3/1807) e Estalana (1/11/1813) foram a quarta e sétima filhas que Salvador e sua mulher Rosa levaram a pia batismal. Da mesma forma que os pais dos noivos, Salvador e Rosa também conviveram com seus pais “Filipe e Izidora” e “João Moreira e Maria”, todos eram escravos de Nossa Senhora do Carmo. Logo, ao menos três gerações familiares teriam convivido na fazenda Capão Alto até o dito ano desses dois casamentos.

Contrapondo à *Escola Paulista de Sociologia*, estudos como os de Richard Graham surgem na década de 1970 a partir da quantificação de fontes seriais. Analisando os escravos arrolados no inventário da antiga fazenda jesuítica de Santa Cruz, Graham notou que “o fato de serem os escravos tão cuidadosamente separados em grupos familiares sugere uma imagem particularmente fixa da vida familiar”, bem como tal modo de vida se refletia na maneira de agir do inventariante²⁶⁴. O artigo de Graham parece-me representativo ao indicar as tendências e mudanças que ocorreriam na historiografia brasileira da escravidão, cuja síntese é aqui fornecida por Jacob Gorender em ensaio produzido no alvorecer do século XXI:

Historiadores eminentes afirmaram que a escravidão impedia a formação de famílias entre os cativos, dando à afirmação ênfase excessiva, às vezes quase absoluta. Não foram raras as alusões a uma suposta propensão natural dos negros à promiscuidade sexual, como se observa em Gilberto Freyre. Pesquisas recentes permitem um enfoque diferente da questão. Conforme o demonstraram Iraci del Nero da Costa, Robert Slenes, Manolo Florentino e José Roberto Góes, José Flávio Motta e outros historiadores, os escravos conseguiram constituir famílias e formar redes de parentesco com razoável grau de estabilidade. Desfazendo o mito da propensão à promiscuidade sexual, os fatos provam que os escravos, sempre que encontrassem condições favoráveis, preferiam formar famílias. Como é compreensível, esta organização familiar sofria influência da herança africana, o que nem sempre pôde ser entendido corretamente por observadores europeus²⁶⁵.

²⁶² DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de casamentos 4, p.68 verso.

²⁶³ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de casamentos cinco p.14.

²⁶⁴ GRAHAM, Richard. A família escrava no Brasil colonial. In: **Escravidão, reforma e imperialismo**. São Paulo: Perspectiva, 1979, p.41-57.

²⁶⁵ GORENDER, Jacob. **Brasil em preto & branco**: o passado escravista que não passou. São Paulo: SENAC, 2000, p.46.

Ironicamente, quem escreve é o mesmo Gorender que, em *A escravidão reabilitada* (1990), afirmava que as pesquisas sobre família e as demais resistências escravas levariam a um “neopatriarcalismo” que, negando a violência característica do sistema, reabilitavam as visões estereotipadas do passado escravista, ou mesmo, promoveriam o “desaparecimento da escravidão”²⁶⁶. Em momento algum tais trabalhos negaram ou relativizaram as atrocidades da escravidão, mas deram historicidade a uma instituição constituída por agentes sociais, sujeitos que viveram e sobreviveram. Não obstante, o tratamento quantitativo e o desenvolvimento da demografia histórica proporcionaram uma transformação nos estudos da escravidão ao indicarem (primeiramente) a existência de escravos casados em maços de população e registros paroquiais de Minas e São Paulo²⁶⁷.

Os esforços na compreensão do escravo como agente histórico ativo levou toda uma geração de historiadores às possibilidades de autonomia e as pequenas resistências dentro do cativeiro, nas quais se inclui a constituição e a manutenção de famílias. No contexto da década de 1980, o processo de redemocratização política (após 21 anos de ditadura militar), o centenário da abolição e o desenvolvimento dos programas de pós-graduação em História social, foram marcados por uma produção historiográfica sistemática referente à escravidão do ponto de vista dos escravos²⁶⁸. Em artigo clássico, Maria Helena P. T. Machado sintetizou as tendências que nortearam os pesquisadores de sua geração. Nas palavras da autora:

[...] Interessada na recuperação do processo histórico em suas mediações multivariadas, a abordagem social tem colocado à disposição dos historiadores o arsenal teórico que tem balizado os novos estudos, propiciando uma renovação do conhecimento histórico da sociedade brasileira. Além disso, os historiadores tem sido desafiados a reavaliar as fontes documentais disponíveis sob uma nova perspectiva. Se durante muito tempo a crença na inexistência de fontes adequadas para a recuperação da escravidão no Brasil desestimulou a pesquisa documental, hoje os estudiosos redescobrem os arquivos e cartórios os instrumentos necessários para o avanço do conhecimento a respeito da escravidão no Brasil²⁶⁹.

²⁶⁶ GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1988, p.17-18; 46-47.

²⁶⁷ COSTA, Iraci Del Nero da. GUTIÉRREZ, Horacio. Nota sobre casamentos de escravos em São Paulo e no Paraná (1830). In: **História: Questões & Debates**. Curitiba, 5 (9), 1984, p.313-321. LUNA, Francisco Vidal; COSTA, Iraci Del Nero da. Vila Rica: nota sobre casamentos de escravos (1727-1826). In: **África: Revista do Centro de Estudos Africanos da USP**. São Paulo, v.4, 1981, p.105-109. LUNA, Francisco Vidal. Casamento de escravos em São Paulo: 1776, 1804, 1829. In: NADALIN, Sérgio Odilon; MARCÍLIO, Maria Luiza, BALHANA, Altiva Pillati. (org.). **História e População: estudos sobre a América Latina**. São Paulo: ABEP, 1990, p.226-236. MOTTA, José Flávio. **Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 1999.

²⁶⁸ CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2011. LARA, Silvia Hunold. **Campos da violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1988, p.341-355. MATTOSO, Kátia de Queiróz. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2001, p.122-134. REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. SCHWARTZ, Stuart B. A historiografia recente da escravidão brasileira. In: **Escravos, roceiros e rebeldes**. Bauru, SP: EDUSC, 2001, p.21-88.

²⁶⁹ MACHADO, Maria Helena P. T. Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v.8, n.6, 1988, p.144.

Tal perspectiva trouxe à tona resquícios do (sobre)viver escravo tendo em vista a composição socioeconômica das vilas, a influência das cultura africanas e da cultura estabelecida (católica/lusa) e as opções de escolha por parte dos mesmos. Vez ou outra a ação escrava perante as incertezas cotidianas aparecem nitidamente nos documentos, como o episódio da reescravização de Francisca Placidina e seus quatro filhos na freguesia de Ponta Grossa (ver a Introdução).

Em suma, a historiografia decorrente das décadas de 1970 e 1980 contribuiu para uma revisão do constante estado de “objetificação” nas senzalas, para as possibilidades de protagonismo escravo e, principalmente, que não cabe ao historiador à categorização de tais indivíduos na dicotomia “vítima *versus* herói”, mas sim de analisá-los como homens e mulheres de carne, osso e cérebro, capazes de viver e sobreviver perante as incertezas de uma sociedade escravista.

Para além das conjunturas políticas e intelectuais de âmbito nacional, os estudos da família escrava no Brasil contaram também com o aporte de uma historiografia norte-americana, revisionista desde a década de 1970, no qual se destacaram os nomes de Eugene Genovese (1974) e Herbert Gutman (1976) que, embora com interpretações diferentes, seus objetivos eram comuns em trazer à tona a agência escrava. Em *Roll, Jordan, Roll*, Genovese considerou a família escrava como um prolongamento do universo senhorial, enfatizando a tendência dos escravos na constituição de comunidades sustentada pelo paternalismo (ideologia baseada em direitos e deveres recíprocos entre senhores e escravos), o que aliviaria o fardo da dominação senhorial, ainda que impedisse as possibilidades dos escravos em constituírem uma identidade coletiva. Em contrapartida, Gutman buscou as raízes da família escrava nos modelos africanos, reconhecendo-a como instituição autônoma da cultura senhorial e com valores particulares em *The black family in slavery and freedom*²⁷⁰.

Os modelos teóricos de Genovese e Gutman para a escravidão norte-americana foram testados no Brasil por Alida Metcalf. Em pesquisa sobre a vila paulista de Santana de Parnaíba no século XVIII, a autora notou a necessidade de compreender a famílias escrava tanto em seus relacionamentos com a família senhorial, quanto em si mesma, uma vez que “os escravos não podiam negar as realidades da escravidão, nem os senhores podiam controlar completamente todos os aspectos da vida de seus escravos”²⁷¹. Ao tecerem laços verticais a seu favor, os escravos estariam reforçando o paternalismo da sociedade escravista; ao mesmo

²⁷⁰ TUPY, Ismênia Spínola Silveira Truzzi. Demografia histórica e família escrava no Brasil: o estágio atual da questão. In: **População e família**. São Paulo, n.3, 2000, p.232.

²⁷¹ METCALF, Alida C. Vida familiar dos escravos em São Paulo do século XVIII: o caso de Santana da Parnaíba. In: **Estudos Econômicos**. São Paulo, v.17, n.2, 1987, p.231.

tempo, os laços horizontais ampliariam as redes de parentesco perante uma cultura em comum, independente do universo senhorial. Mais ainda, Metcalf ressalta a estreita relação entre família escrava e ciclo de vida senhorial: a vida familiar dos cativos se desenvolvia e mudava de acordo com o grau de riqueza e outros momentos cruciais que envolviam os senhores (como o dote das filhas, a morte do mesmo e, concomitante, a partilha de herança).

O trabalho de Metcalf compreende um conjunto de artigos publicados na revista *Estudos Econômicos* (USP) em 1987, cujo dossiê dedicou-se à demografia da escravidão. Integra nesse dossiê pesquisas de Robert Slenes sobre o casamento e a estabilidade familiar na Campinas de 1872; o artigo de Iraci Del Nero da Costa, Slenes e Stuart Schwartz que, ao debruçarem-se da lista nominativa de Lorena em 1801, detectaram relações familiares (casais legítimos e matrifocais) em 53% da população cativa e sua concentração em grandes plantéis; bem como João Fragoso e Manolo Florentino, que (pioneiramente) relacionaram as famílias escravas às lógicas de reprodução de mão de obra na *plantation* cafeeira²⁷².

Nota-se que, até aqui, as pesquisas mencionadas concentraram-se na região sudeste do Brasil, resultado do desenvolvimento dos programas de pós-graduação e de uma produção historiográfica concentrada em algumas universidades. Em balanço historiográfico, Ismênia Tupy confirma a importância da UFF, Unicamp e USP na promoção de uma história social da escravidão no Brasil. Na primeira, concentraram-se os orientandos de Ciro Flamarion Cardoso e Maria Yedda Linhares em problemas referentes ao tráfico atlântico e as relações entre escravidão e estrutura agrária (fosse exportadora ou de subsistência). Na segunda, a presença de “brasilianistas” (como Peter Einsenberg e Robert Slenes) e de um centro de memória possibilitou pesquisas sobre a experiência escrava na São Paulo cafeeira e as resistências e próximas à abolição. Finalizando, a terceira foi núcleo da demografia histórica no Brasil. Encabeçados por Maria Luiza Marcílio, Iraci Del Nero da Costa e Eni de Mesquita Samara, uma série de pesquisas dedicaram-se à população brasileira em fase pré-estatística, aqui inclusos o contingente em cativeiro²⁷³.

Em relação ao nordeste do Brasil, Stuart Schwartz dedicou todo um capítulo ao parentesco cativo (consanguíneo e espiritual) no recôncavo baiano setecentista, em seu

²⁷² COSTA, Iraci Del Nero da; SLENES, Robert W; SCHWARTZ, Stuart B. A família escrava em Lorena (1801). In: **Estudos Econômicos**. São Paulo, v.17, n.2, 1987, p.245-295. FRAGOSO, João Luís Ribeiro; FLORENTINO, Manolo Garcia. Marcelino, filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872). In: **Estudos Econômicos**. São Paulo, v.17, n.2, 1987, p.151-173. SLENES, Robert W. Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX). In: **Estudos Econômicos**. São Paulo, v.17, n.2, 1987, p.217-227.

²⁷³ TUPY. **Op. Cit.**, p.223-4.

Segredos Internos (1988)²⁷⁴. Posteriormente, estudos como os de Isabel Cristina Ferreira dos Reis e Solange Pereira da Rocha completaram tais lacunas ao tratarem das províncias da Bahia e da Paraíba oitocentista²⁷⁵.

Em meio a tal renovação historiográfica, merece destaque o debate prolongado por Robert Slenes (1999), Manolo Florentino e José Roberto Góes (1997), e Hebe Mattos (1995) no tocante aos significados da família escrava no decorrer dos anos 1990. Tendo em vista inventários *post-mortem* de escravistas do Rio de Janeiro oitocentista, Florentino e Góes reiteram que a família escrava variava conforme as flutuações do tráfico atlântico. Em 1830, período de instabilidade econômica pela primeira lei de proibição do tráfico, os grandes proprietários adquiriram mais mulheres pelo mercado interno visando o equilíbrio e crescimento vegetativo dos plantéis²⁷⁶. Em contraponto, nos anos de entrada massiva de africanos de diversas etnias, a união conjugal seria uma estratégia política ao “estado de guerra” desses, uma vez que a escravidão seria um meio propício a sentimentos nada tolerantes. Para os autores, a formação de famílias:

[...] Era o amálgama imprescindível a senhores e escravos, por intermédio do qual se tecia a paz das senzalas. Ao cativo, ele tornava possível esconjurar a anomia, pelo estabelecimento de regras através das quais a vida poderia ser vivida. Ao senhor, ávido de homens pacificados, permitia auferir uma renda política, cuja contabilidade, por não aparecer nunca de maneira óbvia nos inventários que deixavam, tem sido com frequência despercebida [...]²⁷⁷.

Mesmo que o foco de Florentino e Góes sejam as relações econômicas que garantiriam a constituição de famílias, não significa que desconsiderassem as questões sociais e culturais em torno das mesmas. Para os autores, a demografia da escravidão “não é efeito exclusivo da lógica econômica da empresa escravista, nem existe descolada da pessoa do escravo. É, antes, um cenário conflitivo por definição, espaço onde as estratégias se delineiam a fazem conhecer melhor a escravidão”²⁷⁸.

Robert Slenes tornou-se referência na historiografia brasileira não só por recuperar a família escrava nas *plantations*, mas também por entender o parentesco como nexo fundamental na (re)criação das esperanças e recordações da população cativa, em especial para os africanos que chegavam via tráfico atlântico – destituídos de suas vidas em África.

²⁷⁴ SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p.310-334.

²⁷⁵ REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. **Histórias de vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX**. Dissertação (Mestrado em História). Salvador: UFBA, 1998. ROCHA, Solange Pereira da. **Gente negra na Paraíba oitocentista**: população, família e parentesco espiritual. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

²⁷⁶ FLORENTINO, Manolo. GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas**: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790-1850. São Paulo: Editora Unesp, 2017, p.57.

²⁷⁷ **Ibid.**, p.31.

²⁷⁸ **Ibid.**, p.150.

Slenes entendeu a família escrava como um campo de batalha travado em torno das práticas patriarcais. Mesmo desenvolvida em meio a tensões, a família teria contribuído para a criação de comunidades escravas instauradas (principalmente) nos grandes plantéis sob a tutela dos senhores, mas unida em torno das experiências e heranças culturais em comum:

[...] a formação de uma família transformava o cativo e seus parentes em “reféns”. Deixava-os mais vulneráveis às medidas disciplinares do senhor (por exemplo, à venda como punição) e elevava-lhes o custo da fuga, que afastava o fugitivo de seus entes queridos e levantava para estes o espectro de possíveis represálias senhoriais. Nesse sentido, a relativa estabilidade das propriedades maiores certamente não traduz a “bondade” do proprietário ou a “benignidade” do regime. Ao contrário, ao abrir um espaço para o escravo criar uma “vida” dentro do cativo, a estabilidade torna mais terrível ainda a ameaça de uma eventual separação de parentes por venda. Além disso, ela incita à concorrência por recursos na construção de um “cotidiano” e de um “futuro”, contribuindo, portanto, para a criação de tensões no meio dos escravos, com eventuais repercussões políticas [...] ²⁷⁹.

Ainda assim, Slenes considera um erro entender a família escrava apenas como “condição estrutural” para a manutenção do domínio senhorial, modelo que foi defendido por Manolo Florentino e José Roberto Góes.

Hebe Mattos apresentava um contraponto à perspectiva do parentesco como projeto político dos senhores alguns anos antes de *A paz das senzalas*. Pautada em inventários e processos-crime, Mattos salienta a capacidade de cooperação cativa, especialmente na constituição de famílias, enquanto elemento de integração ao mundo dos livres. Assim, a intensificação do tráfico na primeira metade do século XIX, resultou numa série de oportunidades e melhoramentos para a infeliz condição dos cativos já estabelecidos: como a formação de laços de parentesco, o acesso e cultivo de uma roça própria, como também a alforria e a eventual compra de um escravo. Em suas palavras:

[...] a gestação de relações comunitárias entre os escravos, no Brasil, significou mais uma aproximação com uma determinada visão de liberdade que lhes era próxima e que podia, pelo menos em teoria, ser atingida através da alforria, de que a formação de uma identidade étnica a partir da experiência do cativo. A família e a comunidade escrava não se afirmavam como matrizes de uma identidade negra alternativa ao cativo, mas em paralelo com a liberdade ²⁸⁰.

Assim, os requisitos e expectativas no acesso à liberdade fariam com que os escravizados não se constituíssem como comunidade em cativo. Contraoendo-se, Slenes supôs que os africanos trazidos ao Brasil, apesar da separação de suas origens, teriam lutado com a determinação de organizarem-se enquanto grupo identitário, encontrando “condições mínimas” para a manutenção de grupos estáveis no tempo; “sua tendência teria sido de

²⁷⁹ SLENES. *Op. Cit.*, 2011, p.124.

²⁸⁰ MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil – século XIX. Campinas: Editora da Unicamp, 2013, p.135.

empenhar-se na formação de novas famílias conjugais, famílias extensas e grupos de parentesco ancorados no tempo”²⁸¹. Do interesse senhorial em amenizar o estado de guerra instaurando a paz das senzalas, das esperanças e recordações trazidas da África enquanto elementos de identidade no cativeiro à possibilidade de aproximação ao mundo dos livres, a constituição de famílias escravas pode ser entendida como afluência de tais interpretações enquanto estratégias para a amenização de suas condições de vida, ainda que houvesse o interesse e a intervenção senhorial.

Mesmo que as três obras tenham trazido novas hipóteses para a história social da escravidão no Brasil e, principalmente, para os estudos da família escrava, elas se voltaram para as áreas agroexportadoras do Sudeste, onde entrada massiva de africanos até a década de 1850 e o posterior tráfico interno fez prevalecer uma experiência escravista mais “intensa”, em termos demográficos.

Passados quarenta anos, a historiografia vem apontando os padrões de (i)legitimidade, as relações entre a vida familiar nas senzalas e o ciclo econômico senhorial, os significados da família para senhores e escravos, a ampliação das redes familiares através do compadrio e, finalmente, vem destacando tais experiências em regiões não exportadoras. A existência da família escrava já não é mais uma hipótese a ser comprovada, e sim uma realidade a ser mais bem estudada e conhecida. Para tanto, autores como Ana Silvia Volpi Scott, Carlos Bacellar e Cristiany Rocha destacam as vantagens da microanálise a partir do cruzamento nominativo²⁸² em consonância com os dados obtidos pela demografia histórica.

Antes de adentrar às problemáticas por mim escolhidas para a análise da família escrava na vila de Castro (dada à pluralidade de temas que os documentos seriais permitem analisar), é preciso esclarecer que a compreensão das famílias escravas requer ao historiador a atenção de quatro ângulos, conforme Stuart Schwartz: as normas eclesiásticas vigentes, as atitudes senhoriais, bem como as percepções e atuações dos cativos²⁸³. Para além de tais questões, cabe aqui entender como as famílias escravas proliferaram-se nas vilas voltadas ao abastecimento interno, com alta incidência crioula, relativo equilíbrio sexual, aumento de africanos entre 1811 e 1830, concentração cativa em grandes plantéis ainda que os pequenos fossem maioria, características primordiais da sociedade escravista de Castro.

²⁸¹ SLENES. *Op. Cit.*, 2011, p.155.

²⁸² BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Os compadres e as comadres de escravos: um balanço da produção historiográfica brasileira. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo, julho de 2011. ROCHA, Cristiany Miranda. **Histórias de famílias escravas**: Campinas, século XIX. Campinas: Editora da Unicamp, 2004. SCOTT, Ana Silvia Volpi. As teias que a família tece: uma reflexão sobre o percurso da história da família no Brasil. In: **História: Questões & Debates**. Curitiba, n.51, 2009, p.13-29

²⁸³ SCHWARTZ. *Op. Cit.*, p.214.

3.1 – FAMÍLIAS ESCRAVAS NUMA VILA DE ABASTECIMENTO INTERNO

Saint-Hilaire teceu um importante comentário sobre o casamento em Castro: “dos 79 casamentos realizados [na igreja Matriz], pelo menos 33 eram de escravos, e que o número dos que foram celebrados entre os brancos é comparativamente pequeno”²⁸⁴. À primeira vista tal comentário me levaria a considerar que, por representar 42% das cerimônias matrimoniais supostamente realizadas em 1820, haveria certa relevância entre a população escravizada à constituição de uniões sacramentais pela Igreja. No entanto, o botânico reitera não ser possível, pelos dados indicados, concluir se “os habitantes dessa região seguem mais à risca os bons preceitos do que a maioria de seus compatriotas, [ou] simplesmente [se] eles são mais prudentes e não desejam repetir frequentemente as suas aquisições de negros”²⁸⁵, ou seja, estaria ele testemunhando a estratégia de senhores na reprodução endógena em contraponto à compra de cativos?

Tendo em vista que os escravos de Castro concentravam-se entre os senhores de grandes plantéis (10 ou mais cativos), seria provável que esse seleto grupo de escravistas buscasse a oficialização do casamento de seus cativos. Parafraseando Saint-Hilaire, seguindo “à risca os bons preceitos” daquela sociedade escravista com traços de Antigo Regime, o matrimônio entre cativos resultaria num aumento populacional em seus plantéis, bem como proporcionaria o reconhecimento social e a manutenção do *status* patriarcal. A hipótese ganha fundamento quando indicados os números dos mapas populacionais.

Tabela 3.1

Escravos casados ou viúvos por FTP em 1798 e 1828								
FTP	Homens				Mulheres			
	1798		1828		1798		1828	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
1 a 4	11	14,6	15	9,5	12	15,5	17	10,2
5 a 9	19	25,3	32	20,3	12	15,5	31	18,6
10 ou mais	45	60,0	110	70,0	53	68,8	119	71,6
Subtotal*	75	10	157	10	77	10	166	11
Total de escravos	745	100	1508	100	745	100	1508	100

*Casados ou viúvos nos respectivos anos.

Fonte: Listas nominativas de habitantes.

²⁸⁴ SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem pela comarca de Curitiba**: Curitiba: Fundação Cultural, 1995, p. 78.

²⁸⁵ **Ibidem**.

Considerando a população cativa alguma vez casada (ou seja, o total de casados ou viúvos com mais de 15 anos) por faixa de tamanho de plantéis, calculei que 64,4% dos mesmos viviam em grandes plantéis em 1798, aumentando para 70,9% em 1828. Pelos números absolutos e percentuais, nota-se que as mulheres detinham a vantagem no mercado matrimonial. As únicas vezes que os homens superaram as mulheres ocorreram nos plantéis médios, com uma diferença de 10,7% em 1798 e míseros 1,7% (somente um escravo a mais) em 1828; os dados extraídos dos registros paroquiais de casamento talvez possam justificar tal ocorrido.

Em 1801 e 1829, Slenes detectou que a proporção de homens escravos alguma vez casados variou entre 23% e 30% independentemente do tamanho das posses em Campinas. Entretanto, o número de escravas era muito maior, variando entre 55 e 52% e chegando ao ápice de 68% nos fogos com mais de 10 cativos em 1801²⁸⁶. Em Bananal e Lorena, Motta encontrou uma predominância de casais escravos em plantéis acima de 10 cativos, correspondendo 90,9% em Bananal e 63,8% em Lorena, sendo que o percentual mais alto na primeira vila estaria atrelado ao aumento de fogos com esse perfil a partir de 1817. Para Lorena, os casais com um cônjuge cativo e outro livre foram maioria nos planteis de 5 a 9 cativos, sendo que em Bananal não foram registradas tais uniões²⁸⁷. O mesmo foi detectado por Maurício Alves na vila de Taubaté. Segundo o autor, “se em plantéis com até nove escravos a proporção de cativos com mais de quinze anos oscila entre um quarto e um quinto, nos plantéis com dez ou mais escravos este valores entre um terço e metade”²⁸⁸, chegando a dois ternos nos plantéis com mais de 20 escravos entre 1805 e 1835.

Tendo em vista a capitania/província de São Paulo como um todo, Francisco Vidal Luna ressalta que nas áreas de pequenas escravarias, embora ocorressem casamentos de escravos e livres, as interferências provocadas pela preferência senhorial por uniões dentro dos planteis reduzia a proporção de cativos que conseguiam relações conjugais sacramentadas, pois dispunham de poucas opções de maridos ou esposas. Em treze vilas, o autor calculou que, em 1804 e 1829, nos planteis de até 10 escravos, de 17% a 26% dos cativos com mais de 15 anos eram algum vez casados, enquanto nos superiores tais valores subiam para 30% e 42%²⁸⁹.

²⁸⁶ SLENES. *Op. Cit.*, p.82-83.

²⁸⁷ MOTTA. *Op. Cit.*, p.251-253.

²⁸⁸ ALVES, Maurício Martins. **Formas de viver**: formações de laços parentais entre cativos em Taubaté, 1680-1848. Tese (Doutorado em História Social). Rio de Janeiro: UFRJ, 2001, p.225.

²⁸⁹ LUNA, *Op. Cit.* 1990, p.226-236.

Os resultados obtidos pela historiografia indicam também a variação de escravos alguma vez casados por vilas exportadoras e as voltadas ao abastecimento interno. Em estudo pioneiro, Horácio Gutiérrez e Iraci Del Nero da Costa calcularam que cerca de 20% dos cativos casados nas nove vilas da 5^a comarca paulista em 1830²⁹⁰. Para Curitiba, conjuntamente à freguesia de São José dos Pinhais, Cacilda Machado calculou o estado matrimonial de cativos acima dos 20 anos e encontrou uma taxa de 19,5% de casados ou viúvos em 1804 e 18,9% em 1830, índices bem mais baixos se comparados com a população branca (73,8% e 79,1% respectivamente) e mesmo entre os livres de cor (57,9% e 75,5%)²⁹¹.

Ao que parece, uma população escrava distribuída em grandes plantéis, como nas áreas exportadoras, elevaria as possibilidades de matrimônio. Nada mais errôneo. Segundo Guedes, a média de escravos alguma vez casados em Porto Feliz era 35,78% entre 1798 e 1843²⁹². Em Taubaté, vila voltada ao abastecimento interno, os dados calculados por Alves indicam uma média próxima à detectada em Bananal: 31,6% entre 1805 e 1829²⁹³.

Para Campinas, Slenes encontrou as taxas de 39,7%, e 31,4% entre escravos casados ou viúvos em 1801 e 1829²⁹⁴. Da mesma forma, Motta calculou que 40,4%, 29,7% e 22,9% dos escravos eram casados ou viúvos em Bananal nos anos de 1801, 1817 e 1829²⁹⁵. Para o autor, a crescente participação de solteiros decorreu “não apenas da entrava massiva de cativos em Bananal, mas igualmente das características desse afluxo populacional, envolvendo em sua maioria elementos do sexo masculino”²⁹⁶.

Os dados da **Tabela 3.2**, indicam que uma ínfima parcela obteve o sacramento matrimonial se comparado aos brancos e livres de cor alguma vez casados (ou seja, casados ou viúvos), esses com mais possibilidades no acesso ao casamento. Entre 1798 e 1830, 17,76% dos escravos maiores de dez anos foram recenseados como casados, índice que arredonda pra 20% se acrescentarmos os classificados como viúvos. Entretanto, ao considerar somente os escravos casados em números absolutos, nota-se um aumento no período de 1824 e 1830 sendo que, para o primeiro ano referido, o total de cativos casados (247) se equiparava aos livres de cor casados (251). Ainda que mais da meta-se da população cativa permanece-se

²⁹⁰ As localidades foram Antonina, Castro, Curitiba, Guaratuba, Lapa, Palmeira, Paranaguá, Ponta Grossa e São José dos Pinhais. Ver: COSTA; GUTIÉRREZ. **Op. Cit.**, 1984.

²⁹¹ MACHADO, Cacilda. **A trama das vontades: negros, pardos e brancos na construção da hierarquia social no Brasil escravista**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008, p.94.

²⁹² GUEDES, Roberto. **Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c.1798-1830)**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2008, p.145.

²⁹³ ALVES. **Op. Cit.**, p.220.

²⁹⁴ SLENES. **Op. Cit.**, p.265-266.

²⁹⁵ MOTTA. **Op. Cit.**, p.135.

²⁹⁶ **Ibidem**.

solteira aos olhos dos recenseadores, a política estatal de incentivo ao sacramento matrimonial começava a ter resultados.

Ainda que os números indiquem uma baixa média de escravos casados ou viúvos, é preciso reiterar eram casados ou viúvos aos olhos da Igreja. Logo, não eram recenseados aqueles que viviam uniões consensuais, as famílias matrifocais, os viúvos que não viveram em uniões sacramentadas e que acabaram listados por solteiros²⁹⁷. É necessário ter em mente que os 20% de escravos algumas vez casados em Castro, entre 1798 e 1830, é um indicador familiar visto na perspectiva de Antigo Regime, que entende por família as uniões entre marido e mulher dentro dos dogmas do catolicismo.

Tabela 3.2

Estado conjugal de livres e escravos com mais de 10 anos (1798-1830)							
Anos	Branços						Total
	Solteiros		Casados		Viúvos		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
1798	512	40,4	682	53,9	71	5,6	1.265
1804	807	45,4	885	49,8	85	4,7	1.777
1810	775	43,7	898	50,6	99	5,5	1772
1816	771	44,9	844	49,2	100	5,8	1.715
1824	856	42,0	1.047	51,4	133	6,5	2.036
1830	1.075	44,1	1.205	49,5	153	6,2	2.433
Anos	Livres de cor						Total
	Solteiros		Casados		Viúvos		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
1798	222	56,9	152	38,9	16	4,1	390
1804	369	53,0	291	41,8	36	5,1	696
1810	428	54,6	304	38,8	51	6,5	783
1816	323	56,1	201	34,9	51	8,8	575
1824	293	49,9	251	42,7	43	7,3	587
1830	340	46,4	340	46,4	52	7,1	732
Anos	Escravos						Total
	Solteiros		Casados		Viúvos		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
1798	369	49,4	141	18,9	12	1,6	746
1804	508	48,6	204	19,5	18	1,7	1.045
1810	562	51,1	184	16,7	30	2,7	1.099
1816	572	51,2	177	15,8	27	2,4	1.116
1824	743	55,0	247	18,2	14	1,0	1.351
1830	895	58,7	263	17,2	29	1,9	1.523

Fonte: COSTA; GUTIÉRREZ, 1985.

²⁹⁷ Ibid., p.313.

Não obstante, por critérios subjetivos e desconhecidos ao olhar do historiador, às vezes o recenseador listava as famílias ditas “ilegítimas”. Veja-se o caso dos cativos pertencentes à negra Ana da Luz, viúva de 73 anos que vivia “do seu trabalho” em 1828: Eugênia, 29 anos, solteira, negra; Inácio, cinco anos, negro; Catarina, três anos, negra; Germano, sete meses, negro²⁹⁸. Ao menos entre 1798 e 1830, o procedimento padrão no recenseamento de escravos era por ordem de sexo (homens seguido de mulheres) e idade (dos mais velhos aos mais jovens), o que não ocorreu entre os cativos de Ana da Luz naquele ano. Porém, procedendo ao cruzamento nominativo com os registros de batismo, descobri que Inácio (batizado em 7/3/1821), Catarina (6/8/1825) e Germano (4/4/1829) eram filhos de Eugênia, ambos de “pai incógnito”. Logo, tais escravos foram recenseados como arranjo familiar matrifocal.

Os dados que expus até aqui demonstram que, em perspectiva demográfica, poucos eram os escravos que casavam em Castro, sendo que estes se concentravam em grandes plantéis, havendo a predominância feminina entre esses. No entanto, é preciso considerar que os escravos dos pequenos plantéis, que constituíam mais da metade dos fogos escravistas entre 1789 e 1828, também estabeleceram laços familiares para além do sacramento matrimonial. Tendo em vista a freguesia de São José dos Pinhais, Cacilda Machado alega que os pequenos senhores não hesitariam na união de seus escravos, independente se sacramentados pelo matrimônio ou consensuais:

[...] fosse qual fosse o tipo de união levada a efeito por suas cativas, delas resultariam rebentos também de sua propriedade. Já das uniões conjugais efetivadas pelos escravos do sexo masculino, caso não houvesse controle, poderiam resultar rebentos livres (se o cativo se unisse com uma mulher livre) ou cativos, porém de propriedade de outros (se o escravo se unisse a uma cativa de outro plantel). Dessa maneira, para aproveitar todo o potencial reprodutivo de sua escravaria, seria mais interessante a esses pequenos proprietários, a união (sacramentada ou não) de seus escravos com cativas de seu próprio plantel (ou do plantel de um filho ou genro), e a união das escravas restantes com homens livres ou com cativos de outras escravarias. Isto é, caso tivessem o efetivo controle de suas uniões conjugais de suas propriedades, o padrão dessas uniões deveria se caracterizar por um índice maior de exogamia feminina²⁹⁹.

Se a reprodução natural garantiria o aumento na posse escrava, acredito também que, assim como os grandes escravistas, os pequenos senhores buscavam nela um elemento de distinção na hierarquia social em relação ao contingente de livres sem posse escrava.

Encontrei indícios dessa estratégia no fogo de Jerônimo Xavier de Lima, pardo forro e comerciante já mencionado no segundo capítulo. Entre 1803 e 1814, a africana solteira Maria levou cinco filhos a pia batismal: Vicência (10/4/1803), Constantina (23/12/1804), Vicente

²⁹⁸ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1828). 5ª companhia de ordenanças, fogo 55.

²⁹⁹ MACHADO. **Op. Cit.**, p.94.

(14/4/1809), José (28/10/1810) e Jezuína (10/12/1814), todos de “pai incógnito”. Destes, apenas Vicente foi recenseado na lista de 1828, sendo que Vicência e Constantina foram listadas em 1804. Em algum momento antes de 1828, Xavier de Lima adquiriu a escrava Ana, que batizou os filhos Lucio (20/7/1830) e João (1/11/1832), ambos ilegítimos. Vemos aqui que, num intervalo de quase trinta anos, teria sido vantajoso para Xavier de Lima a procriação de suas escravas ainda que essas não fossem casadas.

Levando em conta as relações entre reprodução escrava e lógica econômica senhorial, a negra Ana da Luz também teria se aproveitado das relações “ilícitas” de sua escrava Eugênia para o aumento de seu plantel. Dado às dificuldades de se reconstituir as famílias escravas residentes em pequenos planteis num curto período de pesquisa, creio que pelas lógicas socioeconômicas de Castro, os exemplos de Xavier de Lima e Ana da Luz sirvam como um padrão aos demais casos.

3.2. – A LEGITIMIDADE

Se num primeiro momento, era consensual na historiografia a raridade das uniões matrimoniais de escravos, logo se percebeu a variação de tais índices de acordo com as especificidades regionais. Em análise comparada sobre a legitimidade em freguesias rurais do Rio de Janeiro entre os séculos XVIII e XIX, Sheila de Castro Faria detectou altas proporções de filhos ilegítimos em áreas de maior instabilidade populacional, “como centros urbanos, como no caso da cidade de São Paulo, ou miradores, como no de Ouro Preto”³⁰⁰. Em contrapartida, os índices de legitimidade seriam maiores nas regiões agrárias dada à movimentação mais lenta e a necessidade do trabalho familiar. A autora demonstra que filhos de casais escravos casados, ou seja, oriundos de uma relação legitimada pela Igreja, constituíam-se maioria nas áreas rurais.

Por meio dos registros de batismo, percebe-se a presença da família escrava que congregava a paróquia de Sant’Ana de Castro. Como se pode observar na **Tabela 3.3**, os arranjos familiares entre a população cativa identificada através de crianças escravas batizadas entre 1796 e 1836 indicam que eram legítimas 761 crianças, correspondendo a 41,72% do total de registros batismais, sendo 1.063 ou 58,28% ilegítimas. Destaco o último decênio da tabela, correspondendo o intervalo entre 1826 e 1836, no qual consta o maior número de batismos e um relativo equilíbrio entre legítimos e ilegítimos levados a pia batismal.

³⁰⁰ FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento**: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p.52-53.

Tabela 3.3

Legitimidade de filhos de mães escravas (1796-1836)					
Período	Registros batismais por mãe				Total de registros batismais
	Mães solitárias		Casais com mães escravas		
	Nº	%	Nº	%	
1796-1805	204	61,4	128	38,5	332
1806-1815	277	61,9	170	38,0	447
1816-1825	307	60,6	199	39,3	506
1826-1836	275	51,0	264	48,9	539
TOTAL	1.063	58,2	761	41,7	1.824

Fonte: Livros de batismo.

Tais números corroboram com os dados referentes aos cativos recenseados como casados ou viúvos, como também de solteiros (esses se mantinham como maioria), nos maços de população de 1824 e 1830. É possível considerar que, com o aumento da população escrava em anos finais do tráfico atlântico, estaria os senhores (ao menos nos grandes plantéis) investindo no casamento de seus cativos a fim de garantir a estabilidade e manutenção de seus plantéis, o que também teria sido vantajoso aos escravos uma vez que garantiria o reconhecimento social e a paz nas próprias senzalas.

Embora tal hipótese esteja atrelada aos ideais propostos por Florentino e Góes, esta claramente contraria os resultados obtidos por ambos no Rio de Janeiro. Pautados em inventários *post-mortem*, os autores detectaram que em épocas de estabilidade no desembarque de africanos, as famílias nucleares eram maioria e abrangiam a maior parte dos parentes, sendo que, à medida que o tráfico se incrementava, as famílias matrifocais e suas respectivas parentelas tendiam a ser majoritárias dos pequenos aos grandes plantéis. Os autores consideram que, enquanto mecanismo de estabilidade política nas senzalas, o matrimônio estava preparado para funcionar apenas em momentos de estabilidade do tráfico. Em fases de expansão, tal mecanismo não comportaria a demanda, sendo que as cativas continuariam buscando laços parentais (ainda que não legitimados pela Igreja)³⁰¹.

O fato da expansão do tráfico não coincidir com o aumento de casamentos também foi detectado por Motta em Bananal. Tomando as listas nominativas de 1801, 1817 e 1829, o autor calculou um crescimento populacional de escravos em números absolutos (de 401 para 2281) e nas razões de masculinidade (de 138,7 para 218,6 e, exclusivamente entre africanos, de 175,9 para 282,8). Também aumentou a participação de africanos no total das escravarias

³⁰¹ FLORENTINO; GÓES. *Op. Cit.*, p.121-128.

(de 57,1 para 78,1%) que, associado à razão de masculinidade dos africanos, remeteria ao tráfico atlântico que visava suprir a demanda da lavoura cafeeira em expansão. Nesse contexto, o percentual de cativos alguma vez casados caiu de 40,4% para 22,9%, como já mencionado³⁰².

Vale lembrar que o contingente demográfico de africanos em Castro era inferior aos encontrados em zonas agroexportadoras (como o Rio e Bananal) e que a população cativa manteve-se em relativo equilíbrio sexual, o que me leva a creditar aos senhores o aumento da legitimidade entre no último decênio da **Tabela 3.3**, uma vez que (ao menos nos grandes plantéis) estes estariam casando seus escravos do “gentio de Guiné”, vide o exemplo do casamento coletivo de seis casais de escravos pertencentes a Francisco Xavier da Silva.

Por outro lado, o fato de Castro não ser uma vila urbanizada, porém inserida no caminho que interligava a economia do gado (ou seja, ponto de parada de tropeiros, escravos, assalariados e demais andarilhos) pode ter contribuído para a predominância de crianças escravas ilegítimas. Ainda assim, estava longe do movimento de localidades portuárias ou mineradoras. Para uma simples comparação, na paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, Donald Ramos calculou que apenas 7% dos escravos batizados eram crianças legítimas ente 1711 e 1811, sendo 54% de ilegítimos e 39% de adultos africanos³⁰³.

Os números que calculei para a paróquia de Sant’Ana de Castro são semelhantes a freguesias do Norte fluminense, como São Salvador (1753-1800) e São Gonçalo (1771-1786), onde Sheila Faria calculou que 40% das crianças escravas eram ilegítimas. Em contraponto, na freguesia de Santo Antonio de Jacarepaguá, próxima a cidade do Rio de Janeiro, a autora encontrou as menores taxas de legitimidade entre todas as freguesias agrárias – 42% entre 1754 e 1755, 37,5% em 1784 e 40,1% entre 1796 e 1799³⁰⁴. Da mesma forma na freguesia de São José, analisada por José Roberto Góes, em que 14,54% dos cativos batizados eram legítimos (percentual que aumenta para 20,6% se desconsiderarmos os batismos de africanos), seguindo pelos “gentios de Guiné” (29,6%) e as crianças ilegítimas (55,8%) entre 1817 e 1842³⁰⁵.

Em relação à capitania de São Paulo, os resultados de Castro assemelham aos obtidos por Maurício Alves para a vila de Taubaté, localidade que, assim como as vilas da 5ª comarca, não era economicamente voltada à exportação. Entre os anos de 1794 e 1831, tem-se

³⁰² MOTTA. **Op. Cit.**, p.130-135.

³⁰³ RAMOS, Donald. Teias sagradas e profanas: o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro. In: **VARIA HISTORIA**. Belo Horizonte, n.31, 2004, p.48.

³⁰⁴ FARIA. **Op. Cit.**, p.325.

³⁰⁵ GÓES, José Roberto. **O cativo imperfeito**: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX. Vitória – ES: Lineart, 1993, p.91.

48,6% de filhos ilegítimos, sendo que a “reiteração destes valores no tempo permite supor, por via indireta, a permanência de relações estáveis entre os cativos”³⁰⁶.

Se até o momento notou-se que a legitimidade entre a população cativa variava conforme a atividade produtiva das localidades e que o perfil das vilas não exportadoras os índices se manteriam numa média de 40%, é preciso salientar as exceções, como o caso das freguesias da fronteira Oeste do Rio Grande do Sul. Entre 1755 e 1809, Silmei Petiz calculou que 33,8% dos batismos de escravos eram de legítimos, percentual que chegou ao máximo de 42,3% em Caçapava e o mínimo de 30,9% em Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo. Num segundo período, entre 1810 e 1835, o percentual de ilegítimos chegou a 75,4%, sendo 79,5% apenas da freguesia de Rio Pardo³⁰⁷.

De toda forma, predominavam as famílias matrifocais perante as uniões não sacramentadas pela Igreja, visto que grande parte das uniões na colônia se dava no concubinato, resultando em altas taxas de ilegitimidade e fogos chefiados por mulheres³⁰⁸. No entanto, tais resultados não significam que elas não manteriam uma unidade familiar estável, com laços de consolo e apoio naquele mundo hostil³⁰⁹.

3.3. – PADRÕES NO CASAMENTO DE ESCRAVOS

É consensual na historiografia da família o papel normalizador e “hierarquizador” do sacramento matrimonial em sociedades católicas de Antigo Regime, isso porque diferente dos registros paroquiais de batismo e óbito, oriundos do nascimento e da morte de um indivíduo, o casamento estaria atrelado à vida dos nubentes na sociedade que o cercava, não sendo possível às vezes dado os entraves burocráticos da Igreja, as distâncias até uma paróquia ou negligências pessoais. O descompasso entre os sacramentos fica nítido quando números são expostos, ainda mais quando relacionados à população escrava. Entre 1796 e 1836 localizei 1.824 registros batismais de filhos de mães escravas, enquanto os registros matrimoniais com ao menos um nubente escravo corresponderam a 212. Os dados do mapa de população esclarecem que os livres tinham mais ao sacramento do matrimônio, muitas vezes superando os 50%, enquanto os cativos mantinham-se em 20% entre 1798 e 1830 (**Tabela 3.2**).

³⁰⁶ ALVES. **Op. Cit.**, p.282.

³⁰⁷ PETIZ, Silmei Sant’ana. **Caminhos cruzados: famílias e estratégias escravas na fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro (1750-1835)**. Tese (Doutorado em História). São Leopoldo: UNISINOS, 2009, p.167-168.

³⁰⁸ SCOTT. **Op. Cit.**, 2009, p.20.

³⁰⁹ SCHWARTZ, **Op. Cit.**, p.310.

Dos 1.742 casamentos registrados entre 1796 e 1836, 212 (12,1%) envolviam ao menos um cônjuge em cativo. Ainda que baixa, a taxa de casamentos em Castro pode ser considerada superior a outras localidades já pesquisadas. Para a paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Antonio Dias, em Vila Rica de Ouro Preto, Francisco Vidal Luna e Iraci Del Nero da Costa calcularam quem, dos 1.591 casamentos registrados entre 1727 e 1826, 200 (12,6%) envolviam um cativo³¹⁰. Também em Vila Rica, desta vez na paróquia de Nossa Senhora do Pilar, Mirian Lott calculou que, dos 861 registros, em 79 (9,1%) envolviam um nubente em cativo³¹¹.

Para a freguesia de São José dos Pinhais, Cacilda Machado detectou que dos 833 casamentos registrados entre 1757 e 1835, somente 7,7% envolvia um cônjuge escravo³¹². Situação diferente foi encontrada para o termo da vila de Curitiba, na qual Ana Maria Burmester detectou que 22,3% dos 1.828 registros matrimoniais (entre 1731 e 1798) envolvia um nubente em cativo³¹³.

Embora semelhante à Castro nos aspectos socioeconômicos, o oeste rio-grandense apresentava características extremamente distintas em relação ao casamento entre escravos. Silmei Petiz calculou que, dos 1.950 nubentes registrados entre 1755 e 1835, 1.545 (79,2%) eram escravos. O resultado aparenta ser elevado, no entanto, os dados de Petiz dizem respeito ao total de noivas e noivos ao invés de registros onde pelo menos um desses era escravo. Realizando tal operação, obtive um total de 467 nubentes escravos registrados nos livros de casamento da Matriz de Castro, índice ainda inferior às freguesias do oeste rio-grandense.

Ainda que em números minoritário, é preciso compreender os significados de “ser” um escravo casado. Seguindo as normas estabelecidas a partir do Concílio de Trento, as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, definiam o sacramento do matrimônio como um contrato perpétuo e indissolúvel “pelo qual o homem, e a mulher se entregam um a outro, o mesmo Cristo Senhor nosso o levantou com a excelência do Sacramento, significando a mesma união entre o mesmo Senhor e a sua Igreja”³¹⁴. A matéria do casamento seria o

³¹⁰ LUNA; COSTA. **Op. Cit.**, 1981, p.105-109.

³¹¹ LOTT, Mirian Moura. **Na forma do ritual romano: casamento e família em Vila Rica (1804-1839)**. São Paulo; Belo Horizonte: Annablume; PPGH/UFMG, 2008, p.122.

³¹² MACHADO. **Op. Cit.**, p.148.

³¹³ BURMESTER, Ana Maria de Oliveira. A nupcialidade em Curitiba no século XVIII. In: **História: Questões & Debates**. Curitiba: ano 2, v. 2, 1981, p.63-68.

³¹⁴ VIDE, Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia feitas, e ordenadas pelo Ilustríssimo, e Reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, 5º. Arcebispo do dito Arcebispado, e do Conselho de Sua Majestade: propostas, e aceitas em o Sínodo Diocesano, que o dito senhor celebrou em 12 de junho do ano de 1707**. São Paulo: Typographia 2 de Dezembro, 1853. Titulo LXII, p.107.

“domínio dos corpos” do marido e da esposa, formalizados pelas “palavras, ou sinais do consentimento” que significaria uma aceitação mútua.

Segundo as mesmas, “conforme o direito Divino e humano”, a população escrava podia casar entre si ou com livres e seus senhores em nada poderiam “impedir o Matrimônio, nem o uso dele em tempo, e lugar conveniente, nem por esse respeito os podem tratar pior, nem vender para outros lugares remotos, para onde o outro por ser cativo, ou por ter outro justo impedimento o não possa seguir”³¹⁵. Fazendo o contrário os senhores pecariam mortalmente aos olhos de Deus, da Igreja e da sociedade. Ainda que as *Constituições* declarassem a livre escolha dos escravos ao matrimônio, não podendo seus donos separá-los após o casamento, as mesmas deixavam claro que, “posto que casem, ficam escravos como de antes eram, e obrigados a todo o serviço de seu senhor”³¹⁶. Do ponto de vista dos escravos, o casamento estreitaria os laços amorosos e sexuais já existentes dentro e fora da senzala, bem como garantiria vantagens sociais limitadas às suas condições jurídicas – tal como a posse de terras para cultivo e uma senzala própria. Não obstante, a obtenção de tal sacramento requeria funções costumeiras aos escravos recém-casados. Pautada na legislação civil e eclesiástica, Mirian Lott as resumiu três funções:

[...] O primeiro refere-se à cerimônia (as núpcias), ao enlace em si. Este, como um rito de passagem, apresenta a nova família que se constitui, por meio da união do homem com sua mulher, à sociedade. O segundo aspecto é o religioso, pois o casamento é sacramento, graça, instituída por Deus e reconhecida por Cristo. O último aspecto é o jurídico. Os cônjuges e seus filhos têm direitos e deveres e estes devem ser especificados na jurisdição civil³¹⁷.

Não esquecendo que trato aqui de uma vila cuja população livre mantinha-se em 70% e a maioria do poucos escravistas contavam com 1 a 4 cativos entre 1789 e 1836, é provável que população escrava também buscasse a ascensão na hierarquia social através do casamento com indivíduos de estatuto jurídico superior – ainda que a Igreja e os moralistas da época pregassem o princípio da igualdade matrimonial³¹⁸. Aos homens escravos, o enlace com mulheres livres e forras garantiria a liberdade à sua futura descendência; para as mulheres, seria um caminho para o acúmulo de pecúlio visando sua alforria e dos seus filhos; para os senhores, ganhariam agregados em seus domicílios que trabalhariam em seus fogos, uma vez que cabia aos cônjuges livres sobreviver com seus parceiros cativos.

³¹⁵ **Ibid.**, Título LXXI, p.125.

³¹⁶ **Ibidem.**

³¹⁷ LOTT, **Op. Cit.**, p.69.

³¹⁸ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de casamento no Brasil colonial**. São Paulo: Edusp, 1984, p.66.

Fossam estratégias escravas ou senhorias, Maria Beatriz Nizza da Silva reitera que o casamento deve ser entendido pelo fato da campanha da Igreja pós tridentina em acabar com as uniões não sacramentadas, tão comuns na Europa, bem como “evitar a existência de casais concubidados, muito frequentes na América recém-colonizada”³¹⁹ Em suma, era dever da Igreja a inclusão de toda a população colonial no seio da Cristandade católica, como também impor a limitação da sexualidade ao âmbito do matrimônio e o combate às uniões ilícitas³²⁰.

Pior seria a disseminação dessas relações entre a população cativa, ao ponto que as *Constituições*, no Título dedicado ao concubinato, afirmava que o “amancebamento dos escravos necessita de pronto remédio, por ser usual, e quase comum em todos deixarem-se andar em estado de condenação”³²¹, prevendo assim a punição dos senhores que permitissem o “amancebamento” de suas escravas e a imposição para que os mesmos incentivassem a união matrimonial”.

No entanto, tal tarefa não era fácil uma vez que as mesmas exigências burocráticas no casamento de escravos eram as mesmas que para os livres. Se não haveria uma necessidade da permissão senhorial, “a presença de certidões e as chamadas “denunciações” eram exigidas”³²², o que levava a entraves como a apresentação do registro de batismo dos noivos e a necessidade de “dispensas matrimoniais” caso houvesse relações de parentesco entre os mesmos, o que ironicamente contribuía para a manutenções de relações ilegítimas e aumento de crianças escravas oriundas desses relacionamentos.

Para além dos entraves morais e disciplinadores, o aparato burocrático em relação aos sacramentos também garantia a renda das paróquias e dos próprios párocos, menos quando esses eram “colados” (sacerdotes provisórios que recebiam da Coroa). Em representação da Câmara de Castro de 12 de março de 1803, os camaristas lamentavam a “impaciência, braveza e rigor com q. o Rd.^o Parocho desta Freguezia Joze Loureiro de Almeida, punha em execução a Cobrança das Conhecenças” (ou Cômgrua; salário sacerdotal)³²³. Consta nesse documento o “Calculo dos rendim.^{tos} da Igreja Matriz da V.^a nova de Castro q. percebe o Reverendo Parocho della” do ano anterior (**Tabela 3.4**), no qual considerei que 46% da renda originava-se dos sacramentos batismal, matrimonial e da extrema unção (óbitos).

³¹⁹ GOLDSCHMIDT, Eliana Rea. **Casamentos Mistos: liberdade e escravidão em São Paulo colonial**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2004, p.141.

³²⁰ *Ibid.*, p.104.

³²¹ VIDE. **Op. Cit.**, Título XXII, p.341.

³²² SILVA. **Op. Cit.**, p.142.

³²³ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. Vol. 95**. São Paulo: Edições Arquivo do Estado, 1990, p.62-65. Disponível em: < https://bibdig.biblioteca.unesp.br/bd/bfr/or/10.5016_10-ORDCISP-70-95_volume_95/#/76/1 >. Acesso em: 12/10/2020.

Tabela 3.4

Rendimentos da Matriz de Castro (1802)			
Atividades	Nº	Valor em réis	Subtotal
Batizados	231	\$480	102\$400
Casamentos	33	1\$600	63\$360
Óbitos	58	1\$280	74\$340
Festas de Roda de Ano	-	-	50\$000
Aleluias	-	-	16\$000
Missas Diárias	365	\$320	116\$800
Côngrua	-	-	100\$000
TOTAL EM RÉIS	-	-	522\$640

Fonte: ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. Vol. 95, p.65.**

Particularmente em relação à Capitania de São Paulo, o casamento sacramentado também estaria atrelado ao processo de povoamento e desenvolvimento econômico pós-restauração, onde, segundo Maria Nizza da Silva, prendia-se a uma forte política de incentivo ao casamento como “mostrava o governador Melo Castro e Mendonça, em 1800: Todos os meios que foram próprios para facilitar os casamentos, também o serão para promover a população”³²⁴.

O papel do Estado no incentivo de casamentos em São Paulo foi detectado por Robert Slenes uma vez que, comparativamente, as taxas de nupcialidade eram superiores aos dados encontrados para o Rio de Janeiro no decorrer do século XIX. Logo, “o maior efeito da abolição da exigência de provisões para escravos em São Paulo, – ou, mais amplamente, da pressão do Estado a favor do casamento”³²⁵ – pode ter sido o de manter a disposição senhorial em insistir no matrimônio religioso para seus escravos, incentivo esse que não teria ocorrido na capitania/província do Rio de Janeiro.

Ainda que Estado e Igreja incentivassem a união matrimonial, essas ainda variavam conforme as concordâncias senhoriais, pois de outra forma os padres não publicariam as proclamas e dariam aos processos de banho ou dispensa. Não havendo a permissão, cabia aos casais encontrar meios de persuadir o senhor: “bajulavam, barganhavam ou simplesmente recusavam-se a cooperar, muitas vezes confrontando-se com punição severa. Os senhores às vezes achavam mais prático anuir aos desejos dos escravos do que ignorá-los”³²⁶.

Exemplo mais nítido da influência senhorial ao casamento de escravos seria a ausência de casamento intrapropriedades. Slenes reitera a inexistência de uniões matrimoniais que

³²⁴ SILVA. **Op. Cit.**, p.22.

³²⁵ SLENES. **Op. Cit.**, p.99.

³²⁶ SCHWARTZ. **Op. Cit.**, p.318.

cruzem a fronteira das posses na Campinas oitocentista, havendo poucas uniões entre escravos e libertos³²⁷. Para a freguesia de São Gonçalo do recôncavo da Guanabara, Sheila Faria considera a existência de tal influencia desde meados do século XVII, onde 97,1% dos casais escravos pertenciam ao mesmo senhor entre 1645 e 1668³²⁸. Da mesma forma, 70,9% dos casamentos na Fronteira Oeste do Rio Grande ocorriam entre escravos de um mesmo senhor entre os anos de 1758 e 1835³²⁹.

Tabela 3.5

Casamentos de escravos por propriedade de plantel (1800-1830)							
Períodos	Escravos do mesmo senhor		Escravos de diferentes senhores		Escravos com livres ou forros		Total de registros Matrimoniais*
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
1800-1810	38	62,3	1	1,6	22	36,0	61
1811-1820	63	70,7	-	-	26	29,2	89
1821-1830	52	72,2	1	1,3	19	26,3	72
TOTAL	153	68,9	2	0,9	67	30,1	222

*Foram contabilizados 222 registros matrimoniais com (ao menos) um conjugue escravo entre 1800 e 1830, sendo que um não foi registrado o nome do senhor.

Fonte: Livros de casamento.

Nota-se pela **Tabela 3.5** que, em trinta anos, também prevalecia a união sacramental de escravos existentes num mesmo plantel, constituindo 68,9% do total de registros matrimoniais. Cruzando os dados com a estrutura de posse escrava, segundo as listas nominativas de 1804, 1811, 1816, 1820 e 1828, detectei que dos 153 casamentos realizados entre escravos do mesmo senhor, 87 (57%) ocorreram nos grandes plantéis (com 10 ou mais cativos), correspondendo a 39% do total de registros³³⁰. Encontrei 38 (26%) dessas uniões em plantéis médios e 30 (18%) nos pequenos.

Os dois casamentos realizados em diferentes senzalas teriam ocorrido nos pequenos plantéis. Em quatro de fevereiro de 1802, casaram-se “Nicolau mulato, filho de Bernarda já defunta escravo de Thereza de Jesus de Lima viúva, com Inocência mulata, filha de Thereza e de pai incógnito, escravas de Gertrudes Maria de Jesus viúva”³³¹. Todos ali viviam no Bairro de Santo Antonio, que compunha a segunda companhia de ordenanças de Castro no dito ano.

³²⁷ SLENES. **Op. Cit.**, p.84.

³²⁸ FARIA. **Op. Cit.**, p.314.

³²⁹ PETIZ. **Op. Cit.**, p.173.

³³⁰ As problemáticas e a metodologia no cruzamento dos registros paroquiais com as listas nominativas de habitantes para o cálculo das faixas de tamanho de posse são explicitadas na página 147.

³³¹ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de casamentos quatro, p.10 frente.

Localizei novamente o nome das senhoras apenas no batizado do mulato Antonio (26/3/1803), único filho registrado de Nicolau e Inocência, o que me leva a cogitar que ambas possuíam plantéis de um a quatro cativos.

O segundo caso ocorreu em 30 de novembro de 1825, com “Hipólito filho de João e sua mulher Mariana, escravo de Ana Luiza Ferreira com Francisca filha de Maria solteira e de pai incógnito escrava de Bento José Labre”³³². Não localizei novamente a senhora de Hipólito, seja nas listas nominativas ou nos registros paroquiais. Labre era branco, casado e com 42 anos em 1828, contando apenas com a dita escrava Francisca, negra, casada de 30 anos³³³. Ao que parece, Hipólito e Francisca viveram casados ainda que em fogos diferentes.

3.3.1 – ORIGEM DOS NUBENTES

Conforme Florentino e Góes, “a sociedade escravista precisava integrar culturalmente a si os estrangeiros que afazia desembarcar em suas praias e o sacramento do matrimônio a isto se prestava. Civilização e humanização, diziam eles”³³⁴. Os autores entenderam que o casamento, enquanto estratégia de estabilidade política nas senzalas, estaria pronto para funcionar em momentos de estabilidade do tráfico. Não obstante, considero que em vilas não exportadoras, onde o fluxo de entrada dos “gentios de Guiné” era inferior aos crioulos, o casamento serviria como mecanismo de inserção desses à sociedade escravista em momentos de expansão do tráfico atlântico.

Como demonstrei no primeiro capítulo, 77,7% dos cativos de Castro eram crioulos naturais da própria vila entre 1801 e 1830, enquanto os africanos mantiveram-se em 13,8% (ver **Tabela 1.7**). Pelos dados da **Tabela 3.6**, nota-se a mesma predominância de crioulos nos registros de casamento. Dos 212 matrimônios que envolveram um nubente escravo, detectei que ao menos 153 (72%) envolviam um crioulo, enquanto 78 (37%) envolviam um africano.

Para além do contingente demográfico, é possível perceber a constituição de hierarquias por naturalidade e estatuto jurídico na escolha de parceiros. A origem dos nubentes escravos foi assentada em 207 (93%) dos 222 registros de casamento que quantifiquei. Em relação aos crioulos, nota-se que esses primeiramente, uniam-se a parceiros da mesma condição jurídica e de origem (36,2%), seguindo de uniões com aqueles de condição superior aos que viviam em cativeiro (23,6%) e por último, com “gentios de Guiné”

³³² **Ibid**, p.8 verso.

³³³ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1828). 3ª companhia de ordenanças, fogo 132.

³³⁴ FLORENTINO; GÓES. **Op. Cit.**, p.125.

(16,9%). Situação semelhante ocorreu aos africanos, correspondendo a 19,3% em uniões os mesmos, 16,9% com crioulos e 3,0% com livres. Ou seja, num primeiro momento, é possível afirmar que “a endogamia por naturalidade era a norma”³³⁵. Não estaria nos planos dos crioulos a união matrimonial com africanos recém-chegados, boçais, não conhecedores nas normas, hierarquias e linguagens em que viviam.

Tabela 3.6

Casamentos de escravos por origem dos nubentes (1800-1830)											
Períodos	Africanos com africanos		Africanos com crioulos		Africanos com livres		Crioulos com livres		Crioulos com crioulos		Total
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
1800-1810	4	7,1	9	16,0	2	3,5	17	30,3	24	42,8	56
1811-1820	10	12,2	14	17,0	3	3,6	18	21,9	37	45,1	82
1821-1830	26	37,6	12	17,3	3	4,3	14	20,2	14	20,2	69
TOTAL	40	19,3	35	16,9	8	3,8	49	23,6	75	36,2	207

Fonte: Livros de casamento.

Tomando para análise o sudeste escravista, Hebe Mattos salientou a bagagem de experiências que permitia, aos cativos crioulos, certas vantagens em relação aos cativos recém-chegados, como dias de descanso, roças próprias e maiores chances de relações verticais³³⁶. Para a vila de Castro, nota-se que tais vantagens se dariam também por meio do sacramento matrimonial: dos 207 registros matrimoniais que indicam a origem dos nubentes, 159 (77%) contavam com um cativo crioulo.

Entretanto, acompanhando os intervalos decimais da **Tabela 3.6** e cruzando com dados já analisados no primeiro capítulo, nota-se que os casamentos entre africanos duplicavam na medida em que aumentava o percentual de cativos homens maiores de 10 anos³³⁷, bem como a parcela daqueles alguma vez casados (ver **Tabela 3.1**). Vale lembrar que cerca de 293 africanos foram batizados entre 1811 e 1836, correspondendo um incremento de 14% dos cativos registros nos livros batismais. Concomitantemente, o casamento entre crioulos, ou de crioulos com livres, tendeu a diminuir ainda que fosse predominante no total absoluto e percentual.

³³⁵ **Ibid.**, p.129.

³³⁶ MATTOS. **Op.Cit.**, 2013, p.65-82.

³³⁷ Como demonstrei no primeiro capítulo, o percentual masculino de escravos maiores de 10 anos aumentou de 38,2% em 1816 para 59,3% em 1830.

Os dados contrastam com os resultados obtidos por Florentino e Góes. Segundo os mesmos, com o incremento do tráfico, verificou-se a queda nas uniões envolvendo africanos, a subida nos casamentos entre crioulos e a “violenta queda” nas uniões entre indivíduos das duas naturalidades³³⁸. Em relação a Castro, seria essa uma estratégia senhorial de socialização e manutenção da paz entre os africanos? Episódios como o do casamento coletivo dos escravos de Xavier da Silva me levam a concluir que sim. Dos 12 cativos que formavam os seis casais em 16 de novembro de 1820, sete foram batizados coletivamente no “oratório da fazenda Jaguariaíva” em 25 de dezembro de 1819: a saber, Angélica, Ângela, Mariana, Francisco, João, Felizarda e Catarina³³⁹.

Mais ainda, dos 33 casamentos que uniram africanos com crioulos, 24 se procederam entre noivos “de Guiné”, boçais, e noivas crioulas, ladinas, nascidas na condição de escravas e aptas a inserir esses cativos recém-chegados a uma realidade social desconhecida. O mesmo tenderia a ocorrer entre os nove registros de casamento entre noivo crioulo e noiva africana. Tais prerrogativas aparentam como estratégia senhorial também devida a predominância da endogamia por origem, sendo que os crioulos teriam mais liberdade para a escolha dos conjugues e, preferencialmente, escolhiam outros crioulos.

3.3.2 – TEMPO DE CASAR

No cotidiano de Antigo Regime, movimentos como o calendário agrícola e as restrições oriundas do catolicismo (romano e popular) influenciariam a distribuição das cerimônias matrimoniais no decorrer de cada ano. Logo, a sazonalidade dos casamentos de Castro torna-se um indicador desse cotidiano, uma vez que as escolhas do tempo de casar refletiriam costumes, crenças e mentalidades. Num primeiro momento, haveria a interferência religiosa na escolha do tempo de casar. O chamado “tempo de penitencia”, quando a Igreja desaconselhava toda manifestação de alegria e qualquer tipo de festividade coletiva, era observado pelas nossas populações rústicas. As *Constiuições* estipulavam que:

Por direito é proibido celebrar-se o Matrimônio com solenidade em certos tempos do ano, e o Sagrado Concílio Tridentino restringiu este tempo do primeiro Domingos do Advento até o dia da Epifania inclusivamente, e de Quara Feira de Cinza até a *Dominica in Albis* inclusivamente. E porque pode haver dúvidas sobre o que nos tais tempos se proíbe declaramos, que somente se proíbe a solenidade, que consiste nas bênçãos nupciais, e levada a noiva a casa do noivo com acompanhamento, e na solenidade do banquete. Porém em nenhum tempo do ano é proibido celebra-se o Matrimônio de presente em face da Igreja, sem a dita solenidade³⁴⁰.

³³⁸ *Ibid.*, p.130.

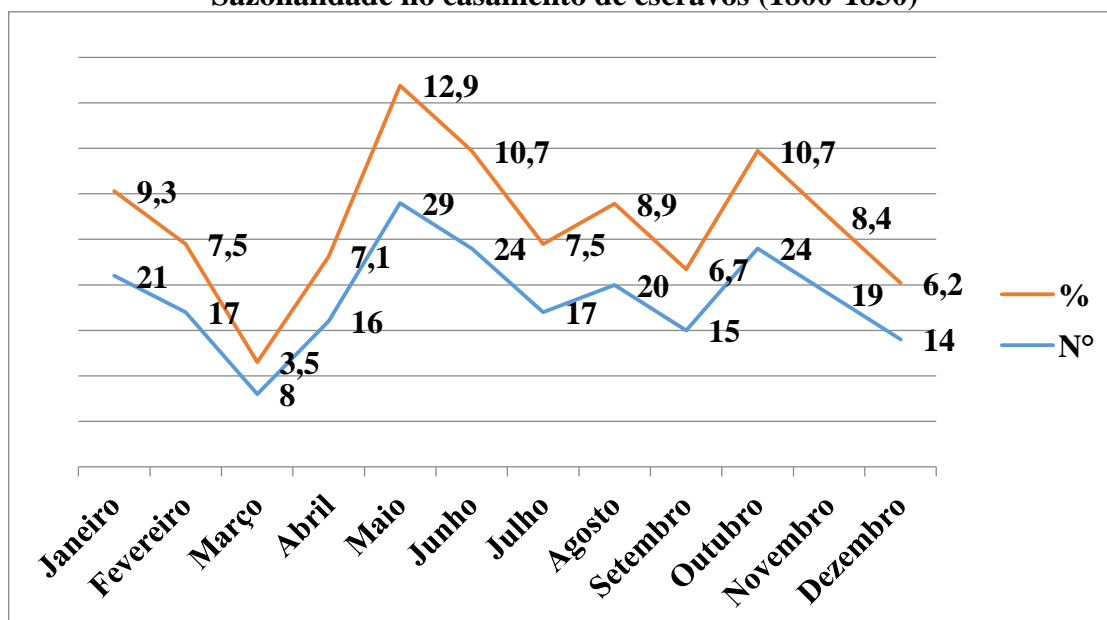
³³⁹ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de batismos dois.

³⁴⁰ VIDE. **Op. Cit.**, Título LXVIII, p.121.

Nota-se que as festividades do casamento e as bênçãos nupciais não seriam concedidas nos dois grandes períodos da penitencia cristã ocidental: o Advento (três semanas anteriores ao Natal) e a Quaresma (quarenta dias anteriores a Páscoa). Realizada a união matrimonial em tais períodos, os noivos compareceriam à Igreja para as bênçãos posteriormente.

Pela análise da frequência mensal nos registros de casamento de escravos em Castro, a primeira constatação são os baixos percentuais nos meses de dezembro e março, indicador esse da influência do calendário litúrgico na vida de senhores e escravos. Frequentemente, o mês de março é incluso nos 40 dias posteriores à quarta-feira de cinzas. Por outro lado, a maior frequência dos matrimônios nos meses de maio, junho e outubro seria um resultado da alta demanda reprimida nos meses referentes à Quaresma e a Páscoa, como também um adiantamento casamentos antes do Advento. No entanto, foi Saint-Hilaire quem afirmou que as tropas de gado deixavam Castro em direção à Sorocaba a partir de outubro³⁴¹, ou seja, tal momento estaria atrelado também ao calendário agropastoril local, que também influenciaria o grande afluxo de cerimônias. Em suma, sabendo das interdições litúrgicas e agrícolas, a população escrava sancionou suas uniões em meses anteriores e posteriores esses períodos.

Gráfico 3.1
Sazonalidade no casamento de escravos (1800-1830)



Fonte: livros de casamento.

³⁴¹ SAINT-HILAIRE. *Op. Cit.*, p.26.

Tais tendências foram constatadas, pioneiramente, em estudos que contemplaram as populações livres de São Paulo, Curitiba, Sorocaba e Ubatuba³⁴². Em relação à última vila, localizada no litoral paulista, como também para as freguesias do Oeste rio-grandense, Maria Luíza Marcílio e Silmei Petiz detectaram resultados semelhantes aos da vila de Castro para a população escrava em princípios do século XIX³⁴³. Os dados aqui indicados demonstram que, no quesito de interdições no tempo de casar, as práticas matrimoniais se igualavam independente da condição jurídica e social dos nubentes.

3.3.3 – DIAS DE CASAR

Os modos como os católicos organizaram sua semana no Antigo Regime influenciou diretamente na organização do cotidiano escravista. Para exemplificar, tomo aqui uma passagem do jesuíta Antonil. Ao explicar como “se há de haver o senhor do engenho com seus escravos” este reitera o costume dos senhores em dar a seus cativos o domingo e os “dias santos de Deus” para “plantarem para si, mandando algumas vezes com eles o feitor, para que se não descuidem”. Segundo o mesmo, “quando seu senhor lhos tira [tais dias de folga] e os obriga a trabalhar, como nos dias de serviço, se amofinam e lhe rogam mil pragas”³⁴⁴.

Considerando o percentual de casamentos com, ao menos, um nubente escravo de acordo com os dias da semana (**Gráfico 3.2**), percebe-se que estes tendiam a concentrar as cerimônias matrimoniais aos domingos e terças-feiras, ambos os dias com 18,30% do total³⁴⁵. Não obstante, em números absolutos, tais casamentos distribuía-se pela semana, não havendo um dia preferencial para a realização.

Em relação ao domingo, esse dia seria procurado pela chance dessa população contar com o “dia do Senhor” como folga, onde não haveria a necessidade de interrupção da servidão cotidiana para a celebração sacramental. Sendo uma localidade em que os fogos não se concentravam no rocío da vila, o domingo seria o dia em que a comunidade se encontraria para a missa, como também para atividades políticas, econômicas e sociais. Não foi possível

³⁴² MARCÍLIO, Maria Luíza. **Caçara: terra e população. Estudo de demografia histórica e da história social de Ubatuba**. São Paulo: Edusp, 2006, p.216. Ver também: CARDOSO, Jayme Antonio. NADALIN, Sergio Odilon. Os meses e os dias de casamento no Paraná – séculos XVIII e XIX. In: **História: Questões & Debates**. Curitiba: ano 3, volume 5, 1982, p.105-130. BACELLAR, Carlos Almeida Prado. **Viver e sobreviver em uma vila colonial: Sorocaba, séculos XVIII e XIX**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2001, p.71-97.

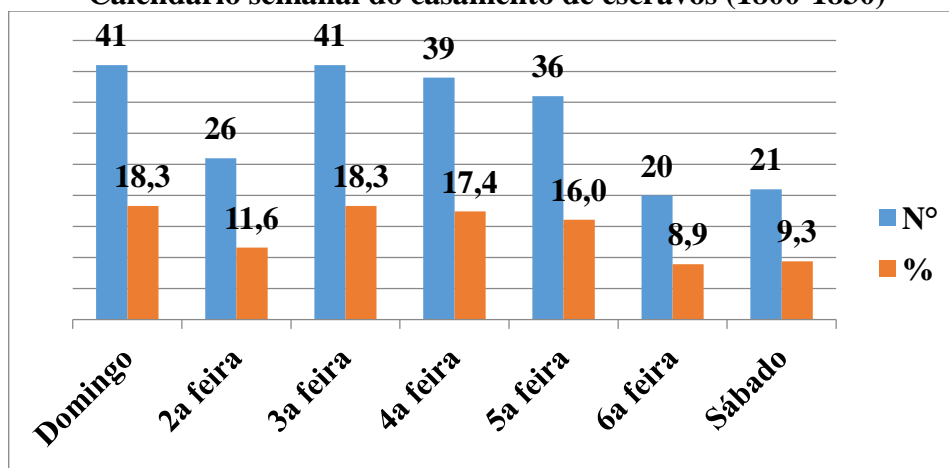
³⁴³ PETIZ. **Op. Cit.**, p.183.

³⁴⁴ ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil (1711)**. 3. ed. Belo Horizonte : Itatiaia/Edusp, 1982. (Coleção Reconquista do Brasil). Disponível em: <<http://www.culturatura.com.br/obras/Cultura%20e%20opulência%20do%20Brasil.pdf>>, acesso em 15/08/2019.

³⁴⁵ Utilizei um calendário perpétuo para detectar os dias da semana correspondente às datas registradas nos livros de casamento.

identificar os motivos da preferência pela terça-feira, entretanto, a minoria de cerimônias realizadas na sexta-feira pode se atribuir pelo fato de ser o dia “Paixão de Cristo”.

Gráfico 3.2
Calendário semanal do casamento de escravos (1800-1830)



Fonte: livros de casamento.

Em análise da vila de Sorocaba, Carlos Bacellar dá indícios sobre a preferência nos casamentos da população livre, sendo um deles a mesma preferência pela terça-feira em detrimento das sextas e domingos. Segundo o autor, se o fim de semana era reservado para diversas atividades, casamentos marcados em “dias úteis” talvez ressaltassem a ocorrência da cerimônia, “realizada em dias onde a vila, normalmente, estava esvaziada. Chamava-se, assim, maior atenção para o evento, informando à comunidade o novo *status* de casal alcançado pelos jovens noivos”³⁴⁶.

Quiçá a ideia de um dia que destacasse a cerimônia teria chamada a atenção de senhores e escravos na vila de Castro, pesando nessa perspectiva é de se entender que o casamento coletivo dos cativos de Francisco Xavier da Silva tenha ocorrido às nove horas da manhã de uma quinta feira; no entanto, prevalecia entre a população a mentalidade religiosa associada ao domingo.

3.3.4 – HORAS DE CASAR

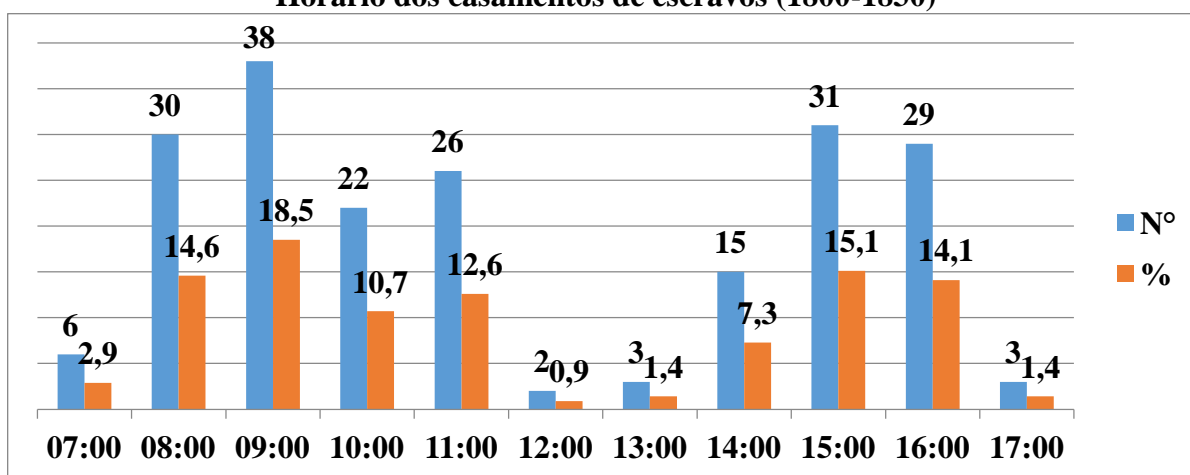
Como venho demonstrando até aqui, se as uniões sancionadas pela Igreja atrelavam-se ao calendário litúrgico, no caso da população em cativo, a preferência de cerimônias por determinados meses e dias indicam uma conciliação entre sociabilidade e servidão. Logo, é de

³⁴⁶ BACELLAR. *Op. Cit.*, 2001, p.84.

se pensar que os mesmos buscariam o matrimônio antes da hora das ditas obrigações. Nota-se que os horários matutinos eram mais procurados que os vespertinos, com uma diferença de 20,48% nas primeiras décadas do século XIX.

No cômputo total, prevaleciam horários em ambos os períodos do dia, com destaque para os nove horas da manhã e quinze horas da tarde. Os domingos e o período da manhã as preferências no casamento cativo indica o caráter festivo de tais cerimônias, uma vez que teriam o resto do dia para festejar a condição social de casados aos olhos da Igreja. Em sua análise para Ubatuba, Maria Luíza Marcílio indica que preferência matinal ocorria pela condição geográfica das vilas coloniais. Segundo a autora, os nubentes se casavam cedo quando vinham de sítios e fazendas para além do termo da vila, sendo que as cerimônias vespertinas ocorreriam pelos nubentes que não teriam condições de se hospedarem na vila, preferindo “realizar seus casamentos pela tarde para em seguida retornarem a seus fogos”³⁴⁷. Robert Slenes salienta que o costume de casamentos coletivos nas vilas e freguesias rurais para “tornar o uso do tempo mais eficiente, mas também (se suspeita) de impressionar a escravatura com o clima de festa que a resultante ‘romaria’ à igreja implicava”³⁴⁸. Ainda que Slenes trate da *plantation* açucareira do sudeste, a situação aparenta ser semelhante na vila de Castro, havendo uma preferência pelas manhãs do “dia do Senhor”, momento esse dedicado à missa e a folga estabelecida pelos senhores, garantindo a ida do casal e das testemunhas de evento à Matriz ou capelas e oratórios mais próximos.

Gráfico 3.3
Horário dos casamentos de escravos (1800-1830)



Fonte: livros de casamento.

³⁴⁷ MARCÍLIO. *Op. Cit.*, 2006, p.220.

³⁴⁸ SLENES. *Op. Cit.*, 2011, p.102.

3.4. – DISPENSADOS DE UM IMPEDIMENTO

Incentivado a toda a população, o casamento exigia uma estrutura eclesiástica bem montada para que tal sacramento fosse estabelecido perante as normas vigentes, o que desencadeava complexos e burocráticos processos de auto de casamento a fim de divulgar a pretendida união, explicar situações duvidosas, verificar as condições básicas para a obtenção do sacramento, bem como remover obstáculos para sua realização.

A não obediência de condições básicas para a casamento resultaria em impedimentos temporários à habilitação matrimonial, na qual poderiam ser contornados através de dispensas. As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* estabeleciam duas modalidades de impedimentos: obstáculos intransponíveis (produtos do não consentimento entre os nubentes; da existência de um voto sacramental já estabelecido entre os mesmos; bem como a disparidade religiosa) e transponíveis (não estar de acordo com o calendário litúrgico e a cognação). Entre os impedimentos de caráter transponível, é a cognação que merece atenção nesse subcapítulo. Segundo as *Constiuções*, essas se davam de três maneiras:

[...] Natural, se os contraentes são parentes por consanguinidade dentro do quarto grau. Espiritual, que se contrai nos Sacramentos do Batismo, e da Confirmação, entre o que batiza, e o batizado, e seu pai, e mãe; e entre os padrinhos, e o batizado, e seu pai e mãe; e na mesma maneira no Sacramento da Confirmação. Legal, que provem da perfeita adoção, e se contrai este parentesco entre o perfilhante, e o perfilhado, e os filhos do mesmo, que perfilha, em quanto estão debaixo do mesmo poder, ou dura a perfilhação. E bem assim entre a mulher do adotado, e adotante, e entre a mulher do adotante, e adotante³⁴⁹.

Sobre a pena dos nubentes que incorrerem a consanguinidade, as *Constituições* ameaçavam que, além da anulação do matrimônio, “fique incorrendo em sentença de excomunhão maior e será preso no aljibe, e condenado a cinquenta cruzados, e nas mais penas, que parecem justas”³⁵⁰. Além de que as penas impostas superavam o patrimônio dos nubentes, muitas vezes os processos de dispensas retardavam a celebração matrimonial e contra isso se queixaram um casal ao bispado de São Paulo em meados de 1800:

Dizem Domingos Gonçalves e Reginalda Ribeira da vila de Castro deste Bispado que para fim de obterem a graça da dispensa de parentesco de 3º grau misto ao 2º de consanguinidade lhes impuseram, além de outras penitências, as corporais e públicas de assistirem com velas acesas três missas paroquiais; de varrerem três vezes a Igreja Matriz; e de a servirem por tempo de 40 dias. Como porém os suplicantes têm suma precisão de concluírem logo o seu casamento e não podem por isso cumprir em espécie a penitencia corporal e pública do serviço da Igreja por tempo de 40 dias recorrem [...] ³⁵¹

³⁴⁹ VIDE. *Op. Cit.*, Título LXVII, p.117.

³⁵⁰ *Ibid.*, Título LXIX, p, 122.

³⁵¹ SILVA. *Op. Cit.*, p.139.

Domingos e Reginalda, classificados pelo vigário como pardos forros, só foram receber as bênçãos nupciais na Matriz de Castro em 31 de julho de 1801³⁵². A alta burocracia eclesiástica para a concessão de dispensas deve ter desfavorecido uniões matrimônias de escravos marcados pela consanguinidade ou outros impedimentos. Quem sabe os mesmos ou seus respectivos senhores não incentivassem tais prerrogativas para evitar transtornos? Nunca saberemos. Situação semelhante teria ocorrido para a celebração matrimonial de José Antonio, natural das Missões (indígena), e outra Reginalda, escrava crioula de Manoel dos Santos Pereira. Embora a cerimônia tenha ocorrido na Matriz em nove de setembro de 1811, o reverendo coadjutor assim anotou na lateral do registro:

Declaro que no dia dezenove de março de 1815 foram recebidos novamente estes contraentes em razão do primeiro ser nulo por se acharem em um impedimento em primeiro grau de que obtiveram dispensar [e] para clareza lavrei este novo assento com esta declaração que assino. Coadjutor Manoel Ferreira de Almeida³⁵³.

Para além deste caso, o desconhecimento de casamentos entre cativos dispensados de impedimentos me indagou a uma análise experimental na vila de Castro. O primeiro obstáculo à minha indagação se deu pelo óbvio: a ausência de dispensas matrimoniais entre a documentação da paróquia de Sant'Ana de Castro³⁵⁴. No entanto, dentre os registros de casamento onde um dos nubentes era cativo, apenas para 11 houve a necessidade das ditas dispensas (**Tabela 3.7**). Tais registros fornecem pistas para os padrões de casamentos marcados por impedimentos entre a população cativa, como também o padrão dos senhores.

Num primeiro momento, chama a atenção o fato de cinco casos envolverem apenas cativos da fazenda Capão Alto. O fato de constituir-se como propriedade absenteísta com mais de 50 cativos desde finais do século XVIII pode ter contribuído para a proliferação de uniões matrimônias entre famílias por vontade dos próprios cativos. O cruzamento nominativo permitiu-me encontrar os laços de consanguinidade entre Plácido e Generosa. Estes eram primos de primeiro grau e netos de “João e sua mulher Antonia”, pais de Vicência (mãe de Generosa, batizada na Matriz de Castro em seis de dezembro de 1795) e Timóteo (pai de Plácido).

Para além da primeira hipótese, deve-se também considerar tal prerrogativa como uma possível estratégia adotada pelos religiosos carmelitas na constituição de famílias no próprio plantel, indo de encontro ao que Schwartz considerou em engenhos beneditinos na Bahia.

³⁵² DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant'Ana de Castro**. Livro de casamentos quatro, p.8 verso.

³⁵³ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant'Ana de Castro**. Livro de casamentos dois.

³⁵⁴ As dispensas matrimoniais encontram-se depositadas no Arquivo Arquidiocesano São Paulo e estão disponíveis em formato digital no *FamilySearch*. No entanto, não tive tempo em localizar as dispensas aqui destacadas devido à imensidade de documentos que compõem tal série bem como o pouco tempo que eu tinha.

Pautado em variadas fontes da Ordem de São Bento, o autor afirma que as políticas praticadas pelos beneditinos em relação à formação e manutenção de famílias escravas não representava a realidade dos engenhos de proprietários leigos, onde a preocupação no incentivo ao casamento a formação de famílias era menor³⁵⁵.

Tabela 3.7

Casamentos de escravos com dispensas matrimoniais (1796-1836)			
Casais	Data	Propriedade	Impedimento
Salvador e Izabel	28/01/1805	Fazenda Capão Alto	“Afinidade por copula ilícita”; “2º grau”
Antonio e Mecia da Cruz, parda forra	19/08/1805	Capitão mor José Rodrigues Betim	“Afinidade por copula ilícita”; “1º grau”
Manoel e Luiza	22/02/1807	Doutor Manoel Lopes Branco e Silva	“4º grau de consanguinidade”
Francisco e Inácia	3/12/1816	Coronel Joaquim José Pinto	“1º grau de afinidade”
Manoel e Domingas	12/09/1818	Dona Maria Lucia de Menezes	“3º grau de afinidade”
Luciano e Maria	13/09/1818	Dona Maria Lucia de Menezes	“3º grau de afinidade”
Plácido e Generosa	03/07/1831	Fazenda Capão Alto	“Consanguinidade”; “afinidade”
Romualdo e Cesárea	03/06/1831	Fazenda Capão Alto	“3º grau de consanguinidade”
Francisco e Fausta	05/05/1832	Fazenda Capão Alto	“2º grau de consanguinidade”
Brás e Estalana	05/05/1832	Fazenda Capão Alto	“2º grau de consanguinidade”
Ângelo e Emília	03/10/1832	Dona Ana Rodrigues Ferreira	“1º grau de afinidade por cópula”

Fonte: livros de casamento.

Ademais, pode-se pensar que a forte presença religiosa sob tais cativos deve ter influenciado na escolha de nubentes do mesmo plantel, escolha essa que, com o passar dos anos, resultaria em redes interfamiliares. A comparação com outras propriedades carmelitas paulistas contribuiria para a legitimação das hipóteses até aqui apresentadas.

Assim como a fazenda Capão Alto, os segundos proprietários a concentrarem os casamentos com dispensas também se encontravam na elite escravista de Castro, tratam-se do Doutor Manoel Lopes Branco e Silva e sua esposa Dona Maria Lucia de Menezes, que requereram dispensas matrimoniais por consanguinidade de 3º e 4º graus para três casais de

³⁵⁵ SCHWARTZ, Op. Cit., p.293.

escravos. Levando em conta os nomes dos proprietários, nota-se que dispunham de títulos de cunho militar (Capitão Mor; Coronel), administrativo (Doutor) ou social (Dona). Se o casamento cativo era entendido também como um símbolo de distinção social para os senhores e, concomitantemente, para seus escravos, é de se entender o porquê de se investir em dispensas matrimoniais para uniões em cativo.

3.5 – CASAMENTOS MISTOS

As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* esclareciam que, “Conforme o direito divino, e humano” os escravos podiam se casar com livres e seus senhores “não podem impedir o matrimônio, nem o uso dele em tempo e lugar conveniente, nem por esses respeito os podem tratar pior, nem vender para outros lugares remotos”, estando sujeitos a cometerem um pecado mortal e a culpa social por seus escravos, permanecendo em “estado de condenação”³⁵⁶. Se a legislação tridentina legitimava o sacramento matrimonial da população cativa, ao mesmo tempo explicitava que o casamento não era sinônimo de alforria: “E declaramos que, posto que casem, ficam escravos como de antes eram, e obrigados a todo serviço de seu senhor”³⁵⁷.

Em artigo pioneiro sobre a nupcialidade na Curitiba setecentista, Ana Maria Burmester já salientava que, embora “quantitativamente insignificantes, a importância [do casamento entre indivíduos de diferentes estatutos jurídicos] do ponto de vista social é bem mais profunda”³⁵⁸. Eliana Rea Goldschmidt analisou 1.004 dispensas matrimoniais para uniões mistas em São Paulo entre 1728 e 1822 na qual detectou motivos variados para tais uniões: “de uma proximidade já existente [entre os nubentes]”, “quando o plantel não era suficiente para que as cerimônias se fizessem entre iguais”, “os homens que somavam à pobreza outra cor e outra condição eram candidatos a casamentos com escravas”, “a pobreza [feminina] vinculada à desonra”, entre outros. Segundo a autora:

As manifestações dos contraentes que pretendiam se unir a cativos em casamentos mistos revelaram que esses homens e mulheres, apesar de desfrutarem de condição mais favorável, não estavam preparados para pertencer ao mundo dos livres. Sem achar lugar na sociedade escravocrata, encontravam-se em situação igual ou pior que o escravo o qual contava com a obrigação moral do senhor para ampará-lo. Vivendo à margem do cativo, a necessidade de sustento e de reparar a honra contribuía para que procurassem tal matrimônio e o fato de se tornarem dependentes do cônjuge era considerado uma solução³⁵⁹.

³⁵⁶ VIDE. *Op. Cit.*, Título LXXI, p.125.

³⁵⁷ *Ibidem*.

³⁵⁸ BURMESTER. *Op. Cit.*, p.63.

³⁵⁹ GOLDSCHMIDT. *Op. Cit.*, p.114.

Ou seja, do ponto de vista do cônjuge não escravo, a união à senzala pode ser considerada como estratégia de sobrevivência perante uma sociedade onde este não se encaixava pelas lógicas de Antigo Regime. Mas não para por aí, Goldschmidt salienta também a vantagem senhorial na promulgação de tais uniões visando angariar mão de obra livre, garantir a estabilidade nas senzalas, bem como a reprodução natural.

No âmbito da historiografia brasileira, permanecem recentes os estudos voltados à união matrimonial entre um cônjuge escravo e outro de estatuto jurídico superior, apesar de sua relevância para se entender as dinâmicas de hierarquia social numa sociedade escravista com valores de Antigo Regime. Partindo de tais problemáticas, Ana Silvia Volpi Scott e Dario Scott reiteram que, sob a ótica de uma sociedade estamental, desigual e escravista, se o casamentos mistos ofereciam a “oportunidade de mobilidade ascendente para aquele que se casa com parceiro melhor situado, por outro significa [o] descenso social para o outro contraente”³⁶⁰.

Os atuais estudos vêm salientando as diferenças quantitativas, regionais e temporais na demanda por uniões mistas, como também as possibilidades de reconstituir tais famílias via cruzamento nominativo. Partindo de registros paroquiais da Madre de Deus de Porto Alegre entre 1772 e 1845, Ana e Dario Scott detectaram 13 casamentos entre cônjuges livres e escravos e 45 entre forros e escravos, sendo que 30% desses casos envolviam homens livres/forros casando com mulheres cativas. Quantificando os registros de casamento, os autores calcularam que as uniões mistas correspondiam a 1,2% do total de 1.397³⁶¹. Ainda para o Rio Grande do Sul, especificamente em freguesias do Oeste, Silmei Petiz calculou que tais uniões correspondiam a 11,5% (112 de 975 registros matrimoniais) entre 1750 e 1835³⁶².

Em análise experimental em torno nas listas nominativas, Carlos Bacellar reiterou a dificuldade em acompanhar as trajetórias biográficas de casais mistos³⁶³. Focando sua análise na vila de Itu entre princípios do século XVIII e fins do XIX, o autor destaca a baixa presença destes nos recenseamentos dada suas características migratórias. Bacellar considera a hipótese de casais mistos vivendo separadamente, uma vez que a ocupação de novos territórios

³⁶⁰ SCOTT, Ana Silvia Volpi; SCOTT, Dario. Casamentos entre desiguais no Brasil meridional (1772-1845). In: SCOTT, Ana Silvia Volpi; GHIRARDI, Mónica. **Famílias históricas**: interpelaciones desde perspectivas Iberoamericanas a través de lós casos de Argentina, Brasil, Costa Rica, España, Paraguay y Uruguay. São Leopoldo: Oikos, Editora Unisinos, 2015, p.51.

³⁶¹ *Ibid.*, p.64-65.

³⁶² PETIZ. *Op. Cit.*, p.173.

³⁶³ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. O matrimônio entre escravos e libertos em São Paulo, Brasil, séculos XVIII e XIX. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi; GHIRARDI, Mónica. **Famílias históricas**: interpelaciones desde perspectivas Iberoamericanas a través de lós casos de Argentina, Brasil, Costa Rica, España, Paraguay y Uruguay. São Leopoldo: Oikos, Editora Unisinos, 2015, p.51.

garantiria maiores possibilidades de pecúlio. Embora tais resultados sejam preliminares, o autor destaca a complexidade de tais estratégias matrimoniais.

Para a vila de Franca, Maísa Faleiros da Cunha detectou 34 (0,6%) uniões mistas em 5.401 casamentos registrados entre 1806 e 1887. No entanto, a autora optou por incluir as uniões que também envolviam ao menos um descendente forro, o que elevou a amostra para 71 uniões (1,3%). Segundo Cunha, as mulheres livres transitaram mais entre o mundo da escravidão do que os homens livres. A explicação clássica de tal predominância deve-se ao fato de os filhos seguirem a condição das mães escravas, levando os homens cativos a preferirem esposas que garantissem a condição livre à prole, ao menos até a promulgação da Lei do Ventre Livre em 28/9/1871³⁶⁴.

Cacilda Machado também dedicou todo um capítulo aos casamentos mistos na freguesia de São José dos Pinhais. O cruzamento nominativo entre registros paroquiais, autos de casamentos e as listas nominativas permitiu que a autora desenvolvesse biografias coletivas de algumas famílias cujo um dos nubentes era cativo. Sendo uma localidade onde os maiores escravocratas detinham pequenos plantéis, Machado salienta que casar seus cativos com pessoas livres seria uma das muitas estratégias de angariar desentendes/mão de obra ao fogo. Ao mesmo tempo, havia uma parcela de escravos e livres de cor buscando a plena autonomia para si e seus descendentes na união matrimonial com livres, ainda que limitados às hierarquias sociais vigentes³⁶⁵.

Tais pesquisas evidenciam a importância dos casamentos mistos num sociedade marcada pela naturalização das desigualdades, seja do ponto de vista do nubente de condição jurídica superior, do cativo em busca de autonomia ou de seu respectivo senhor em busca de mão de obra. Cabe agora aprofundar tais questões a partir dos dados extraídos dos registros matrimoniais da Matriz de Castro.

Tabela 3.8

Casamentos mistos (1800-1830)								
Escravo com Forra		Escravo com Livre		Escrava com Forro		Escrava com Livre		Total de registros Matrimoniais
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
17	25,3	13	19,4	16	23,8	21	31,3	67

Fonte: Livros de casamento.

³⁶⁴ CUNHA, Maísa Faleiros da. Casamentos mistos: entre a escravidão e a liberdade. Franca - São Paulo/Brasil, século XIX. In: **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**. Belo Horizonte, v.34, n.2. 2017, p.234.

³⁶⁵ MACHADO. **Op. Cit.**, p.141-174.

Pelos dados apresentados na **Tabela 3.5**, calculei que as uniões mistas correspondiam a 30,1% dos casamentos registrados com um nubente cativo entre 1800-1830, resultado significativo para um período de 30 anos. Direcionando o olhar apenas para tais uniões (**Tabela 3.8**), percebe-se a vantagem entre as escravas em unir-se a companheiros de estatuto jurídico superior: são 37 noivas escravas para 30 noivos escravos. Considerando as diferenças hierárquicas entre o elemento forro (este teria seu passado ligado ao cativo) e livre, novamente as mulheres tomam frente: são 21 uniões das mesmas com noivos livres para 16 de homens escravos com noivas livres. Aos noivos escravos, prevaleciam as uniões mistas com noivas de ascendência forra.

Não obstante, detectei que dois noivos e duas noivas foram classificados como livres, sendo que um dos pais eram escravos – sendo assim livres de cor ou mesmo forros. Subtraindo os dados, teríamos assim 19 uniões de escravas com noivos livres e 18 com forros. Para os noivos escravos, seriam 11 casamentos com noivas livres e 19 com forras. Nota-se que as mulheres escravas pereceriam em vantagem no mercado matrimonial. Em segundo lugar, os homens escravos teriam mais dificuldade em ascender socialmente através do matrimônio com noivas de condição superior.

Buscando um acesso mais íntimo há vida desses casais mistos, posicionei o microscópio mais uma vez ao fogo do preto forro João da Cruz Serra. Em 12 de outubro de 1817 casaram-se, na Matriz de Castro, Jerônimo, escravo do dito preto forro, e Ana Maria, filha de Agostinho e sua mulher Rita. O pai da noiva era escravo do Capitão João Crisóstomo, enquanto a mãe foi registrada como forra. Nos livros de batismo, descobri os registros de Maria (25/11/1825), Mecia parda forra (18/6/1826), Antonio pardo forro (13/12/1829) e Jesuíno (22/4/1832), sendo que nesse último registro a mãe fora declarada como “mulata forra”³⁶⁶. Todos eram filhos de Jerônimo e Ana Maria. O fogo de Cruz Serra foi recenseado na quarta companhia de ordenanças de Castro em 1820³⁶⁷. Jerônimo aparece como negro, casado e com 37 anos. Agregada ao fogo, uma dita Ana foi única entre as duas agregadas recenseada como casada, tinha 20 anos e era negra. Oito anos depois, Jerônimo constituía-se o único cativo de Cruz Serra, ainda casado e negro. Paralelamente, a agregada Ana mantinha-se casada e com uma única diferença, de negra, passou a ser classificada como parda³⁶⁸. Entre os filhos de Jerônimo e Ana, apenas Mecia foi recenseada na lista, era agregada e parda.

³⁶⁶ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de batismos seis.

³⁶⁷ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1820). 4ª companhia de ordenanças, fogo 108.

³⁶⁸ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1828). 4ª companhia de ordenanças, fogo 83.

O cruzamento nominativo aqui desenvolvido, ainda que “pobre” do ponto de vista documental, explicitam as vantagens da união mista na vida dos ditos personagens. Ao senhor João da Cruz Serra, egresso do cativo, angariaria mão de obra complementar ao agregar Ana em seu fogo. Para a noiva forra, viveria para além da senzala de seu pai. Para Joaquim, garantiria a liberdade a sua descendência.

Um segundo caso chamou-me a atenção. Em quatro de maio de 1801, Pedro Antonio, “índio da vila ou Aldeia de São João Lourenço de Missões, Bispado de Buenos Aires”, contraiu matrimônio com Brígida, mulata escrava de Antonio Luiz Duarte³⁶⁹. Segundo a lista de 1798, tanto Brígida como Antonio Luiz Duarte viviam na fazenda da Samambaia (propriedade absenteísta do Doutor Manoel Lopes Branco e Silva), onde este era fazendeiro e senhor de três escravos³⁷⁰. Pelos registros paroquiais, foi possível notar que o dito casal buscava formalizar uma relação já estabelecida. Em 10 de setembro de 1821, casaram-se Gonçalo Pereira e Angélica, escrava de Aurélio da Costa e filha de Pedro com Brígida³⁷¹. Embora tida por filha do casal, o registro batismal de Angélica (14/4/1801) a indica como filha ilegítima de Brígida. Logo, a concepção da filha primogênita teria servido de gatilho para que o casal buscasse o sacramento matrimonial segundo as ordenações tridentinas, uma vez que o casamento garantiria à respeitabilidade, a segurança, a legitimidade da descendência, a transmissão de bens a herdeiros e a ascensão a todos que o atingissem³⁷².

Como conta nos livros paroquiais de batismo, Pedro Antonio foi classificado como “índio das Missões” nos registros de seus filhos Joaquim (9/8/1802), Venceslau (22/10/1804), Felix (20/11/1808) e Matildes (2/1/1808). Entretanto, no registro das filhas Maria (22/7/1812) e Gertrudes (23/3/1817), o mesmo foi classificado como “forro” e “liberto”, na respectiva ordem. No último batismo localizado de um filho seu, o escravo Joaquim ([?]/1/1820), pai e mãe foram registrados como “escravos de Antonio Luiz Duarte”. Se senhores de pequenos e médios plantéis incentivassem a união de suas escravas com noivos livres para a garantia de mão de obra agregada em seus fogos, aos olhos dos párocos locais, haveria (em alguns casos) um processo de declínio social entre homens livres casados com escravas. Entretanto, sob o olhar dos recenseadores, Pedro Antonio manteve-se como “agregado” no fogo de Antonio Luiz Duarte ao menos nas listas nominativas de nominativas que tive contato (1804, 1811, 1816 e 1820); em nenhum momento fora classificado como escravo.

³⁶⁹ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de casamentos quatro.

³⁷⁰ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1798). 2ª companhia de ordenanças, fogo 117.

³⁷¹ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de casamentos quatro.

³⁷² VAINFAS, Ronaldo. **Trópico dos pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1993, p.100.

Neste capítulo, dediquei-me à análise dos matizes que permearam a constituição de famílias escravas na vila de Castro entre finais do século XVIII e princípios do XIX. As problemáticas partiram pelos poucos estudos da experiência escrava em localidades não exportadoras, voltadas à economia de economia de abastecimento interno e agricultura de subsistência, com a predominância de escravos crioulos naturais da região e minoria africana. Os registros paroquiais e as listas nominativas de habitantes forneceram pistas referentes a tais características.

Conciliando dados quantificados, estudos de caso e o exercício comparativo com outras paróquias, notou-se a predominância das famílias matrifocais perante as uniões sacramentadas pela Igreja. Ainda que em parcela ínfima, o casamento de escravos ocorria no decorrer dos anos, havendo preferências quanto ao grau de endogamia, o tamanho do plantel e as hierarquias por condição jurídica superior de nubentes forros ou livres. Seguindo os protocolos da “Santa Madre Igreja”, senhores e escravos buscavam as bênçãos nupciais ao conciliarem o calendário agrícola e religioso, sendo que o último mantinha-se como prioridade para ambos. Cabe agora compreender as práticas do parentesco espiritual pela população cativa de Castro.

CAPÍTULO 4

TECENDO REDES, AMPLIANDO LAÇOS: O COMPADRIO

Em 21 de novembro de 1806, um evento até então inesperado ocorreria na vida do Coronel Luciano Carneiro Lobo. Juntamente com Luiza Angélica de Sá, mulher de Ignácio Xavier dos Reis, tornou-se padrinho de Jesuíno, filho de Luzia e de “pai incógnito”, escravos do Doutor Manoel Lopes Branco e Silva. Não era a primeira vez que Carneiro Lobo apadrinhava uma criança em cativo, em 12 de maio de 1799, foi registrado como padrinho de Matheus, filho ilegítimo de outra escrava chamada Luzia, pertencentes ao Tenente José Sutil de Oliveira³⁷³.

Dispensados de um impedimento de consanguinidade em quarto grau, em 25 de fevereiro de 1807 os escravos pretos Luzia e Manoel, este também propriedade do Doutor Manoel Lopes, contraíram matrimônio no oratório da fazenda Boa Vista. Um ano depois (14/08/1808), levavam o filho legítimo Generoso para ser batizado e, novamente, Luciano Carneiro Lobo aparece como padrinho (ao lado de sua filha Dona Ana Carneira, mulher de Jose Antonio de Melo). Em seis de agosto de 1813, “Manoel e sua mulher Luzia” estabeleceram pela última vez o laço de compadrio com Carneiro Lobo, juntamente com a madrinha Flora Maria, ao levarem a filha Maria para ser batizada.

É intrigante o fato de uma mesma escrava ter estabelecido o compadrio com um mesmo senhor em três momentos diferentes de sua vida. Mais interessante é o fato que Carneiro Lobo só se casou com Dona Izabel Branca e Silva (filha do Doutor Manoel Lopes) dois anos após o batismo de Generoso. Seria essa uma típica prática paternalista de Carneiro Lobo para com uma escrava de seu futuro sogro? Ou uma estratégia de Luzia, que percebeu a afinidade deste com a família Branco e Silva anos antes das segundas núpcias com Dona Izabel Branca? Ou ambas as hipóteses?

Ainda que a busca por respostas definitivas não seja meu objetivo aqui, se a relação de compadrio estabelecia um parentesco espiritual entre indivíduos não necessariamente aparentados por sangue ou da mesma condição jurídica e social, é de se entender que ser compadre e comadre do genro de seus respectivos senhores teria sido vantajoso para o casal Manoel e Luzia perante as incertezas de uma vida em cativo.

³⁷³ Nas listas nominativas de 1798 e 1804, tanto o fogo do Doutor Manoel Lopes quanto do Tenente José Sutil (coincidentemente) contam com uma escrava chamada Luzia.

Como mencionei no capítulo anterior, a década de 1980 proporcionou à historiografia brasileira uma renovação nos estudos da escravidão. Sendo o batismo o sacramento pelo qual toda a população adentrava aos dogmas do catolicismo e ampliava suas redes parentais, uma vasta gama de historiadores destacou as práticas do compadrio. Sua análise no Brasil deve-se primeiramente ao estudo original de Stephan Gudeman e Stuartz Schwartz. No artigo *Purgando o pecado original*, tais autores afirmam que a compreensão do compadrio em sociedades escravistas seria revelador da dialética senhor e escravo. Partindo de registros batismais do Recôncavo baiano da década de 1780, estes não detectaram a presença de senhores com padrinhos, isso se daria ambiguidade ideológica entre o sacramento do batismo e a escravidão, se o primeiro era sinônimo de proteção, de igualdade e humanidade, o segundo representava subserviência. Logo, a relevância do trabalho de deu também por relativizar a existência de relações paternalistas entre senhores e escravos³⁷⁴.

Embora não tenham encontrado senhores apadrinhando cativos, Gudeman e Schwartz indicaram um “paternalismo indireto” uma vez que, dos 264 registros batismais por eles analisados, quatro contavam com parentes dos senhores no papel de padrinhos. A presença minoritária de tais casos legitimaria o ideal de ambivalência entre escravidão e batismo. No entanto, é preciso considerar os padrinhos cujo grau de parentesco (filho, tio, primo) muitas vezes não foi registrado pelos padres, o que tornaria suas identificações uma tarefa mais árdua, sendo necessário o cruzamento nominativo para a obtenção de maiores informações.

Posteriormente, Alida Metcalf e Maria de Fátima Rodrigues das Neves propuseram análises semelhantes à de Gudeman e Schwartz para a vila de Santana de Parnaíba e a cidade de São Paulo. Metcalf enfatiza que o compadrio seria uma ampliação dos laços familiares já existentes e, no caso da população escrava, a escolha de padrinhos e madrinhas seria um “exercício conducente a proveitosas revelações acerca da maneira mediante a qual o escravo forjava elos no meio comunitário”. Ademais:

[...] A estratégia encaminhada pelos cativos consistia, aparentemente, em uma opção entre a vinculação horizontal de seus filhos a outros escravos, ou a vertical a indivíduos da classe senhorial. Cada estratégia comportava sua lógica: ao escolherem pessoas livres e, possivelmente senhores, para serem os padrinhos de seus filhos, os pais esperavam providenciar para estes o acesso a indivíduos de maior poder na comunidade. Ao escolherem padrinhos escravos, por outro lado, uniam seus filhos à comunidade escrava. Estes vínculos serviam para reforçar os laços que os escravos tinham entre si³⁷⁵.

³⁷⁴ GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart B. *Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII*. In: REIS, João José (org.). **Escravidão e invenção da liberdade**: estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo: Editora brasileira; CNPq, 1988, p.33-59.

³⁷⁵ METCALF, Alida C. *A família escrava no Brasil colonial: um estudo de caso em São Paulo*. In: BALHANA, Altiva Pillati; MARCÍLIO, Maria Luíza; NADALIN, Sérgio Odilon. **História e população**: estudos sobre a América Latina. São Paulo: ABEP, 1990, p.209.

Assim como no Recôncavo baiano, em Santana de Parnaíba não era costume dos senhores apadrinharem seus cativos entre os séculos XVIII e XIX. Em relação à cidade de São Paulo na primeira década oitocentista, Neves acrescentou que as madrinhas eram omitidas dos registros batismais com mais frequência do que os padrinhos, o que revelaria o “papel socialmente secundário” da mulher no século XIX. Paralelamente, era de “extrema-importância” a condição jurídica e social do padrinho para a população em cativeiro. Por esse motivo:

A escolha desses indivíduos revela a preocupação do cativo em ampliar sua rede de parentesco a estratos “superiores” da sociedade, como estratégia de sobrevivência. Por esse motivo, em geral, era na camada livre que selecionavam os padrinhos para si ou para seus filhos, uma vez que o parentesco espiritual era estendido aos pais do batizando. Por outro lado: podemos concluir que a solidariedade no interior da camada escrava era importante na escolha dos padrinhos: amizade, consideração, reconhecimento, muitas vezes faziam com que os escravos procurassem reforçar laços desse tipo, assumindo um parentesco espiritual com outros escravos. Entretanto, em São Paulo do século XIX, esse não se constituía no padrão dominante de compadrio, o que pode ser atribuído, em parte, à escassez da população negra escrava no período em questão e à maior proximidade social existente no meio urbano em comparação em meio rural³⁷⁶.

São Paulo contou com 19 senhores que apadrinharam seus próprios cativos, correspondendo a 1,8% dos 1.048 batismos registrados na paróquia da Sé entre 1801 e 1810. A historiografia adentrou os anos 1990 e o século XXI detectando os mesmos padrões até agora apresentados nas mais variadas localidades da América lusa e, posteriormente, do Império do Brasil. Para além de uma prática religiosa, o compadrio também reiterava as hierarquias costumeiras de uma sociedade escravista – aí o fato das maiores tendências em encontrar padrinhos livres ou forros, indo à oposição da condição escrava e garantindo laços verticais numa sociedade onde as desigualdades eram naturalizadas.

No entanto, as práticas variavam de acordo com o tamanho dos plantéis e com as hierarquias estabelecidas nas próprias senzalas. Ao exemplo das grandes escravarias, José Roberto Góes detectou que o percentual de escravos que apadrinhavam escravos era superior na freguesia carioca de Inhaúma na primeira metade do século XIX, sugerindo assim uma forma de incorporar os “gentios de Guiné” recém-adquiridos, proporcionando a sociabilidade dos mesmos na comunidade escrava³⁷⁷. Em relação às hierarquias internas na senzala, Robert Slenes ressalta que os escravos domésticos e os detentores de qualificação profissional

³⁷⁶ NEVES, Maria de Fátima Rodrigues das Neves. Ampliando a família escrava: compadrio de escravos em São Paulo do Século XIX. In: BALHANA, Altiva Pillati; MARCÍLIO, Maria Luíza; NADALIN, Sérgio Odilon. **História e população: estudos sobre a América Latina**. São Paulo: ABEP, 1990, p.243.

³⁷⁷ Entre 1816 e 1842, 65% dos padrinhos de escravos eram outros escravos, 25% libertos e 10% livres. Ver: GÓES, José Roberto. **O cativeiro imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX**. Vitória: Lineart, 1993, p.78.

apadrinhavam mais do que seus companheiros de roça na Campinas oitocentista³⁷⁸.

Ainda que as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* estabelecessem que “os padrinhos serão nomeados pelo pai, ou mãe, ou cujo cargo tiver a criança” e impedia que “os párocos não tomem outros padrinhos senão aqueles que os sobreditos nomearem e escolherem”³⁷⁹, é preciso levar em conta o papel senhorial em tais escolhas. Se a influência dos senhores foi constatada para o casamento entre escravos, porque o mesmo estaria atrelado ao compadrio dos mesmos, ainda que por vias indiretas?

O primeiro batismo coletivo de minha amostra ocorreu em primeiro de novembro de 1814. Nesse dia, o Coronel Francisco de Paula Ribas³⁸⁰ levou a pia batismal quatro africanos recém-adquiridos: Miguel e Jacinta, “de nação Benguela”; e Jozefa e Angélica, “de nação Congo”. Os cativos tiveram o mesmo padrinho: José Borges de Macedo, filho solteiro do Capitão Cerino Borges de Macedo, enquanto as madrinhas variaram entre Francisca Borges, Dona Maria da Trindade, Floriana do Espírito Santo e Ana do Espírito Santo. É de se entender que escravos “boçais” (ou seja, os ainda não inseridos socialmente) não teriam uma autonomia na escolha de seus compadres, cabendo à influência senhorial para a constituição de tais laços. Um caso excepcional foi encontrado por Carlos Bacellar em São Luís do Paraitinga, onde um senhor apadrinhou quinze cativos de seu plantel, sendo dois africanos e treze crioulos. Sobre a relativa autonomia escrava na escolha de madrinhas e padrinhos, o autor adverte:

Podemos tentar imaginar, por exemplo, como escravos logravam escolher, ou convidar, o capitão mor ou outro potentado local para apadrinhar seu rebento. Como teriam acesso pessoal a um indivíduo que, muitas vezes, não tinha contato direto nem mesmo com seu senhor, e também não entretia com estes laços de parentesco? E, mais do que isso, como conseguiam organizar a ida de todos até a igreja, na vila, muitas vezes em dia útil da semana, tirando esses padrinhos ilustres de sua rotina na lavoura, especialmente para comparecerem na vila e cumprir com a cerimônia? Desta forma, mesmo se considerarmos que havia uma certa autonomia dos pais escravos, não seria de todo irreal supor que seus senhores interferiam, até para facilitar as coisas, abrindo portas, fazendo de seu compadre um compadre de seu cativo, implementando redes de solidariedade mais complexas³⁸¹.

³⁷⁸ SLENES, Robert W. Senhores e subalternos no Oeste paulista. In: ALENCASTRO, Luis Felipe de (Org.). **História da Vida Privada no Brasil 2: Império, a Corte e a modernidade nacional.** São Paulo: Companhia de Bolso, 2019, p.202.

³⁷⁹ VIDE, Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia feitas, e ordenadas pelo Ilustríssimo, e Reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, 5º. Arcebispo do dito Arcebispado, e do Conselho de Sua Majestade: propostas, e aceitas em o Sínodo Diocesano, que o dito senhor celebrou em 12 de junho do ano de 1707.** São Paulo: Typographia 2 de Dezembro, 1853. Título XVIII, p.26.

³⁸⁰ Francisco de Paula Ribas contava entre as “pessoas principais” que erigiram a vila de Castro em 1789. Em 1811, o dito Coronel contava com oito cativos em seu fogo, plantel que aumentara para 12 em 1816. Ver: CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1811e 1816), 1ª companhia de ordenanças, fogo cinco.

³⁸¹ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Criando porcos e arando a terra: família e compadrio entre os escravos de uma economia de abastecimento (São Luís do Paraitinga, Capitania de São Paulo, 1773-1840). In: **Anais do 3º Encontro Escravidão e Liberdade do Brasil Meridional.** Florianópolis: UFSC, 2007, p.6.

Os registros paroquiais de batismo deixam claro que o cotidiano escravista era marcado pelo nascimento de crianças, mas também por conflitos e violências implícitas à escravidão. Em determinadas ocasiões, indícios de confrontos foram registrados nos livros batismais da paróquia de Sant’Ana de Castro. Em 20 de setembro de 1803, o vigário José Loureiro de Almeida batizou “de baixo de condição [...] por duvidar do batismo” a escrava Maria, filha de Emerenciana parda forra solteira, e de João mulato escravo solteiro do Sargento mor José Felix da Silva, “que há sete anos andavam fugidos pelos matos. A dita inocente diz a mãe Emerenciana de Jesus fora batizada nos mesmos matos a cinco para seis anos”³⁸². Levando em conta a rispidez de Felix da Silva com seus escravos, caracterizado por Saint-Hilaire, é de se entender que Emerenciana e João (um casal cuja relação era ilegítima aos olhos da Igreja) não desejassem ver sua descendência na condição cativa, o que os levaram a viver pelos matos há pelo menos sete anos.

De forma semelhante, em 11 de outubro de 1817, o vigário Joaquim de Almeida Leite batizou os irmãos José e Manoela, filhos de “pai incógnito e de Maria Joaquina forra solteira”. Fora registrado que José foi batizado “sub conditione por ter sido capturado no quilombo onde nasceu”. Da mesma forma Manoela, “nascida e batizada no quilombo”³⁸³. Não é informado a quem pertencia as ditas crianças. Não obstante, o fato de somente a mãe ser classificada como “forra”, indica que as crianças teriam nascido antes da alforria ou tal concessão não incluiria suas crias, o que a levou a fugir para o dito quilombo.

Como documento de posse, vez ou outra era na cerimônia do batismo em que a alforria era concedida ao batizando, bem como a doação da criança cativa por vontade senhorial. No tocante às alforrias diante da pia batismal, essa não era uma prática muito costumeira entre os proprietários de escravos em Castro. Entre os 1.824 registros batismais de filhos de mães escravas da minha amostra, ao menos 30 (2%) foram alforriados na pia, números que me levam a considerar que o crescimento demográfico da população livre de cor não ocorreu por uma política de alforrias no sacramento do batismo. O primeiro caso desses foi o de Manoel, batizado em 14 de dezembro de 1796, filho de Maria e de pai incógnito, escravos de “Maria da Rocha, a qual declarou que forrava o dito inocente na Pia Batismal em presença das testemunhas, o Capitão Cerino Borges de Macedo, o Alferes Jose Ribeiro da Fonseca e Jose Rodrigues Pereira”³⁸⁴; quiçá uma relação de tipo paternalista existisse entre Maria da Rocha e seus cativos, uma vez que, além de alforriar Manoel, também foi madrinha

³⁸² DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de batismos dois, p.53 verso.

³⁸³ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de batismos três, p.16 frente.

³⁸⁴ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de batismos um.

do mesmo. Um segundo caso a se destacar ocorreu no batismo da mulata Ana (27/7/1800), filha de “Inácia escrava solteira de Josefa Maria de Jesus viúva”, na qual foi “liberta na Pia Batismal por sua senhora [...] pelo preço, que, na mesma ocasião recebeu de 20\$000”³⁸⁵.

Em relação à doação de crianças escravas diante da pia batismal, destaco os episódios ocorridos dentro da senzala do Reverendo José Loureiro da Silva. Em 20 de janeiro de 1828, o casal Elesbão e Jacinta levaram seu filho Leopoldino pra receber os “santos óleos”, sendo que, em tal registro, o próprio padre declarou que “do dito Leopoldino fiz doação gratuitamente na Pia Batismal a minha afilhada Onistarda Maria, filha de Luzia Angélica sem contradição”³⁸⁶. Um ano depois, precisamente em quatro de outubro de 1829, a escrava Francisca, filha ilegítima de Ana, foi “batizada em casa por ocorrência de necessidade”. Assim como no registro batismal de Leopoldino, consta que:

[...] tendo o mesmo Reverendo Jose Loureiro aos vinte dias do mês de Janeiro do ano próximo passado do ano de mil oitocentos e vinte e oito, feito doação de um crioulo seu, na Pia Batismal de nome Leopoldino, filho dos escravos Elesbão e Jacinta a sua afilhada Onistarda Maria, fizeram hoje ambos troca, de suas livres vontades, ficando o dito Reverendo com o dito crioulo de nome Leopoldino, e a dita sua afilhada Onistarda, com a dita crioula de nome Francisca³⁸⁷.

Ao que parece, a “doação” de crianças escravas para afilhados era uma prática costumeira na vida do Reverendo José Loureiro da Silva. Em 24 de agosto de 1833, Elesbão e Jacinta levaram o filho Fidencio para receber o sacramento batismal, “do qual inocente fez o mesmo Reverendo senhor na Pia Batismal doação de sua livre vontade a seu afilhado Alberto, filho de Henrique Bertir e sua mulher Celidônia Maria da Conceição”³⁸⁸. Esses foram os únicos casos assim encontrados.

Para além dos demais resultados e hipóteses obtidas pela historiografia, é preciso destacar que não se deve desvincular o caráter social do espiritual nos estudos de compadrio. Esta é uma das relações subjacentes ao sacramento do batismo, acontecendo sob o teto da Igreja e que estabelecia um conjunto de relações possíveis entre os parentes espirituais. Ao se tornarem compadres, pais e padrinhos intricavam-se numa rede de auxílios mútuos. Entretanto, tais relações poderiam resultar em futuros impedimentos matrimoniais, uma vez que um compadre não poderia desposar sua comadre, fosse ela solteira ou viúva³⁸⁹.

³⁸⁵ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de batismos dois, p.93 verso.

³⁸⁶ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de batismos cinco.

³⁸⁷ **Ibidem**.

³⁸⁸ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de batismos seis.

³⁸⁹ HAMEISTER, Martha Daisson. **Para dar calor à nova povoação**: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir de registros batismais da vila do Rio Grande (1738-1763). Tese (Doutorado em História Social). Rio de Janeiro: UFRJ, 2006, p.231-232.

Ao receber os “santos óleos”, o batizando passava a viver numa sociedade cujo cotidiano perpassava pelo calendário religioso; como bem delineou Donald Ramos, um mundo de *teias sagradas* que o cercariam “desde o seu nascimento até o seu enterro e continuavam depois da morte física”³⁹⁰. Paralela às *teias sagradas*, as *profanas* se davam pela introdução do batizando à comunidade, no caso da América lusa, uma sociedade escravista com valores de Antigo Regime.

A manutenção das hierarquias sociais no Antigo Regime português levou Renato Pinto Venâncio a entender o compadrio como uma “amizade desigual que subordinava a reciprocidade ao respeito à hierarquia social, tornava-se o elemento legitimador das relações de poder internas ou externas aos grupos sociais”³⁹¹. Tais vínculos seriam mais intensos no caso do parentesco espiritual, uma vez que pais, filhos e compadres se tornariam parentes para o resto da vida. De toda forma, as relações estabelecidas pelo compadrio teria uma racionalidade, ainda que limitada, que visava o benefício, a brecha e a sobrevivência entre a população cativa de Castro.

Quem sabe a escrava Theodozia não estivesse atenta às hierarquias sociais costumeiras em sua própria senzala quando levou o filho Jeremias a ser batizado. Escravos do Doutor Manoel Lopes Branco e Silva e de sua mulher Dona Maria Lucia de Menezes, Theodozia tornou-se comadre de Luzia em cinco de novembro de 1809. Foi a primeira vez que encontrei Luzia como madrinha nos registros batismais de Castro, justamente anos depois de tornar-se comadre do futuro genro de seus senhores, o Coronel Luciano Carneiro Lobo.

Da mesma forma é possível pensar dois dos compadrios de Joaquim e sua mulher Ana, escravos do dito Coronel. Suas filhas Bárbara (7/8/1827) e Ana (9/8/1831) foram apadrinhadas por Claudio Furquim de Camargo e sua mulher Maria do Carmo. Em 30 de novembro de 1826, o dito casal de padrinhos tornaram-se compadres de Carneiro Lobo e sua mulher Dona Izabel Branca pelo batismo do filho Firmino, pardo forro. Tais indícios demonstram como as escolhas de padrinhos e madrinhas articulavam-se a uma rede de relações complexas e hierárquicas. Ademais, a presença de compadres que eram compadres dos respectivos senhores, indicaria vias indiretas ao paternalismo senhorial – ainda que os registros de batismo não deixem clara a influência senhorial em tais cerimônias.

³⁹⁰ RAMOS, Donald. Teias sagradas e profanas: o lugar do batismo e o compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro. In: **VARIA HISTORIA**. Belo Horizonte, n.31, 2004, p.49-52.

³⁹¹ VENÂNCIO, Renato Pinto. O Compadre Governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v.26, n.52, 2006, p.274.

Deixarei uma análise mais sistemática das hierarquias costumeiras, no plantel de Carneiro Lobo, para os subcapítulos seguintes. De qualquer forma, percebe-se que as redes estabelecidas por tais sujeitos iam além da dialética entre senhor e escravo. As senzalas apresentam-se aqui como sistemas heterogêneos no sentido em que os cativos mantinham efetivas e variadas relações exogâmicas; introduzindo uma complexidade às relações dentro das escravarias que obriga o historiador a jamais tomá-la de modo naturalizado³⁹².

Os estudos de compadrio para a 5^a comarca paulista e, posteriormente, Província do Paraná, também foram inaugurados por Stuart Schwartz a partir dos registros na Matriz de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba, entre 1685 e 1888. Sendo uma vila marcada pela expansão paulista e mais tarde voltada a produção e criação de gado e lavoura – contrastando com a realidade encontrada nas freguesias do Recôncavo baiano – os campos curitibanos reafirmaram os padrões que o mesmo detectou em sua análise com Gudeman.

Os dados indicaram a preferência de padrinhos livres para os batizados, sendo que ambos não eram proprietários ou parentes do proprietário, vindo em sequência à escolha de padrinhos escravos. Quando a condição social do padrinho divergia, a preferência era sempre padrinho livre e madrinha escrava, padrão também observado na Bahia. O autor argumenta que haveria um reconhecimento social do padrinho livre, que poderia fazer às vezes de protetor e intercessor no futuro; outra uma estratégia paralela era levar em conta a possibilidade de, em caso de morte da mãe, a madrinha escrava assumisse a responsabilidade pelo afilhado, sendo raras as combinações entre padrinho escravo e madrinha livre³⁹³.

Mesmo havendo semelhanças entre os padrões de compadrio em Curitiba e na Bahia, estes ainda se contrastavam. No caso curitibano, por exemplo, entre 1685 e 1709 era irrelevante o número de negros batizados em relação aos indígenas e só a partir de 1740 que africanos e crioulos excederam nos batismos, resultados que testemunham a transição da escravidão indígena para a africana, que acompanhou o desenvolvimento da economia da região e suas ligações com o mercado em expansão.

Para a freguesia de São José dos Pinhais, Cacilda Machado aprofundou-se nas redes que o compadrio promovia entre cativos e livres de cor. Machado entende que, ainda que o compadrio com pessoas de condição jurídica superior buscasse a proteção social, tal prática acabou por reforçar o componente de dominação/submissão na relação e debilitou o caráter

³⁹² FARINATTI, Luís Augusto Ebling. Os escravos do Marechal e seus compadres: hierarquia social, família e compadrio no sul do Brasil (c. 1820-1855). In: XAVIER, Regina Célia Lima (org.). **Escravidão e liberdade:** temas, problemas e perspectivas de análise. São Paulo: Alameda, 2012, p.161.

³⁹³ SCHWARTZ, Stuart. Abrindo a roda da família: compadrio e escravidão em Curitiba e na Bahia. In: **Escravos, roceiros e rebeldes.** Bauru: Edusc, 2001, p.276-283.

igualitário que o parentesco espiritual pressupunha³⁹⁴. Seria possível supor que em sociedades escravistas não exportadoras, marcadas por uma minoria escrava no total populacional, bela baixa contingência de africanos e presença majoritária de pequenos plantéis, as relações sociais estabelecidas pelo compadrio seriam mais hierárquicas³⁹⁵.

Pelo padrão massivo e reiterativo, os registros batismais permitem uma série de procedimentos analíticos por parte do historiador. Como venho mencionando, uma gama de estudos privilegiaram as preferências no ato do compadrio e seus índices demográficos. Outros, porém, vem dedicando-se a análises do compadrio num único fogo, buscando recuperar a complexidade relacional, as estratégias e posições sociais dos que ali viviam, como também a partir de um grupo social específico ou vários deles – livres, escravos, forros, a elite escravista local, mães solitárias, expostos, entre outros. As últimas perspectivas, mais qualitativas, permitem um mapeamento das redes sociais que o sacramento do batismo proporcionava a uma sociedade naturalmente desigual e hierarquizada.

4.1 – PADRÕES NO COMPADRIO DE ESCRAVOS

Sendo Castro uma vila paulista cujos aspectos socioeconômicos e demográficos eram semelhantes a Curitiba e São José dos Pinhais, certamente haveria os mesmos padrões quantitativos relacionados ao compadrio. Para a confecção das **Tabelas 4.1 e 4.2**, manipulei 1.824 registros batismais de filhos de mães escravas entre 1796 e 1836. Totalizando os dados, calculei 1.200 (65,8%) compadrios estabelecidos com madrinha e padrinho livres; 372 entre escravos (20,4%); 67 de forra com escravo (3,6%); 42 de escrava com livre (2,3%); 39 de livre com escravo (2,1%); 28 de forro e escrava (1,5%); 25 entre forros (1,3%) e sete de livre e forro (0,3%).

Separando os batismos entre filhos de mães solitárias e filhos de mães com o pai nomeado (legítimos) obtive os seguintes resultados: nota-se que para ambas as categorias predominavam o compadrio entre compadres e comadres livres, sendo que as mães solteiras concentravam mais da metade dos casos: 74,4%. No entanto, em relação as crianças legítimas, nota-se uma diferença de 20,7% em padrinhos e madrinhas livres e respectivo aumento de

³⁹⁴ MACHADO, Cacilda. **A trama das vontades**: negros, pardos e brancos na construção da hierarquia social no Brasil escravista. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008, p.199.

³⁹⁵ Estudos voltados para a Província do Paraná na segunda metade do século XIX vêm indicando tal padrão até a abolição. Ver: FRANCO NETTO, Fernando. **População, escravidão e família em Guarapuava no século XIX**. Tese (Doutorado em História). Curitiba: UFPR, 2005. WEIGERT, Daniele. **Compadrio e família escrava em Palmas, Província do Paraná (1843-1888)**. Dissertação (Mestrado em História). Curitiba: UFPR, 2010.

14,2% entre padrinhos e madrinhas escravas. Também é preciso levar em conta a possibilidade de sub-registros de madrinhas e padrinhos na condição forra, uma vez que os padres poderiam não explicitar na documentação, levando-os à categoria de livres ou não identificados nas respectivas tabelas.

Conforme mencionei no capítulo anterior, eram nos grandes planteis (com 10 ou mais cativos) onde se encontravam os maiores índices de escravos alguma vez casados. Assim como tais cativos teriam mais chances de encontrar um nubente na mesma senzala, da mesma forma estes teriam a vantagem em constituir o parentesco espiritual entre eles e aprimorar os laços que os uniam nas senzalas. Um olhar mais atento para os registros paroquiais de batismo, de preferência cruzando com os dados das listas nominativas de habitantes, permite o alcance de resultados mais sofisticados, para além da variação de madrinhas e padrinhos segundo a condição jurídica dos mesmos – questão essa já superada pela historiografia.

Tabela 4.1

Condição de madrinhas e padrinhos de filhos de escravos (1796-1836)									
Filhos de mães solitárias					Filhos de mães com o pai nomeado				
Madrinhas	Padrinho				Madrinhas	Padrinho			
	Livre	Escravo	Forro	N.I.		Livre	Escravo	Forro	N.I.
Livre	792	18	4	1	Livre	408	21	3	-
Escrava	21	154	14	1	Escrava	21	218	14	-
Forra	5	29	13	-	Forra	7	42	12	-
N.I.	9	1	-	2	N.I.	8	4	-	2
Subtotal 1	1.064				Subtotal 2	760			

N.I.: não identificado.

Fonte: Livros de batismo.

Tabela 4.2

Variação (%) de madrinhas e padrinhos de filhos de escravos (1796-1836)									
Filhos de mães solitárias					Filhos de mães com o pai nomeado				
Madrinhas	Padrinho				Madrinhas	Padrinho			
	Livre	Escravo	Forro	N.I.		Livre	Escravo	Forro	N.I.
Livre	74,4	1,6	0,3	-	Livre	53,6	2,7	0,3	-
Escrava	1,9	14,4	1,3	-	Escrava	2,7	28,6	1,8	-
Forra	0,4	2,7	1,2	-	Forra	0,9	5,5	1,5	-
N.I.	0,8	-	-	0,1	N.I.	0,5	0,5	-	0,2
Subtotal 1	1.064				Subtotal 2	760			

N.I.: não identificado.

Fonte: Livros de batismo.

A possibilidade de cruzamento dos registros batismais com as faixas de tamanho de plantéis (FTP) oriundo das listas nominativas de habitantes levou-me a um impasse metodológico. Como demonstrei no segundo capítulo, as fazendas Jaguariaíva e Caxambu se constituíam como grandes plantéis, tendo variada na quantidade de cativos no decorrer do tempo aqui analisado. Da mesma forma, é de se ter em mente que senzalas com menos de dez cativos também poderiam variar em seu perfil demográfico: o pardo forro Jerônimo Xavier de Lima era senhor de quatro escravos em 1804, plantel que dobrou em quantidade até o ano de 1828; da mesma forma o fogo de Elena Dias de Freitas, branca e viúva que plantava para seu sustento e vivia do salário de oito escravos em 1804. Passados sete anos, a dita senhora contava apenas com os cativos João e Casimira³⁹⁶.

Tendo em vista que um fogo poderia ser classificado como um pequeno plantel num dado período e como médio ou grande posteriormente, tomei as listas de 1804, 1811, 1816, 1820 e 1828 para a realização de um exercício metodológico na constituição de faixas de tamanho de plantéis; caso o nome do senhor ou da senhora não fosse encontrado, prossegui o cruzamento com as faixas de tamanho de plantéis a partir dos registros batismais em intervalos quinquenais. Em suma, o cruzamento dos nomes dos senhores permitiu-me analisar o compadrio tendo vista o tamanho das escravarias em três décadas. Dos 2.117 batismos registrados entre 1796 e 1836 (1.824 de filhos de mães escravas e 293 de africanos) que compõe o banco de dados, em 1.532 foram possíveis a realização do cruzamento com as listas; ou seja, constitui uma amostra de 72% do total entre 1800 e 1830.

Tabela 4.3

Batismos de crianças e africanos por FTP (1800-1830)								
	1 a 4		5 a 9		10 ou mais		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Ilegítimas	308	20,1	203	13,2	268	17,4	779	50,8
Legítimas	68	4,4	77	5,0	397	25,9	542	35,3
Africanos	72	4,7	36	2,3	103	6,7	211	13,7
Subtotal	448	29	316	21	768	50	1.532	100

Fonte: Livros de batismo; Listas nominativas de habitantes.

Conforme venho demonstrando no decorrer da pesquisa, os africanos constituíam-se uma minoria na vila de Castro, compondo 16% (ver **Tabela 1.7**) da população escravizada e 13,7% dos batismos nas três primeiras décadas do século XIX. Os números reafirmam que os

³⁹⁶ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1804), 2ª companhia de ordenanças, fogos 70 e 161. **Lista nominativa de habitantes** (1811), 2ª companhia de ordenanças, fogo 108. **Lista nominativa de habitantes** (1828), 1ª companhia de ordenanças, fogos 15.

maiores plantéis tendiam a batizar em maior quantidade os oriundos de África, no entanto, não houve uma variação linear crescente de acordo com tamanho das escravarias: seguindo os plantéis de 10 ou mais estavam os pequenos, com 72 batismos, e os médios em último, com apenas 36.

Entre os filhos de mães escravas, estes compunham 86,2% dos batismos realizados no período, sendo 50,8% de crianças ilegítimas, percentual que dialoga com os 58% de batismos de filhos de mães escravas solitárias, registrados entre 1796 e 1836 (ver **Tabela 3.3**). As crianças legítimas compunham a maioria nos grandes plantéis e minoria nos pequenos e médios. Em ambas as posses, as ilegítimas mantiveram-se entre 13 e 20%.

Percebe-se que os plantéis de Castro faziam por batizar seus escravos, fossem africanos ou crianças crioulas, preferencialmente por padrinhos livres, compostos por 71,1% da amostra. Porém, tal escolha não ocorria na mesma intensidade entre os planteis: enquanto os pequenos e médios alcançaram a margem dos 80%, os grandes ficaram em 57,8%. Os padrinhos alforriados constituíam-se minoria percentual nas três faixas de posses, embora os grandes plantéis fossem responsáveis por 34 destes. Esses mesmos plantéis superavam o percentual total de padrinhos cativos (25,8%), chegando a 37,7%. Ao que parece, era característico nesses o crescimento de padrinhos escravos e seus descendentes sobre os classificados como livres.

Tabela 4.4

Variação (%) dos padrinhos e pertinência de escravos por FTP (1800-1830)							
	1 a 4		5 a 9		10 ou mais		TOTAL
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Livres	403	86,4	270	81,8	464	57,8	1.137
Forros	5	1,0	6	1,8	34	4,2	45
Escravos	58	12,4	52	15,7	303	37,7	413
Subtotal 1	466	100	330	100	802	100	1.598
Mesmo plantel	2	3,4	7	13,4	180	59,4	189
Outro Plantel	56	96,5	45	86,5	123	40,5	224
Subtotal 2	58	100	52	100	303	100	413

Fonte: Livros de batismo; Listas nominativas de habitantes.

Em relação à pertinência às senzalas de seus afilhados, nota-se a preferência por cativos de outros plantéis, que compunham 54,2% do total de padrinhos escravos. A situação tendeu a variar crescentemente conforme com tamanho das escravarias. A presença de poucos

escravos homens em senzalas miúdas teria contribuído para a exogamia de padrinhos escravos, não à toa que 96,5% pertenciam a outros senhores.

As duas exceções se deram pelo fato de não termos encontrados os senhores como chefes de fogos nas listas nominativas: Maria foi batizada na capela de Ponta Grossa em oito de junho de 1824, era filha de Cláudia e seus padrinhos foram Joaquim e Lauriana, todos eram escravos de Agostinho Gomes do Canto – o fato do senhor não ser encontrado nas listas nem em outros registros batismais me levou a considerar como um pequeno proprietário³⁹⁷. O segundo e último caso foi o “gentio de Guiné” Thomas, escravo de Hermógenes Carneiro Lobo, batizado na Matriz de Castro em 25 de maio de 1825 e cujos padrinhos foram um escravo do mesmo senhor (Jacinto) e Quitéria, cativa do Capitão Joaquim Carneiro Lobo, pai de Hermógenes e irmão do Coronel Luciano Carneiro Lobo. Assim como Agostinho Gomes do Canto, essas foram as únicas vezes em que Hermógenes apareceu como senhor de escravos³⁹⁸. O padrão se altera quando se chega aos grandes plantéis, cerca de 60% dos padrinhos escravos teriam convivido com seus afilhados nas mesmas senzalas.

Tabela 4.5

Variação (%) de madrinhas e pertinência de escravas por FTP (1800-1830)							
	1 a 4		5 a 9		10 ou mais		TOTAL
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Livres	358	85,2	231	83,3	386	55,2	975
Forras	10	2,3	12	4,3	58	8,3	80
Escravas	52	12,3	34	12,2	255	36,4	341
Subtotal 1	420	100	277	100	699	100	1.396
Ausente	28		21		51		100
Mesmo plantel	1	1,9	9	26,4	128	50,2	138
Outro Plantel	51	98,0	25	73,5	127	49,8	203
Subtotal 2	52	100	34	100	255	100	341

Fonte: Livros de batismo; Listas nominativas de habitantes.

A variação de madrinhas por faixa de tamanho de plantéis aparenta ter seguido os padrões que detectei para os padrinhos, mantinha-se a preferência por madrinhas livres, que beiravam os 70% do total. No que concerne à pertinência das madrinhas escravas, chamou a atenção equilíbrio nos planteis com 10 ou mais cativos e a discrepância nos de um 1 a 4, sendo a excepcionalidade já mencionada no batismo de Maria, escrava de Agostinho Gomes do Canto. Desconsiderando tal caso, as demais madrinhas não viveriam nas senzalas de

³⁹⁷ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de batismos quatro.

³⁹⁸ **Ibidem**.

afilhados e comadres. É recorrente na historiografia a pretensão da população escrava (das mães, principalmente), em recorrer ao parentesco espiritual para o estabelecimento de vínculos com indivíduos melhor situados na hierarquia social. Ao que os dados indicam, independente da condição jurídica superior, buscava-se que tais laços também extrapolassem os limites do fogo ou fazenda escravista, fossem com padrinhos livres das mais variadas qualidades, fossem com escravos de outros senhores.

No entanto, a ampliação do compadrio para além das próprias senzalas variava de acordo com a composição socioeconômica das paróquias. Na freguesia de Inhaúma (Rio de Janeiro), localidade onde 60% da população compunham-se de escravos e 30% batizados era de africanos na primeira metade do século XIX, José Roberto Góes calculou que 78,7% dos padrinhos e 83,7% das madrinhas escravas pertenciam aos mesmos plantéis de seus afilhados³⁹⁹. Uma vila como Castro, onde a população escrava não passava dos 20% e predominavam nos pequenos plantéis, é de se entender que mães e pais escravos teriam certa dificuldade na constituição de laços horizontais nas próprias senzalas.

Tal padrão permanecera no que viria a ser a Província do Paraná, a partir de 1853. Pelos registros batismais da freguesia e, posteriormente, vila de Guarapuava, entre 1810 e 1888, Fernando Franco Netto detectou não só a preferência por madrinhas e padrinhos livres, como também por cativos de plantéis diferentes: 55% para madrinhas e 54% para padrinhos⁴⁰⁰. Segundo os dados de Daniele Weigert, 94% dos padrinhos e 78% das madrinhas de cativos eram livres na vila de Palmas entre 1843 e 1888. Ainda que a autora não explicita, as semelhanças socioeconômicas de Palmas com Castro ou Guarapuava, me levam a indagar que uma minoria de madrinhas e padrinhos escravos não convivia com os afilhados da mesma senzala⁴⁰¹.

4.2 – A MADRINHA AUSENTE

Um último dado da **Tabela 4.5** merece a devida análise: a ausência de madrinhas. Em sua análise para São Paulo na primeira década do século XIX, Neves destacou que 12,8% dos batismos de crianças escravas não contava com a presença das madrinhas, o que indicaria uma desqualificação social da mulher para o estabelecimento do parentesco espiritual⁴⁰². Seguindo os ordenamentos tridentinos, as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*

³⁹⁹ GÓES. *Op. Cit.*, p.78-85.

⁴⁰⁰ FRANCO NETTO. *Op. Cit.*, p.302.

⁴⁰¹ WEIGERT. *Op. Cit.*, p.92.

⁴⁰² NEVES. *Op. Cit.*, p.241.

estipulavam que “não haja mais que um só padrinho, e uma só madrinha, e que não se admitam dois padrinhos e duas madrinhas”⁴⁰³; entretanto, por razões desconhecidas porém intrínsecas ao cotidiano de Antigo Regime numa pequena vila paulista, não foram poucas as vezes que houveram batismos em que não se cumpria as orientações da Igreja.

Embora não esteja no banco de dados que compõe as tabelas aqui desenvolvidas, chamou-me atenção o batismo de Domingos, “gentio do mato [e] cativo de Joaquim Gonçalves por quinze anos”. Ao receber os “santos óleos” na Matriz de Castro em 26 de novembro de 1820, o indígena acabou apadrinhado por duas madrinhas: Maria Inocência do Rosário e Joaquina, escrava de Joaquim Pereira Cárdenas⁴⁰⁴ – esse caso foi único d’entre os registros paroquiais de batismo.

Ademais, a mulata “Izabel filha de Inácia e de pai incógnito”, escravas do Reverendo Padre José Joaquim Monteiro de Matos e Morais, foi batizada em 21 de agosto de 1800 contando com apenas uma madrinha: Thomazia, escrava do Capitão Joaquim Carneiro Lobo⁴⁰⁵. Situações semelhantes ocorreram com a inocentes Maria (14/12/1823), escrava de José Antonio de Quadros que foi batizada capela de Ponta Grossa por Maria Rita Carolina, bem como a africana Láurea (29/10/1824), do Capitão Francisco José Dias, cuja cerimônia ocorreu na mesma capela e contou apenas com Gertrudes Maria como madrinha⁴⁰⁶. Entretanto, a situação mais peculiar ocorreu na conhecida Fazenda da Fortaleza no dia dois de janeiro do ano seguinte, quando Benedita, Benta, Joana e Caetana, todas africanas recém-adquiridas por Dona Onistarda Maria do Rosário, tiveram por madrinhas “Dona Mecia Maria do Rosário, filha solteira de Dona Ana Luiza” (ou seja, neta de Dona Onistarda e de José Felix da Silva) e Matildes Maria do Rosário, cujo sobrenome também indica o parentesco com a senhora de Fortaleza⁴⁰⁷. É de se pensar se, nesses sete batismos, haveria alguma relação de uma presença majoritariamente feminina entre madrinhas e afilhadas.

Conforme a **Tabela 4.6**, foram registrados 100 batismos em que a madrinha encontrava-se ausente, o que representa 6,5% da amostra de 1.532 batizados realizados entre 1800 e 1830, sendo que 31 contavam com apenas um padrinho e 69 com um par de padrinhos. Metade de tal incongruência eclesiástica concentrou-se nos grandes plantéis, com 51 casos, seguindo por 28 nos pequenos e 21 nos médios. Os fatos que levaram à ausência dessas madrinhas permanecerão desconhecidos, porém importa aqui salientar que a

⁴⁰³ VIDE. **Op. Cit.**, Título XVIII, p.26.

⁴⁰⁴ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de batismos cinco.

⁴⁰⁵ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de batismos dois.

⁴⁰⁶ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de batismos cinco.

⁴⁰⁷ **Ibidem**.

institucionalização dos sacramentos da Igreja nem sempre ocorriam conforme a norma estabelecida, podendo variar de acordo com o tamanho dos plantéis e quem sabe pela influência senhorial ou pelo desinteresse dos padres.

Paralelo às madrinhas ausentes, há que se destacar a escolha de santas como madrinhas de escravos em 16 registros batismais. Dentre as santas invocadas como madrinhas, foi Nossa Senhora da Conceição quem liderou as escolhas (seis no total), seguido por Nossa Senhora de Santa Ana, que leva o nome da Igreja Matriz, e Nossa senhora do Rosário, ambas com quatro afilhados cada. Logo seguem Nossa Senhora do Livramento e Nossa Senhora do Carmo⁴⁰⁸, cada uma com um afilhado. Não detectei a presença de santos entre os padrinhos, o que reforça a relevância social do homem no parentesco espiritual como também nos valores patriarcais e hierárquicos que regia tais práticas.

Tabela 4.6

Variação (%) de madrinhas ausentes por FTP (1800-1830)							
	1 a 4		5 a 9		10 ou mais		TOTAL
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Um padrinho	12	42,8	6	28,5	13	25,4	31
Dois padrinhos	16	57,1	15	71,4	38	74,5	69
Subtotal	28	100	21	100	51	100	100

Fonte: Livros de batismo; Listas nominativas de habitantes.

Complementando as hipóteses de Maria de Fátima das Neves, Renato Pinto Venâncio afirma que tal seletividade, madrinha no céu e padrinho na terra, correspondia a uma respectiva desvalorização da mulher. Logo, se o compadrio era utilizado como plataforma de acesso a influências materiais e simbólicas, “podemos deduzir que o distanciamento ou inexistência de madrinha simboliza as reais dificuldades das mulheres na manipulação e utilização do prestígio e riqueza”⁴⁰⁹.

No entanto, é difícil afirmar se a escolha de madrinhas santas seria mais um atributo de devoção senhorial do que dos próprios escravos, ou como resultante de uma cerimônia especial, ou mesmo um “tapa-buraco” para a ausência de uma madrinha “física”, quiçá um confluente de ambas as hipóteses. O primeiro batismo desse gênero ocorreu em oito de setembro de 1810 quando Ana, filha de Lourenço e sua mulher Genoveva, escravos no Tenente Antonio Fogaça de Souza foi batizada por Manoel, escravo de Francisco Teixeira

⁴⁰⁸ Foi interessante notar que em nenhum momento os escravos da fazenda Capão Alto tomaram por madrinha sua santa de devoção, Nossa Senhora do Carmo.

⁴⁰⁹ VENÂNCIO, Renato Pinto. A madrinha ausente: condição feminina do Rio de Janeiro (1750-1800). In: COSTA, Iraci Del Nero da (org.). **Brasil: História econômica e demográfica**. São Paulo: IPE-USP, 1986, p.97.

Guimarães juntamente com a Coroa de Santa Ana⁴¹⁰. Dois filhos de Euzébio e sua mulher Ana (Francisco, 17/7/1815; Isabel, 9/8/1827), escravos do dito Tenente, tiveram por madrinha a Coroa de Nossa Senhora da Conceição⁴¹¹. O último caso entre cativos desse senhor ocorreu com a mulata Maria, filha ilegítima de Inácia, cuja madrinha foi a Coroa de Nossa Senhora do Livramento⁴¹². Vale destacar que tanto Maria quanto Isabel foram alforriadas na pia batismal pelo Tenente Antonio Fogaça, logo, suas cerimônias de batismo não teriam sido corriqueiras.

4.3 – COMPADRIO E TÍTULO DE DISTINÇÃO SOCIAL

Sacramento mais praticado entre os demais sacramentos, o batismo impunha uma série de regras que limitavam a seleção de madrinhas e padrinhos possíveis. As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* deixavam claras que, fosse para crianças ou adultos a receberem os “santos óleos”:

[...] o padrinho não será menor de quatorze anos, e a madrinha não será menor de doze, salvo de especial licença nossa. E não poderão ser padrinhos o pai ou mãe do batizado, nem também infiéis, hereges, ou públicos excomungados, os interditos, os surdos, ou mudos, os que ignoram os princípios da nossa Santa Fé, nem Frade, Freira, Cônego Regrante, ou outro qualquer Religioso professo de Religião aprovada (exceto o das Ordens Militares) per si, nem por procurador⁴¹³.

Embora membros do clero não fossem autorizados a tornarem-se padrinhos, esse foi um costume não tanto fiscalizado, ao menos para o Bispado de São Paulo. Nos registros batismais da Matriz de Castro, chamou-me à atenção as quatro vezes que o “Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Matheus de Abreu Pereira”, Bispo Diocesano da capitania paulista entre 1796 e 1824, foi padrinho “por procuração”. O primeiro desses afilhados teve por nome uma homenagem a seu padrinho: Matheus, batizado em 12 de outubro de 1798. O inocente era filho de “Manoel Pinto dos Santos e sua mulher Maria Francisca do Monte, moradores de Mogi das Cruzes”, tendo por procurador o “Capitão mor desta vila José Rodrigues Betim viúvo” e por madrinha “Dona Francisca de Sá”, a primeira esposa do Coronel Luciano Carneiro Lobo⁴¹⁴.

Seus outros três afilhados “por procuração” era filhos dos já mencionados Doutor Manoel Lopes Branco e Silva e Dona Maria Lucia de Menezes: Ana (12/4/1800), batizada juntamente com a “Senhora Santa Ana, com cujo esplendor trouxe o Reverendíssimo Joaquim

⁴¹⁰ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de batismos dois.

⁴¹¹ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de batismos cinco.

⁴¹² **Ibidem**.

⁴¹³ **VIDE. Op. Cit.**, Título XVIII, p.26.

⁴¹⁴ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de batismos um, p. 46 frente.

da Costa Rezende, Presbítero Secular desse Bispado da vila de Paranaguá”; Joaquim (10/8/1801); e Maria (4/6/1806), cuja madrinha fora Nossa Senhora da Piedade⁴¹⁵.

Não é possível saber os motivos de tal aliança social, nem mesmo se Dom Matheus tinha conhecimento de seus respectivos afilhados, no entanto, tais alianças viriam a sublinhar a posição social dos compadres em suas comunidades, um patrimônio imaterial fundamental “nos termos da economia do dom praticada nas sociedades de Antigo Regime”⁴¹⁶. Da mesma forma, estratégico seria a promoção do compadrio com membros da nobiliarquia local, o que não escapou aos olhos da população escrava em Castro.

Embora as *Constituições* não determinassem que os títulos de distinção social e patentes militares fossem registrados nos livros paroquiais, não foram poucas às vezes em que os padres registravam os proprietários de tais títulos, destacando as hierarquias sociais e a amizades desiguais que compadrio proporcionava entre diferentes indivíduos.

Tabela 4.7

Variação (%) de madrinhas e padrinhos com titulação por FTP (1800-1830)								
Padrinhos/Madrinhas	1 a 4		5 a 9		10 ou mais		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Alferes	8	22,8	8	22,8	19	54,2	35	22,2
Dona	9	13,4	19	28,3	39	58,2	67	42,6
Furriel	1	25,0	-	-	3	75,0	4	2,5
Tenente	2	12,5	4	25,0	10	62,5	16	10,1
Capitão	3	21,4	5	35,7	6	42,8	14	8,9
Minorista	-	-	-	-	2	100,0	2	1,2
Sargento mor	-	-	-	-	2	100,0	2	1,2
Ajudante	-	-	2	28,5	5	71,4	7	4,4
Reverendo	1	12,5	5	62,5	2	25,0	8	5,1
Capitão mor	-	-	-	-	1	100,0	1	0,6
Guarda mor	1	100,0	-	-	-	-	1	0,6
Subtotal	25	15,9	43	27,3	89	56,6	157	100

Fonte: Livros de batismo; Listas nominativas de habitantes.

Num primeiro momento, os dados da **Tabela 4.7** indicam que nem sempre a legislação canônica regia o cotidiano clerical nas paróquias oitocentistas. Ao todo foram oito batismos contando com um Reverendo como padrinho e dois com um Minorista⁴¹⁷. No tocante à titulação social, prevaleciam as madrinhas “Donas” em 67 dos 157 registros batismais. Em

⁴¹⁵ **Ibidem.**

⁴¹⁶ HAMEISTER. *Op. Cit.*, p.288.

⁴¹⁷ Pertencente a ordens menores.

segundo lugar estavam os padrinhos com a patente militar de “Alferes” (a menos na hierarquia da época), tendo apadrinhado 35 escravos. Cruzando os dados dos livros batismais com a estrutura de posse escrava oriundas das listas nominativas de habitantes, detectei que mais da metade dos registros que contava com padrinhos com distinção concentravam-se nos grandes plantéis, seguindo dos médios e pequenos respectivamente.

A movimentação geográfica e a entrada massiva de africanos podem ter refletido em certa autonomia e possibilidades na escolha de padrinhos por escravos e senhores residentes em fogos com grandes senzalas. Conforme Hebe Mattos, para a população escrava, “a obtenção de maiores níveis de autonomia dentro do cativo parece ter dependido, em grande parte, das relações familiares e comunitárias que estabeleciam com outros escravos e com homens livres da região”⁴¹⁸. No que se refere aos valores hierárquicos de tal sociedade, é possível argumentar que mais prestígio seria a presença de madrinhas e padrinhos livres que se diferenciavam socialmente entre os próprios livres. Quiçá tal hipótese tenha feito o Alferes Luiz Castanho de Araujo um dos padrinhos com titulação com o maior número de afilhados. Membro da oligarquia local desde a elevação de Castro à vila, Castanho de Araújo foi arrolado na lista de 1798 como proprietário da fazenda Santa Cruz, onde se dedicava à atividade agropastoril com a posse de 13 escravos⁴¹⁹. Vivia viúvo em 1828, sem a patente de Alferes e com 10 cativos em sua senzala⁴²⁰.

Tabela 4.8

Compadrios do Alferes Luiz Castanho de Araujo			
Anos	Afilhados	Compadres	Propriedade
1802	Maria	Jose Pinto e Luciana	Fazenda Capão Alto
1805	Basília	Jose Pinto e Luciana	Fazenda Capão Alto
1807	Gertrudes	Francisca	José Alves de Oliveira
1808	Roberta	Jose Pinto e Luciana	Fazenda Capão Alto
1817	Delfina	Benta	Alferes Luiz Castanho de Araujo
1819	Joaquim	Vicente e Maria	Mariana Buena
1823	Ana	Eufrásia	Joaquim Pinto de Magalhães

Fonte: Livros de batismo.

Ao todo foram sete afilhados cativos, dos quais três tiveram o compadrio estabelecido com um casal de escravos da fazenda Capão Alto: José Pinto e sua mulher Luciana, sendo que nos três a madrinha foi Rosa Maria do Espírito Santo, a esposa do Alferes. Entretanto, se a

⁴¹⁸ MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil – século XIX. Campinas: Editora da Unicamp, 2013, p.75.

⁴¹⁹ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1798), 1ª companhia de ordenanças, fogo 159 e 170.

⁴²⁰ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1828), 4ª companhia de ordenanças, fogo 177.

hipótese inicial era que a mobilidade e a possibilidade na escolha de compadres com distinção social seria exclusividade dos grandes planteis, os compadrios estabelecidos pelo Alferes indicam o contrário. Em anos próximos aos batismos, o fogo de José Alves de Oliveira possuía um médio plantel, enquanto os de Mariana Buena e Joaquim Pinto Guimarães possuíam plantéis de um a quatro escravos⁴²¹. Tendo em vista as racionalidades limitadas, grande parte das mães e pais cativos tivesse acesso aos potentados locais, ainda que prevalecessem os residentes em grandes senzalas; particularmente na fazenda Capão Alto, é provável que José e sua mulher Luciana se diferenciasssem socialmente dos demais cativos.

Tabela 4.9

Compadrios de escravos do Alferes na Fazenda Capão Alto			
Anos	Afilhados	Compadres	Padrinhos e Madrinhas
1801	Albina	Gabriel e Thomazia	Silvestre
1803	Policena	Isabel	Elias
1806	Apolinária	Salvador e Rosa	Elias e Felizarda
1808	Silveria	Boaventura e Cristina	Felizarda
1811	Bibiana	Thimóteo e Ana	Plácido
1827	Coleta	Estevão e Joaquina	Luciana
1833	Luciano	Estevão e Joaquina	Felipe e Luciana

Fonte: Livros de batismo.

Para além do dito Alferes, os registros batismais indicam uma rede de reciprocidade entre seus cativos com os de Nossa Senhora do Carmo. Coincidentemente, sete registros indicam esses laços de compadrio. A situação inversa, ou seja, cativos de Capão Alto apadrinhando os do Alferes, ocorreu duas vezes com a cativa Geralda: sua filha Jacinta cabra teve Gertrudes por madrinha (20/7/1807), enquanto Luzia teve Pedro e Verônica (18/6/1810). Finalizando por aqui, é necessário considerar os aspectos geográficos que teriam influenciado tais parentescos espirituais, uma vez que nas listas nominativas de 1798 e 1828 ambas as fazendas foram recenseadas nas mesmas companhias de ordenanças e em fogos próximos⁴²².

⁴²¹ CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1804), 3ª companhia de ordenanças, fogo 145. CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1820), 1ª companhia de ordenanças, fogo 97; 4ª companhia de ordenanças, fogo 95. Tudo na respectiva ordem.

⁴²² CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1798), 1ª companhia de ordenanças, fogo 159. CEDOPE/UFPR. **Lista nominativa de habitantes** (1828), 4ª companhia de ordenanças, fogo 177 e 182.

4.4 – PADRINHOS SENHORES

Um dado um tanto contraditório é apresentado na **Tabela 4.8**. Em cerimônia realizada na Matriz de Castro em 25 de setembro de 1817, o Alferes Luiz Castanho de Araujo tornou-se padrinho de sua escrava Delfina, filha natural de Benta, sendo que o mesmo “a forrou na Pia Batismal”⁴²³. O estudo de Gudeman e Schwartz para o Recôncavo baiano em fins do Setecentos indicou, pioneiramente, a raridade de senhores apadrinhando seus escravos. Segundo os autores, as relações escravistas representavam um imenso contraste com aquelas pautadas na espiritualidade. Assim era posto em cheque a existência de um paternalismo diretamente relacionado ao compadrio⁴²⁴.

Tomando os registros batismais da vila de Curitiba, Schwartz descobriu que nenhum escravo (fosse crioulo ou africano) foi batizado pelo próprio senhor entre 1750 e 1820, enquanto que 5% tiveram como padrinhos ou madrinhas parentes do senhor – padrão que se manteve até à abolição da escravatura. Entre 1685 e 1850, 2,3% (41 de 1.764) dos padrinhos eram parentes dos senhores escravistas. Para o autor, “a separação de status implícita nessas estatísticas indica o fracasso de um paternalismo para superar as proibições inerentes aos papéis espirituais e econômicos em conflito”⁴²⁵. Para a freguesia e, posteriormente, vila de Guarapuava, Fernando Franco Netto identificou “118 padrinhos e 92 madrinhas nessas condições - senhores de escravos ou parentes dos senhores. Isso representa um percentual de 19,4% para os padrinhos e 16,4% para as madrinhas” entre 1811 e 1888⁴²⁶.

Pesquisas posteriores, interessadas nas redes e hierarquias sociais no compadrio, detectaram a presença de senhores e parentes dos mesmos como pais espirituais de cativos. Tratando do parentesco espiritual entre senhores e escravos, Martha Hameister salienta que a família senhorial mantém um vínculo imaterial “que implica lealdade, proteção e reciprocidade entre desiguais – através de seus outros parentes, de uma forma personalizada e não abrangente”⁴²⁷. Nesses termos, os laços eram estabelecidos sem deslegitimar a posição patriarcal do senhor e de sua descendência.

A princípio, detectei 31 casos em que ao menos um padrinho/madrinha fosse senhor ou filho do senhor entre 1800 e 1830, correspondendo a 1,8% da amostra de 1.663 batismos registrados nos livros paroquiais de Castro. É provável que ocorra um aumento desses

⁴²³ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de batismos quatro.

⁴²⁴ GUEDEMAN; SCHWARTZ. **Op. Cit.**, p.42-5.

⁴²⁵ SCHWARTZ. **Op. Cit.**, 2001, p.45

⁴²⁶ FRANCO NETTO. **Op. Cit.**, p.304.

⁴²⁷ HAMEISTER. **Op. Cit.**, p.246.

números ao incluir os membros não consanguíneos das famílias senhoriais, porém, proceder ao cruzamento nominativo em mais de mil registros batismais (em curto período de tempo) na busca de tais parentes tornou-se inviável. Não obstante, ao cruzar tais registros com a estrutura de posse escrava (a partir das listas nominativas de habitantes), cheguei aos resultados que compõem a **Tabela 4.10**.

Tabela 4.10

Variação (%) de padrinhos senhores ou seus filhos por FTP (1800-1830)													
Batismos	1 a 4				5 a 9				10 ou mais				Total
	Senhor		Filho de senhor		Senhor		Filho de senhor		Senhor		Filho de senhor		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Crianças	1	4,3	4	17,3	3	13,0	4	17,3	4	17,3	7	30,4	23
Adultos	1	2	-	-	-	-	-	-	1	20	3	60	5
Total	5				7				15				28

Fonte: Livros de batismo; Listas nominativas de habitantes.

Percebe-se que as possibilidades de ter um padrinho ou madrinha pertencente à família senhorial ocorriam, majoritariamente, nos grandes plantéis, que concentravam 15 dos 28 registros em que foi possível o cruzamento com as listas. É de se considerar que os parentes consanguíneos estariam atrelados a estratégias de dominação paternalista (na perspectiva senhorial), como também para um acesso ao capital relacional com a casa-grande (do ponto de vista dos escravos); não há toa que estes foram os que mais apadrinharam nas três faixas de tamanho de posse.

Também para ambas as posses, prevaleciam apadrinhamentos entre membros da família senhorial e crianças escravas, sendo esse um indicativo de que os escravos já estabelecidos nas senzalas tinham maiores chances na aproximação com o senhor (ainda que por vias indiretas).

4.5 – PADRÕES DE NOMEAÇÃO

Historiadores que se debruçaram sobre os livros batismais de paróquias no Antigo Regime, seja nos estudos demográficos ou nas práticas do compadrio, indicaram a nomeação do batizando como algo fundamental à sociabilidade cotidiana. Em tais sociedades, o nome próprio (ou prenome), mais do que os nome das famílias, era o principal indicador individual; no caso de famílias escravas, a verificação de nomes indicaria as “fronteiras máximas” no

sentimento de estar inserido em redes familiares⁴²⁸.

Manolo Florentino e José Roberto Góes apontam os alertas de Carlo Ginzburg (no artigo *O nome e o como*) e Herbert Gutman (no livro *The black family in slavery and freedom*) para a análise onomástica, sendo que para o último, as práticas de nomeação seriam inestimáveis evidências da experiência pessoal, de acontecimentos importantes, cosmogonias e valores culturais. Para o desenvolvimento de tal análise, os autores reiteram os limites das fontes que estes tomaram para a compreensão das famílias escravas no Rio de Janeiro: os inventários *post-mortem*. Segundo os mesmos:

[...] o fato de a grande maioria dos inventários *post-mortem* do agro fluminense não registrar nem parentesco para além do núcleo firmado por esposos e/ou pais e filhos, nem as uniões consensuais, impede incursões aprofundadas no tratamento metodológico dos nomes dos cativos. Por exemplo, por não se saber como se chamavam os avós paternos e maternos, não é possível aferir, pelo nome dos netos, a existência ou mesmo a força de uma memória genealógica permanecendo as famílias cativas. Assim, por não se ter neles o escopo completo dos parentes (avós, tios, padrinhos, madrinhas etc.), os inventários por si sós não permitem, em princípio, mapear-se através de nomes as fronteiras das famílias, insto é, avaliar até que grau ou graus parentais se estendem as práticas de nomeação e, pois, a verdadeira fronteira do sentir-se família por parte de um escravo⁴²⁹.

Ainda que não apresente o escopo completo de parentes, os registros de batismo primordiais para detectar algumas formas de aproximação/pertencimento a grupos parentais a partir do nome dos batizados. Esse processo se realizava em duas faces. A primeira, na pia batismal, estava no ato de acolher um prenome aos batizados. Segundo as *Constituições*, o padrinho — pai espiritual perante Deus — propiciaria um prenome ao recém-nascido e renunciaria ao demônio em seu nome. Num segundo momento, um sobrenome era agregado ao indivíduo, podendo ser de cunho familiar, religioso, entre outros⁴³⁰.

Tabela 4.11

Padrões de nomeação em batismos de escravos (1800-1830)											
Batismos	Pai		Mãe		Padrinho		Madrinha		Senhores		Total de nomes
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Crianças	22	15,8	15	10,7	40	28,7	37	26,6	25	17,9	139
Africanos	-	-	-	-	9	52,9	1	5,8	7	41,1	17

Fonte: Livros de batismo.

⁴²⁸ FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico**, Rio de Janeiro, c. 1790-1850. São Paulo: Editora Unesp, 2017, p.67. MARCÍLIO, Maria Luiza. **Caicara: terra e população. Estudo de demografia histórica e da história social de Ubatuba**. São Paulo: Edusp, 2006, p.229. PETIZ, Silmei Sant'ana. **Caminhos cruzados: famílias e estratégias escravas na fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro (1750-1835)**. Tese (Doutorado em História). São Leopoldo: UNISINOS, 2009, p.211.

⁴²⁹ FLORENTINO; GÓES. **Op.Cit.**, p.68.

⁴³⁰ HAMEISTER. **Op. Cit.**, p.98.

Pelos dados obtidos dos registros batismais de Castro, nota-se que as “fronteiras máximas” de redes familiares foram mais evidentes no batismo de crianças, como demonstro na **Tabela 4.11**. Isso pode ser explicado pelo fato de que, em relação às crianças nascidas em cativo, os parentes consanguíneos e espirituais teriam maiores condições na escolha dos nomes, o que não aconteceria com os recém-chegados de África, que teriam seus nomes limitados pelo senhor. No entanto, descobri que em 139 nomes de crianças batizadas, 40 (28,7%) seriam uma homenagem aos padrinhos e 37 (26,6%) às madrinhas, totalizando 77 (55,4%) homenagens aos parentes espirituais. Os pais tiveram seus nomes passados à descendência em maiores frequências do que as mães, sendo talvez o indicativo de um caráter patriarcal em famílias legítimas.

Em relação ao nome dos senhores, nota-se a predominância para crianças em números absolutos e o inverso em números percentuais, sendo mais uma evidencia da autonomia batismos de crianças escravas. Porém, ao homenagear seus senhores na nomeação dos filhos, é provável que pais e mães escravas tivessem a intenção de envolvê-los em suas fronteiras familiares, podendo (inclusive) ser essa uma das formas de estabelecimento de hierarquias sociais na própria senzala. No entanto, se havia o costume de homenagem pelo nome de crianças e africanos escravizados, isso não ocorria de maneira sistemática, uma vez que foram contabilizados 156 nomes numa amostra de 1.663 batismos registrados nas primeiras décadas do século XIX, correspondendo ao percentual de 9,3%.

Até o momento, dediquei-me à historiografia e problemáticas em torno das relações de compadrio para a população escrava de Castro nas primeiras décadas de século XIX. Através da quantificação dos registros batismais de filhos de mães escravas, calculei que 65,8% desses estabeleceram laços de parentesco espiritual entre livres e que nos grandes plantéis (com 10 ou mais escravos) havia maiores possibilidades de diferenciação social através de relações verticais (fosse com livres com/sem títulos de distinção ou entre membros da família senhorial), como também em ampliar os laços parentais nas próprias senzalas.

Questões menos objetivas ao método quantitativo, como a ausência de madrinhas, a presença de santas apadrinhando, as práticas de nomeação e os próprios significados do sacramento batismal, nos aproximam da população escrava de Castro em relação a suas práticas mais costumeiras. A reiteração de famílias escravas e suas ampliações pelo compadrio serviriam, principalmente, para afirma-los enquanto agentes históricos ativos, contrapondo-se assim às perspectivas de anomia reiteradas tanto por Gilberto Freyre quanto pela Escola Paulista de Sociologia.

4.6 – OS COMPADRES DA FAZENDA JAGUARIAÍVA

Estudos recentes vêm demonstrando que o foco em uma determinada escravaria possibilita “uma visão mais restrita e intensiva”⁴³¹ das práticas sociais que operavam tais conjunturas. O olhar microanalítico insere o pesquisador à realidade observada; aproximando-nos dos contextos em que escolhas e estratégias eram realizadas, bem como seus efeitos no cotidiano escravista: da estruturação de vínculos familiares, da hierarquia e mobilidade social⁴³². Assim, proponho que a redução nas escalas ocorra a partir da fazenda Jaguariaíva e de seu respectivo senhor – o Coronel Luciano Carneiro Lobo – uma vez sua presença nas fontes permitiu um levantamento minucioso das relações sociais estabelecidas pelo compadrio em sua senzala.

Ao todo, o Coronel Luciano Carneiro Lobo compareceu a pia batismal, na condição de padrinho, em 53 ocasiões entre 1796 e 1836 (**Anexo 1**). Os dados indicam a manutenção de laços familiares consanguíneos pelo compadrio, uma vez que em nove vezes apadrinhou netos e netas, tornando-se compadre do “Tenente José Carneiro Lobo e sua mulher Dona Gertrudes Maria do Espírito Santo”, “Jose Antonio de Melo e sua mulher Dona Ana Carneira”, “Miguel Rodrigues de Araújo e sua mulher Dona Escolástica Carneira” e “João Carneiro Lobo e sua mulher Dona Ana Carneira”. Como mencionei anteriormente, em quatro ocasiões o Coronel foi compadre de “Manoel e sua mulher Luiza”, escravos do Doutor Manoel Lopes Branco e Silva e sua mulher Dona Maria Lucia, reiterando relações na senzala de seu sogro. Em outras três ocasiões, também foi compadre dos já mencionados “Cláudio Furquim de Camargo e sua mulher Maria do Carmo”, pardos forros.

Para finalizar, destaco o batismo da escrava “carijó do mato” (ou seja, indígena) Escolástica, batizada no “oratório de Jaguariaíva” em 21 de setembro de 1814, propriedade do então “Capitão mor Luciano Carneiro Lobo e sua mulher Dona Izabel Branca da Silva” e cujos padrinhos foram “os donos”, conforme o registro do Reverendo Joaquim de Almeida Leite. Em suma, 16 (29%) dos 53 batismos envolveriam pais, mães e senhores pertencentes ao círculo familiar e de vizinhança do Coronel Luciano Carneiro Lobo, número que tenderia a aumentar num futuro aprofundamento do cruzamento nominativo de fontes. Para além da presença do Coronel, 22 (42%) dos 53 batismos contou com a presença de sua esposa, Dona Izabel Branca e Silva, como madrinha, o que demonstraria a importância social do dito casal entre seus compadres.

⁴³¹ ROCHA. *Op. Cit.*, 2004, p.16.

⁴³² FARINATTI. *Op. Cit.*, p.149.

Os registros batismais de escravos do Coronel Luciano Carneiro Lobo totalizam 82 assentos. Trata-se de 62 batizados de filhos de mães escravas (**Anexo 3**), 17 de africanos e três de indígenas. O fato das crianças e dos africanos listados em 1828 serem encontrados nos livros de batismo indicam impossibilidade de sub-registros em tal plantel. Dentre as 62 crianças batizadas, 50 eram filhos legítimos nascidos de 13 casais e 12 filhos de seis mães sem o pai nomeado; logo, para o período de quatro décadas o padrão de legitimidade equivaleu a 80,6% no fogo do Coronel, o dobro dos 41,7% calculados para o total dos filhos de mães escravas em Castro (ver **Tabela 3.3**).

O alto índice de crianças legítimas não nos surpreende uma vez que, em grandes escravarias, haveria maiores possibilidades de uniões dentro do plantel (ver **Tabela 3.4**). Ainda assim, o fato desses filhos descenderem de 13 casais legitimados pela Igreja, indicaria um incentivo senhorial no tocante ao casamento cativo a fim de garantir a estabilidade política na senzala como também à inserção social dos africanos recém-adquiridos. Localizei 11 casamentos registrados e que dizem respeito aos casais dos livros batismais, sendo um entre africanos, três de africanos com crioulos e sete entre crioulos.

Fosse estratégia de Carneiro Lobo ou de seus cativos, o parentesco na senzala da fazenda Jaguariaíva era uma realidade. Considerando os casais, as mães solteiras e os filhos, detectei que 30 dos 45 escravos (70%) foram arrolados na lista de 1828 com parentesco de primeiro grau. Não obstante, a ampliação dos laços parentais pelo compadrio estaria ali presente, agregando indivíduos das mais variadas condições jurídicas e sociais. A **Tabela 4.12** indica a distribuição de padrinhos e madrinhas dos 62 batismos de filhos de mães escravas residentes em Jaguariaíva, na qual predominavam o compadrio entre escravos, não acompanhando o padrão geral na escolha por padrinhos livres.

Era de se esperar que, pelo tamanho da escravaria, as mães escravas optassem pelo parentesco espiritual como extensão dos laços familiares na própria senzala. No entanto, entre as 39 madrinhas e padrinhos escravos, apenas 17 (44%) residiam na fazenda Jaguariaíva, confirmando a preferência exógena no compadrio cativo. Cabe aqui perguntar quem eram os padrinhos cativos residentes em outras senzalas, se havia relações desses com os padrinhos livres e quem eram esses padrinhos livres.

Dos 11 padrinhos e 11 madrinhas de outros plantéis, ao menos 13 eram propriedade de senhores que mantinham relações com Carneiro Lobo, totalizando (coincidentalmente) 22 dos 31 batismos onde se estabeleceram compadrios exógenos entre escravos. Detectei que 12 batismos tiveram por padrinhos “Flávio e sua mulher Claudiana”, “Gabriel e sua mulher Narciza” e Florêncio, escravos de Jose Antonio de Melo e sua mulher Dona Ana Carneira.

Ainda em relação entre cativos de parentes do Coronel temos “Ana, escrava da Dona Maria Lucia de Menezes”, “Sebastião, escravo do Tenente Jose Carneiro Lobo” e “Luiza, escrava de João Carneiro Lobo”, que juntos foram padrinhos em quatro batismos.

Tabela 4.12

Variação (%) de madrinhas e padrinhos de filhos de escravos do Coronel Luciano Carneiro Lobo (1796-1836)						
Condição jurídica	Padrinhos		Madrinhas		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Livre	24	34,7	22	40,0	46	37,1
Escravo	43	62,3	29	52,7	72	58,0
Forro	2	2,9	4	7,2	6	4,8
Subtotal	69	55,6	55	44,3	124	100

Fonte: Livros de batismo.

Dois cativos de Francisco Xavier da Silva, Joaquim e Josefa, estabeleceram parentesco espiritual com cativos de Carneiro Lobo em três ocasiões. Como consta do inventário de Xavier da Silva, a fazenda Caxambu fazia fronteira com Jaguariaíva, mas as relações entre os cativos de tais senhores não se deram apenas pela vizinhança. Pelos registros paroquiais, descobri também que Xavier da Silva foi padrinho de dois filhos do Coronel Luciano Carneiro Lobo e sua mulher Dona Izabel Branca e de cinco netos do mesmo, como demonstrarei mais à frente.

Assim como nos compadrios estabelecidos pelo Coronel Luciano Carneiro Lobo, os laços ampliados por famílias escravas também indicam uma aproximação ao círculo familiar e de vizinhança do dito senhor, pelo menos em relação aos padrinhos cativos. Para os livres, detectei um conjunto de 18 madrinhas e 20 padrinhos, dos quais apenas sete (18%) mantinham parentesco consanguíneo ou espiritual com o Coronel. Sabe-se que não é impossível que os demais padrinhos livres tenham estabelecido relações pessoais com Carneiro Lobo para além do compadrio, o que certamente aumentaria o percentual aqui calculado. No entanto, é preciso considerar a possibilidade das mães escravas buscarem o parentesco espiritual com indivíduos livres independentemente da influencia senhorial.

Os dados indicam que seria errôneo considerar os compadrios localizados na fazenda Jaguariaíva numa dicotomia entre autonomia escrava e lógica senhorial, ambas as estratégias se conectavam. Como nos lembra Hebe Mattos, se os conceitos de “família patriarcal” de Gilberto Freyre, ou os “clãs familiares” de Oliveira Viana, apresentem algumas lógicas de funcionamento para a aristocracia rural, tais complexos não congregam as relações familiares

entre as camadas subalternas, sendo necessário “se debruçar sobre os significados culturais das associações familiares (e aqui o plural é imperativo) na sociedade escravista e em seu papel central no estabelecimento das hierarquias e relações sociais”⁴³³. O que parece ter ocorrido no caso aqui estudado foram lógicas de parentesco antagônicas, porém interligadas pelos agentes sociais que conviveram entre a casa-grande e a senzala.

Uma análise mais minuciosa dos compadres dos escravos de Jaguariaíva permite reconhecer o conjunto de agentes entrelaçados pelo sacramento batismal. Considerando os pais de possuíam ao menos dois filhos batizados, detectei 12 casais e três mães solteiras escravas, totalizando 57 batismos. Desses 15 pais/mães, seis (40%) estabeleceram o parentesco espiritual com parentes do Coronel Luciano Carneiro Lobo ao menos uma vez, número que aumenta para 11 (73%) entre os compadrios com escravos do mesmo plantel. Embora os batismos quantificados indiquem a preferência de 74,4% por madrinhas/padrinhos livres entre as mães solitárias (ver **Tabela 4.2**), as escravas Joana, Elena e Máxima, teriam preferido estreitar os laços espirituais na própria senzala, uma vez que dos oito batismos de seus filhos ilegítimos, sete contaram com padrinhos e madrinhas cativos do Coronel, sendo que a exceção foi o compadrio que Joana estabeleceu com Delfino e Maria, escravos de Manoel Falcão de Magalhães.

Ainda que fosse majoritária a presença escravos do Coronel como compadres (ao menos uma vez) dos pais/mães aqui analisados, chamou-me a atenção o fato dos casais “José e sua mulher Quitéria”, “Agostinho e sua mulher Maria” e “José Joaquim de Godoy e sua mulher Narciza”, não terem se aparentado com seus companheiros de cativeiro, mas sim com parentes do senhor. É desnecessário argumentar que as relações pessoais não se limitavam a pia batismal, sendo que tais casais teriam uma série de oportunidades, estratégias e brechas para uma “exogamia social”, ainda que limitados à condição jurídica de escravos. Entretanto, desde o primeiro capítulo que José Joaquim de Godoy vem se demonstrando como um sujeito excepcional na trajetória de vida do Coronel Luciano Carneiro Lobo e da própria experiência escrava local.

Único escravo alforriado em testamento, responsável por ensinar as primeiras letras à sinhazinha de Jaguariaíva e compadre de compadres de seu senhor, José Joaquim de Godoy teria ascendido socialmente e economicamente (enquanto indivíduo forro) a ponto de acumular bens para legar a seus filhos em testamento, incluindo uma escrava. Entre 1819 e 1828, o cativo estabeleceu relações de compadrio com quatro casais livres, sendo o primeiro

⁴³³ MATTOS. *Op. Cit.*, 2013, p.66.

desses “João Alves Pereira e sua mulher Dona Delfina Carneira”; os demais eram indivíduos que não seriam parentes da família Carneiro Lobo.

Tais prerrogativas podem explicar o fato de Joaquim de Godoy e sua mulher Narciza serem os escravos que mais apadrinharam escravos da fazenda Jaguariaíva, tendo comparecido a pia batismal num total de dez e sete vezes, respectivamente. Ademais, “Serafim, escravo do Gentio de Guiné” (2/4/1829), “Mariano, escravo do Gentio de Guiné” (30/4/1832) e Cecília, filha natural de Maria (1/1/1834), também foram apadrinhados pelo dito casal, totalizando em vinte afilhados residentes na mesma senzala e indicando uma hierarquia social entre os cativos que lá viviam.

Os registros batismais esclarecem que a importância de José Joaquim de Godoy e Narciza extrapolava as fronteiras da fazenda Jaguariaíva. Em 26 de dezembro de 1825, o casal apadrinhou “Salvador, índio”, filho legítimo de Bernardo e sua mulher Maria, agregados do então Alferes João Alves Pereira, com quem o dito casal já mantinha laços de parentesco espiritual⁴³⁴. Em 30 de dezembro de 1828, foi a vez de Maria, filha legítima de Cesário e sua mulher Eva, escravos de Dona Ana do Rosário Carneira⁴³⁵. Em 13 de janeiro de 1831, foram padrinhos de Francisco, filho legítimo de Sebastião e sua mulher Justina, escravos do então Capitão mor Jose Carneiro Lobo⁴³⁶. O último batismo em que o casal compareceu junto a pia batismal (ao menos até 1836) foi em 22 de fevereiro de 1835 na cerimônia de Rafael, filho legítimo de José e sua mulher Ana, escravos de João Carneiro Lobo, no qual Joaquim de Godoy já fora registrado como forro⁴³⁷. Vale aqui explicitar que o recorte da pesquisa não incorpora a data de falecimento de Luciano Carneiro Lobo e José Joaquim de Godoy, sendo que as relações de compadrio aqui analisadas poderiam ser reiteradas até a morte dos mesmos.

4.7 – OS COMPADRES DA FAZENDA CAXAMBU

Os laços que os Carneiro Lobo e Francisco Xavier da Silva estabeleceram diante da pia batismal serviram-me de indagação para uma análise dos compadres da fazenda Caxambu. Entre os anos de 1800 e 1829, Xavier da Silva foi padrinho em 26 ocasiões (**Anexo 2**). Os dados permitem-me explorar hipóteses em relação às estratégias do senhor da fazenda Caxambu pelas relações de compadrio. Como demonstrei no primeiro capítulo, tudo leva a

⁴³⁴ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de batismos cinco.

⁴³⁵ **Ibidem**.

⁴³⁶ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de batismos seis.

⁴³⁷ **Ibidem**.

crer que Xavier da Silva tenha chegado a Castro em princípios do século XIX, uma vez que o encontrei recenseado pela primeira vez na lista nominativa de 1804. Um ano antes, este já era padrinho de “Maria, branca” (batizada em 9/10/1803), filha legítima do “Tenente José Carneiro Lobo natural desta vila e sua mulher Gertrudes Maria do Espírito Santo”, neta do Coronel Luciano Carneiro Lobo. Ao que parece, essa relação de parentesco espiritual manteve-se duradoura, uma vez que também foi padrinho de outra “Maria, branca” (26/10/1809), Cecília (25/9/1814) e Francisca (10/11/1819), filhas de José Carneiro Lobo.

Nesse intervalo de tempo, também se tornou compadre do patriarca da família Carneiro Lobo, bem como dividiu a pia batismal com Dona Izabel Branca e Silva em duas cerimônias (cujos pais não possuíam vínculos parentais com a família). Ao todo foram dez batismos (38%) em que Xavier da Silva foi compadre de algum membro da família Carneiro Lobo. Ademais, foi padrinho de filhos de homens que possuíam patentes militares: dois Alferes e dois Capitães. Tendo em vista as limitações da própria fonte, e sabendo que tal hipótese pode ser aprimorada em futuros cruzamentos nominativos, tais batismos podem indicar que Francisco Xavier da Silva buscara o prestígio e a inserção social na vila de Castro através das relações de compadrio com potentados locais.

Os registros batismais de escravos de Francisco Xavier da Silva totalizam 55 assentos, sendo 32 batizados de filhos de mães escravas e 23 de africanos (**Anexo 4**). O fato das crianças e dos africanos listados em 1828 serem encontrados nos livros de batismo indicam impossibilidade de sub-registro em tal senzala. Todos os filhos de mães escravas eram legítimos, sendo somente após o falecimento de Xavier da Silva que encontrei um suposto registro de filho ilegítimo na fazenda Caxambu. Suposto pelo fato da dita criança, Marcos, ter sido batizado no “oratório de Caxambu” (24/4/1836) como “filho de pai incógnito” ainda que a mãe, Catarina, fora registrada como casada⁴³⁸. Diante de tais questões, é de considerar uma forte influencia senhorial na constituição de famílias escravas sacramentadas perante a Igreja.

Dialogando mais com os dados obtidos para a vila de Castro como um todo do que com a já analisada fazenda Jaguariaíva, a **Tabela 4.13** indica uma predominância de madrinhas e padrinhos livres entre os 32 batismos de filhos de mães escravas residentes em Caxambu. Em relação ao parentesco espiritual entre cativos, foi predominante a endogamia na própria senzala, totalizando 11 dos 15 padrinhos e madrinhas em cativo.

⁴³⁸ **Ibidem.**

Do compadrio com escravos de outras senzalas, chamou-me a atenção o fato de não haver laços estabelecidos com escravos do Coronel Luciano Carneiro Lobo, o que indicaria que, diferente dos compadrios estabelecidos entre os dois senhores, as redes de parentesco espiritual em suas senzalas não eram recíprocas. Tendo em vista o que demonstrei anteriormente, é de considerar que os compadrios que Joaquim e Josefa estabeleceram com cativos de Jaguariaíva fosse majoritariamente uma estratégia de seu senhor, Francisco Xavier da Silva, em sua aproximação com a família Carneiro Lobo.

Tabela 4.13

Variação (%) de madrinhas e padrinhos de filhos de escravos de Francisco Xavier da Silva (1811-1829)						
Condição jurídica	Padrinhos		Madrinhas		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Livre	24	70,5	21	77,7	45	73,7
Escravo	10	29,4	5	18,5	15	24,5
Forro	-	-	1	3,7	1	1,6
Subtotal 1	34	55,7	27	44,2	61	100

Fonte: Livros de batismo.

No entanto, alguns compadrios que os cativos de Xavier da Silva estabeleceram com indivíduos livres poderiam indicar uma aproximação senhorial. Entre os 32 batismos registrados, em sete detectei um dito Manoel Antonio da Silva como padrinho, sendo que seis contaram com “sua mulher Brígida Maria” na condição de madrinha. No registro batismal de Madalena (1/12/1822), filha de João e sua mulher Felizarda, os padrinhos Manoel Antonio da Silva e Fermiana Maria foram registrados como “agregados do mesmo Xavier da Silva”⁴³⁹. Posteriormente, Fermiana Maria foi madrinha de Faustino (28/12/1825), filho de José e sua mulher Catarina, sendo registrada como “filha solteira de Manoel Antonio da Silva”⁴⁴⁰. Embora não tenha encontrado tais indivíduos (até o presente momento) nas listas nominativas de habitantes, os registros batismais permitem-me indagar que se tratava de uma família que, em dado momento de suas vidas, esteve agregada ao fogo de Xavier da Silva e teria convivido diariamente com seus escravos.

Apenas um casal cativo firmou laços de parentesco espiritual com membros da família senhorial. Não localizei o registro matrimonial de José e sua mulher Bárbara nos livros de casamento da Matriz de Castro; entretanto, esse casal teve David Antonio Xavier, filho primogênito de Francisco Xavier da Silva, como padrinho dos filhos Balduino (29/10/1820) e

⁴³⁹ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de batismos cinco.

⁴⁴⁰ **Ibidem**.

Delfina (5/3/1826)⁴⁴¹. Da mesma forma de José Joaquim de Godoy e sua mulher Narciza, é de considerar aqui uma hierarquia social na senzala de Caxambu uma vez que, juntamente com “Antonio Mulato Jose de nação Monjolo, Bernardo de nação”, “Joaquim Crioulo e sua mulher Jozefa de nação” e “Clara Mulata”, “Jose Mulato e sua mulher Barbara” foram alforriados “com cartas de liberdade passadas pelo meu punho e reconhecidos e lançadas em Notas”, como reiterou Xavier da Silva em seu testamento⁴⁴².

Ademais, José e sua mulher Bárbara foram os escravos que mais apadrinharam na fazenda Caxambu. Entre seus afilhados estavam Francisca (19/10/1817), escrava africana de Francisca de Jesus; João e Francisco (25/12/1819), “Gentios de Guiné” adquiridos por Xavier da Silva; Dorotéia, filha de Maria e “pai incógnito”, escravas de Clara Maria; João (28/12/1825), filho de Antonio e sua mulher Mariana, escravos de Xavier da Silva e Ivo (25/4/1825), “Gentio de Guiné” de Francisco Ignacio de Castro⁴⁴³. É bem possível que José e Bárbara tenham apadrinhado muito mais, no entanto, a presença de homônimos impede a busca dos mesmos enquanto madrinha e padrinho separadamente. Os casos aqui apresentados dizem respeito aos batismos registrados até o falecimento de Francisco Xavier da Silva, sendo possível, futuramente, uma análise mais minuciosa da manutenção dos compadrios entre os cativos de Caxambu à época em que os proprietários eram os filhos de Xavier da Silva.

Neste último capítulo, dediquei-me às relações sociais estabelecidas perante o sacramento batismal, principalmente o parentesco espiritual estabelecido pelo compadrio. Os dados aqui apresentados avançam em questões referentes à historiografia para além dos padrões gerais de compadrio por condição jurídica. Em diálogo com a produção dos últimos quinze anos, percebe-se que padrões gerais e variações percentuais são produtos de combinações específicas de compadrios entre escravos, livres, libertos e membros da família senhorial. Com bem indicou Luís Augusto Farinatti, conciliando os dados quantitativos com as técnicas da microanálise italiana, é possível notar que:

[...] a escravaria se apresenta como um sistema aberto e heterogêneo, não apenas no sentido de que seus integrantes possuíam origens, atribuição de cor, ofícios, estados civis diversos. Mas também nos sentidos de que parte dos seus integrantes tinham efetivas e variadas relações fora da escravaria, com sujeitos de diferentes condições sociais. Isso introduzia complexidade às relações dentro da escravaria e nos obriga a jamais tomá-la de modo naturalizado [...]⁴⁴⁴.

⁴⁴¹ **Ibidem.**

⁴⁴² VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO. **Testamento de Francisco Xavier da Silva** (1829).

⁴⁴³ DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant’Ana de Castro**. Livro de batismos cinco.

⁴⁴⁴ FARINATTI. **Op. Cit.**, p.161.

Assim, considero que a análise das redes de compadrio a partir de fazendas com grandes escravarias seja um bom ponto de partida para compreensão da experiência em cativeiro nas economias não exportadoras, uma vez que haveria maiores possibilidades de encontrar os protagonistas que viviam e conviviam em tais propriedades nos mais variados documentos, reconstituindo padrões de sociabilidades e redes de parentesco até então inacessíveis ao historiador.

Finalizando por aqui, quem sabe as problemáticas que apresentei no decorrer deste capítulo indiquem a perspicácia do artigo *Microanálise e história social* (1979), onde Edoardo Grendi defende o princípio fundamental da história social enquanto "história das relações entre pessoas e grupos"⁴⁴⁵; bem como de *A herança imaterial* (1985), quando Giovanni Levi afirma que "nos interstícios dos sistemas normativos estáveis ou em formação, grupos e pessoas jogam uma estratégia significativa própria, capaz de marcar a realidade política de uma maneira duradoura, não de impedir as forma de dominação, mas de condicioná-las e modificá-las"⁴⁴⁶.

⁴⁴⁵ GRENDI, Edoardo. *Microanálise e história social*. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla M. Carvalho de. **Exercícios de micro-história**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, p.36.

⁴⁴⁶ LEVI. **Op. Cit.**, 2000, p.45.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os últimos dias foram impactantes em minha formação enquanto historiador. Os protestos após a morte do cidadão negro George Floyd por um policial branco em Minneapolis, nos Estados Unidos, trouxe à tona uma nova onda de reflexões sobre relações raciais, escravidão, liberdade, como também a necessidade de preservação e respeito à memória da população negra. Em relação a última questão, fatídico foi o episódio ocorrido em Bristol (oeste da Inglaterra), da derrubada da estátua de Edward Colston, traficante de escravos seiscientista, por um grupo de manifestantes que participavam de um ato em tributo a George Floyd.

Desconsiderando polêmicas de cunho sensacionalista, é importante considerar o caráter não estático da História. As interpretações em torno do passado estão sempre em transformação. Logo, o fato de uma estátua de um traficante inglês ter sido erigida em 1895 e destruída em 2020 constituem demandas, experiências, expectativas e perspectivas de História em ambos os períodos. Chega a hora de honrar a memória daqueles que sofreram nas mãos de indivíduos como Edward Colston. Entretanto, entendo que não se trata mais em destacar figuras mitificadas e tomadas por heróis ou vilões num passado recente (vide Zumbi dos Palmares), mas sim dos atores como os que foram apresentados nas páginas dessa dissertação e que (sobre)viveram sob o jugo do cativo. Gente de carne e osso, que enfrentaram dilemas, constituíram estratégias e encontraram brechas em defesa de suas vidas.

A presente pesquisa buscou analisar as possibilidades de formação de famílias escravas e as redes de compadrio mantidas pelas mesmas na vila de Castro, em fins do século XVIII às primeiras décadas do XIX. Objetivo difícil, mas não impossível. Difícil pelo curto prazo para se constituir parte das tramas tecidas por atores cujos requícios foram registrados por ocasião de acontecimentos únicos ou raros, como também pelo fato de grande parte da documentação encontrar-se espalhada em arquivos, cartórios e paróquias de São Paulo e do Paraná, o que dificultou um cruzamento nominativo mais minucioso. Mas não impossível, uma vez que a disponibilidade online dos registros paroquiais e as listas nominativas a mim (gentilmente) cedidas permitiu-me constituir quadros demográficos e sociais referentes à população escrava residente em Castro em quatro décadas, bem como algumas de suas estratégias de sociabilidade.

Para tanto, propus nos dois primeiros capítulos, de forma mais fiel às técnicas seriais do que de micro-história, a reconstituição do cenário socioeconômico na qual as tramas sociais da análise se desenvolveram. Os dados demonstraram uma predominância da

população livre, e uma presença mínima de escravos, ainda que houvesse um aumento percentual no decorrer das décadas. O fato dos escravos constituírem uma média de 20% do contingente populacional em quase noventa anos e que 70% dos fogos recenseados entre 1789 e 1828 não eram escravistas, indicam que nem todos tinham acesso a tal mão de obra, que esses se concentravam em uma parcela de escravistas que se destacariam sobre a massa de livres, dados que dialogam com grande parte das vilas e freguesias da Capitania de São Paulo em fins do século XVIII e princípios do XIX.

O estudo da estrutura de posse escrava, a partir das listas nominativas e do cadastro de terras de 1817, indicou a predominância dos pequenos plantéis entre os fogos escravistas, embora a maioria da população cativa estivesse concentrada entre os grandes plantéis e propriedades fundiárias. Ou seja, a elite escravista local constituía-se também em elite fundiária, sendo que grande parte dos pequenos escravistas não possuíam terras. Ademais, a população cativa era majoritariamente natural da região de Castro ou de outras vilas paulistas, havendo um aumento do contingente africano em anos finais do tráfico atlântico. Ainda que atividades voltadas ao abastecimento interno não necessitassem de uma mão de obra cativa em larga escala (tal qual a *plantation* açucareira ou cafeeira), sua presença seria fundamental para a manutenção de hierarquias sociais intrínsecas a uma sociedade escravista com valores de Antigo Regime.

Os dados quantitativos, em diálogo com uma documentação qualitativa que delineou as visões de mundo dos atores aqui analisados, serviram-me como plataforma de observação para a compreensão das escolhas, das estratégias, das brechas, bem como das possibilidades de constituir famílias em cativo e ampliá-las pelas redes de parentesco espiritual numa vila não exportadora, porém, marcada por um movimento econômico oriundo do caminho das tropas.

Tendo em vista tais prerrogativas, os dois últimos capítulos explicitaram que as famílias escravas serviriam, principalmente, para afirma-los enquanto agentes históricos ativos, contrapondo-se assim às perspectivas defendidas por Gilberto Freyre e pela Escola Paulista de Sociologia. Enfim, mesmo com toda a violência (e foi possível perceber que essa não era apenas física, mas também psicológica) estrutural da instituição escravista, bem como as incertezas sobre a flor nas senzalas (preferencialmente nos pequenos plantéis), não se deve caracterizar a vida íntima em cativo como passiva, anômica ou desorganizada.

No decorrer do terceiro capítulo, detectou-se a predominância das famílias matrifocais perante as uniões sacramentadas pela Igreja. Num primeiro momento, considerei que a presença de uma economia não exportadora resultaria em taxas de legitimidade superiores, o

que não ocorreu, uma vez que 58,2% dos batismos de filhos de mães escravas constituíam-se de crianças ilegítimas. Ademais, 41,7% de crianças legítimas é um valor considerável se comparada a outras localidades. Notou-se que o casamento entre de escravos ocorria no decorrer dos anos, havendo preferências quanto ao grau de endogamia, o tamanho do plantel e as hierarquias por condição jurídica superior entre nubentes. Seguindo as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, senhores e escravos buscavam as bênçãos nupciais ao conciliarem a hierarquia social, como também o cotidiano agrícola e religioso, sendo que o último mantinha-se como prioridade para uma população temente a Deus ou, em outras palavras, cuja disciplina moralizadora perpassava aos olhos da Igreja.

O último capítulo foi dedicado às relações sociais estabelecidas perante o sacramento batismal, principalmente ao compadrio. A quantificação dos registros de batismo permitiu-me calcular que 65,8% das mães escravas estabeleceram laços de parentesco espiritual entre livres e que, nos grandes plantéis (com 10 ou mais escravos), havia maiores possibilidades de diferenciação social através de relações verticais (fosse com livres com/sem títulos de distinção ou entre membros da família senhorial), como também em ampliar os laços parentais nas próprias senzalas, dialogando assim com dados relativos a outras paróquias da colônia e do Império. Não obstante, questões mais subjetivas aproximaram-me das práticas mais costumeiras da população escrava de Castro.

Creio que a pesquisa aqui realizada contribuía para a historiografia da escravidão paulista e, principalmente, paranaense. As questões aqui tratadas colocaram-me diante das dinâmicas sociais em vilas voltadas ao abastecimento interno. Não obstante, faltam ainda explorações mais sofisticadas para uma nova história social em tais localidades. Obviamente que o “tempo”, substantivo e conceito tão caro ao historiador, impediu-me de obter uma experiência mais sistemática no uso dos registros paroquiais e das listas nominativas de habitantes, como também a busca por outros documentos.

Entretanto, análises futuras permitirão adentrar em complexos escravistas aqui mencionados e pouco pesquisados (especialmente a fazenda Capão Alto), no cálculo dos padrões familiares em cativo, a constituição de famílias em fogos escravistas cujos chefes eram pretos ou pardos, a manutenção de redes de compadrio após o falecimento dos senhores, a produção de hierarquias sociais nas próprias senzalas, bem como a influência dos valores africanos (ainda que o percentual africano fosse baixo) nessas relações familiares. Ficam aí minhas observações para uma agenda de pesquisa!

ANEXO 1

Compadrios do Coronel Luciano Carneiro Lobo (1796-1836)			
Ano	Pai	Mãe	Madrinha/outro padrinho
1796	Furriel João Felis Pereira	Ana Ignacia de Jesus	Cerino Borges de Macedo
1796	-	-	D. Francisca de Paula Carneira Dona Francisca de Almeida e Araujo
1796	Salvador Lopes de Almeida	Maria Pires da Silva	Capitão Ignacio Taques de Almeida
1796	-	Ignacia Maria Mendes	Rev. Thome Alves de Castro
1796	Francisco Jose da Cruz	Ana Cardoza	Paula da Silva
1798	Antonio da Silva	Izabel dos Santos	Damiana Ribeira
1799	-	Luiza	D. Francisca de Sá
1803	Miguel Rodrigues de Araujo	D. Escolástica Carneira	Maria Thereza de Jesus
1805	Estevão Amador dos Santos	Maria Furquim, pardos forros	Maria da Luz
1805	Francisco Ferreira Prestes	Ana Joaquina de Oliveira D. Gertrudes Maria do Espírito Santo	Rev. Jose Loureiro de Almeida
1806	Tenente Jose Carneiro Lobo	Luzia, escrava de D. Maria Lucia	Luzia Angélica de Sá
1806	-	D. Ana Carneira	Alferes Manoel Carneiro Lobo
1807	Jose Antonio de Melo	Brígida Maria	D. Ana Maria Castanha
1807	Pedro Domingues	Luiza, escravos de D. Maria Lucia	D. Ana Carneira
1808	Manoel	D. Escolástica Carneira	Capitão Nabuco Jose Pau[?]
1809	Miguel Rodrigues de Araujo	Policena de Melo	Antonio de Melo Rego
1809	Jose Rodrigues Lopes	Maria Furquim	Dona Maria Branca
1810	Estevão Amador dos Santos	Escolástica Carneira	D. Izabel Branca e Silva
1810	Miguel Rodrigues de Araujo	Luciana Maria	D. Izabel Branca e Silva
1811	Américo Pinheiro	D. Escolástica Carneira	Joana Buena
1812	Miguel Rodrigues de Araujo	sua mulher Flora Maria	D. Izabel Branca e Silva
1813	-	-	D. Izabel Branca e Silva
1813	Manoel	Luiza, escravos de D. Maria Lucia	Flora Maria
1813	Joaquim Vieira de Godoy	Escolástica Maria de Jesus	Domingas Francisca de Jesus
1814	Lino Sutil de Oliveira	Gabriela de Oliveira Rosa	Francisca de Pontes Maciel
1816	Manoel Ribeiro	Angélica Maria de Melo	D. Izabel Branca e Silva
1817	Antonio Jose Domingues	Thereza Furquim de Camargo	Delfina Maria de Camargo
1819	Jose Manoel Leme	Ricarda Castanha	D. Izabel Branca e Silva
1819	Jose de Oliveira	Maria Francisca	D. Izabel Branca e Silva
1822	Jose Antonio de Melo	Ana Carneiro Lobo	D. Izabel Branca e Silva
1822	Custodio Francisco	Maria Pereira	D. Izabel Branca e Silva
1824	Joaquim Jose de Andrade	Escolástica Maria de Jesus	João Carneiro Lobo
1826	Antonio Jose Domingues	Thereza Furquim de Camargo	D. Izabel Branca e Silva
1826	Claudio Furquim de Camargo	Maria do Carmo Carneira	D. Izabel Branca e Silva
1827	Joaquim de Oliveira Prestes	Maria do Rosário Teixeira	D. Izabel Branca e Silva
1829	Jose Antonio Pais	Antonia Maria de Jesus	D. Izabel Branca e Silva
1830	João Carneiro Lobo	D. Ana Carneira	D. Gertrudes do Espírito Santo
1831	João Carneiro Lobo	D. Ana Carneira	D. Izabel Branca e Silva
1831	Luiz Ferreira	Francisca de Paula	D. Izabel Branca e Silva
1831	Jose Antonio	Antonia Maria	D. Izabel Branca e Silva
1831	Jose Pereira	Maria Jacinta	D. Izabel Branca e Silva

1831	Claudio Furquim de Camargo	Maria do Carmo	D. Maria Jesuína
1832	Jose de Araújo	Senhorinha dos Santos	D. Izabel Branca e Silva
1833	Jose Pereira	Maria Jacinta de Miranda	D. Izabel Branca e Silva
1834	Fortunato Joaquim de Camargo	Maria Jesuína	D. Izabel Branca e Silva
1834	Claudio Furquim de Camargo	Maria do Carmo	Nossa Senhora da Conceição
1835	Jose Joaquim Pereira	Maria Jacinta	D. Izabel Branca e Silva

Fonte: Livros de batismo.

ANEXO 2

Compadrios de Francisco Xavier da Silva (1803-1829)			
Ano	Pai	Mãe	Madrinha/outro padrinho
1800	-	-	Antonio Manoel velho
1802	Jose Julião dos Santos	Escolástica Alves	Bernanda de Melo D. Maria Florinda de Almeida
1803	Tenente José Carneiro Lobo	Gertrudes Maria do Espírito Santo	D. Ana de Sá
1804	Antonio Jose de Campos Machado	Maria Buena	Bernarda de Melo
1807	Jose Manoel da Almeida	Ana dos Santos Martins	Rev. Jose Loureiro da Silva
1808	Manoel Jose Novais	D. Aguida Joaquina de Araujo	Joaquim de Melo
1809	Capitão José Carneiro Lobo	Gertrudes Maria do Espírito Santo	Policarpo Jose de Oliveira
1812	Jose Antonio de Melo	Ana Carneira	-
1812	Alferes Rodrigo Felis Martins	Luzia Maria de Quadros	D. Policena Custodia de Moraes
1812	Sargento Mór Jose Carneiro Lobo	D. Gertrudes Maria do Espírito Santo	Nossa Senhora da Conceição
1814			Maria Jose
1817	Cap. Francisco Teixeira de Azevedo	D. Francisca de Paula Lima	Maria Jose
1817	Francisco Jose de Matos	Maria Jose	Maria Jose
1817	Jose Pinto de Andrade	Angélica Buena	Maria Jose
1818	Francisco Jose de Matos	Maria da Silva	Maria Jose
1818	Jose Antonio de Melo	Ana Carneiro	Maria Jose
1819	João Alves Pereira	Delfina Carneira Lobo	Joaquim Jose de Oliveira Dona Maria Joaquina Marcondes
1819	Jose Carneiro Lobo	D. Gertrudes Maria	Luciano Pinto de Queiroz Dona Izabel Branca da Silva
1819	João da Costa Nunes	Maria Juliana Teixeira	Coroa de Nossa Senhora da Conceição Dona Izabel Branca da Silva
1820	Capitão Benedito Mariano Ribas	D. Maria Ferreira do Sacramento	Ten. Antonio de Souza
1820	Coronel Luciano Carneiro Lobo	D. Izabel Cândida da Silva Branca	Fogaça
1820	Joaquim Jose de Andrade	Escolástica Maria de Jesus	Coroa de Nossa Senhora de Santa Ana
1822	Jose Antonio de Melo	Ana Carneira Lobo	Guilherme Pinto de Sampaio
1824	Jose de Oliveira Prestes	Ana Rosa Bela	Francisca Maria
1825	Antonio Maciel de Almeida	Maria Ignacia da Silva	
1829	Manoel Teixeira	Policena Maria da Conceição	

Fonte: Livros de batismo.

ANEXO 3

Compatrios de filhos de escravos do Coronel Luciano Carneiro Lobo (1796-1836)		
Anos	Padrinhos	Outros padrinhos/madrinha
Compatrios de Paulo e sua mulher Ana		
1805	Manoel, escravo do Coronel	Maria Pinheira, forra
1807	Manoel Garcia	Gregório da Silva
1809	Leandro, escravo do Coronel	Raquel de Oliveira
1811	Jose Antonio de Melo	sua mulher Ana Carneira
Compatrios de Jose e sua mulher Guiteria		
1807	Sebastião, escravo de Jose Carneiro Lobo	Jerônima, escrava do Alferes Francisco de Paula Pereira
1808	Dionísio Praxedes dos Santos	sua mulher Joaquina Sutil
1810	João Alves Pereira	sua mulher Delfina
1812	Benedito dos Santos	sua mulher Clemência de Oliveira
1818	Manoel dos Santos	sua mulher Custodia Furquim de Camargo
Compatrios de Agostinho e sua mulher Maria		
1807	Joaquim de Melo, filho de Jose Antonio de Melo	Mariana de Oliveira, mulher de Guintiliano Leite
1809	Joaquim de Melo Rego	Maria Buena
1812	Joaquim, escravo de Francisco Xavier da Silva	Jozefa, escrava de Francisco Xavier da Silva
1816	Anacleto, escravo da Fazenda da Tapera	Francisca, escrava da Fazenda da Tapera
Compatrios de Joaquim e sua mulher Ana		
1796	Geraldo, escravo do Rev. Jose Joaquim Monteiro de Matos	Bibiana, escrava de Jose Rodrigues Pereira
1797	Antonio, escravo de Dona Maria de Jesus e Vasconcelos	Rita, escrava de Dona Maria de Jesus e Vasconcelos
1816	Jose, escravo do Reverendo Jose Gaspar	Ana, escrava da Dona Maria Lucia de Menezes
1819	Jose Joaquim de Godoy escravo do Coronel	sua mulher Narciza, escrava do Coronel
1820	Jose Joaquim de Godoy, escravo do Coronel	Pedro, escravo do Coronel
1827	Claudio Furquim de Camargo	sua mulher Maria do Carmo
1829	Jose Maria de Lima	sua filha Martinha de Lima
1831	Claudio Furquim de Camargo	sua mulher Maria do Carmo
1832	Jose Joaquim de Godoy	sua mulher Narciza, escravos do Coronel
1835	Flavio, escravo casado de Ana Carneira	Jozefa, escrava casada do Coronel
Compatrios de José Joaquim de Godoy e sua mulher Narciza		
1819	João Alves Pereira	sua mulher Delfina Carneiro
1823	Francisco de Paula da Anunciação	Francisca Maria de Jesus
1826	Ajudante Francisco Cardozo de Menezes	Manoel Falcão de Magalhães
1828	Francisco Ignacio de Castro	Ludovina filha de Francisca Maria de Jesus
Compatrios de Benedito e sua mulher Guiteria		
1822	Antonio Francisco das Neves	sua mulher Ana Maria Machado
1824	Joaquim dos Santos	sua mulher Escolástica Furquim
1820	Elias, escravo do Coronel	Luiza, escrava de João Carneiro Lobo
1833	Jose Joaquim de Godoy	Felicidade, escravos do Coronel
Compatrios de Thomas e sua mulher Fermiana		
1826	Lourenço, pardo forro	sua mulher Luiza, escrava de João Carneiro Lobo
1828	Flavio	sua mulher Claudiana, escravos de Jose Antonio de Melo
Compatrios de Jacinto e sua mulher Joaquina		
1828	Flavio	sua mulher Claudiana, escravos de Jose Antonio de Melo
1830	Jose Joaquim de Godoy, escravo do Coronel	Pedro, escrava do Coronel
1833	Jose Joaquim de Godoy	sua mulher Narciza, escravos do Coronel
1835	Claudio Furquim de Camargo	sua mulher Maria do Carmo
Compatrios de Salvador e sua mulher Jozefa		
1829	Manoel Falcão de Magalhães	Rosa Maria Guedes

1832	Florêncio, escravo de Jose Antonio de Melo	Narciza, escrava do Coronel
1833	Jose Joaquim de Godoy	sua mulher Narciza, escravos do Coronel
1835	Elias, escravo do Coronel	Narciza, escrava do Coronel
Compadrios de José e sua mulher Maria		
1828	Gabriel	sua mulher Narciza, escravos de Jose Antonio de Melo
1829	Gabriel	sua mulher Narciza, escravos de Jose Antonio de Melo
1832	Manoel	sua mulher Florentina, escravos do Coronel
Compadrios de Antonio e sua mulher Rita		
1832	Benedito, casado, escravo do Coronel	Maria dos Passos, forra
1833	Generoso, escravo do Coronel	Maria dos Passos, forra
1836	Generoso, escravo do Coronel	Vicência, escrava de João Carneiro Lobo
Compadrios de Joaquim e sua mulher Maria		
1798	Manoel, escravo do Doutor Antonio Lopes Duro	sua mulher Gracia, escrava do Ajudante Antonio Lopes Duro
1801	Dionísio, escravo do Coronel	Francisca, escrava do Coronel
Compadrios de Joana		
1822	Agostinho escravo do Coronel	Narciza, escrava de Jose Antonio de Melo
1828	Delfino	Maria, escravos de Manoel Falcão de Magalhães
1832	Flavio, escravo de Jose Antonio de Melo	Máxima, escrava do Coronel
1834	Pedro	sua mulher Esméria, escravos do Coronel
Compadrios de Elena		
1825	Agostinho, escravo do Coronel	Joaquim, escravo de Francisco Xavier da Silva
1829	Agostinho	Jose Joaquim de Godoy, escravos do Coronel
Compadrios de Máxima		
1833	Jose Joaquim de Godoy	Pedro, escrava do Coronel
1835	Pedro	Escolástica, índia

Fonte: Livros de batismo.

ANEXO 4

Compadrios de filhos de escravos de Francisco Xavier da Silva (1811-1829)		
Anos	Padrinhos	Outros padrinhos/madrinha
Compadrios de José e sua mulher Bárbara		
1811	Joaquim Jose de Matos	sua mãe Ana Maria de Matos
1813	Alferes Manoel Joaquim de Macedo	sua mulher Ana Maria Leite
1816	Francisco Jose de Matos	Francisca Maria
1818	Modesto Jose	Camilo Jose de [?]
1820	David Xavier da Silva	Francisca Maria do Espirito Santo
1823	Francisco de Paula da Anunciação	Nossa Senhora da Conceição
1826	Davi Antonio Xavier	Francisco Ignacio de Castro
1829	Rodrigues Borba	Luducena Maria
Compadrios de Antonio e sua mulher Ana		
1812	Francisco Ricardo de Oliveira	sua mulher Antonia de Oliveira Sá
1814	Jose, escravo da fazenda Monte Negro	Catarina forra
1819	Francisco Xavier	Catarina Xavier Ferreira
1823	Siverio Jose Carneiro	sua mulher Felizarda Leonor Be[?]
1825	Manoel Antonio da Silva	sua mulher Brizida Maria da Conceição
Compadrios de João e sua mulher Felizarda		
1821	Manoel	sua mulher Angela, escravos de Xavier da Silva
1822	Marcos Antonio da Silva	Fermiana Maria , agregados de Xavier da Silva
Compadrios de José e sua mulher Catarina		
1823	Inocencio Jose Guimarães	Floriana Maria da Silva
1825	Jose, escravo do Rev Jose Gaspar	Fermiana Maria filha de Manoel Antonio da Silva
1828	João Teixeira	sua mulher Rita do Rosario
Compadrios de Baltazar e sua mulher Angélica		
1823	João da Costa Nunes	Maria de Jesus
1825	Francisco, escravos de Xavier da Silva	Coroa de Nossa Senhora do Rosario
Compadrios de Francisco e sua mulher Ricarda		
1823	Manoel Antonio	sua mulher Brizida Maria
1826	Manoel Antonio	sua mulher Brizia Maria
1828	Jose	sua mulher Maria, escravos de Xavier da Silva
Compadrios de Antonio e sua mulher Mariana		
1823	Jose	Nossa Senhora da Conceição
1825	Jose	sua mulher Barbara
Compadrios de Manoel e sua mulher Angela		
1824	Manoel Antonio	sua mulher Brizida Batista
1826	Manoel Antonio da Silva	sua mulher Brizida Maria Ferreira

Fonte: Livros de batismo.

FONTES

Fontes publicadas

ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil** (1711). Belo Horizonte: Itatiaia/Edusp, 1982.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo**. Diversos. Vol. IV. São Paulo: Typographia da Companhia Industrial de São Paulo, 1896.

_____. **Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo**. Diversos. Vol. XV São Paulo: Escola Typographica Salesiana, 1904.

_____. **Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo**. Vol. LI. São Paulo: Estabelecimento Graphico Ferraz, 1930.

_____. **Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo**. Diversos. Vol. LVI. São Paulo: Instituto Histórico e Geográfico de S. Paulo, 1937.

_____. **Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo**. Vol. 95. São Paulo: Edições Arquivo do Estado, 1990.

ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ. **Boletim do Archivo Municipal de Curityba**. Documentos para a história do Paraná sob a direção de Francisco Negrão. Vol. XXXI. Curityba: Imprensa Paranaense, 1927.

AVÉ-LAMMETANT, Robert. **1858, viagem pelo Paraná**. Curitiba: Fundação Cultural, 1995.

BIGG-WHITER, Thomas P. **Novo caminho no Brasil meridional: a província do Paraná, três anos de vida em suas florestas e campos – 1872/1875**. Rio de Janeiro; Curitiba: Livraria José Olympio Editora; Universidade Federal do Paraná, 1974.

COELHO, Salvador José Correia. **Passeio à minha terra**. Curitiba: Fundação Cultural, 1995.

COSTA, Iraci Del Nero da. GUTIÉRREZ, Horacio. **Paraná. Mapas de Habitantes: 1798-1830**. São Paulo: IPE/USP-FINEP, 1985.

HEMEROTECA DIGITAL DA BIBLIOTECA NACIONAL. **O DEZENOVE DE DEZEMBRO**. Curityba. Anno I, sabbado, 3 de junho de 1854, n. 10.

_____. **O DEZENOVE DE DEZEMBRO**. Curityba. Anno I, sabbado, 9 de setembro de 1854, n. 24.

_____. **O DEZENOVE DE DEZEMBRO**. Curitiba. Anno I, sabbado, 16 de setembro de 1854, n. 25.

_____. **GAZETA PARANAENSE. Publicação diária (Orgão do partido Conservador)**. Curitiba, anno X, num. 218, Quinta-feira, 30 de Setembro de 1886.

MULLER, Daniel Pedro. **Ensaio D'um Quadro Estatístico da Província de São Paulo: ordenado pelas leis provinciais de 11 de abril de 1836 e 10 de março de 1837**. São Paulo: Governo de Estado, 1978.

PINTO, Luiz Maria da Silva. **Diccionario da Lingua Brasileira por Luiz Maria da Silva Pinto, natural da Provincia de Goyaz**. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem pela comarca de Curitiba**. Curitiba: Fundação Cultural, 1995.

SILVA, Antonio Moraes. **Diccionario da lingua portugueza - recopilado dos vocabulários impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA**. Lisboa: Typ. Lacerdina, 1813.

VIDE, Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia feitas, e ordenadas pelo Ilustríssimo, e Reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, 5º. Arcebispo do dito Arcebispado, e do Conselho de Sua Majestade: propostas, e aceitas em o Sínodo Diocesano, que o dito senhor celebrou em 12 de junho do ano de 1707**. São Paulo: Typographia 2 de Dezembro, 1853.

Fontes manuscritas

ARQUIVO ARQUIDIOCESANO DE CURITIBA. **Livro de Tombo 1** (1747-1878).

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Cadastro de terras** (1817).

CEDOPE/UFPR. **Listas nominativas de habitantes**. (1789, 1798, 1801, 1804, 1810, 1811, 1816, 1820, 1828).

DIOCESE DE PONTA GROSSA. **Paróquia Sant'Ana de Castro**. Livros de batismo, seis volumes (1795-1836).

_____. **Paróquia Sant'Ana de Castro**. Livros de casamento, cinco volumes (1794-1836).

VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO. **Testamentos de Francisco Xavier da Silva** (1828); **Coronel Luciano Carneiro Lobo** (1831); **Jerônimo Xavier de Lima** (1839); **José Joaquim de Godoy** (1847); **Dona Ana Luiza da Silva** (1847).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Maurício Martins. **Formas de viver**: formações de laços parentais entre cativos em Taubaté, 1680-1848. Tese (Doutorado em História Social). Rio de Janeiro: UFRJ, 2001.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado; SCOTT, Ana Silvia Volpi. Sobreviver na senzala: estudo da composição e continuidade das grandes escravarias paulistas, 1798-1818. In: NADALIN, Sérgio Odilon; MARCÍLIO, Maria Luiza, BALHANA, Altiva Pillati. (org.). **História e População**: estudos sobre a América Latina. São Paulo: ABEP, 1990, p.213-217.

_____. **Os senhores da terra**: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do oeste paulista, 1765-1855. Campinas: CMU/Unicamp, 1997.

_____. A escravidão miúda em São Paulo colonial. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). **Brasil**: colonização e escravidão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p.239-254.

_____. **Viver e sobreviver em uma vila colonial**: Sorocaba, séculos XVIII e XIX. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2001.

_____. Criando porcos e arando a terra: família e compadrio entre os escravos de uma economia de abastecimento (São Luís do Paraitinga, Capitania de São Paulo, 1773-1840). In: **Anais do 3º Encontro Escravidão e Liberdade do Brasil Meridional**. Florianópolis: UFSC, 2007.

_____. Os compadres e as comadres de escravos: um balanço da produção historiográfica brasileira. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**. São Paulo: ANPUH, 2011.

_____. O matrimônio entre escravos e libertos em São Paulo, Brasil, séculos XVIII e XIX. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi; GHIRARDI, Mónica. **Famílias históricas**: interpelaciones desde perspectivas Iberoamericanas a través de lós casos de Argentina, Brasil, Costa Rica, España, Paraguay y Uruguay. São Leopoldo: Oikos, Editora Unisinos, 2015, p.217-238.

_____. Adultos ou crianças: uma análise preliminar das estratégias de reprodução da escravidão indígena e africana em uma vila colonial paulista, Itu, 1704-1850. In: **Anais do XXIX Simpósio Nacional de História**. Brasília: ANPUH, 2017.

BALHANA, Altiva Pillati; MACHADO, Brasil Pinheiro; WESTPHALEN, Cecília Maria. **História do Paraná**. Curitiba: Grafipar, 1969.

_____. **PARANÁ – 1822**. Boletim n.19, comemorativo do sesquicentenário da Independência do Brasil. Curitiba: UFPR, 1972.

BARICKMAN, B. J. E se a casa-grande não fosse tão grande? Uma freguesia açucareira do recôncavo baiano em 1835. In: **Afro-Ásia**. Salvador, n.29-30, 2003, p.79-132.

BURMESTER, Ana Maria de Oliveira. A nupcialidade em Curitiba no século XVIII. In: **História: Questões & Debates**. Curitiba: ano 2, v.2, 1981, p.63-68.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARDOSO, Jayme Antonio. NADALIN, Sergio Odilon. Os meses e os dias de casamento no Paraná – séculos XVIII e XIX. In: **História: Questões & Debates**. Curitiba: ano 3, v.5, 1982, p.105-130.

CAVAZZANI, André Luiz. **Tendo o sol por testemunha: população portuguesa na Baía de Paranaguá (1750-1830)**. São Paulo: Alameda Editorial, 2015.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2011.

CORRÊA, Mariza. Repensando a família patriarcal brasileira. In: ARANTES, Antonio Augusto [et. al.]. **Colcha de Retalhos: estudos sobre a família no Brasil**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1994, p.15-42.

COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia**. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

COSTA, Iraci Del Nero da; LUNA, Francisco Vidal. Posse de escravos em São Paulo em início do século XIX. In: **Estudos Econômicos**. São Paulo, v.13, n.1, 1983, p.211-221.

_____. GUTIÉRREZ, Horacio. Nota sobre casamentos de escravos em São Paulo e no Paraná (1830). In: **História: Questões & Debates**. Curitiba, 5 (9), 1984, p.313-321.

_____; SLENES, Robert W; SCHWARTZ, Stuart B. A família escrava em Lorena (1801). In: **Estudos Econômicos**. São Paulo, v.17, n.2, 1987, p.245-295.

CUNHA, Máisa Faleiros da. **Demografia e família escrava. Franca – SP, século XIX**. Tese (Doutorado em Demografia). Campinas: UNICAMP, 2009.

_____. Casamentos mistos: entre a escravidão e a liberdade. Franca - São Paulo/Brasil, século XIX. In: **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**. Belo Horizonte, v.34, n.2. 2017, p.223-242.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling. Os escravos do Marechal e seus compadres: hierarquia social, família e compadrio no sul do Brasil (c. 1820-1855). In: XAVIER, Regina Célia Lima (org.). **Escravidão e liberdade**: temas, problemas e perspectivas de análise. São Paulo: Alameda, 2012, p.143-175.

FLORENTINO, Manolo. GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas**: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790-1850. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro; FLORENTINO, Manolo Garcia. Marcelino, filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872). In: **Estudos Econômicos**. São Paulo, v.17, n.2, 1987, p.151-173.

_____. **Homens de grossa aventura**: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

_____. Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica. In: **TOPOI**. Rio de Janeiro, v.3, n.5, 2002, p.41-70.

_____. Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. In: **TOPOI**. Rio de Janeiro, v.11, n.21, 2010, p.74-106.

FRANCO NETTO, Fernando. **População, escravidão e família em Guarapuava no século XIX**. Tese (Doutorado em História). Curitiba: UFPR, 2005.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**: formação da família brasileira sob o regime a economia patriarcal. 35ª Ed. Rio de Janeiro: Record, 1999.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

GINZBURG, Carlo. O nome e o como: Troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo (orgs.). **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difel, 1991, p.169-178.

GÓES, José Roberto. **O cativo imperfeito**: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. Vitória: Lineart, 1993.

GOLDSCHMIDT, Eliana Rea. **Casamentos Mistos**: liberdade e escravidão em São Paulo colonial. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2004.

GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada**. São Paulo: Ática, 1988.

_____. **Brasil em preto & branco**: o passado escravista que não passou. São Paulo: SENAC, 2000.

GRAHAM, Richard. A família escrava no Brasil colonial. In: **Escravidão, reforma e imperialismo**. São Paulo: Perspectiva, 1979, p.41-57.

GRENDI, Edoardo. Microanálise e história social. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla M. Carvalho de. **Exercícios de micro-história**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, p.19-38.

GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart B. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José (org.). **Escravidão e invenção da liberdade**: estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo: Editora brasileira; CNPq, 1988, p.33-59.

GUEDES, Roberto. **Egressos do cativo**: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c.1798-1830). Rio de Janeiro: Mauad X, 2008.

GUTIÉRREZ, Horacio. Crioulos e africanos no Paraná, 1798-1830. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v.8, n.16, 1988, p.161-188.

_____. A estrutura fundiária no Paraná antes da imigração. In: **Estudos de História**. Franca: v.8, n.6, 2001, p.209-231.

HAMEISTER, Martha Daisson. **Para dar calor à nova povoação**: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir de registros batismais da vila do Rio Grande (1738-1763). Tese (Doutorado em História Social). Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.

HENRY, Louis. O levantamento dos registros paroquiais e a técnica de reconstituição de famílias. In: MARCÍLIO, Maria Luíza (org.). **Demografia Histórica**: orientações técnicas e metodológicas. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1977, p.41-63.

IANNI, Octavio. **As metamorfoses do escravo**: apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional. São Paulo: Difel, 1962.

KLEIN, Herbert S. A oferta de mueres no Brasil central: o mercado de Sorocaba, 1825-1880. In: **Estudos Econômicos**. São Paulo, v.19, n.2, 1989, p.347-372.

LARA, Silvia Hunold. **Campos da violência**: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1988.

_____. Conectando historiografias: a escravidão africana e o Antigo Regime na América portuguesa. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Modos de governar**: ideias e práticas políticas no império português – séculos XVI – XIX. São Paulo: Alameda, 2005, p.21-38.

LEANDRO, José Augusto. **Gentes do grande mar redondo**: riqueza e pobreza na comarca de Paranaguá (1850-1888). Tese (Doutorado em História). Florianópolis: UFSC, 2003.

LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: Editora Unesp, 1992, p.133-162.

_____. **A herança imaterial**: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro Civilização Brasileira, 2000.

LIMA, Carlos Alberto Medeiros. Sertanejos e Pessoas Republicanas Livres de Cor em Castro e Guaratuba (1801-1835). In: **Estudos Afro-Asiáticos**. Rio de Janeiro, ano 24, n.2, 2002, p.317-244.

LIMA, Henrique Espada. **A micro-história italiana**: escalas, indícios e singularidades. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LUNA, Francisco Vidal. **Minas Gerais**: escravos e senhores – análise da estrutura populacional e econômica de alguns centros mineratórios (1718-1804). São Paulo: IPE-USP, 1981.

_____; COSTA, Iraci Del Nero da. Vila Rica: nota sobre casamentos de escravos (1727-1826). In: **África: Revista do Centro de Estudos Africanos da USP**. São Paulo, v.4, 1981, p.105-109.

_____. Casamento de escravos em São Paulo: 1776, 1804, 1829. In: NADALIN, Sérgio Odilon; MARCÍLIO, Maria Luiza, BALHANA, Altiva Pillati. (org.). **História e População**: estudos sobre a América Latina. São Paulo: ABEP, 1990, p.226-236.

_____. Características demográficas dos escravos em São Paulo (1777-1829). In: **Estudos Econômicos**. São Paulo, v.22, n.3, 1992, p.443-483.

MACHADO, Maria Helena P. T. Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v.8, n.6, 1988, p.143-160.

MACHADO, Cacilda. **A trama das vontades**: negros, pardos e brancos na construção da hierarquia social no Brasil escravista. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. **Riqueza e escravidão**: vida material e população no século XIX – Bonfim do Paraopeba/MG. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2007.

_____. **Cinzas do passado**: cultura material, riqueza e escravidão no Vale do Paraopeba/MG (1831-1914). Londrina: Eduel, 2014.

MATTOS, Hebe. **Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

_____. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil – século XIX. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

MATTOSO, Kátia de Queiróz. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2001.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **Crescimento demográfico e evolução agrária paulista, 1700-1836**. São Paulo: Edusp; Hucitec, 2000.

_____. **Caiçara**: terra e população. Estudo de demografia histórica e da história social de Ubatuba. São Paulo: Edusp, 2006.

MARTINS, Romário. **História do Paraná**. Curitiba: Travessa dos Editores, 1995.

METCALF, Alida C. Vida familiar dos escravos em São Paulo do século XVIII: o caso de Santana da Parnaíba. In: **Estudos Econômicos**. São Paulo, v.17, n.2, 1987, p.229-243.

_____. A família escrava no Brasil colonial: um estudo de caso em São Paulo. In: BALHANA, Altiva Pillati; MARCÍLIO, Maria Luíza; NADALIN, Sérgio Odilon. **História e população**: estudos sobre a América Latina. São Paulo: ABEP, 1990, p.205-212.

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra**: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MOTTA, José Flávio. **Corpos escravos, vontades livres**: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829). São Paulo: Anablume; Fapesp, 1999.

NADALIN, Sergio Odilon. A população no passado colonial brasileiro: mobilidade *versus* estabilidade. In: **TOPOI**. Rio de Janeiro, v.4, n.7, 2003, p.222-275.

NEVES, Maria de Fátima Rodrigues das. Ampliando a família escrava: compadrio de escravos em São Paulo do Século XIX. In: BALHANA, Altiva Pillati; MARCÍLIO, Maria Luíza; NADALIN, Sérgio Odilon. **História e população**: estudos sobre a América Latina. São Paulo: ABEP, 1990, p.237-243.

PENA, Eduardo Spiller. **O jogo da face**: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial. Dissertação (Mestrado em História). Curitiba: UFPR, 1990.

_____. Burlas à lei e revolta escrava no tráfico interno do Brasil meridional, século XIX. In: LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Direitos e justiça no Brasil**: ensaios de história social. Campinas: Editora da Unicamp, 2006, p. 161-197.

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. **Semeando iras rumo ao progresso: ordenamento jurídico e econômico da sociedade paranaense (1822-1889)**. Curitiba: Editora da UFPR, 1996.

PETIZ, Silmei Sant'ana. **Caminhos cruzados: famílias e estratégias escravas na fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro (1750-1835)**. Tese (Doutorado em História). São Leopoldo: UNISINOS, 2009.

PETRONE, Maria Thereza Schorer. **O Barão de Iguape: um empresário da época da independência**. São Paulo: Nacional, 1976.

PINTO, Elisabete Alves. **Vila de Castro: população e domicílios (1801-1830)**. Tese (Doutorado em História Demográfica). Curitiba: UFPR, 1992.

RAMOS, Donald. A mulher e a família em Vila Rica do Ouro Preto: 1754-1838. In: NADALIN, Sérgio Odilon; MARCÍLIO, Maria Luiza, BALHANA, Altiva Pillati. (org.). **História e População: estudos sobre a América Latina**. São Paulo: ABEP, 1990, p.154-163.

_____. Teias sagradas e profanas: o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro. In: **VARIA HISTORIA**. Belo Horizonte, n.31, 2004, p.41-68.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. **Histórias de vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX**. Dissertação (Mestrado em História). Salvador: UFBA, 1998.

RITTER, Marina Lourdes. **As sesmarias do Paraná no século XVIII**. Curitiba: IHGPR, 1880.

ROCHA, Cristiany Miranda. **Histórias de famílias escravas: Campinas, século XIX**. Campinas: Editora da Unicamp, 2004.

ROCHA, Solange Pereira da. **Gente negra na Paraíba oitocentista: população, família e parentesco espiritual**. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

SAMARA, Eni de Mesquita. **As mulheres, o poder e a família: São Paulo, século XIX**. São Paulo: Marco Zero; Secretaria de Estado da Cultura, 1989.

_____. Famílias e domicílios em sociedades escravistas (São Paulo no século XIX). In: NADALIN, Sérgio Odilon; MARCÍLIO, Maria Luiza, BALHANA, Altiva Pillati. (org.). **História e População: estudos sobre a América Latina**. São Paulo: ABEP, 1990, p.175-184.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

_____. **Escravos, roceiros e rebeldes**. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

SCOTT, Ana Silvia Volpi. As teias que a família tece: uma reflexão sobre o percurso da história da família no Brasil. In: **História: Questões & Debates**. Curitiba, n.51, 2009, p.13-29.

SCOTT, Ana Silvia Volpi; SCOTT, Dario. Casamentos entre desiguais no Brasil meridional (1772-1845). In: SCOTT, Ana Silvia Volpi; GHIRARDI, Mónica. **Famílias históricas: interpelaciones desde perspectivas Iberoamericanas a través de los casos de Argentina, Brasil, Costa Rica, España, Paraguay y Uruguay**. São Leopoldo: Oikos, Editora Unisinos, 2015, p.37-79.

SILVA, Gian Carlo de Melo. **Na cor da pele, o negro: conceitos, regras, compadrio e sociedade escravista na Vila do Recife (1790-1810)**. Tese (Doutorado em História) Recife: UFPE, 2014.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de casamento no Brasil colonial**. São Paulo: Edusp, 1984.

SLENES, Robert W. Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX). In: **Estudos Econômicos**. São Paulo, v.17, n.2, 1987, p.217-227.

_____. Lares negros, olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v.8, n.16, 1988, p.189-203.

_____. **Na senzala, uma flor – Esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX**. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

_____. Senhores e subalternos no Oeste paulista. In: ALENCASTRO, Luis Felipe de (Org.). **História da Vida Privada no Brasil 2: Império, a Corte e a modernidade nacional**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2019, p.172-220.

TEIXEIRA, Paulo Eduardo. **O outro lado da família brasileira: mulheres chefes de família (1765-1850)**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004.

TUPY, Ismênia Spínola Silveira Truzzi. Demografia histórica e família escrava no Brasil: o estágio atual da questão. In: **População e família**. São Paulo, n.3, 2000, p.227-248.

VAINFAS, Ronaldo. **Trópico dos pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1993.

VENÂNCIO, Renato Pinto. A madrinha ausente: condição feminina do Rio de Janeiro (1750-1800). In: COSTA, Iraci Del Nero da (org.). **Brasil: História econômica e demográfica**. São Paulo: IPE-USP, 1986, p.95-102.

_____. O Compadre Governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v.26, n.52, 2006, p.273-294.

VERSIANI, Flávio Rabelo; VIRGULINO, José Raimundo Oliveira. Posse de escravos e estrutura da riqueza no Agreste e Sertão de Pernambuco. In: **Estudos Econômicos**. São Paulo, v.33, n.2, 2003, p.353-393.

WEIGERT, Daniele. **Compadrio e família escrava em Palmas, Província do Paraná (1843-1888)**. Dissertação (Mestrado em História). Curitiba: UFPR, 2010.

WESTPHALEN, Cecília Maria. Afinal, existiu ou não, regime escravo no Paraná? In: **Revista SBPH – Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica**. Curitiba, n.13, 1997, p.25-63.